



## PODER EXECUTIVO

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>Governador .....</b>  | <b>Eduardo Correa Riedel</b>         |
| Vice-Governador .....  | José Carlos Barbosa                  |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                    | Pedro Arlei Caravina                 |
| Secretário de Estado da Casa Civil .....   | João Eduardo Barbosa Rocha           |
| Controlador-Geral do Estado .....  | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....  | Flávio César Mendes de Oliveira      |
| Secretária de Estado de Administração .....  | Ana Carolina Araujo Nardes           |
| Procuradora-Geral do Estado.....   | Ana Carolina Ali Garcia              |
| Secretário de Estado de Educação.....  | Hélio Queiroz Daher                  |
| Secretário de Estado de Saúde.....   | Maurício Simões Corrêa               |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                    | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....                      | Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira |
| Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania .....                          | Marcelo Ferreira Miranda             |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....                                     | Hélio Peluffo Filho                  |

## SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| LEI .....                                       | 2   |
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....                      | 2   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....   | 5   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 38  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....      | 75  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                         | 89  |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....        | 128 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....         | 185 |
| MUNICIPALIDADES .....                           | 188 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                      | 201 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

LEI Nº 6.095, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

*Declara a Utilidade Pública a Associação Hikmat Shrine Pantanal - MS Club, com sede no Município de Campo Grande.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Hikmat Shrine Pantanal - MS Club, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

LEI Nº 6.096, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

*Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Florestinha de Educação Ambiental do Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Florestinha de Educação Ambiental do Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 076/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO Nº 076/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023   |                 |              |             |               | R\$          |  |
|---|-----------------|--------------|-------------|---------------|--------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO   | I<br>NSN<br>CFD | EG<br>O<br>N | F<br>O<br>N | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |  |
| FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS<br>05901.02.128.0003.2047<br>Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados |                 | F            |             |               |              |  |
|   | 3               | 3            | 1759        | 0,00          | 2.500,00     |  |
|   | 3               | 4            | 1759        | 2.500,00      | 0,00         |  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |                 |              | 1759        | 2.500,00      | 2.500,00     |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br>11101.04.123.2040.4006<br>Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Fiscal e Tributária-SEFAZ                     |                 | F            |             |               |              |  |
|   | 3               | 1            | 1500        | 0,00          | 519.560,00   |  |
|   | 3               | 1            | 2500        | 519.560,00    | 0,00         |  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |                 |              | 1500        | 0,00          | 519.560,00   |  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |                 |              | 2500        | 519.560,00    | 0,00         |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO<br>29101.12.362.2046.4089<br>Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.   |                 | F            |             |               |              |  |
|   | 3               | 3            | 1500        | 4.124.914,00  | 0,00         |  |
|   | 3               | 3            | 2500        | 0,00          | 519.560,00   |  |
|   | 3               | 4            | 1500        | 0,00          | 644.554,00   |  |
| 29101.12.363.2046.4090<br>Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.                               |                 | F            |             |               |              |  |
|   | 3               | 4            | 1500        | 0,00          | 2.960.800,00 |  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |                 |              | 1500        | 4.124.914,00  | 3.605.354,00 |  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |                 |              | 2500        | 0,00          | 519.560,00   |  |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS<br>79201.17.512.2092.4607<br>Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário   |                 | F            |             |               |              |  |
|   | 3               | 4            | 2500        | 0,00          | 1.500.000,00 |  |
| 79201.26.782.2092.4608<br>Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas  |                 | F            |             |               |              |  |
|   | 1               | 4            | 2700        | 395.911,03    | 0,00         |  |
|   | 3               | 4            | 2500        | 0,00          | 138.135,64   |  |
| 79201.26.782.2093.4615<br>Construção, pavimentação e implantação de rodovias  |                 | F            |             |               |              |  |
|   | 3               | 4            | 2500        | 0,00          | 161.864,36   |  |
|   | 3               | 5            | 2500        | 1.800.000,00  | 0,00         |  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |                 |              | 2500        | 1.800.000,00  | 1.800.000,00 |  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |                 |              | 2700        | 395.911,03    | 0,00         |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS<br>81101.08.122.0026.4635<br>Custeio e Operacionalização das atividades da SEAD   |                 | S            |             |               |              |  |
|   | 3               | 1            | 1500        | 0,00          | 3.000.000,00 |  |
| 81101.08.244.2096.4640<br>Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa   |                 | S            |             |               |              |  |
|   | 3               | 1            | 1500        | 3.000.000,00  | 0,00         |  |

|   |  |   |        |               |               |
|---|--|---|--------|---------------|---------------|
| SUBTOTAL  |  |   | 1500   | 3.000.000,00  | 3.000.000,00  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,<br>DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<br>83101.04.122.0027.4660<br>Gestão e Operacionalização da SEMADESC                             |  |   | F      |               |               |
|   |  | 3 | 3 1500 | 0,00          | 15.000,00     |
| 83101.18.541.2103.3499<br>Execução do Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática<br>Pantaneira - Aquário do Pantanal   |  |   | F      |               |               |
|   |  | 3 | 4 1500 | 15.000,00     | 0,00          |
| SUBTOTAL  |  |   | 1500   | 15.000,00     | 15.000,00     |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL<br>83206.20.423.2101.4720<br>PROACIN - Programa de Apoio às Comunidades Indígenas de<br>MS  |  |   | F      |               |               |
|   |  | 3 | 3 1500 | 0,00          | 580.000,00    |
| 83206.21.631.2101.4721<br>Desenvolvimento Agrário e Fundiário   |  |   | F      |               |               |
|   |  | 3 | 3 1500 | 580.000,00    | 0,00          |
| SUBTOTAL  |  |   | 1500   | 580.000,00    | 580.000,00    |
| FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,<br>CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL<br>83207.19.571.2098.4733<br>Fomento de projetos de CT&I para programas especiais |  |   | F      |               |               |
|   |  | 3 | 3 1500 | 585.156,00    | 0,00          |
|   |  | 3 | 4 1500 | 0,00          | 585.156,00    |
| SUBTOTAL  |  |   | 1500   | 585.156,00    | 585.156,00    |
| FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO<br>GROSSO DO SUL<br>85904.23.695.2102.4782<br>Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo<br>em MS                          |  |   | F      |               |               |
|   |  | 2 | 3 1703 | 1.000.000,00  | 0,00          |
| SUBTOTAL  |  |   | 1703   | 1.000.000,00  | 0,00          |
| TOTAL   |  |   | 1500   | 8.305.070,00  | 8.305.070,00  |
| TOTAL   |  |   | 1703   | 1.000.000,00  | 0,00          |
| TOTAL   |  |   | 1759   | 2.500,00      | 2.500,00      |
| TOTAL   |  |   | 2500   | 2.319.560,00  | 2.319.560,00  |
| TOTAL   |  |   | 2700   | 395.911,03    | 0,00          |
| TOTAL GERAL   |  |   |        | 12.023.041,03 | 10.627.130,00 |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

DELIBERAÇÃO Nº 40, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

*Institui o Grupo Técnico para atuar no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI Nº 01/2023.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROP-MS), no uso das atribuições que lhe confere do art. 14 da Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022,

**D E L I B E R A:**

Art. 1º Institui-se o Grupo Técnico (GT), para atuar no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI Nº 01/2023, visando a elaboração de Estudos Técnicos para a estruturação de projeto destinado à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-262 e BR-267.

Art. 2º O GT será integrado pelos membros abaixo relacionados, conforme especificação constante do quadro:

| SERVIDOR  | MATRÍCULA |
|---|-----------|
| Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho, Coordenadora | 126188028 |
| Roberta Katayama Negrisola                          | 432383026 |
| Gelio Proença Brum Filho                            | 486325022 |
| Ana Carolyne Barbosa Tutya                          | 472761022 |
| Erick Baliero Nascimento                            | 479886022 |

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

ELIANE DETONI  
Presidente do Conselho Gestor do PROP-MS (CGP)

**AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
PMI Nº 01/2023**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Escritório de Parcerias Estratégicas - EPE, torna público, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, o presente **Aviso de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI Nº 01/2023**, visando estabelecer as diretrizes para a participação de interessados na elaboração dos Estudos Técnicos que poderão ser utilizados para a estruturação do projeto destinado à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-262 e BR-267.

O Edital de Chamamento Público do PMI nº 01/2023 e seus Anexos, estarão disponíveis na íntegra nos sítios eletrônicos [www.epe.segov.ms.gov.br](http://www.epe.segov.ms.gov.br) e [www.ms.gov.br](http://www.ms.gov.br).

Os Requerimentos de Autorização deverão encaminhados, no prazo de até 30 dias contados desta publicação, ao EPE, situado na Rua Pedro Coutinho, 53, Jardim dos Estados, CEP 79020-280, Campo Grande - MS.

Os Estudos Técnicos deverão ser apresentados em até 180 dias contados da reunião preliminar de que trata o item 9.1 do Edital.

Eliane Detoni  
Secretária Especial do EPE  
Presidente do CGP

## Secretaria de Estado de Fazenda

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 81/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quinze do mês de agosto de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

## Reexame do Ato de Revisão n. 2/2022

Processo n. 11/005396/2021-DIGITAL – ALIM n. 47403-E de 27/4/2021

Sujeito Passivo: Rosa Maria Malta Mendes. – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.339.060-3

Autuante: Luis Eduardo Pereira

Revisora: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

## Recurso Voluntário n. 60/2022

Processo n. 11/012397/2021-DIGITAL - ALIM n. 48532-E de 17/9/2021

Recorrente: Telefônica Brasil S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.324.302-3 – Advogados: Rodrigo Corrêa Martone, Stella Oger Pereira dos Santos e Rodrigo Giraldele Peri

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

## Recurso Voluntário n. 214/2022

Processo n. 11/006471/2022-DIGITAL - ALIM n. 49568-E de 26/4/2022

Sujeito Passivo: IBAC Indústria Brasileira de Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.491.628-5 – Advogados: Marcelo Bez Debatin da Silveira, Renata Hollanda Lima e Gabriel Alves Barros

Autuante: Jessé de Camargo Luiz

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

## Recurso Voluntário n. 190/2022

Processo n. 11/006601/2022-DIGITAL - ALIM n. 49676-E de 29/4/2022

Sujeito Passivo: Omya do Brasil Importação, Exportação Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.346.120-9

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. FERNANDO ALVES DA SILVA – IE: 28.426.114-9

RUA: Maria Pereira Dos Santos, nº 450 – Bairro: Jose Inácio – Batista – Brasilândia/MS – CEP: 79.670-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 51218-E

2. ANTÔNIO ESTEVÃO DA SILVA – CPF: 501.605.831-87

Rio Brilhantes/MS – CEP: 79.130-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 52421-E

Órgão Preparador Estadual  
 Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

PORTARIA/SAT 3197, 10 de agosto de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: gados bovino e bubalino, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
 Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3197, de 10 de agosto de 2023

**GADO GORDO**

**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>**TIPO<br/>VRP</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|--|-----------------------|--------------------|--------------|
| 18888         | FEMEA - VACA GORDA - OP INTERESTADUAL<br>- GADO BOVINO - 1AR             | 3                     | 234,44             | A            |
| 16210         | FEMEA PARA ABATE 36M - OP<br>INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN           | 3                     | 3.047,76           | A            |
| 164038        | FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP<br>INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN       | 3                     | 2.578,88           | A            |
| 26530         | FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP<br>INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN   | 3                     | 2.813,32           | A            |
| 23771         | FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP<br>INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN   | 3                     | 2.928,20           | A            |
| 18750         | MACHO BOI GORDO - OP INTERESTADUAL -<br>GADO BOVINO - 1AR                | 3                     | 252,70             | A            |
| 16202         | MACHO PARA ABATE 36M (TOURUNO) - OP<br>INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN | 3                     | 4.548,68           | A            |
| 164039        | MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP<br>INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN       | 3                     | 3.032,45           | A            |
| 26552         | MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP<br>INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN   | 3                     | 4.043,27           | A            |
| 26576         | MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP<br>INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN   | 3                     | 4.295,98           | A            |

**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | **TIPO<br>VRP | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|--------|---|---------------|-------------|-------|
| 15472  | BOI GORDO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1AR                    | 2             | 222,38      | A     |
| 15484  | FEMEA - VACA GORDA - OP. INTERNA - GADO BOVINO - 1AR          | 2             | 206,31      | A     |
| 837    | FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN         | 2             | 2.682,03    | A     |
| 53826  | FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN     | 2             | 2.269,41    | A     |
| 26528  | FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN | 2             | 2.475,72    | A     |
| 21098  | FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN | 2             | 2.576,81    | A     |
| 746    | MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN | 2             | 4.002,84    | A     |
| 53838  | MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN     | 2             | 2.668,56    | A     |
| 26541  | MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN | 2             | 3.558,08    | A     |
| 26564  | MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN | 2             | 3.780,46    | A     |

**GADO BUBALINO EM PE**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | **TIPO<br>VRP | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|--------|---|---------------|-------------|-------|
| 15621  | FEMEA PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR              | 2             | 193,05      | A     |
| 53323  | FEMEA PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN | 2             | 2.797,29    | A     |
| 53300  | FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN  | 2             | 2.567,57    | A     |
| 53311  | FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN  | 2             | 2.667,95    | A     |
| 15633  | MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR              | 2             | 195,99      | A     |
| 53353  | MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN | 2             | 4.115,79    | A     |
| 53335  | MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN  | 2             | 3.331,83    | A     |
| 53347  | MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN  | 2             | 3.723,81    | A     |

**GADO MAGRO****GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | **TIPO<br>VRP | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|--------|---|---------------|-------------|-------|
| 849    | FEMEA BOIADEIRA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN                | 2             | 1.860,92    | A     |
| 53930  | FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRUA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN       | 2             | 1.062,50    | A     |
| 850    | FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN                | 2             | 1.908,37    | A     |
| 874    | FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN       | 2             | 3.084,33    | A     |
| 53923  | FEMEA PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN      | 2             | 763,35      | A     |
| 905    | FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN | 2             | 1.446,23    | A     |
| 898    | FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN | 2             | 1.825,84    | A     |
| 758    | MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN            | 2             | 2.804,21    | A     |
| 53966  | MACHO PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN      | 2             | 1.400,99    | A     |

|       |   |   |          |   |
|-------|---|---|----------|---|
| 22495 | MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN | 2 | 2.014,76 | A |
| 760   | MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN | 2 | 2.426,17 | A |
| 53978 | MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN  | 2 | 1.734,56 | A |
| 826   | MACHO TOURO REPRODUTOR EUROPEIA LEITEIRA - GADO BOVINO - 1UN        | 2 | 7.725,48 | A |
| 814   | MACHO TOURO REPRODUTOR ZEBU SEM CONTROLE - GADO BOVINO - 1UN        | 2 | 5.746,30 | A |

**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>**TIPO VRP</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|--|-------------------|--------------------|--------------|
| 18830         | FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN                 | 3                 | 2.168,60           | A            |
| 18843         | FEMEA PARA CRIA N ZEBU 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN          | 3                 | 3.504,93           | A            |
| 53917         | FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN       | 3                 | 867,44             | A            |
| 18815         | FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN  | 3                 | 1.643,45           | A            |
| 18822         | FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN  | 3                 | 2.074,82           | A            |
| 53942         | FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN   | 3                 | 1.207,38           | A            |
| 18747         | MACHO MAGRO 36M/TOURUNO CRIA/RECRIA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN | 3                 | 3.186,60           | A            |
| 53954         | MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN       | 3                 | 1.592,04           | A            |
| 23757         | MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN  | 3                 | 2.289,50           | A            |
| 23764         | MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN  | 3                 | 2.757,01           | A            |
| 53980         | MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN   | 3                 | 1.971,10           | A            |

**GADO BUBALINO**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>**TIPO VRP</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|---|-------------------|--------------------|--------------|
| 53395         | FEMEA PARA CRIA/RECRIA ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN | 2                 | 2.021,23           | A            |
| 53372         | FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN  | 2                 | 1.500,00           | A            |
| 53383         | FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN  | 2                 | 1.859,07           | A            |
| 53360         | FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN   | 2                 | 1.102,32           | A            |
| 53438         | MACHO PARA CRIA/RECRIA +36M - GADO BUBALINO - 1UN         | 2                 | 2.657,62           | A            |
| 53419         | MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN  | 2                 | 2.024,58           | A            |
| 53426         | MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN  | 2                 | 2.420,48           | A            |
| 53402         | MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN   | 2                 | 1.558,12           | A            |

**GADO REGISTRADO****BOVINO CONTROLADO**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                  | <b>**TIPO VRP</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|---|-------------------|--------------------|--------------|
| 14625         | FEMEA CONTROLADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN | 2                 | 5.066,97           | A            |
| 53840         | FEMEA CONTROLADA ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN      | 2                 | 2.533,49           | A            |

|       |   |   |          |   |
|-------|---|---|----------|---|
| 53851 | FEMEA CONTROLADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN      | 2 | 3.036,88 | A |
| 53868 | FEMEA CONTROLADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN      | 2 | 3.393,80 | A |
| 53906 | MACHO CONTROLADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN     | 2 | 7.229,57 | A |
| 53875 | MACHO CONTROLADO ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN          | 2 | 4.134,04 | A |
| 53887 | MACHO CONTROLADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN      | 2 | 5.081,38 | A |
| 53899 | MACHO CONTROLADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN      | 2 | 5.959,78 | A |
| 14594 | MACHO TOURO CONTROLADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN | 2 | 7.972,32 | A |

**BOVINO REGISTRADO**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                      | <b>**TIPO VRP</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|---|-------------------|--------------------|--------------|
| 14637         | FEMEA REGISTRADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN     | 2                 | 6.432,75           | A            |
| 53991         | FEMEA REGISTRADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN      | 2                 | 3.393,80           | A            |
| 54002         | FEMEA REGISTRADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN      | 2                 | 4.231,42           | A            |
| 54118         | MACHO REGISTRADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN     | 2                 | 7.972,32           | A            |
| 54013         | MACHO REGISTRADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN      | 2                 | 5.346,02           | A            |
| 54025         | MACHO REGISTRADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN      | 2                 | 7.411,93           | A            |
| 14601         | MACHO TOURO REGISTRADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN | 2                 | 10.689,81          | A            |

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 3198, 10 de agosto de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: feijão cariquinho tipo 1 e feijão preto tipos 1 e 2, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3198, de 10 de agosto de 2023

**CEREAIS**

**FEIJAO**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>**TIPO<br/>VRP</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|---|-----------------------|--------------------|--------------|
| 62948         | FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - FD 30 KG - 1FD                  | 2                     | 106,50             | A            |
| 70463         | FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD   | 3                     | 121,20             | A            |
| 14782         | FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - GRANEL KG - 1KG                 | 2                     | 3,55               | A            |
| 70461         | FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG | 3                     | 4,04               | A            |
| 313           | FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - SC 60 KG - 1SC                  | 2                     | 213,00             | A            |
| 70462         | FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC  | 3                     | 242,40             | A            |
| 70466         | FEIJÃO PRETO - T1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG    | 3                     | 4,59               | A            |
| 15121         | FEIJÃO PRETO - T1 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG     | 2                     | 4,04               | A            |
| 70467         | FEIJÃO PRETO - T1 - SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 1SC    | 3                     | 275,40             | A            |
| 349           | FEIJÃO PRETO - T1 - SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA) - 1SC     | 2                     | 242,40             | A            |
| 70468         | FEIJÃO PRETO - T2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG    | 3                     | 4,23               | A            |
| 62976         | FEIJÃO PRETO - T2 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG     | 2                     | 3,72               | A            |
| 70469         | FEIJÃO PRETO - T2 - SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 1SC    | 3                     | 253,80             | A            |
| 62989         | FEIJÃO PRETO - T2 - SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA) - 1SC     | 2                     | 223,20             | A            |

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT Nº 3.195, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre as atividades relativas ao IPVA, e dá outras providências.*

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, e da competência que lhe confere o inciso II do §2º do art. 2º da Lei nº 3.476, de 20 de dezembro de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designado o AFRE Rodrigo Barbosa Uehara, matrícula 343757021, para realizar, de ofício, a constituição do crédito tributário relativo ao IPVA e a aplicação das penalidades cabíveis, relativa a esse imposto, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 3.476, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 2º Revoga-se a Portaria/SAT nº 2.716, de 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Campo Grande, 9 de agosto de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JÚNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA/SAT 3196, de 10 de agosto de 2023

Dispõe sobre inclusões e alterações de valor na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valor, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

I - Suco e néctar;

III- Farinha de trigo e mistura para pães e bolos.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3196, de 10 de agosto de 2023

## 17 - Produtos alimentícios

### 10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                       | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|---------------------------------|-------------|-------|
| 7896005310373 | SUCO PESSEGO 100% TIAL - 1000ML | 8,22        | I     |
| 7896005310236 | SUCO UVA 100% TIAL - 1000ML     | 8,22        | I     |
| 7898933716326 | SUCO BELTRAME DE UVA - 500ML    | 6,97        | I     |
| 7898941752071 | SUCO BELTRAME DE UVA - 1500ML   | 13,07       | I     |
| 7898956847205 | SUCO BELTRAME DE UVA - 1000ML   | 11,18       | I     |

### 112.00 - Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto isotônicos e energéticos

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                                      | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|--|-------------|-------|
| 7896005309902 | NECTAR DE UVA TIAL KIDS - 200ML                | 1,70        | I     |
| 7896005309919 | NECTAR DE PESSEGO TIAL KIDS - 200ML            | 1,70        | I     |
| 7896005309988 | NECTAR DE LARANJA TIAL KIDS - 200ML            | 1,70        | I     |
| 7898956847342 | NECTAR BELTRAME SEM ALCOOL GASEIFICADO - 660ML | 8,00        | I     |

**44.00 - Farinha de trigo especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|---|--------------------|--------------|
| 7896534400323 | FARINHA TRIGO GLOBO PAPEL - 1KG                           | 3,72               | I            |
| 7896534400064 | FARINHA TRIGO GLOBO PLÁSTICA - 1KG                        | 3,72               | I            |
| 7896534400224 | FARINHA TRIGO GLOBO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA - 1KG | 4,11               | I            |
| 7896534400200 | FARINHA DE TRIGO FAMIGLIA VENTURELLI TIPO 1 - 1KG         | 6,22               | A            |
| 7896534402686 | FARINHA TRIGO GLOBO SUPERIORE PAPEL - 1KG                 | 4,15               | I            |
| 7896534402792 | FARINHA DE TRIGO FAMIGLIA VENTURELLI GOURMET TIPO 1 - 1KG | 5,03               | A            |
| 7896534403102 | FARINHA DE TRIGO FAMIGLIA VENTURELLI INTEGRAL - 1KG       | 5,08               | A            |

**44.02 - Farinha de trigo especial, em embalagem igual a 5 kg**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                            | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|---|--------------------|--------------|
| 7896534400033 | FARINHA TRIGO GLOBO PAPEL - 5KG             | 18,35              | I            |
| 7896534401122 | FARINHA TRIGO VENTURELLI PAPEL - 5KG        | 22,98              | I            |
| 7896534402693 | FARINHA TRIGO GLOBO SUPERIORE PAPEL - 5KG   | 20,52              | I            |
| 7896534404192 | FARINHA DE TRIGO VENTURELLI - GOURMET - 5KG | 24,09              | I            |
| 7896534400262 | FARINHA DE TRIGO VENTURELLI PLÁSTICO - 5KG  | 23,46              | I            |
| 7896534403638 | FARINHA DE TRIGO VENTURELLI INTEGRAL - 5KG  | 24,51              | I            |
| 7896534404284 | FARINHA DE TRIGO GLOBO PARA PIZZA - 5KG     | 21,52              | I            |
| 7896534404291 | FARINHA DE TRIGO GLOBO PARA PASTEL - 5KG    | 22,92              | I            |

**44.03 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                     | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|--|--------------------|--------------|
| 7896534401153 | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - MARCA GLOBO - 25KG         | 91,36              | I            |
| 7896534403348 | FARINHA DE TRIGO GLOBO OURO RAFIA - 25KG             | 98,72              | I            |
| 7896534404208 | FARINHA DE TRIGO VENTURELLI PANIFICACÃO - 25KG       | 112,14             | I            |
| 7896534404536 | FARINHA DE TRIGO GLOBO PAPEL - 25KG                  | 91,36              | I            |
| 7896534402815 | FARINHA DE TRIGO SUPERIORE PAPEL - 25KG              | 99,58              | I            |
| 7896534400231 | FARINHA DE TRIGO VENTURELLI PAPEL - 25KG             | 116,69             | I            |
| 7896534404512 | FARINHA DE TRIGO VENTURELLI PANIFICACÃO PAPEL - 25KG | 112,14             | I            |
| 7896534404901 | FARINHA DE TRIGO SUPERIORE PANIFICACÃO PAPEL - 25KG  | 100,14             | I            |

**46.00 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem inferior a 5 Kg**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                           | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|--|--------------------|--------------|
| 7896534401054 | MISTURA PARA BOLO GLOBO BAUNILHA - 400GR   | 2,77               | I            |
| 7896534401061 | MISTURA PARA BOLO GLOBO CENOURA - 400GR    | 2,77               | I            |
| 7896534401092 | MISTURA PARA BOLO GLOBO LARANJA - 400GR    | 2,77               | I            |
| 7896534401085 | MISTURA PARA BOLO GLOBO CHOCOLATE - 400GR  | 3,00               | I            |
| 7896534401078 | MISTURA PARA BOLO COCO GLOBO - 400GR       | 2,77               | I            |
| 7896534404246 | MISTURA PARA BOLO GLOBO CHURROS - 400GR    | 2,77               | I            |
| 7896534404796 | MISTURA PARA BOLO GLOBO BRIGADEIRO - 400GR | 3,35               | I            |

**46.01 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem igual a 5 Kg**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|------------------|--------------------|--------------|
|---------------|------------------|--------------------|--------------|

|               |   |       |   |
|---------------|---|-------|---|
| 7896534400682 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. ABACAXI - 5KG             | 31,01 | I |
| 7896534401207 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. AIPIM - 5KG               | 31,01 | I |
| 7896534400507 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. BAUNILHA - 5KG            | 31,01 | I |
| 7896534400705 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. CENOURA - 5KG             | 31,01 | I |
| 7896534400415 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. CHOCOLATE - 5KG           | 37,75 | I |
| 7896534400514 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. COCO - 5KG                | 31,01 | I |
| 7896534400521 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. LARANJA - 5KG             | 31,01 | I |
| 7896534400712 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. LIMAO - 5KG               | 31,01 | I |
| 7896534400729 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. MILHO VERDE - 5KG         | 31,01 | I |
| 7896534400699 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. BANANA COM CANELA - 5KG   | 31,01 | I |
| 7896534403232 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. FUBÁ - 5KG                | 31,01 | I |
| 7896534402624 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. MARACUJA - 5KG            | 31,01 | I |
| 7896534402631 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. MACÃ COM CANELA - 5KG     | 31,01 | I |
| 7896534402655 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. LEITE CONDENSADO - 5KG    | 31,01 | I |
| 7896534400910 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. NEUTRO - 5KG              | 31,01 | I |
| 7896534400408 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. PAO-DE-LO NATURAL - 5KG   | 37,75 | I |
| 7896534404253 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. PAO-DE-LO MAR - 5KG       | 31,01 | I |
| 7898564900767 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. CHURROS - 5KG             | 31,01 | I |
| 7896534400668 | MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. PAO-DE-LO CHOCOLATE - 5KG | 37,75 | I |

**46.12 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg**

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|---|-------------|-------|
| 7896534400095 | MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - GLOBOMIX - EMBALAGEM RÁFIA - 25KG          | 92,49       | I     |
| 7896534402877 | MISTURA PARA PÃO FRANCÊS GLOBOMIX OURO - EMBALAGEM RÁFIA - 25KG       | 100,69      | I     |
| 7896534402952 | MISTURA PARA PÃO FRANCÊS SUPERIORE MAIS PÃES - EMBALAGEM RÁFIA - 25KG | 104,91      | I     |
| 7896534400293 | MISTURA PARA PÃO DOCE - GLOBOMIX PÃO DOCE - RÁFIA - 25KG              | 102,64      | I     |
| 7896534404567 | MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - GLOBOMIX - EMBALAGEM PAPEL - 25KG          | 92,49       | I     |
| 7896534404574 | MISTURA PARA PÃO FRANCÊS GLOBOMIX OURO - EMBALAGEM PAPEL - 25KG       | 100,69      | I     |
| 7896534404543 | MISTURA PARA PÃO FRANCÊS SUPERIORE MAIS PÃES - EMBALAGEM PAPEL - 25KG | 104,91      | I     |
| 7896534400309 | PRE MISTURA GLOBOMIX PARA PAO DOCE - 25KG                             | 102,64      | I     |

**46.10 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 5 kg**

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|---|-------------|-------|
| 7896534401009 | MISTURA PARA PÃO INTEGRAL GLOBO - 1KG                         | 6,49        | I     |
| 7896534403782 | MISTURA PARA PÃO DE LINHACA E AVEIA FAMIGLIA VENTURELLI - 1KG | 6,49        | I     |
| 7896534403775 | MISTURA PARA PÃO DE CHIA FAMIGLIA VENTURELLI - 1KG            | 6,49        | I     |

**46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                   | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|--|--------------------|--------------|
| 7896534402969 | MISTURA PARA BRIOCHE MAIS SABOR - 5KG              | 65,77              | I            |
| 7896534402976 | MISTURA PARA PÃO FOFINHO MAIS SABOR - 5KG          | 40,66              | I            |
| 7896534402983 | MISTURA PARA MULTIGRAOS MAIS SABOR - 5KG           | 63,63              | I            |
| 7896534403997 | MISTURA PARA PÃO FRANCES INTEGRAL MAIS SABOR - 5KG | 36,49              | I            |
| 7896534403744 | MISTURA PÃO INTEGRAL MAIS SABOR - 5KG              | 47,52              | I            |
| 7896534403041 | MISTURA PÃO INTEGRAL LIGHT MAIS SABOR - 5KG        | 47,34              | I            |
| 7896534403089 | MISTURA PARA PÃO DE MILHO MAIS SABOR - 5KG         | 47,29              | I            |
| 7896534404864 | MISTURA PARA PÃO CROCANTE 3 EM 1 MAIS SABOR - 5KG  | 41,32              | I            |
| 7896534403096 | MISTURA PARA PÃO DE BATATA MAIS SABOR - 5KG        | 56,38              | I            |

**02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope****04.00 - Cachaça e aguardentes**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>          | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|---------------------------|--------------------|--------------|
| 7898956847328 | QUENTÃO BELTRAME - 1000ML | 10,15              | I            |

**07.00 - Cooler**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                        | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|---|--------------------|--------------|
| 7898933716982 | COOLER BELTRAME ROSADO PÊSSEGO - 1450ML | 9,65               | I            |
| 7898941752040 | COOLER BELTRAME ROSADO PÊSSEGO - 750ML  | 7,55               | I            |

**19.00 - Derivados de vodka**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                             | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|--|--------------------|--------------|
| 7896685200742 | DERIV. VODKA KRISKOF MENTA COM LIMAO - 900ML | 13,81              | A            |

**22.00 - Sidra e similares**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                   | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|------------------------------------|--------------------|--------------|
| 7898956847489 | SIDRA SPIRIT SUMMER BRANCA - 660ML | 8,46               | I            |
| 7898956847496 | SIDRA SPIRIT SUMMER ROSE - 660ML   | 8,46               | I            |

**24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|--|--------------------|--------------|
| 7898933716012 | VINHO BRASILEIRO CASA DO IMPERADOR FINO TINTO CABERNET SAUVIGNON - 750ML | 16,63              | I            |
| 7898933716029 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME FINO TINTO SECO MERLOT - 750ML                 | 16,63              | I            |
| 7898933716036 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME FINO TINTO SECO TANNAT - 750ML                 | 16,63              | I            |
| 7898933716050 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME FINO TINTO SECO CARMENERE - 750ML              | 16,63              | I            |
| 7898933716517 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA BRANCO SECO - 4550ML                   | 42,31              | I            |
| 7898933716524 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA BRANCO SUAVE - 4550ML                  | 42,31              | I            |
| 7898933716586 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SECO - 4550ML                    | 42,31              | I            |
| 7898933716593 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SUAVE - 4550ML                   | 42,31              | I            |
| 7898933716609 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SECO BORDÔ - 4550ML              | 44,36              | I            |
| 7898933716616 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 4550ML             | 44,36              | I            |
| 7898933716647 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME FINO TINTO SECO CABERNET/MERLOT - 750ML        | 14,94              | I            |

|               |  |       |   |
|---------------|--|-------|---|
| 7898933716654 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME FINO DEMI SEC CABERNET/TANNAT - 750ML    | 14,94 | I |
| 7898933716678 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA BRANCO SECO - 750ML              | 8,18  | I |
| 7898933716685 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA BRANCO SUAVE - 750ML             | 8,18  | I |
| 7898933716692 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SECO - 750ML               | 8,18  | I |
| 7898933716708 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SUAVE - 750ML              | 8,18  | I |
| 7898933716715 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SECO BORDÔ - 750ML         | 8,58  | I |
| 7898933716722 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 750ML        | 8,58  | I |
| 7898933716739 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA BRANCO SECO - 1000ML             | 7,36  | I |
| 7898933716746 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA BRANCO SUAVE - 1000ML            | 7,36  | I |
| 7898933716753 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SECO - 1000ML              | 7,36  | I |
| 7898933716760 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME MESA TINTO SUAVE - 1000ML                | 7,36  | I |
| 7898933716784 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME TINTO SUAVE PARA SAGÚ - 1000ML           | 7,36  | I |
| 7898933716845 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA BRANCO SECO - 1450ML             | 9,94  | I |
| 7898933716852 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA BRANCO SUAVE - 1450ML            | 9,94  | I |
| 7898933716869 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SECO - 1450ML              | 9,94  | I |
| 7898933716876 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SUAVE - 1450ML             | 9,94  | I |
| 7898933716883 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA ROSADO SUAVE - 1450ML            | 9,94  | I |
| 7898933716890 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA BRANCO SECO - 1900ML             | 12,44 | I |
| 7898933716906 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA BRANCO SUAVE - 1900ML            | 12,44 | I |
| 7898933716913 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SECO - 1900ML              | 12,44 | I |
| 7898933716920 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SUAVE - 1900ML             | 12,44 | I |
| 7898933716937 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA ROSADO SUAVE - 1900ML            | 12,44 | I |
| 7898933716944 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SECO BORDÔ - 1900ML        | 13,29 | I |
| 7898933716951 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 1900ML       | 13,29 | I |
| 7898941752118 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME VINHO DE MESA TINTO SECO - 4000ML        | 28,95 | I |
| 7898941752125 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME VINHO DE MESA TINTO SUAVE - 4000ML       | 28,95 | I |
| 7898941752224 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME FINO TINTO SUAVE CABERNET/MERLOT - 750ML | 14,94 | I |
| 7898941752484 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME FINO BRANCO SECO MOSCATO - 750ML         | 14,94 | I |
| 7898956847182 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SECO - 1000ML              | 11,61 | I |
| 7898956847199 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME DE MESA TINTO SUAVE - 1000ML             | 11,61 | I |
| 7898956847281 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME FRISANTE BRANCO SUAVE - 660ML            | 11,01 | I |
| 7898956847441 | VINHO BRASILEIRO BELTRAME FRISANTE ROSE SUAVE - 660ML              | 11,01 | I |

|               |  |       |   |
|---------------|--|-------|---|
| 7898941752231 | ESPUMANTE CASA DO IMPERADOR BRANCO<br>BRUT - 750ML     | 39,32 | I |
| 7898941752248 | ESPUMANTE CASA DO IMPERADOR BRANCO<br>MOSCATEL - 750ML | 39,32 | I |
| 7898956847250 | ESPUMANTE CASA DO IMPERADOR ROSADO<br>MOSCATEL - 750ML | 39,32 | I |
| 7898956847267 | ESPUMANTE CASA DO IMPERADOR ROSADO<br>BRUT - 750ML     | 39,32 | I |

**03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas****23.00 - Chope**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|---------------------------------|--------------------|--------------|
| 7898956847397 | CHOPE DE VINHO BELTRAME - 600ML | 5,76               | I            |

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0010/2020/SEFAZ****Nº Cadastral: 13846**

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Processo:</b>              | 11/003.735/2020  |
| <b>Partes:</b>                | O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria e Estado de Fazenda e a empresa T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA   |
| <b>Objeto:</b>                | Prorrogar por mais 12 (doze) meses, no período de 21 de julho de 2023 a 20 de julho de 2024 o Contrato de Locação de Licença do Direito de Uso, Atualização Tecnológica e Suporte Técnico Operacional do Software Rechner-Verbund-System – “rvs” - n. 010/2020, com base no inciso II e IV do artigo 57, da Lei n. 8.666/93 e com base na Cláusula Décima Segunda do contrato. |
| <b>Ordenador de Despesas:</b> | Flávio César Mendes de Oliveira  |
| <b>Amparo Legal:</b>          | Lei Federal n. 8.666/1993  |
| <b>Data da Assinatura:</b>    | 20/07/2023   |
| <b>Assinam:</b>               | Flávio César Mendes de Oliveira, Mariane Albuquerque e Gustavo Riggio Diaz   |

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0011/2020/SEFAZ****Nº Cadastral: 13861**

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Processo:</b>              | 11/006.652/2020  |
| <b>Partes:</b>                | O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA  |
| <b>Objeto:</b>                | Prorrogar o Contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico “Standard” da suíte Natural/ADABAS utilizada no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02) n. 011/2020, com base nos incisos II e IV, ambos do artigo 57, da Lei n. 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, no período de 28 de julho de 2023 a 27 de julho de 2024, e com base na Cláusula Décima Primeira do contrato, assim como, aplicar o reajuste de 0,167120% do IGPM/FGV a contar da presente prorrogação conforme disposto na Cláusula Décima. |
| <b>Ordenador de Despesas:</b> | Flávio César Mendes de Oliveira  |
| <b>Amparo Legal:</b>          | Lei Federal n. 8.666/1993  |
| <b>Data da Assinatura:</b>    | 19/07/2023   |
| <b>Assinam:</b>               | Flávio César Mendes de Oliveira, Luiz Gustavo Nunes Armani e Marcelo Bergamo   |

**Extrato do Contrato Nº 0024/2023/SEFAZ****Nº Cadastral: 22255**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Processo:</b>             | 11/010.733/2022  |
| <b>Partes:</b>               | O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa RDM CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.  |
| <b>Objeto:</b>               | Aquisição de software de auxílio à tomada de decisão, Business Intelligence (BI) com respectiva subscrição, instalação e suporte, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda - MS (SEFAZ)             |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> | Funcional Programática 04122204040230001 - Desenvolvimento Técnico e Operacional do Sistema de Arrecadação, Fonte de Recurso 0179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software |
| <b>Valor:</b>                | R\$ 1.710.000,00 (hum milhão e setecentos e dez mil de reais)  |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Do Prazo:</b>              | A vigência do presente instrumento será de 36 (trinta e seis) meses a contar da sua assinatura. |
| <b>Amparo Legal:</b>          | Lei Federal n. 8.666/1993   |
| <b>Ordenador de Despesas:</b> | Flávio César Mendes de Oliveira   |
| <b>Data da Assinatura:</b>    | 20/07/2023  |
| <b>Assinam:</b>               | Flávio César Mendes de Oliveira e Tiago Silva Miari   |

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0043/2022/SEFAZ****N° Cadastral: 18898**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Processo:</b>              | 11/014.699/2021   |
| <b>Partes:</b>                | O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA                   |
| <b>Objeto:</b>                | Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do Contrato n. 043/2022 pelo período de 06 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023 |
| <b>Ordenador de Despesas:</b> | Flávio César Mendes de Oliveira   |
| <b>Amparo Legal:</b>          | Lei Federal n. 8.666/1993   |
| <b>Data da Assinatura:</b>    | 05/07/2023  |
| <b>Assinam:</b>               | Flávio César Mendes de Oliveira e Paulo César Pizzo Sorato  |

**Secretaria de Estado de Educação****Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato N° 0025/2023 GL/Coinf/SED 21545****N° Cadastral**

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Processo:</b>           | 29/022.346/2023  |
| <b>Partes:</b>             | O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Super Construtora e Incorporadora Ltda.   |
| <b>Objeto:</b>             | Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 025/2023.   |
| <b>Valor:</b>              | O valor inicialmente contratado é de R\$ 532.414,36 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 28.830,38 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), representando 5,42% do montante.<br>Houve o acréscimo de itens contratuais de R\$ 110.419,15 (cento e dez mil, quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos), representando um percentual de 20,74% do valor do valor inicial do contrato.<br>Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o percentual reprogramado de 26,16%, e o valor total passa a ser de R\$ 614.003,13 (seiscentos e quatorze mil, três reais e treze centavos).<br>A diferença entre a supressão e o acréscimo é <b>R\$ 81.588,77 (oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)</b> , portanto o valor solicitado de acréscimo. |
| <b>Amparo Legal:</b>       | art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores   |
| <b>Data da Assinatura:</b> | 03/08/2023   |
| <b>Assinam:</b>            | Edio Antonio Resende de Castro e Ricardo Gonçalves   |

**Extrato do Contrato N° 0095/2023/SED****N° Cadastral 22486**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Processo:</b>             | 29/029.672/2023  |
| <b>Partes:</b>               | O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e PRODUTORA DE EVENTOS PEREIRA LEITE E CIA LTDA  |
| <b>Objeto:</b>               | Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE Amando de Oliveira, no Município de Campo Grande/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede. |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> | Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: CusteioAdm, Natureza de Despesa/Item: 33903910, Fonte 0150010011.   |
| <b>Valor:</b>                | R\$ 315.240,00 (trezentos e quinze mil e duzentos e quarenta reais)  |
| <b>Do Prazo:</b>             | A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.   |
| <b>Amparo Legal:</b>         | Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei 8.245/91) e no Código Civil Brasileiro.   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Ordenador de Despesas:</b> | Anderson Soares Jbara                       |
| <b>Data da Assinatura:</b>    | 03/08/2023                                  |
| <b>Assinam:</b>               | Helio Queiroz Daher e OSMUNDO PEREIRA LEITE |

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MUTUA N. 22/SED/2023  
PROCESSO N. 29/ 041853/2023**

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação Hélio Queiroz Daher e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55.

**Objeto:** desenvolvimento de atividades conjuntas entre as Instituições de Ensino vinculadas à Secretaria Estadual de Educação de MS e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, viabilizando o encaminhamento dos estudantes regularmente matriculados e com frequência comprovada. O Estágio Não Obrigatório é um instrumento que facilita a inserção dos jovens estudantes ao mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento e formação de novos profissionais, de acordo com o estabelecido em legislação própria da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Amparo legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores que couber, na Lei Federal n.º 11.788/2008 e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e suas alterações.

**Vigência:** 24 meses a partir da data da sua assinatura.

**Assinatura:** 09/08/2023.

**Helio Queiroz Daher – CPF/MF n.834.685.281-91**

Secretaria de Estado de Educação - SED/MS

**FELIPE PINHEIRO LIMA - CPF/MF n. 289.538.428-24**

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE,

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 150/2023, aprovado em 02/08/2023.

PROCESSO N.º: 29/046120/2023

INTERESSADO: Valme Jean Pierre

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Valme Jean Pierre, cujo Diploma foi expedido pelo *Ministère de l'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, em *Port-au-Prince*, Haiti.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 151/2023, aprovado em 02/08/2023.

PROCESSO N.º: 29/004444/2023

INTERESSADO: Laércio Alves de Carvalho/Evalson Duperval

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Evalson Duperval, cuja documentação foi expedida pelo *Ministère de l'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, em *Port-au-Prince*, Haiti.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 153/2023, aprovado em 02/08/2023.

PROCESSO N.º: 29/052145/2023

INTERESSADA: Barbara Alves Salvador

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Barbara Alves Salvador, no *Instituto de Educación Secundaria Número 1 de Torrevieja*, em *Alacant*, Espanha.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 154/2023, aprovado em 03/08/2023.

PROCESSO N.º: 29/051331/2023

INTERESSADA: Hechnailine Suprien

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Hechnailine Suprien, cujo Diploma foi expedido pelo *Ministère de l'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, em *Port-au-Prince*, Haiti.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 155/2023, aprovado em 03/08/2023.

PROCESSO N.º: 29/045337/2023

INTERESSADO: Ceber Gimenez Ledezma

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Ceber Gimenez Ledezma, no *Colegio Nacional Corpus Christi*, em *Canindeyú*, Paraguai.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 156/2023, aprovado em 03/08/2023.

PROCESSO N.º: 29/043064/2023

INTERESSADA: Vidalie Nozier

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Vidalie Nozier, cujo Diploma foi expedido pelo *Ministère de l'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, em *Port-au-Prince*, Haiti.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 158/2023, aprovado em 03/08/2023.

PROCESSO N.º: 29/024836/2023

INTERESSADO: Anderson Fernandes de Melo/Elem Sofia Fernandez Pereira

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Elem Sofia Fernandez Pereira, no *Colegio Privado Subvencionado María Auxiliadora*, em *Concepción*, Paraguai.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 014/2023, aprovado em 04/08/2023.

PROCESSO N.º: 29/039131/2023

INTERESSADA: Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva – Distrito de Pontinha do Cocho, Camapuã, MS

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Felipe de Oliveira Gonçalves no 5º ano do ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.739, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

*Altera dispositivos da Deliberação CEE/MS n.º 9042, de 27 de fevereiro de 2009, que estabelece normas para a regulação, a supervisão e a avaliação de instituições de educação superior e de cursos de graduação e sequenciais no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, na Lei Estadual n.º 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e considerando o Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e demais normas pertinentes e, ainda, nos termos da Indicação CEE/MS n.º 103, aprovada na reunião ordinária do Conselho Pleno, de 4 de agosto de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º A Subseção I do Capítulo II da Deliberação CEE/MS n.º 9042, de 27 de fevereiro de 2009, intitulada "Do Credenciamento de *Campus* Fora de Sede", passa a ser designada "Do *Campus* e Cursos Fora de Sede".

Art. 2º O Art. 13 da Deliberação CEE/MS n.º 9042/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. As universidades estaduais poderão solicitar credenciamento de *campus*/unidade universitária fora de sede, em município diverso da abrangência geográfica do ato de credenciamento, desde que no mesmo Estado.

Parágrafo único. O pedido de credenciamento de *campus*/unidade universitária fora de sede será processado como aditamento ao ato de credenciamento, aplicando-se, no que couber, as disposições processuais que o regem.”

Art. 3º Fica a Deliberação CEE/MS n.º 9042/2009 acrescida do Art. 13-A com a seguinte redação:

“Art. 13-A. As universidades estaduais, com fulcro em sua autonomia administrativa, podem autorizar o funcionamento de curso em local fora de sede, em caráter temporário, observando-se:

I - necessidade social emergente, comprovada por meio de estudo de demanda e viabilidade;

II - infraestrutura física e tecnológica, recursos humanos e materiais nos padrões de qualidade necessários à oferta do curso;

III - termos de convênios e parcerias ou acordos de cooperação para o desenvolvimento do curso, incluindo atividades práticas e ou estágio profissional supervisionado, quando for o caso;

IV - termos de cedência de espaço, parcerias, cessão de uso ou contrato de locação, quando for o caso.

§ 1º No ato autorizativo específico, devem constar o local de oferta do curso e o quantitativo de turmas a serem operacionalizadas.

§ 2º O ato autorizativo, nos termos do Art. 19 da Deliberação CEE/MS n.º 9042/2009, deve ser informado à Secretaria de Estado de Educação.

§ 3º O reconhecimento e a renovação de reconhecimento dos cursos são atos de regulação de competência específica do CEE/MS e abrangem, automaticamente, os locais de oferta de curso fora de sede.”

Art. 4º Aplicam-se ao objeto desta norma, no que couber, os demais dispositivos da Deliberação CEE/MS n.º 9042/2009.

Art. 5º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 08/08/2023

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.733, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

*Reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na ESCOLA IPED MS – NOVA, localizada no município de Nova Andradina, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 35/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 1º/08/2023, e o disposto no Processo n.º 29/025496/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na ESCOLA IPED MS – NOVA, localizada na Rodovia MS 134, trecho Nova Andradina/Batayporã, n.º 701, Bairro Mambare, município de Nova Andradina, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/08/2023

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.734, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

*Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na ESCOLA IPED MS – NOVA, localizada no município de Nova Andradina, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 36/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 1º/08/2023, e o disposto no Processo n.º 29/025498/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na ESCOLA IPED MS – NOVA, localizada na Rodovia MS 134, trecho Nova Andradina/Batayporã, MS, n.º 701, Bairro Mambare, município de Nova Andradina, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/08/2023

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.735, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado no município de Dourados, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 37/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 1º/08/2023, e o disposto no Processo n.º 29/084397/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado na Rua Oliveira Marques, n.º 582, Jardim Tropical, município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/08/2023

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.736, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

*Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional, Ensino Fundamental e Médio Santa Teresa, localizado no município de Coxim, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 38/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 1º/08/2023, e o disposto no Processo n.º 29/026837/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional, Ensino Fundamental e Médio Santa Teresa, localizado na Rua Viriato Bandeira, n.º 280, Centro, município de Coxim, MS, a ser operacionalizado nos seguintes endereços:

I - na Rua Viriato Bandeira, n.º 280, Centro, município de Coxim, MS, pelo prazo de um ano, a partir de 2 de agosto de 2023;

II - fora de sede, na Rua Eurico Sebastião Ferreira, n.º 930, Centro, município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, a partir de 2 de agosto de 2023, exclusivamente para fins de conclusão do referido Curso e certificação aos concluintes.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/08/2023

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.737, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

*Indefere a solicitação de autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, na REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 152/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 02/08/2023, e o disposto no Processo n.º 29/023072/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica indeferida a solicitação de autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado na sede e nos polos de apoio presencial, localizados nos municípios de Aquidauana, Caracol e Dourados, da REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/08/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.738, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL DORACI DE FREITAS FERNANDES – POLO, localizada no município de Juti, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 157/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/08/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045262/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL DORACI DE FREITAS FERNANDES – POLO, localizada no município de Juti, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/08/2023

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.740, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

*Reduz em dois anos o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 12.084, de 7 de julho de 2021, de autorização de funcionamento do ensino fundamental, ao Centro Educacional Alceu Viana, localizado no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CP n.º 015/2023, aprovado na reunião ordinária do Conselho Pleno – CP, de 04/08/2023, e o disposto no Processo n.º 29/033522/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reduzido em dois anos o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 12.084, de 7 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.575, de 19 de julho de 2021, de autorização de funcionamento do ensino fundamental, ao Centro Educacional Alceu Viana, localizado no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/08/2023

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.741, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

*Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na ESCOLA IPED MS – AMAMBAI, localizada no município de Amambai, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 39/2023, aprovado na reunião extraordinária da

Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 07/08/2023, e o disposto no Processo n.º 29/044301/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a ESCOLA IPED MS – AMAMBAI, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 1518, Chácara Santo Antônio, município de Amambai, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/08/2023

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.742, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

*Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na SPESSATTO ASSESSORIA EDUCACIONAL, localizada no município de Dourados, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 40/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 07/08/2023, e o disposto no Processo n.º 29/028730/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a SPESSATTO ASSESSORIA EDUCACIONAL, localizada na Rua Joaquim Alves Taveira, n.º 1950, Jardim América, município de Dourados, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08/08/2023

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

RESOLUÇÃO/SED N. 4.205, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

*Autoriza a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y, sediada no município de Campo Grande/MS, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15 de maio de 2009, na Resolução/SED n. 2.284, de 26 de novembro de 2009, no Projeto do Curso de Educação de Jovens e Adultos

- Conectando Saberes, aprovado pela Resolução/SED n. 3.794, de 2 de dezembro de 2020, e no Processo n. 29/060921/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y, sediada no município de Campo Grande, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo partir de 1º de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### **Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral: 33.228**

#### **Processo n. 29/017.950/2023**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERENOS, TERENOS/MS, CNPJ/MS n. 01.950.765/0001-55, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Valor/Funcional Programática:** valor total de R\$ **32.991,20** (trinta e dois mil e novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), em 1 parcela, Localizador: Educação Especial, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, Fonte de Recursos 0154000001, sendo Custeio: R\$ 32.991,20 - Natureza da Despesa 33504101, Item 34101, Nota de Empenho n. **2023NE007469 de 21/07/2023**.

**Vigência:** a partir da data da sua assinatura com término em 31/07/2024

**Assinatura:** 09/08/2023

**HELIO QUEIROZ DAHER- CPF/MF n. 834.685.281-91**

**Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.**

**RAMONA RAMIREZ LOPES- CPF/MF N. 866.867.711-04**

**Presidente - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERENOS, TERENOS/MS - CONVENENTE**

#### **Extrato do TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 04/SED/2023**

#### **PROCESSO N. 29/025.829/2023**

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação Hélio Queiroz Daher, e o Município de Naviraí/MS, CNPJ/MF nº 03.155.934/0001-90, denominado simplesmente **CONVENENTE**.

**Objeto:** promover a ampliação da Rede de Ensino para a formação e habilitação técnica aos profissionais da educação não docentes por meio do Programa Profucionário; e alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES.

**Amparo legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

**Assinatura. 08/08/2023**

**Helio Queiroz Daher - CPF/MF n.834.685.281-91**

Secretário de Estado de Educação

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS - CPF/MF n. 017.491.841-09**

Município de Naviraí/MS

## Secretaria de Estado de Saúde

## Extrato do Contrato N. 0039/2023/SES

Nº Cadastral 22469

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Processo:</b>             | 79/005.151/2023   |
| <b>Partes:</b>               | O Estado de Mato Grosso do Sul, por Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.   |
| <b>Objeto:</b>               | O objeto do presente Contrato é a aquisição de 38 (trinta e oito) kits de material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.               |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79902.16.482.2094.4631.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0150080051, conforme Nota de Empenho 2023NE000658, emitida em 02/08/2023. |
| <b>Valor:</b>                | R\$ 113.620,00 (cento e treze mil e seiscentos e vinte reais)   |
| <b>Do Prazo:</b>             | A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses a contar da sua assinatura.   |
| <b>Amparo Legal:</b>         | A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.   |
| <b>Data da Assinatura:</b>   | 04/08/2023  |
| <b>Assinam:</b>              | Maria do Carmo Avesani Lopez e Kaique Pietro da Silva Calux   |

## Extrato do Contrato Nº 0062/2023/SES

Nº Cadastral 21576

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Processo:</b>              | 27/013.225/2022  |
| <b>Partes:</b>                | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e <b>Multicare Farmacêutica do Brasil</b>   |
| <b>Objeto:</b>                | O objeto do presente contrato é a aquisição de 2.880 unidades do fármaco importado Cisteamina 50 mg, cápsulas, comprimidos ou drágeas, para atender Ação Judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n. 40938 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.  |
| <b>Dotação Orçamentária:</b>  | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.002, Natureza da Despesa n. 33903220, Fonte n. 01500100021, conforme Notas de Empenho descritas abaixo:<br>-Nota de empenho 2023NE004173 , emitida em 22/05/2023, no valor de R\$ 40.636,80;-Nota de empenho 2023NE004175 , emitida em 22/05/2023, no valor de R\$ 6.095,52 - Valor referente a variação cambial de 15%; |
| <b>Valor:</b>                 | O valor total deste contrato é de R\$ 46.732,32 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).   |
| <b>Do Prazo:</b>              | 12.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.   |
| <b>Amparo Legal:</b>          | A legislação aplicável a este contrato será a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 8.078/1990.   |
| <b>Ordenador de Despesas:</b> | Antonio Cesar Naglis   |
| <b>Data da Assinatura:</b>    | 03/08/2023   |
| <b>Assinam:</b>               | Maurício Simões Correa e André Pereira Gomes Maia Filho  |

## Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento Nº 0104/2023/SES

Nº Cadastral 21354

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Processo:</b> | 27/002.397/2020   |
| <b>Partes:</b>   | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MÁRCIA RODRIGUES GORISCH   |
| <b>Objeto:</b>   | Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso. |

|  |   |
|--|---|
| <b>Do Valor de Dotação Orçamentária:</b> | Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 16.500,00 (dezesses mil e quinhentos reais).<br>Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2044.4074.0004, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2023NE002667, emitida em 03/04/2023 no valor de R\$ 2.750,00. |
| <b>Do Prazo:</b>                         | Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.   |
| <b>Amparo Legal:</b>                     | O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.   |
| <b>Ordenador de Despesas:</b>            | Antonio Cesar Naglis  |
| <b>Data da Assinatura:</b>               | 13/07/2023  |
| <b>Assinam:</b>                          | Maurício Simões Correa e Márcia Rodrigues Gorisch   |

**Extrato do Contrato Nº 0143/2023/SES****Nº Cadastral 21628**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Processo:</b>              | 27/010.727/2022   |
| <b>Partes:</b>                | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MULTICARE PARMACEUTICA do BRASIL   |
| <b>Objeto:</b>                | O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 40966 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.   |
| <b>Dotação Orçamentária:</b>  | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0022, Natureza da Despesa n. 33903220, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2023NE004158, emitida em 22/05/2023, no valor de R\$ 553.909,68 (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), previstas no item 12 do Termo de Referência. E correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0021, Natureza da Despesa n. 33909117, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de empenho 2023NE004159, emitida em 22/05/2023, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) - Valor referente a taxa cambial. |
| <b>Valor:</b>                 | O valor total deste contrato é de R\$ 553.909,68 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos).   |
| <b>Do Prazo:</b>              | O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.  |
| <b>Amparo Legal:</b>          | A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.  |
| <b>Ordenador de Despesas:</b> | Antonio Cesar Naglis  |
| <b>Data da Assinatura:</b>    | 03/08/2023  |
| <b>Assinam:</b>               | Maurício Simões Correa e André Pereira Gomes Maia Filho   |

**Extrato do Contrato Nº 0179/2023/SES****Nº Cadastral 22097**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Processo:</b>             | 27/006.137/2021  |
| <b>Partes:</b>               | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e R. O. S. CONFECOES LTDA.  |
| <b>Objeto:</b>               | O objeto do presente Contrato é a aquisição de bens comuns (uniformes), para atender a CEVISA – Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.                    |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 20.27901.10.304.2043.4069.0002, Natureza da Despesa n. 33903023, Fonte n. 0260080131, Nota de Empenho 2023NE005063, no Valor de R\$ 26.659,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais). |
| <b>Valor:</b>                | O valor total deste contrato é de R\$ 26.659,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).  |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Do Prazo:</b>              | A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.  |
| <b>Amparo Legal:</b>          | A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019. |
| <b>Ordenador de Despesas:</b> | Antonio Cesar Naglis  |
| <b>Data da Assinatura:</b>    | 10/07/2023  |
| <b>Assinam:</b>               | Maurício Simões Correa e Ronaldo Otávio de Santana  |

**Extrato do Contrato N° 0182/2023/SES****N° Cadastral 22242**

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Processo:</b>              | 27/011.161/2022  |
| <b>Partes:</b>                | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SPV COMERCIAL LTDA  |
| <b>Objeto:</b>                | O objeto do presente contrato é a aquisição de material de proteção e segurança, para atender as demandas da Coordenadoria de Controle de Vetores, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.   |
| <b>Dotação Orçamentária:</b>  | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2043.4068.0014, Natureza da Despesa n. 339030, Fonte n. 0260080121, conforme Nota de Empenho 2023NE006097, emitida em 24/07/2023, no valor de R\$ 398.688,90 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). |
| <b>Valor:</b>                 | O valor total deste contrato é de R\$ R\$ 398.688,90 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).   |
| <b>Do Prazo:</b>              | O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.  |
| <b>Amparo Legal:</b>          | A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.   |
| <b>Ordenador de Despesas:</b> | Antonio Cesar Naglis   |
| <b>Data da Assinatura:</b>    | 02/08/2023   |
| <b>Assinam:</b>               | Maurício Simões Correa e Gabriel Melo Matos de Salvi   |

**Resolução n. 163/CIB/SES****Campo Grande, 10 de agosto de 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramentos das propostas do município de Ladário:

| <b>Proposta n.</b> | <b>Descritivo da Proposta</b>  |
|--------------------|--|
| 15363895000189001  | Emenda; 41810005, Programa: Atenção Básica, Componente: Requalifica UBS, Tipo de Obra: Construção de Unidade Básica de Saúde, Porte II, Valor R\$ 1.470.000,00 |
| 174080             | Rede/Programa: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, CNES 440733, Valor R\$ 200.000,00          |
| 178705             | Rede/Programa: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, CNES 440673, Valor R\$ 1.500.000,00        |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva**  
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 160/CIB/SES****Campo Grande, 09 de agosto de 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramentos das propostas do município de Ponta Porã:

| <b>Proposta n.</b>   | <b>Descritivo da Proposta</b>   |
|----------------------|---|
| 11084.2630001/23-011 | Objeto: Reforma de Unidade Básica de Saúde, ESF Nelson Machado Dias, Ipê II, Rua Goncalves Dias, 269 IPE II, CNES 2651521, valor R\$ 694.800,00                                       |
| 11084.2630001/23-013 | Objeto: Reforma de Unidade Básica de Saúde, ESF Leonor Coelho Batista, Andreazza, R. Bertoldo Carvalho,47, Ignez Andreazza, CNES 2599465, valor R\$ 588.525,00                        |
| 11084.2630001/23-014 | Objeto: Reforma de Unidade Básica de Saúde ESF Dr. José Bataglin, Sanga Puitã, R. Avenida Internacional, 20, Centro, Sanga Puitã, CNES 2361000, valor R\$ 694.368,00                  |
| 11084.2630001/23-015 | Objeto: Reforma de Unidade Básica de Saúde ,ESF Carlos Augusto Pissini, Canaã, Logradouro: Área Comunitária do Grupo CUT Canaã, S/N, Itamarati II, CNES 6384587, valor R\$ 656.949,00 |
| 11084.2630001/23-016 | Objeto: Reforma de Unidade Básica de Saúde, ESF Rosângela Pereira, Itamarati Sede, Logradouro: MS 168 KM 73, Assentamento Itamarati, CNES 5683238, valor R\$ 882.000,00               |
| 11084.2630001/23-017 | Objeto: Reforma de Unidade Básica de Saúde, ESF José Alberto Boch, Jd. Estoril, Av. Estoril, 399, JD. Estoril, CNES 7281986, Valor R\$ 694.800,00                                     |
| 11084.2630001/23-018 | Objeto: REFORMA de Unidade Básica de Saúde- ESF Geraldo Garcia, Itamarati, Logradouro: MS 168 KM73, Assentamento Itamarati, CNES 2651556, valor R\$ 694.800,00                        |
| 11084.2630001/23-020 | Objeto: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CAPS II. Rua: Marechal Candido Rondon, 232, Bairro da Saudade, CNES 9507396, valor R\$ 2.018.000,00                  |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva**  
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 161/CIB/SES****Campo Grande, 09 de agosto de 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Aquidauana:

| <b>Proposta SAIPS n.</b> | <b>Descritivo da Proposta</b>  |
|--------------------------|--|
| 185263                   | Objeto: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, Associação Beneficente Ruralista Médico Hospitalar, CNES 2695138, valor R\$ 1.196.400,00 |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva**  
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 162/CIB/SES**

**Campo Grande, 10 de agosto de 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das seguintes propostas:

| <b>Proposta n.</b> | <b>Descritivo da Proposta</b>  |
|--------------------|--|
| 03517102000123023  | Aquisição de Equipamento para o Hospital da Vida, CNES 5610044, no valor de R\$ 6.928.872,00, município de Dourados        |
| 035171020001/23024 | Aquisição de Equipamento para o Hospital da Vida, CNES 5610044, no valor de R\$ 3.634.914,00, para o município de Dourados |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revoga-se parcialmente a Resolução n. 53/CIB/SES, de 11/05/2023, publicada no DOE 11.158 de 15/05/2023, especificamente quanto a Proposta n. 03517.1020001/23-018.

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva**  
Presidente do COSEMS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação**

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 002/2023  
PROCESSO N. 83/022.180/2023

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.461.510/0001-33.

OBJETO: A doação, com encargos, à DONATÁRIA, do bem públicos determinado pelo veículo FORD RANGER, Cabine Dupla, Gasolina, 4x2, 102CV, ano/modelo 2011/2012, placa HTO-2589, Chassi 8AFDR12A2CJ484389, inventário nº 230101000004497.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pela UFMS: Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor.

**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1 - Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020;

2 - Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal de contrato nº

024/2023 Emergencial de Fretamento de ônibus e vans, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - SETESCC, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO –TITULAR

NOME: Caroline Ribeiro Mendes – Matrícula: 490012022

FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

GESTOR DO CONTRATO – SUPLENTE

NOME: Samuel Dagnes Santos Lino – Matrícula: 503017021

FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO –TITULAR

NOME: Ademar Messias da Silva – Matrícula: 492283024

FUNÇÃO: Gestor de Frota

FISCAL DE CONTRATO – SUPLENTE

NOME: Aparecida Verginia Souza Silva – Matrícula: 132360022

FUNÇÃO: Assistente de Ações Sociais

REFERENTE: PROCESSO Nº 85/006.356/2023

OBJETO: serviços em transporte (em regime de fretamento) de ônibus e vans, para atender a SETESCC.

3 - Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de usa designação até o término do contrato.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato. Campo Grande, 08 de agosto de 2023. Campo Grande, 20 de julho de 2023.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania Ordenador de Despesas

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### Extrato do Contrato 0040/2023/SEJUSP

Nº Cadastral 22181

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Processo:</b>              | 31/007.358/2023  |
| <b>Partes:</b>                | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e MS SHOWS PRODUÇÕES - PROMOÇÃO DE SHOWS, MUSICA E EVENTOS LTDA.  |
| <b>Objeto:</b>                | O objeto do presente Contrato é a prestação de serviço de fornecimento de alimentação, para atender a demanda dos presos custodiados no Presídio Militar Estadual Fildecino Rodrigues de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. |
| <b>Dotação Orçamentária:</b>  | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0002- PMFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3941, Fonte de Recursos nº 0175980931.  |
| <b>Valor:</b>                 | O valor global deste contrato é de R\$ 740.124,00 (setecentos e quarenta mil e cento e vinte e quatro reais).  |
| <b>Do Prazo:</b>              | O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 01/08/2023 e encerramento em 01/08/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.   |
| <b>Amparo Legal:</b>          | Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.  |
| <b>Ordenador de Despesas:</b> | ANTONIO CARLOS VIDEIRA   |
| <b>Data da Assinatura:</b>    | 31/07/2023   |
| <b>Assinam:</b>               | ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Dênis Carlos de Souza Medeiros  |

## RESOLUÇÃO Nº 002/CCMP/SUAD/SEJUSP/2023

Aplica multa moratória à Empresa **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com fundamento nos Art. 86 e 87, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;

Considerando que por meio do processo nº 31/058.672/2022, a empresa **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, recebeu a Nota de Empenho nº 2022NE002613, datada de 17/11/2022, no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais).

Considerando a cláusula 8.1.1 do Contrato nº 216/2022/SEJUSP/MS que prevê o prazo de entrega de 180 dias contados da assinatura do contrato, que ocorreu em 6 de dezembro de 2022, que por sua vez, possui termo final para entrega o dia 4 de junho de 2023;

Considerando que a empresa **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, não entregou os itens contratados, deixando de cumprir com obrigações estabelecidas no contrato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar à **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.306.945/0001-43, estabelecida na Av. Nadra Bufaiçal, s/n, Quadra 15, Lote 09, Setor Façalville – Goiânia - GO, CEP. 74.350-750, multa **moratória de 30 (trinta) dias**, no valor de **R\$ 69.102,00** (sessenta e nove mil, cento e dois reais), equivalente a 9,9% sobre o valor inadimplido da contratação, conforme cláusula 11.2.2.1 do Contrato nº 216/2022/SEJUSP/MS e arts. 86 e 87, inciso II da Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**I** - Fica aberto o prazo para apresentação de defesa, referente a sanção prevista no *caput* deste artigo, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Resolução;

**II** - O prazo para o recolhimento da multa constante no Art. 1º desta Resolução é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento à conta do Tesouro do Estado e/ ou apresentar contraditório e defesa.

**III** - A guia de recolhimento deverá ser emitida na Agência Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia da publicação da presente resolução.

**IV** - O comprovante de quitação do débito (multa), acompanhado da guia de recolhimento, deverá ser apresentado na Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio/SUAD/SEJUSP, sito à Av. do Poeta, S/N, Parque do Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79.031-350.

**Art. 2º** Encaminhar cópia da presente resolução à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização para anotação no Certificado de Registro Cadastral- CERCA, art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 50 § 2º do Decreto Estadual nº 15.327/2019.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 46, 11 DE AGOSTO DE 2023**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 505/2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.138.175 SEJUSP/MS em nome de LUCILA SANTANA KOIKE;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 11 de agosto de 2023.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 45, 11 DE AGOSTO DE 2023**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 444/2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.644.495 SEJUSP/MS em nome de JUVENIL DA SILVA VIEIRA;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 11 de agosto de 2023.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL N. 02/2023/DP-ÁGUA CLARA.**

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR da Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, considerando a existência de veículos automotores e motocicletas apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamadas por seus proprietários ou responsáveis, conforme certidão de objeto e Pé, lavrada pela Escrivã Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação desta Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS), para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM n. 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação n. 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

**I –** Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

**II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:**

| OR | MAR   | MODELO | MOTOR/CHASSI      | COR   | CONS.   | BO | PLACA/AP | PROCE |
|----|-------|--------|-------------------|-------|---------|----|----------|-------|
| 1  | HONDA | CG 150 | 9C2KC8505R054457  | VERDE | PESSIMO | XX | XX       | NÃO   |
| 2  | HONDA | CG 125 | RASPADO           | VERM  | PESSIMO | XX | DBT2J14  | NÃO   |
| 3  | HONDA | CG 150 | 9C2KC16702R5749G7 | BORDO | PESSIMO | XX | XX       | NÃO   |

|    |        |                 |                   |       |          |                   |                 |     |
|----|--------|-----------------|-------------------|-------|----------|-------------------|-----------------|-----|
| 4  | YAMAHA | CRYPTON         | RASPADO           | AZUL  | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 5  | HONDA  | BIZ             | RASPADO           | XX    | QUEIMADO | XX                | XX              | NÃO |
| 6  | YAMAHA | YBR 125         | 9C6KE010010023692 | AZUL  | PESSIMO  | XX                | CVF6468         | NÃO |
| 7  | WUYANG | XX              | LWYPCJ9A8A6060598 | AZUL  | PESSIMO  | XX                | HSP-1436        | NÃO |
| 8  | HONDA  | CG 125          | 9C2JA0100XR003234 | VERM  | PESSIMO  | 70/2010<br>DEFURV | XX              | NÃO |
| 9  | HONDA  | CG 150          | KCO8E5750805      | PRETA | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 10 | YAMAHA | YBR 125         | E338E086133       | XX    | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 11 | HONDA  | CG 125          | JC25EX181893      | XX    | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 12 | HONDA  | CG 125          | 9C2JC250TTR096344 | XX    | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 13 | HONDA  | XTZ             | 94J2XHEB77N001775 | VERME | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 14 | HONDA  | XTZ             | MD27EY00585       | PRETA | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 15 | HONDA  | XX              | 9C2JC3010R108781  | PRATA | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 16 | HONDA  | CG 125          | 9C2JC25C0XR220886 | VERME | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 17 | YAMAHA | XX              | E381E025740       | XX    | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 18 | HONDA  | CG 125<br>TODAY | RASPADO           | PRATA | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 19 | SUZUKI | XX              | F4D5BR377975      | PRETA | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 20 | HONDA  | MOBILE-<br>TE   | RASPADO           | VERME | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 21 | HONDA  | SO O<br>QUADRO  | RASPADO           | XX    | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 22 | HONDA  | CG 125          | 9C30E21002268     | AZUL  | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 23 | HONDA  | CG 125          | JC25ET039188      | PRETA | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 24 | HONDA  | SO O<br>QUADRO  | MCZ7EW016513      | XX    | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 25 | HONDA  | XX              | MC35E5028569      | XX    | PESSIMO  | XX                | XX              | NÃO |
| 26 | HONDA  | CG 125          | 9C2JC30705R003676 | VERME | PESSIMO  | XX                | H S M -<br>4457 | NÃO |
| 27 | HONDA  | CG 125          | RASPADO           | AZUL  | PESSIMO  | XX                | HRT-1689        | NÃO |

|    |       |        |                   |       |         |   |                 |     |
|----|-------|--------|-------------------|-------|---------|---|-----------------|-----|
| 28 | HONDA | CG 125 | 9C2JC30707R122436 | PRETA | PESSIMO | XX                                      | M G V -<br>6372 | NÃO |
| 29 | HONDA | CG 125 | 9C6KE091060019591 | PRETA | PESSIMO | B O<br>286/2014<br>C O S T A<br>R I C A | H S Z -<br>9753 | NÃO |
| 30 | GM    | S10    | XX                | PRATA | SUCATA  | XX                                      | XX              | NÃO |
| 31 | FORD  | KA GL  | 9BFBSZGDA7B642724 | PRATA | PESSIMO | XX                                      | EAV-2760        | NÃO |

Água Clara/MS, 01 de Agosto de 2023.

### FELIPE CANDIDO ROSSATO

Delegado de Polícia Titular

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada dos veículos e motocicletas abaixo relacionados, que se acham depositados no Pátio da Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, em sua maioria por mais de 5 anos, bem como não sendo localizados procedimentos policiais nos arquivos existentes, nem junto ao Sistema de Integrado de Gestão Operacional (SIGO).

- DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS EM PÁTIO:

| OR | MARCA  | MOD     | MOTOR/CHASSI      | COR   | CONS     | BO                      | PLACA/AP | PROC |
|----|--------|---------|-------------------|-------|----------|-------------------------|----------|------|
| 1  | HONDA  | CG 150  | 9C2KC8505R054457  | VERDE | PESSIMO  | XX                      | XX       | NÃO  |
| 2  | HONDA  | CG 125  | RASPADO           | VERME | PESSIMO  | XX                      | DBT2J14  | NÃO  |
| 3  | HONDA  | CG 150  | 9C2KC16702R5749G7 | BORDO | PESSIMO  | XX                      | XX       | NÃO  |
| 4  | YAMAHA | CRYPTON | RASPADO           | AZUL  | PESSIMO  | XX                      | XX       | NÃO  |
| 5  | HONDA  | BIZ     | RASPADO           | XX    | QUEIMADO | XX                      | XX       | NÃO  |
| 6  | YAMAHA | YBR 125 | 9C6KE010010023692 | AZUL  | PESSIMO  | XX                      | CVF6468  | NÃO  |
| 7  | WUYANG | XX      | LWYPCJ9A8A6060598 | AZUL  | PESSIMO  | XX                      | HSP-1436 | NÃO  |
| 8  | HONDA  | CG 125  | 9C2JA0100XR003234 | VERME | PESSIMO  | 7 0 / 2 0 1 0<br>DEFURV | XX       | NÃO  |
| 9  | HONDA  | CG 150  | KCO8E5750805      | PRETA | PESSIMO  | XX                      | XX       | NÃO  |
| 10 | YAMAHA | YBR 125 | E338E086133       | XX    | PESSIMO  | XX                      | XX       | NÃO  |
| 11 | HONDA  | CG 125  | JC25EX181893      | XX    | PESSIMO  | XX                      | XX       | NÃO  |

|    |        |                  |                   |       |         |                                 |          |     |
|----|--------|------------------|-------------------|-------|---------|---------------------------------|----------|-----|
| 12 | HONDA  | CG 125           | 9C2JC250TTR096344 | XX    | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 13 | HONDA  | XTZ              | 94J2XHEB77N001775 | VERME | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 14 | HONDA  | XTZ              | MD27EY00585       | PRETA | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 15 | HONDA  | XX               | 9C2JC3010R108781  | PRATA | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 16 | HONDA  | CG 125           | 9C2JC25C0XR220886 | VERME | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 17 | YAMAHA | XX               | E381E025740       | XX    | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 18 | HONDA  | CG 125<br>TODAY  | RASPADO           | PRATA | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 19 | SUZUKI | XX               | F4D5BR377975      | PRETA | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 20 | HONDA  | MOBILETE         | RASPADO           | VERME | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 21 | HONDA  | SO O QUA-<br>DRO | RASPADO           | XX    | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 22 | HONDA  | CG 125           | 9C30E21002268     | AZUL  | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 23 | HONDA  | CG 125           | JC25ET039188      | PRETA | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 24 | HONDA  | SO O QUA-<br>DRO | MCZ7EW016513      | XX    | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 25 | HONDA  | XX               | MC35E5028569      | XX    | PESSIMO | XX                              | XX       | NÃO |
| 26 | HONDA  | CG 125           | 9C2JC30705R003676 | VERME | PESSIMO | XX                              | HSM-4457 | NÃO |
| 27 | HONDA  | CG 125           | RASPADO           | AZUL  | PESSIMO | XX                              | HRT-1689 | NÃO |
| 28 | HONDA  | CG 125           | 9C2JC30707R122436 | PRETA | PESSIMO | XX                              | MGV-6372 | NÃO |
| 29 | HONDA  | CG 125           | 9C6KE091060019591 | PRETA | PESSIMO | BO<br>286/2014<br>COSTA<br>RICA | HSZ-9753 | NÃO |
| 30 | GM     | S10              | XX                | PRATA | SUCATA  | XX                              | XX       | NÃO |
| 31 | FORD   | KA GL            | 9BFBSZGDA7B642724 | PRATA | PESSIMO | XX                              | EAV-2760 | NÃO |

O referido é verdade e dou fé.

Água Clara, 01 de agosto de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES**  
Escrivão de Polícia Judiciária  
Cartório Central

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 192, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera dispositivo da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, e dá outras providências.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual 4.888 de 20 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO VI - PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 187, de 25 de maio de 2023****“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas e/ou usadas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber, nos termos do Anexo I, da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023.”(NR)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

**Extrato do Contrato Nº 0035/2023/AGEHAB****Nº Cadastral 22468**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Processo:</b>             | 79/005.156/2023   |
| <b>Partes:</b>               | O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |
| <b>Objeto:</b>               | O objeto do presente Contrato é a aquisição de 32 (trinta e dois) kits de material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.               |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79902.16.482.2094.4631.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0150080051, conforme Nota de Empenho 2023NE000657, emitida em 02/08/2023. |
| <b>Valor:</b>                | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  |
| <b>Do Prazo:</b>             | A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses a contar da sua assinatura.   |
| <b>Amparo Legal:</b>         | A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.   |
| <b>Data da Assinatura:</b>   | 04/08/2023  |
| <b>Assinam:</b>              | Maria do Carmo Avesani Lopez e Leandro Levi Carnevali   |

**Extrato do Contrato 0037/2023/AGEHAB****Nº Cadastral 22472**

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Processo:</b> | 79/006.469/2023   |
| <b>Partes:</b>   | O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e LC Comércio e Serviços Ltda |

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Objeto:</b>               | O objeto do presente Contrato é a aquisição de 58 (cinquenta e oito) kits de material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital            |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79902.16.482.2094.4631.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0150080051, conforme Nota de Empenho 2023NE000661, emitida em 02/08/2023 |
| <b>Valor:</b>                | R\$ 194.300,00 (cento e noventa e quatro mil e trezentos reais)  |
| <b>Do Prazo:</b>             | A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses a contar da sua assinatura   |
| <b>Amparo Legal:</b>         | A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n.8.078/1990, Lei estadual n.1.627/1995 e Decreto estadual n.15.327/2019  |
| <b>Data da Assinatura:</b>   | 04/08/2023   |
| <b>Assinam:</b>              | Maria Do Carmo Avesani Lopez e Leandro Levi Carnevali  |

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº009/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**Processo** – nº 31/600534/2020.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Net Bol Comércio de Materiais Esportivos LTDA EPP.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, em atividades de fabricação de bolas esportivas, rede de gol e tensor de lona, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 16/03/2023.

**Amparo Legal** – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 08 de agosto de 2023.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ademilson Pereira Pinto, Sócio/Administrador da Empresa Net Bol.

**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 028/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº 31/032257/2023.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Rui Aroldo Palhares Ceni ME.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Cassilândia, em atividades de fabricação de forro de mesa no interior deste Estabelecimento Penal.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 7 de julho 2023.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rui Aroldo Palhares Ceni, Sócio/Administrador da Empresa Rui Aroldo Palhares Ceni ME.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0077/2021/AGESUL**

**Nº Cadastral 15216**

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Processo:</b> | 57/002.000/2021   |
| <b>Partes:</b>   | Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA   |
| <b>Objeto:</b>   | Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação da vigência, referente à prestação do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 4ª Residência Regional de Miranda-MS. |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Do Novo Período:</b>       | A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato e acrescido dos reajustes financeiros, perfazendo o total de R\$ 2.548.325,04 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). |
| <b>Do Prazo:</b>              | Fica renovado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 10/08/2023 a 08/08/2024.   |
| <b>Amparo Legal:</b>          | art. 57, inc. II da Lei Federal n. 8.666/93  |
| <b>Ordenador de Despesas:</b> | NASSER NEHME ABDALLAH  |
| <b>Data da Assinatura:</b>    | 03/08/2023   |
| <b>Assinam:</b>               | MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ADELICIO DE SOUZA   |

**Extrato do Contrato N° 0077/2023/AGESUL****N° Cadastral 22370****Processo:** 79/002.403/2023**Partes:** **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E A EMPRESA ER-X CONSTRUÇÕES LTDA**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela **CONTRATADA**, da obra de **infraestrutura urbana - drenagem de águas pluviais e contenção de erosão na Estrada do Barreirinho, no município de Fátima do Sul/MS**, de acordo com as especificações do **Edital de Concorrência n° 014/2023-DLO**, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da **CONTRATADA**, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Dotação Orçamentária:**

| Unidade Orçamentária | Programa de Trabalho           | Natureza da Despesa | Fonte      |
|----------------------|--------------------------------|---------------------|------------|
| 79201                | 10.79201.26.782.2092.4608.0001 | 44905148            | 0250000001 |

- Nota de Empenho n° **2023NE002567**, de **27/07/2023**, no valor de **R\$ 34.012,77** (trinta e quatro mil, doze reais e setenta e sete centavos).

**Valor:** **R\$ 2.471.340,65** (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser **executado e totalmente concluído** dentro do prazo de **360 (trezentos e sessenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** NASSER NEHME ABDALLAH

**Data da Assinatura:** 09/08/2023

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0182/2022/AGESUL****N° Cadastral 18669**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Processo:</b>           | 57/003.483/2022   |
| <b>Partes:</b>             | Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Concrevia Construtora EIRELI   |
| <b>Objeto:</b>             | Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n° 182/2022, referente à obra de infraestrutura urbana – implantação de ciclovia – acesso à Unisa Laguna, no município de Taquarussu/MS.  |
| <b>Do Prazo:</b>           | Fica prorrogado o período de execução do Contrato n° 182/2022, por mais 90 (noventa) dias, contados de 12/08/2023 a 09/11/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.<br>Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 08/03/2024. |
| <b>Amparo Legal:</b>       | art. 57, parágrafo 1º, inc. I, da Lei Federal n. 8.666/93   |
| <b>Data da Assinatura:</b> | 04/08/2023  |
| <b>Assinam:</b>            | MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RAMIRO SARAIVA (p.p. MÁRCIA APARECIDA MENDES SARAIVA)  |

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 361, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4260
2. Nº do registro MAPA: 18122
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: TRICLOMAX
5. Ingrediente ativo: TRICLOPIR-BUTOTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 362, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4387
2. Nº do registro MAPA: 09523
3. Requerente: ALAMOS
4. Marca comercial do agrotóxico: DIQUATE 200 SL ALAMOS
5. Ingrediente ativo: DIQUATE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 363, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4361
2. Nº do registro MAPA: 09623
3. Requerente: TECNOMYL

4. Marca comercial do agrotóxico: RESPECTOR
5. Ingrediente ativo: CLETODIM E HALOXIFOPE P METÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 364, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4353
2. Nº do registro MAPA: 08621
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: QUESTBEAUVE
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66
6. Classe: ACARICIDA MICROBIOLÓGICO E INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 365, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4312
2. Nº do registro MAPA: 07423
3. Requerente: CROPChem
4. Marca comercial do agrotóxico: EMERITUS MAX 720 SC
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 366, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4377
2. Nº do registro MAPA: 32822
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MEDEIRO WG
5. Ingrediente ativo: FOSETIL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente – IAGRO

**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 421/2023**

**PROCESSO:** 71/011.491/2022

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X MARIA EDUARDA GARCIA BENEDETTI

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 18512-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 27 de julho de 2023.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MARIA EDUARDA GARCIA BENEDETTI

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

**Processo:** 83/011.769/2023

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, com sede na Avenida Juca Pinhé, 333 – Jardim Santa Mônica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, representada pelo Prefeito MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, portador do CPF nº 951.098.111-72.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 83/011.769/2023.

**Data Assinatura:** 10 de agosto de 2023.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.70/2023

## COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira  
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 70/2023 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

### ESCRITÓRIO LOCAL DE CORUMBÁ

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental   | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observação             |
|--------|-----------|---------|--|-------------|------|------------|-------------------|------------------------|
|        |           |         |  | Início      | Fim  |            |                   |                        |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.3 - Atestado (Cópia)  | 2016        | 2016 | 2          | Caixa             | Atestado de brucelose. |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)  | 2016        | 2016 | 1          | Caixa             |                        |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV) | 2016        | 2016 | 1          | Caixa             |                        |
| 26     | 26.2      | 26.2.1  | 26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)  | 2016        | 2016 | 36         | Unidade           | Posto Fixo.            |

|    |      |        |   |      |      |      |         |   |
|----|------|--------|---|------|------|------|---------|---|
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações  | 2016 | 2016 | 1080 | Unidade | Posto Fixo.                                 |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)  | 2016 | 2016 | 12   | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.11 - Carta Aviso   | 2016 | 2016 | 38   | Unidade |   |
| 26 | 26.2 | 26.2.1 | 26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)   | 2016 | 2016 | 20   | Unidade | Posto Móvel.                                |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)  | 2016 | 2016 | 24   | Unidade | Municípios de Corumbá e Ladário.            |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.23 - Croqui de acompanhamento de gado à pé   | 2016 | 2016 | 4    | Unidade |   |
| 7  | 7.1  | 7.1.7  | 7.1.7.5 - Relatório de controle de ligações telefônicas particulares  | 2016 | 2016 | 4    | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos  | 2016 | 2016 | 81   | Unidade |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.5 - Guia de remessa  | 2016 | 2016 | 49   | Unidade |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica   | 2016 | 2016 | 136  | Unidade | Expedida e recebida.                        |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial   | 2016 | 2016 | 31   | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário  | 2016 | 2016 | 185  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.12 - Carta viabilidade   | 2016 | 2016 | 32   | Unidade |   |
| 1  | 1.2  | 1.2.2  | 1.2.2.8 - Relatório de atividades   | 2016 | 2016 | 142  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho  | 2016 | 2016 | 24   | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.55 - Requerimento do produtor  | 2016 | 2016 | 261  | Unidade |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)   | 2016 | 2016 | 543  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.84 - Laudo de testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose e os respectivos relatórios mensais de execução destes exames | 2012 | 2012 | 2    | Unidade |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.12 - Procuração  | 2004 | 2016 | 3    | Caixa   |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.70 - Termo de notificação  | 2012 | 2016 | 62   | Unidade |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2013 | 2016 | 48   | Unidade | relatório de síntese de atividades mensais. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.6 - Lista de Postagem  | 2010 | 2016 | 1    | Caixa   |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.3 | 26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)   | 2006 | 2016 | 1    | Caixa   |   |

|    |      |        |   |      |      |     |         |  |
|----|------|--------|---|------|------|-----|---------|--|
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo   | 2014 | 2016 | 3   | Unidade | Caimasul.  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação   | 2017 | 2019 | 38  | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.3 - Atestado (Cópia)   | 1999 | 2016 | 1   | Caixa   | Atestado de Anemia Infecciosa Equina (cópia).            |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.16 - Requerimento  | 2015 | 2016 | 326 | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.47 - Formulário de verificação de temperatura  | 2015 | 2016 | 72  | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários   | 2013 | 2016 | 13  | Unidade |  |
| 4  | 4.3  | 4.3.3  | 4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)   | 2015 | 2016 | 131 | Unidade | Revendas.  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2015 | 2016 | 65  | Unidade | Relatório mensal do controle de vacina contra raiva.     |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2015 | 2016 | 67  | Unidade | Relatório mensal do controle de vacina contra brucelose. |
| 26 | 26.2 | 26.2.1 | 26.2.1.2 - Autorização para aquisição de mudas  | 2016 | 2016 | 2   | Unidade |  |
| 26 | 26.2 | 26.2.1 | 26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento | 2015 | 2015 | 2   | Unidade |  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício  | 2015 | 2016 | 55  | Unidade | Recebidos.   |

**Informações Correlatas:**

63/255224/2015, 63/176076/2016, 63/172511/2016.

|    |      |        |                      |      |      |   |         |           |
|----|------|--------|----------------------|------|------|---|---------|-----------|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando | 2015 | 2015 | 1 | Unidade | Recebido. |
|----|------|--------|----------------------|------|------|---|---------|-----------|

**Informações Correlatas:**

63/154965/2015.

|    |      |        |                                     |      |      |   |       |           |
|----|------|--------|-------------------------------------|------|------|---|-------|-----------|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI) | 2015 | 2016 | 1 | Caixa | Recebida. |
|----|------|--------|-------------------------------------|------|------|---|-------|-----------|

**Informações Correlatas:**

63/178119/2015, 63/163863/2016, 63/163855/2016, 63/172045/2016, 63/175314/2016, 63/163349/2016, 63/178202/2016, 63/178225/2016, 63/176989/2016, 63/175652/2016, 63/176036/2016, 63/175941/2016, 63/174513/2016, 63/174838/2016, 63/174781/2016, 63/173553/2016, 63/173116/2016, 63/173012/2016, 63/172948/2016, 63/170118/2016, 63/168165/2016, 63/172500/2016, 63/172693/2016, 63/172362/2016, 63/171942/2016, 63/172146/2016, 63/171939/2016, 63/170936/2016, 63/171326/2016, 63/170050/2016, 63/169931/2016, 63/169206/2016, 63/168818/2016, 63/168311/2016, 63/168297/2016, 63/168870/2016, 63/167165/2016, 63/167027/2016, 63/167713/2016, 63/167610/2016, 63/165608/2016, 63/167499/2016, 63/166762/2016, 63/166514/2016, 63/165869/2016, 63/165773/2016, 63/164342/2016, 63/163370/2016, 63/162738/2016, 63/162500/2016, 63/162779/2016, 63/162810/2016, 63/161705/2016, 63/162024/2016, 63/161814/2016, 63/161703/2016, 63/161379/2016, 63/160871/2016, 63/160853/2016, 63/160512/2016, 63/160006/2016, 63/159571/2016, 63/159556/2016, 63/159099/2016, 63/158877/2016, 63/158659/2016, 63/159310/2016, 63/158901/2016, 63/158821/2016, 63/158363/2016, 63/158236/2016, 63/157896/2016, 63/157777/2016, 63/157037/2016, 63/156702/2016, 63/156354/2016, 63/154656/2016, 63/154370/2016, 63/152146/2016, 63/153926/2016, 63/154158/2016, 63/153864/2016, 63/153562/2016, 63/153555/2016, 63/153251/2016, 63/152693/2016, 63/152046/2016, 63/151361/2016, 63/151343/2016, 63/150331/2016, 63/152036/2016, 63/157567/2016, 63/177948/2016, 63/153430/2016, 63/152919/2016, 63/152798/2016, 63/175880/2016, 63/173985/2016, 63/173989/2016, 63/173484/2016, 63/173514/2016, 63/173397/2016, 63/173192/2016, 63/172957/2016, 63/173043/2016, 63/172747/2016, 63/171517/2016, 63/172208/2016,

63/170271/2016, 63/169497/2016, 63/169130/2016, 63/168575/2016, 63/168200/2016, 63/167831/2016, 63/167833/2016, 63/166832/2016, 63/166825/2016, 63/166581/2016, 63/166276/2016, 63/165815/2016, 63/165582/2016, 63/165518/2016, 63/163371/2016, 63/163196/2016, 63/163203/2016, 63/163517/2016, 63/162973/2016, 63/162934/2016, 63/162716/2016, 63/162445/2016, 63/162232/2016, 63/161582/2016, 63/157825/2016, 63/157006/2016, 63/155652/2016, 63/155100/2016, 63/154204/2016, 63/154580/2016, 63/152654/2016, 63/150955/2016, 63/155881/2016, 63/178015/2016, 63/176915/2016, 63/175782/2016, 63/176447/2016, 63/174850/2016, 63/174607/2016, 63/171733/2016, 63/171692/2016, 63/167234/2016, 63/168387/2016, 63/165059/2016, 63/165049/2016, 63/160087/2016, 63/160050/2016, 63/158506/2016, 63/156846/2016, 63/155615/2016, 63/155297/2016, 63/153909/2016, 63/152155/2016, 63/151683/2016, 63/176180/2016.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.71/2023

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira  
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 71/2023 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**ESCRITÓRIO LOCAL DE TAQUARUSSU**

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental  | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observação   |
|--------|-----------|---------|---|-------------|------|------------|-------------------|--|
|        |           |         |   | Início      | Fim  |            |                   |  |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros | 2016        | 2016 | 587        | Unidade           |  |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.1 - Aviso de férias   | 2016        | 2016 | 3          | Unidade           |  |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.32 - Requerimento de Alteração de Férias                                      | 2016        | 2016 | 2          | Unidade           | REQUERIMENTO DE FÉRIAS PARCELADAS  |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.17 - Requisição de material  | 2016        | 2016 | 6          | Unidade           |  |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)   | 2016        | 2016 | 149        | Unidade           |  |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.25 - Demonstrativo de temperatura - CT-19                                    | 2016        | 2016 | 6          | Unidade           |  |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)                                      | 2016        | 2016 | 36         | Unidade           |  |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas                                    | 2016        | 2016 | 21         | Unidade           |  |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)   | 2016        | 2016 | 11         | Unidade           | GUIA DE TRAMITAÇÃO RECEBIDA  |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)   | 2016        | 2016 | 94         | Unidade           | GUIA DE TRAMITAÇÃO EMITIDA   |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.6 - Autorização para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA)                | 2016        | 2016 | 3          | Unidade           |  |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros | 2016        | 2016 | 283        | Unidade           | COMPROVANTES DE AQUISIÇÃO DE VACINA CONTRA BRUCELOSE REF. 1º E 2º SEMESTRES/2016 |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)          | 2015        | 2015 | 31         | Unidade           |  |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.55 - Requerimento do produtor  | 2015        | 2015 | 3          | Unidade           |  |
| 1      | 1.2       | 1.2.2   | 1.2.2.1 - Cronograma de atividades  | 2005        | 2016 | 18         | Unidade           |  |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.10 - Ofício  | 2016        | 2016 | 9          | Unidade           | OFÍCIOS RECEBIDOS OUTROS ÓRGÃOS  |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.10 - Ofício  | 2016        | 2016 | 4          | Unidade           | OFÍCIOS RECEBIDOS IAGRO  |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho  | 2016        | 2016 | 5          | Unidade           |  |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)          | 2006        | 2015 | 18         | Unidade           | INFORME MENSAL SOBRE AIE (SEM NOTIFICAÇÕES)                                      |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)          | 2006        | 2015 | 13         | Unidade           | INFORME MENSAL DE MORMO (SEM NOTIFICAÇÕES)                                       |

|    |      |        |  |      |      |     |         |   |
|----|------|--------|--|------|------|-----|---------|---|
| 26 | 26.2 | 26.2.1 | 26.2.1.34 - Segunda via de resultados analíticos de solos  | 2008 | 2016 | 14  | Unidade |   |
| 26 | 26.2 | 26.2.1 | 26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação | 2008 | 2010 | 29  | Unidade | RECIBOS DE CADASTRO DE ÁREA DE PLANTIO DE SOJA                        |
| 4  | 4.3  | 4.3.3  | 4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)  | 2008 | 2015 | 286 | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários  | 2010 | 2016 | 11  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.21 - Controle plantel/ atualização de saldo   | 2016 | 2016 | 2   | Unidade | DECLARAÇÃO DE MORTE   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.21 - Controle plantel/ atualização de saldo   | 2015 | 2016 | 257 | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.55 - Requerimento do produtor   | 2011 | 2016 | 10  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.12 - Carta viabilidade  | 2016 | 2016 | 3   | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.43 - Licença  | 2009 | 2014 | 5   | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.70 - Termo de notificação   | 2011 | 2011 | 1   | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal  | 2014 | 2016 | 755 | Unidade |   |
| 3  | 3.5  | 3.5.1  | 3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão  | 2015 | 2016 | 7   | Unidade |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2016 | 2016 | 24  | Unidade | SÍNTESE DE ATIVIDADES MENSAIS   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial  | 2016 | 2016 | 47  | Unidade |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2004 | 2006 | 34  | Unidade | INFORME MENSAL DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DE ANIMAIS AQUÁTICOS. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)  | 2016 | 2016 | 117 | Unidade | COMUNICAÇÃO INTERNA/ CIRCULAR RECEBIDA                                |

**Informações Correlatas:**

63/169195/2016; 63/177030/2016; 63/160661/2016; 63/175505/2016; 63/164606/2016; 63/155302/2016; 63/164823/2016; 63/168368/2016; 63/174141/2016; 63/162655/2016; 63/154429/2016; 63/162317/2016; 63/160984/2016

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.72/2023

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira  
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 72/2023 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

#### ESCRITÓRIO LOCAL DE CAARAPO

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental   | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observação  |
|--------|-----------|---------|--|-------------|------|------------|-------------------|---|
|        |           |         |  | Início      | Fim  |            |                   |   |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2015        | 2015 | 12         | Unidade           | Relatório mensal do controle de vacina contra Febre Aftosa adquirida fora do MS |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE) | 2014        | 2016 | 36         | Unidade           |   |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)                              | 2012        | 2015 | 1          | Caixa             |   |
| 26     | 26.3      | 26.3.3  | 26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)                                | 2008        | 2015 | 1          | Caixa             |   |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.16 - Requerimento   | 2008        | 2016 | 380        | Unidade           |   |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.55 - Requerimento do produtor                                       | 2007        | 2016 | 1          | Caixa             |   |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.12 - Procuração   | 2000        | 2015 | 1          | Caixa             |   |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.10 - Ofício   | 2007        | 2016 | 1          | Caixa             | Ofício recebido   |
| 1      | 1.2       | 1.2.2   | 1.2.2.8 - Relatório de atividades  | 2013        | 2016 | 180        | Unidade           | Relatório de viagem   |

|    |      |        |   |      |      |     |         |  |
|----|------|--------|---|------|------|-----|---------|--|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2006 | 2013 | 84  | Unidade | Relatório mensal do controle de vacina contra febre aftosa |
| 3  | 3.3  | 3.3.4  | 3.3.4.2 - Escala de férias  | 2014 | 2015 | 2   | Unidade |  |
| 3  | 3.3  | 3.3.4  | 3.3.4.1 - Aviso de férias   | 2014 | 2018 | 15  | Unidade |  |
| 5  | 5.2  | 5.2.8  | 5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo           | 2014 | 2016 | 151 | Unidade |  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica                             | 2014 | 2015 | 1   | Caixa   | Guia de tramitação recebida                                |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações        | 2008 | 2015 | 32  | Unidade | Planilha diária do posto móvel                             |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal                   | 2008 | 2016 | 3   | Caixa   |  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2011 | 2016 | 72  | Unidade | Relatório mensal das atividades mensais                    |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17) | 2014 | 2014 | 12  | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)    | 2014 | 2014 | 12  | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)     | 2014 | 2014 | 12  | Unidade |  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2013 | 2016 | 48  | Unidade | Relatório mensal das metas                                 |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2014 | 2016 | 36  | Unidade | Relatório mensal de eventos                                |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.12 - Carta viabilidade   | 2013 | 2014 | 16  | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações        | 2013 | 2016 | 23  | Unidade | Planilha diária de aglomerações                            |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.70 - Termo de notificação                                      | 2011 | 2016 | 132 | Unidade |  |
| 26 | 26.2 | 26.2.1 | 26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)     | 2010 | 2015 | 12  | Unidade | Planilha posto móvel                                       |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial                 | 2014 | 2016 | 108 | Unidade |  |
| 4  | 4.3  | 4.3.1  | 4.3.1.5 - Formulário de requisição de material                        | 2014 | 2016 | 12  | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.39 - Informe de doenças e vacinação de aves                    | 2010 | 2014 | 1   | Caixa   |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos                          | 2016 | 2016 | 72  | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.20 - Papeleta de inspeção diária de órgãos e vísceras          | 2014 | 2014 | 300 | Unidade |  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2014 | 2015 | 24  | Unidade | Relatório mensal de animais aquáticos                      |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)           | 2003 | 2016 | 1   | Caixa   |  |
| 4  | 4.3  | 4.3.3  | 4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)   | 2002 | 2016 | 1   | Caixa   |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)                        | 2014 | 2016 | 36  | Unidade |  |

|    |      |        |  |      |      |     |         |   |
|----|------|--------|--|------|------|-----|---------|---|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2014 | 2015 | 24  | Unidade | Relatório mensal do controle de vacina contra a raiva |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2013 | 2016 | 48  | Unidade | Relatório mensal do controle de suínos                |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário   | 2010 | 2015 | 12  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV) | 2014 | 2014 | 48  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários  | 2005 | 2015 | 20  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas   | 2014 | 2015 | 10  | Unidade |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.5 - Guia de remessa   | 2014 | 2016 | 12  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho   | 2002 | 2015 | 21  | Unidade |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando   | 2014 | 2015 | 1   | Caixa   | Memorando expedido                                    |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.3 - Atestado (Cópia)  | 2014 | 2016 | 1   | Caixa   | Atestado de brucelose                                 |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros                              | 2002 | 2005 | 25  | Caixa   |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2013 | 2016 | 48  | Unidade | Relatório mensal de outras vacinas                    |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)  | 2015 | 2016 | 1   | Caixa   | Comunicação interna expedida                          |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo  | 2015 | 2015 | 28  | Unidade | Controle de estoque de suínos                         |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação  | 2016 | 2016 | 2   | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)  | 2014 | 2015 | 728 | Unidade | Expedido e recebido.                                  |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.5 - Controle de inspeção  | 2015 | 2015 | 32  | Unidade |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando   | 2009 | 2015 | 1   | Caixa   | Memorandos recebidos                                  |

**Informações Correlatas:**

21/254817/2009, 21/274061/2009, 21/282647/2009, 21/280465/2009, 21/280420/2009, 21/265943/2010, 21/269376/2010, 21/268912/2010, 21/284273/2010, 21/289499/2010, 21/287887/2010, 21/289971/2010, 21/282316/2010, 21/275781/2010, 21/268912/2010, 21/255384/2011, 21/261849/2011, 21/267283/2011, 21/264564/2011, 21/270577/2011, 21/274675/2011, 21/272062/2011, 21/282503/2011, 21/290034/2011, 21/286907/2011, 21/259677/2011, 21/252276/2011, 21/268403/2011, 21/290034/2011, 21/286907/2011, 21/270577/2011, 21/265239/2011, 21/261849/2011, 21/258180/2011, 21/255384/2011, 21/263136/2012, 21/252325/2012, 21/256046/2012, 21/262341/2012, 21/271460/2012, 21/252325/2012, 21/283524/2013, 21/275526/2013, 21/260806/2013, 21/257786/2013, 21/256968/2013, 21/283524/2013, 21/280891/2013, 21/256968/2013, 21/258695/2014, 21/253054/2014, 21/251563/2014, 21/277330/2014, 21/264377/2014, 21/261546/2014, 21/285016/2014, 21/282090/2014, 21/281212/2014, 21/280600/2014, 21/280928/2014, 21/279430/2014, 21/278774/2014, 21/275542/2014, 21/272892/2014, 21/267311/2014, 21/265358/2014, 21/264214/2014, 21/257870/2014, 21/258685/2014, 21/257099/2014, 21/256857/2014, 21/256310/2014, 21/255566/2014, 21/254996/2014, 21/254180/2014, 21/251415/2014, 21/250137/2014, 21/252276/2014, 21/252191/2014, 21/261585/2014, 21/262328/2014, 21/260944/2014, 21/260579/2014, 21/260555/2014, 21/259752/2014, 21/258884/2014, 21/259664/2014, 21/258358/2014, 21/258767/2014, 21/258093/2014, 21/258087/2014, 21/257685/2014, 21/256933/2014, 21/255892/2014, 21/255869/2014, 21/255537/2014, 21/254807/2014, 21/252631/2014, 21/254084/2014,

21/253332/2014, 21/252479/2014, 21/252506/2014, 21/252461/2014, 21/251911/2014, 21/251249/2014, 21/250735/2014, 21/250014/2014, 21/285427/2014, 21/285198/2014, 21/285003/2014, 21/284159/2014, 21/284150/2014, 21/283866/2014, 21/283336/2014, 21/283224/2014, 21/282299/2014, 21/281713/2014, 21/281638/2014, 21/280868/2014, 21/280519/2014, 21/280506/2014, 21/280118/2014, 21/279211/2014, 21/279320/2014, 21/278934/2014, 21/278296/2014, 21/278317/2014, 21/277635/2014, 21/277330/2014, 21/276751/2014, 21/275062/2014, 21/275378/2014, 21/274915/2014, 21/274664/2014, 21/274423/2014, 21/273925/2014, 21/273795/2014, 21/273006/2014, 21/272953/2014, 21/272892/2014, 21/272842/2014, 21/272202/2014, 21/271971/2014, 21/271558/2014, 21/270160/2014, 21/270776/2014, 21/269835/2014, 21/269239/2014, 21/268646/2014, 21/267311/2014, 21/267982/2014, 21/266552/2014, 21/267509/2014, 21/266742/2014, 21/267107/2014, 21/266286/2014, 21/265900/2014, 21/265641/2014, 21/265494/2014, 21/265314/2014, 21/264214/2014, 21/264123/2014, 21/263628/2014, 21/263617/2014, 21/263125/2014, 21/262328/2014, 21/261585/2014, 21/260944/2014, 21/260555/2014, 21/260579/2014, 21/259752/2014, 21/259664/2014, 21/258358/2014, 21/258884/2014, 21/258767/2014, 21/258685/2014, 21/257870/2014, 21/258093/2014, 21/258087/2014, 21/257685/2014, 21/257099/2014, 21/256857/2014, 21/256933/2014, 21/255863/2014, 21/256310/2014, 21/255892/2014, 21/255869/2014, 21/255566/2014, 21/255537/2014, 21/254996/2014, 21/254807/2014, 21/254180/2014, 21/252631/2014, 21/254084/2014, 21/253332/2014, 21/253054/2014, 21/252506/2014, 21/252479/2014, 21/252461/2014, 21/252276/2014, 21/252191/2014, 21/251911/2014, 21/251415/2014, 21/251249/2014, 21/250735/2014, 21/250137/2014, 63/161250/2015, 63/171251/2015, 63/170714/2015, 63/170183/2015, 63/168558/2015, 63/167923/2015, 63/167516/2015, 63/167383/2015, 63/166799/2015, 63/165870/2015, 63/165277/2015, 63/164586/2015, 63/163908/2015, 63/163319/2015, 63/162508/2015, 63/161832/2015, 63/161799/2015, 63/160670/2015, 63/161303/2015, 63/159798/2015, 63/159113/2015, 63/158756/2015, 63/159751/2015, 63/159339/2015, 63/158050/2015, 63/157890/2015, 63/157888/2015, 63/157889/2015, 63/157114/2015, 63/156603/2015, 63/156100/2015, 63/156595/2015, 63/156018/2015, 63/156017/2015, 63/155315/2015, 63/154849/2015, 63/155276/2015, 63/155026/2015, 63/154607/2015, 63/154598/2015, 63/153758/2015, 63/153759/2015, 63/152698/2015, 63/152852/2015, 63/151828/2015, 63/150987/2015, 63/161994/2015, 63/164167/2015, 63/165385/2015, 63/162328/2015, 63/160715/2015, 63/159501/2015, 63/156386/2015, 63/155930/2015, 63/155339/2015, 63/155023/2015, 63/162130/2015, 63/160435/2015, 63/165737/2015, 63/178787/2015, 63/177346/2015, 63/177323/2015, 63/176216/2015, 63/174080/2015, 63/172075/2015, 63/162130/2015, 63/160670/2015, 63/159339/2015, 63/159751/2015, 63/156018/2015, 63/155315/2015, 63/153759/2015, 63/152852/2015, 63/152698/2015, 63/150400/2015, 21/251103/2015, 21/250597/2015.

|    |      |        |                                     |      |      |   |       |                              |
|----|------|--------|-------------------------------------|------|------|---|-------|------------------------------|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI) | 2015 | 2016 | 1 | Caixa | Comunicação interna recebida |
|----|------|--------|-------------------------------------|------|------|---|-------|------------------------------|

**Informações Correlatas:**

63/180542/2015, 63/180074/2015, 63/179569/2015, 63/178972/2015, 63/178787/2015, 63/178394/2015, 63/178377/2015, 63/177806/2015, 63/177323/2015, 63/177058/2015, 63/176639/2015, 63/176216/2015, 63/175692/2015, 63/175106/2015, 63/174747/2015, 63/173892/2015, 63/173405/2015, 63/172979/2015, 63/172879/2015, 63/172876/2015, 63/172343/2015, 63/171938/2015, 63/175443/2015, 63/173399/2015, 63/169776/2015, 63/169459/2015, 63/167333/2015, 63/163612/2015, 63/179076/2015, 63/177936/2015, 63/177346/2015, 63/175284/2015, 63/174080/2015, 63/172075/2015, 63/176209/2015, 63/177058/2015, 63/169459/2015, 63/162288/2016, 63/176766/2016, 63/168558/2016, 63/165077/2016, 63/163412/2016, 63/177149/2016, 63/176166/2016, 63/175906/2016, 63/175333/2016, 63/172618/2016, 63/172058/2016, 63/171272/2016, 63/171127/2016, 63/170687/2016, 63/163850/2016, 63/163412/2016, 63/161932/2016, 63/161007/2016, 63/160268/2016, 63/154358/2016, 63/151259/2016.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.73/2023

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira  
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 73/2023 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

#### ESCRITÓRIO LOCAL DE ANASTACIO

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental   | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observação                   |
|--------|-----------|---------|--|-------------|------|------------|-------------------|------------------------------|
|        |           |         |  | Início      | Fim  |            |                   |                              |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal  | 2015        | 2016 | 1          | Caixa             |                              |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.3 - Atestado (Cópia)  | 2015        | 2016 | 2          | Caixa             |                              |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)  | 2015        | 2016 | 150        | Unidade           |                              |
| 4      | 4.3       | 4.3.3   | 4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)  | 2015        | 2016 | 1          | Caixa             |                              |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV) | 2015        | 2016 | 115        | Unidade           |                              |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial  | 2015        | 2016 | 26         | Unidade           |                              |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2015        | 2016 | 62         | Unidade           | Relatório mensal de eventos. |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho   | 2014        | 2016 | 51         | Unidade           |                              |
| 26     | 26.2      | 26.2.1  | 26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)  | 2015        | 2015 | 12         | Unidade           | Planilha Posto Fixo.         |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)  | 2015        | 2015 | 74         | Unidade           |                              |

|    |      |        |  |      |      |     |         |   |
|----|------|--------|--|------|------|-----|---------|---|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica  | 2015 | 2016 | 382 | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)  | 2015 | 2016 | 28  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.89 - Comunicação de nascimentos de ovinos e/ou caprino  | 2015 | 2015 | 1   | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas   | 2015 | 2016 | 68  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)   | 2016 | 2016 | 12  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.55 - Requerimento do produtor   | 2013 | 2016 | 104 | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.11 - Carta Aviso  | 2016 | 2016 | 18  | Unidade |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2016 | 2016 | 12  | Unidade | Relatório mensal PNCEBT.                                    |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2016 | 2016 | 12  | Unidade | Relatório mensal do controle de vacina contra raiva.        |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2016 | 2016 | 12  | Unidade | Relatório mensal do controle de vacina contra febre aftosa. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.12 - Procuração   | 2009 | 2016 | 1   | Caixa   |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.3 | 26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)  | 2013 | 2016 | 380 | Unidade |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2014 | 2016 | 1   | Caixa   | Relatório mensal de antígeno.                               |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2014 | 2015 | 24  | Unidade | Relatório mensal de aquáticos.                              |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.11 - Carta Aviso  | 2014 | 2014 | 9   | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.106 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado União Econômica Euroasiática                            | 2014 | 2017 | 48  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários  | 2013 | 2016 | 3   | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira) | 2015 | 2015 | 1   | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos   | 2017 | 2017 | 30  | Unidade |   |
| 3  | 3.3  | 3.3.4  | 3.3.4.1 - Aviso de férias  | 2015 | 2018 | 17  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos   | 2016 | 2019 | 78  | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação  | 2019 | 2019 | 2   | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)   | 2014 | 2019 | 72  | Unidade |   |

|    |      |        |   |      |      |     |         |                                   |
|----|------|--------|---|------|------|-----|---------|-----------------------------------|
| 5  | 5.2  | 5.2.8  | 5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo | 2017 | 2020 | 49  | Unidade | Planilha de pagamento de plantão. |
| 3  | 3.3  | 3.3.4  | 3.3.4.2 - Escala de férias                                  | 2015 | 2021 | 7   | Unidade |                                   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)                         | 2015 | 2016 | 1   | Caixa   | CI expedida.                      |
| 1  | 1.2  | 1.2.2  | 1.2.2.8 - Relatório de atividades                           | 2015 | 2017 | 182 | Unidade | Relatório de Viagens.             |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)                         | 2015 | 2016 | 1   | Caixa   | CI recebida.                      |

**Informações Correlatas:**

63/165658/2015, 63/165016/2015, 63/178290/2016, 63/176954/2016, 63/157034/2016, 63/178201/2016, 63/178351/2016, 63/172670/2016, 63/177172/2016, 63/168307/2016, 63/173182/2016, 63/173375/2016, 63/173352/2016, 63/176037/2016, 63/166849/2016, 63/167773/2016, 63/168296/2016, 63/168324/2016, 63/167927/2016, 63/168295/2016, 63/164341/2016, 63/158879/2016, 63/159857/2016, 63/160002/2016, 63/163630/2016, 63/157895/2016, 63/154367/2016, 63/153558/2016, 63/152694/2016, 63/153102/2016, 63/156357/2016, 63/151352/2016, 63/175439/2016, 63/173394/2016, 63/172820/2016, 63/154407/2016, 63/167484/2016, 63/161873/2016, 63/157020/2016, 63/154202/2016, 63/152041/2016, 63/151989/2016, 63/164632/2016, 63/169981/2016, 63/167238/2016, 63/169981/2016, 63/164804/2016, 63/167238/2016, 63/164632/2016, 63/164804/2016, 63/153233/2016, 63/153239/2016, 63/151287/2016, 63/177070/2016, 63/167331/2016, 63/165468/2016, 63/153606/2016, 63/152127/2016, 63/156087/2016, 63/161860/2016, 63/155587/2016, 63/160479/2016.

|    |      |        |                    |      |      |    |         |                    |
|----|------|--------|--------------------|------|------|----|---------|--------------------|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício | 2015 | 2016 | 38 | Unidade | Ofícios recebidos. |
|----|------|--------|--------------------|------|------|----|---------|--------------------|

**Informações Correlatas:**

63/168446/2015 e 63/150037/2016.

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.74/2023

## COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira  
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 74/2023 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

#### DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental   | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observação |
|--------|-----------|---------|--|-------------|------|------------|-------------------|------------|
|        |           |         |  | Início      | Fim  |            |                   |            |
| 5      | 5.2       | 5.2.8   | 5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo                      | 2011        | 2012 | 2          | Unidade           |            |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal                              | 2015        | 2015 | 1          | Unidade           |            |
| 26     | 26.1      | 26.1.2  | 26.1.2.1 - Análise fiscal e controle de qualidade                                | 2012        | 2016 | 3          | Unidade           |            |
| 26     | 26.1      | 26.1.2  | 26.1.2.13 - Mapa de condenação e aproveitamento condicional de leite e derivados | 2014        | 2016 | 2          | Unidade           |            |
| 26     | 26.1      | 26.1.2  | 26.1.2.14 - Mapa de controle de abate  | 2011        | 2011 | 1          | Unidade           |            |
| 26     | 26.1      | 26.1.2  | 26.1.2.16 - Mapa mensal de controle de certificado sanitário                     | 2016        | 2016 | 3          | Unidade           |            |
| 26     | 26.1      | 26.1.2  | 26.1.2.17 - Mapa mensal dos fornecedores e volume de leite                       | 2016        | 2016 | 1          | Unidade           |            |
| 26     | 26.1      | 26.1.2  | 26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima                       | 2011        | 2016 | 6          | Unidade           |            |
| 26     | 26.1      | 26.1.2  | 26.1.2.5 - Controle de inspeção  | 2011        | 2016 | 6          | Unidade           |            |
| 26     | 26.1      | 26.1.2  | 26.1.2.8 - Formulário de demonstrativo mensal de procedência                     | 2011        | 2011 | 2          | Unidade           |            |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica  | 2016        | 2016 | 1          | Unidade           |            |

|    |      |        |  |      |      |   |         |  |
|----|------|--------|--|------|------|---|---------|--|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)    | 2016 | 2016 | 1 | Unidade |  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício                     | 2012 | 2016 | 3 | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.36 - Síntese mensal de produção | 2010 | 2016 | 8 | Unidade |  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando                   | 2012 | 2012 | 4 | Unidade |  |

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.75/2023

## COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 75/2023 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**ESCRITÓRIO LOCAL DE IGUATEMI**

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental | Data Limite |     | Quantidade | Unidade de Medida | Observação |
|--------|-----------|---------|--------------------|-------------|-----|------------|-------------------|------------|
|        |           |         |                    | Início      | Fim |            |                   |            |

|    |      |        |   |      |      |    |         |   |
|----|------|--------|---|------|------|----|---------|---|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício  | 2008 | 2014 | 32 | Unidade | expedido  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando  | 2008 | 2015 | 1  | Caixa   | expedido  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica   | 2011 | 2016 | 1  | Caixa   | expedido e recebido   |
| 3  | 3.3  | 3.3.4  | 3.3.4.1 - Aviso de férias   | 2012 | 2016 | 18 | Unidade |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal                                 | 2011 | 2016 | 6  | Caixa   |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.3 - Atestado (Cópia)   | 2011 | 2016 | 6  | Caixa   | atestado de brucelose   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2011 | 2013 | 36 | Unidade | relatório mensal de controle de vacina contra brucelose                           |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2009 | 2013 | 60 | Unidade | relatório mensal da síntese do controle do recebimento de vacina contra brucelose |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2011 | 2013 | 36 | Unidade | recebimento do controle da vacina de raiva  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2011 | 2013 | 36 | Unidade | recebimento do controle de vacina encefalomielite equina                          |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2011 | 2013 | 36 | Unidade | recebimento do controle de vacina de influenza equina                             |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2011 | 2011 | 12 | Unidade | recebimento do controle de vacina contra febre aftosa                             |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2011 | 2012 | 24 | Unidade | recebimento do controle de outras vacinas   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2012 | 2013 | 24 | Unidade | recebimento do controle de vacina adenite   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários                             | 2012 | 2014 | 12 | Unidade |   |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2011 | 2015 | 60 | Unidade | relatório mensal da síntese do controle de vacina contra adenite                  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2012 | 2013 | 24 | Unidade | relatório mensal da síntese do controle de vacina contra encefalomielite          |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2012 | 2013 | 24 | Unidade | relatório mensal da síntese do controle de vacina contra influenza                |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2012 | 2015 | 48 | Unidade | relatório mensal da síntese do controle de vacina contra raiva                    |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2012 | 2013 | 24 | Unidade | relatório mensal da síntese do controle de vacina contra outras vacinas           |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2012 | 2013 | 24 | Unidade | relatório mensal da síntese do controle de vacina contra adenite                  |
| 4  | 4.3  | 4.3.3  | 4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)   | 2011 | 2016 | 1  | Caixa   |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas                                    | 2013 | 2016 | 1  | Caixa   |   |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros | 2012 | 2014 | 82 | Unidade |   |

|    |      |        |   |      |      |     |         |  |
|----|------|--------|---|------|------|-----|---------|--|
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)   | 2011 | 2016 | 1   | Caixa   |  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.16 - Requerimento  | 2008 | 2016 | 1   | Caixa   |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.55 - Requerimento do produtor  | 2011 | 2016 | 1   | Caixa   |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.23 - Croqui de acompanhamento de gado à pé   | 2013 | 2016 | 25  | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.90 - Declaração do produtor do saldo de caprinos e ovinos  | 2002 | 2016 | 62  | Unidade |  |
| 26 | 26.2 | 26.2.1 | 26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento | 2015 | 2015 | 24  | Unidade | termo de fiscalização agrotóxicos e soja |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação   | 2011 | 2011 | 2   | Unidade |  |
| 1  | 1.2  | 1.2.2  | 1.2.2.8 - Relatório de atividades   | 2008 | 2016 | 530 | Unidade | relatório de viagem                      |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial   | 2012 | 2016 | 120 | Unidade |  |
| 26 | 26.3 | 26.3.3 | 26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)   | 2009 | 2016 | 1   | Caixa   |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos  | 2016 | 2016 | 28  | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho  | 2013 | 2016 | 12  | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.11 - Carta Aviso   | 2011 | 2014 | 11  | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.42 - Laudo de pré-vistoria   | 2014 | 2014 | 8   | Unidade | laudo de pré-vistoria de aves            |
| 4  | 4.3  | 4.3.1  | 4.3.1.5 - Formulário de requisição de material  | 2011 | 2016 | 120 | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.89 - Comunicação de nascimentos de ovinos e/ou caprino   | 2014 | 2014 | 12  | Unidade |  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2011 | 2015 | 60  | Unidade | relatório mensal de aquáticos            |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)  | 2012 | 2016 | 60  | Unidade |  |
| 26 | 26.2 | 26.2.1 | 26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)   | 2014 | 2016 | 36  | Unidade | posto fixo                               |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.5 - Guia de remessa  | 2011 | 2015 | 32  | Unidade |  |
| 3  | 3.3  | 3.3.4  | 3.3.4.2 - Escala de férias  | 2010 | 2015 | 6   | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)   | 2012 | 2015 | 60  | Unidade |  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)  | 2012 | 2015 | 60  | Unidade |  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal  | 2013 | 2014 | 24  | Unidade | síntese de atividades mensais            |

|    |      |        |  |      |      |     |         |                                 |
|----|------|--------|--|------|------|-----|---------|---------------------------------|
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)   | 2013 | 2016 | 48  | Unidade |                                 |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)  | 2011 | 2014 | 96  | Unidade |                                 |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira) | 2014 | 2014 | 12  | Unidade |                                 |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2013 | 2014 | 24  | Unidade |                                 |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2013 | 2014 | 24  | Unidade | relatório de metas              |
| 26 | 26.2 | 26.2.1 | 26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)  | 2012 | 2016 | 77  | Unidade | posto móvel                     |
| 3  | 3.3  | 3.3.4  | 3.3.4.1 - Aviso de férias  | 2008 | 2010 | 9   | Unidade |                                 |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2012 | 2016 | 60  | Unidade | relatório mensal de eventos     |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.12 - Carta viabilidade  | 2012 | 2015 | 15  | Unidade |                                 |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações   | 2012 | 2015 | 15  | Unidade | aglomerações                    |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2011 | 2011 | 12  | Unidade | relatório de suínos             |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal   | 2011 | 2013 | 36  | Unidade | relatório FESA                  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)  | 2015 | 2016 | 1   | Caixa   | expedida                        |
| 7  | 7.1  | 7.1.3  | 7.1.3.5 - Ordem de serviço   | 2014 | 2014 | 2   | Unidade |                                 |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.3 - Atestado (Cópia)  | 2013 | 2016 | 230 | Unidade | atestados laboratoriais (cópia) |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário   | 2016 | 2016 | 2   | Unidade |                                 |
| 3  | 3.5  | 3.5.1  | 3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão  | 2008 | 2016 | 280 | Unidade |                                 |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario (TCNP)  | 2011 | 2015 | 1   | Caixa   | Expedido e recebido.            |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.12 - Procuração   | 2001 | 2016 | 2   | Caixa   |                                 |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)                                       | 2008 | 2016 | 2   | Caixa   |                                 |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício   | 2011 | 2014 | 1   | Caixa   | Recebido.                       |

**Informações Correlatas:**

21/289247/2011, 21/280409/2012, 21/279849/2012, 21/277735/2012, 21/267104/2012, 21/261935/2012, 21/254405/2012, 21/254234/2012, 21/283202/2012, 21/283202/2012, 21/275573/2012, 21/266590/2013, 21/267307/2013, 21/259386/2013, 21/258439/2013, 21/259076/2014.

|    |      |        |                      |      |      |   |       |           |
|----|------|--------|----------------------|------|------|---|-------|-----------|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando | 2009 | 2015 | 2 | Caixa | Recebido. |
|----|------|--------|----------------------|------|------|---|-------|-----------|

**Informações Correlatas:**

21/258407/2009, 21/285951/2011, 21/278017/2011, 21/275864/2011, 21/251903/2011, 21/289541/2011, 21/277763/2011, 21/278027/2011, 21/275225/2011, 21/274570/2011, 21/273616/2011, 21/272621/2011, 21/269513/2011, 21/268916/2011, 21/269887/2011, 21/266719/2011, 21/265162/2011, 21/265124/2011, 21/263974/2011, 21/263353/2011, 21/262885/2011, 21/262320/2011, 21/259964/2011, 21/258985/2011, 21/256356/2011, 21/256166/2011, 21/256040/2011, 21/254891/2011, 21/254532/2011, 21/254515/2011, 21/254201/2011, 21/253379/2011, 21/253361/2011, 21/252228/2011, 21/267140/2011, 21/254328/2011, 21/285666/2011, 21/276340/2011, 21/273105/2011, 21/271508/2011, 21/276422/2011, 21/262997/2011, 21/285633/2011, 21/262705/2011, 21/252724/2011, 21/286733/2011, 21/290144/2011, 21/285548/2011, 21/265222/2011, 21/261968/2011, 21/258793/2011, 21/258919/2011, 21/252738/2011, 21/288011/2011, 21/285390/2011, 21/280705/2011, 21/278633/2011, 21/278009/2011, 21/273554/2011, 21/270087/2011, 21/264096/2011, 21/263449/2011, 21/262887/2011, 21/260910/2011, 21/279538/2011, 21/270403/2011, 21/284186/2011, 21/273970/2011, 21/263079/2011, 21/274714/2011, 21/279326/2011, 21/282722/2011, 21/275794/2011, 21/272493/2011, 21/266964/2011, 21/262119/2011, 21/289998/2011, 21/289979/2011, 21/289054/2011, 21/288402/2011, 21/288251/2011, 21/288261/2011, 21/287213/2011, 21/286497/2011, 21/286488/2011, 21/285558/2011, 21/284835/2011, 21/281476/2011, 21/284827/2011, 21/283509/2011, 21/283501/2011, 21/282853/2011, 21/282844/2011, 21/282331/2011, 21/281938/2011, 21/280824/2011, 21/280616/2011, 21/280613/2011, 21/279747/2011, 21/279738/2011, 21/278828/2011, 21/278825/2011, 21/278851/2011, 21/278078/2011, 21/277148/2011, 21/276431/2011, 21/276428/2011, 21/275672/2011, 21/275007/2011, 21/275686/2011, 21/274830/2011, 21/274815/2011, 21/274684/2011, 21/274053/2011, 21/274039/2011, 21/273013/2011, 21/273006/2011, 21/272217/2011, 21/272237/2011, 21/272214/2011, 21/271307/2011, 21/271314/2011, 21/270541/2011, 21/270527/2011, 21/269299/2011, 21/268804/2011, 21/268800/2011, 21/268235/2011, 21/267966/2011, 21/267225/2011, 21/267217/2011, 21/266208/2011, 21/265463/2011, 21/265475/2011, 21/264774/2011, 21/263949/2011, 21/263935/2011, 21/263075/2011, 21/263051/2011, 21/263048/2011, 21/262215/2011, 21/261824/2011, 21/261784/2011, 21/261736/2011, 21/261741/2011, 21/260934/2011, 21/260921/2011, 21/260069/2011, 21/259096/2011, 21/259102/2011, 21/258350/2011, 21/257590/2011, 21/256478/2011, 21/255552/2011, 21/255565/2011, 21/254842/2011, 21/254845/2011, 21/253532/2011, 21/254107/2011, 21/253377/2011, 21/253000/2011, 21/253051/2011, 21/253051/2011, 21/252356/2011, 21/251790/2011, 21/251268/2011, 21/251254/2011, 21/250478/2011, 21/250486/2011, 21/285813/2012, 21/284983/2012, 21/284836/2012, 21/284210/2012, 21/283387/2012, 21/282627/2012, 21/285586/2012, 21/282153/2012, 21/281429/2012, 21/280557/2012, 21/280727/2012, 21/280176/2012, 21/280179/2012, 21/279611/2012, 21/279599/2012, 21/279509/2012, 21/278810/2012, 21/278371/2012, 21/277547/2012, 21/276897/2012, 21/277348/2012, 21/276906/2012, 21/276238/2012, 21/275717/2012, 21/275624/2012, 21/274473/2012, 21/274863/2012, 21/274687/2012, 21/274340/2012, 21/274317/2012, 21/273714/2012, 21/273036/2012, 21/272172/2012, 21/271474/2012, 21/271465/2012, 21/270879/2012, 21/270886/2012, 21/270867/2012, 21/270160/2012, 21/269493/2012, 21/269408/2012, 21/268391/2012, 21/267671/2012, 21/267237/2012, 21/267234/2012, 21/267230/2012, 21/266860/2012, 21/266509/2012, 21/265414/2012, 21/264740/2012, 21/263994/2012, 21/263204/2012, 21/264008/2012, 21/261866/2012, 21/261204/2012, 21/261194/2012, 21/261197/2012, 21/259765/2012, 21/258990/2012, 21/258292/2012, 21/258043/2012, 21/257963/2012, 21/258138/2012, 21/257643/2012, 21/257981/2012, 21/256631/2012, 21/256637/2012, 21/256430/2012, 21/255550/2012, 21/255535/2012, 21/254934/2012, 21/254554/2012, 21/254535/2012, 21/252962/2012, 21/253011/2012, 21/252317/2012, 21/252215/2012, 21/251711/2012, 21/251006/2012, 21/250390/2012, 21/250397/2012, 21/250117/2012, 21/250447/2012, 21/283908/2012, 21/282975/2012, 21/284533/2012, 21/277095/2012, 21/270548/2012, 21/262150/2012, 21/283878/2012, 21/283129/2012, 21/267416/2012, 21/267281/2012, 21/262658/2012, 21/252426/2012, 21/250948/2012, 21/271828/2012, 21/267051/2012, 21/270920/2012, 21/267146/2012, 21/261556/2012, 21/280095/2012, 21/281644/2012, 21/280673/2012, 21/279654/2012, 21/273866/2012, 21/270463/2012, 21/264547/2012, 21/272455/2012, 21/268997/2012, 21/262972/2012, 21/260960/2012, 21/260977/2012, 21/260209/2012, 21/256293/2012, 21/255388/2012, 21/252495/2012, 21/270918/2012, 21/270514/2012, 21/272650/2012, 21/258507/2012, 21/286029/2012, 21/285748/2012, 21/283059/2012, 21/282741/2012, 21/280940/2012, 21/279874/2012, 21/271778/2012, 21/270876/2012, 21/267119/2012, 21/267074/2012, 21/267011/2012, 21/264537/2012, 21/262445/2012, 21/264857/2012, 21/260775/2012, 21/259457/2012, 21/254879/2012, 21/285503/2012, 21/281324/2012, 21/276214/2012, 21/257594/2012, 21/256678/2012, 21/254960/2012, 21/280228/2012, 21/277260/2012, 21/259522/2012, 21/276827/2012, 21/260294/2012, 21/286163/2012, 21/285583/2012, 21/282637/2012, 21/280914/2012, 21/280508/2012, 21/268416/2012, 21/268060/2012, 21/267071/2012, 21/257147/2012, 21/254824/2012, 21/273414/2012, 21/270710/2012, 21/269506/2012, 21/268210/2012, 21/266558/2012, 21/258645/2012, 21/255180/2012, 21/254105/2012, 21/251107/2012, 21/267773/2013, 21/280827/2013, 21/285041/2013, 21/285031/2013, 21/284359/2013, 21/283555/2013, 21/282771/2013, 21/282166/2013, 21/282122/2013, 21/282120/2013, 21/279713/2013, 21/281675/2013, 21/278965/2013, 21/273364/2013, 21/278382/2013, 21/277742/2013, 21/277181/2013, 21/277063/2013, 21/276862/2013, 21/276290/2013, 21/276264/2013, 21/275537/2013, 21/275539/2013, 21/275556/2013, 21/275553/2013, 21/274808/2013, 21/274014/2013, 21/273831/2013, 21/273210/2013, 21/272602/2013, 21/271749/2013, 21/270885/2013, 21/270842/2013, 21/270854/2013, 21/270295/2013, 21/269773/2013, 21/269729/2013, 21/269103/2013, 21/268211/2013, 21/267923/2013, 21/267428/2013, 21/267461/2013, 21/266804/2013, 21/266183/2013, 21/265353/2013, 21/265361/2013, 21/264904/2013, 21/264923/2013, 21/264305/2013, 21/263675/2013, 21/262866/2013, 21/261892/2013, 21/261330/2013, 21/280907/2013, 21/261347/2013, 21/260882/2013, 21/260708/2013, 21/260649/2013, 21/260229/2013, 21/259984/2013, 21/259328/2013, 21/259159/2013, 21/259175/2013, 21/258374/2013, 21/258337/2013, 21/257714/2013, 21/257700/2013, 21/256953/2013, 21/256933/2013, 21/256264/2013, 21/255405/2013, 21/254268/2013, 21/254684/2013, 21/254106/2013, 21/254113/2013, 21/253649/2013, 21/252695/2013, 21/252314/2013, 21/252171/2013, 21/251846/2013, 21/251538/2013, 21/251547/2013, 21/251345/2013, 21/250880/2013, 21/250887/2013, 21/279921/2013,

21/266928/2013, 21/266927/2013, 21/267076/2013, 21/275218/2013, 21/272189/2013, 21/285132/2013, 21/281716/2013, 21/264322/2013, 21/262968/2013, 21/258421/2013, 21/254770/2013, 21/275902/2013, 21/271979/2013, 21/255595/2013, 21/283098/2013, 21/282301/2013, 21/275359/2013, 21/276507/2013, 21/270435/2013, 21/273463/2013, 21/253566/2013, 21/272093/2013, 21/262287/2013, 21/267127/2013, 21/268386/2013, 21/261030/2013, 21/257614/2013, 21/255266/2013, 21/252737/2013, 21/283527/2013, 21/262619/2013, 21/262517/2013, 21/258426/2013, 21/253170/2013, 21/250238/2013, 21/251941/2013, 21/283905/2013, 21/277582/2013, 21/272299/2013, 21/264059/2013, 21/255117/2013, 21/263953/2013, 21/282010/2013, 21/271846/2013, 21/269898/2013, 21/259624/2013, 21/271152/2013, 21/264822/2013, 21/258732/2013, 21/254149/2013, 21/253598/2013, 21/252916/2013, 21/252915/2013, 21/273119/2014, 21/252850/2014, 21/257167/2014, 21/260259/2014, 21/253402/2014, 21/261894/2014, 21/263650/2014, 21/267177/2014, 21/267177/2014, 21/267177/2014, 21/268917/2014, 21/281533/2014, 21/277687/2014, 21/257886/2014, 21/278791/2014, 21/258223/2014, 21/250990/2014, 21/272350/2014, 21/268287/2014, 21/252126/2014, 21/261319/2014, 21/281662/2014, 21/282466/2014, 21/254575/2014, 21/274672/2014, 21/261325/2014, 21/261325/2014, 21/260027/2014, 21/285202/2014, 21/284776/2014, 21/284162/2014, 21/283237/2014, 21/281650/2014, 21/280870/2014, 21/279329/2014, 21/278938/2014, 21/277637/2014, 21/276745/2014, 21/275387/2014, 21/275367/2014, 21/274954/2014, 21/274227/2014, 21/272478/2014, 21/276017/2014, 21/273805/2014, 21/272865/2014, 21/272217/2014, 21/271560/2014, 21/270781/2014, 21/269839/2014, 21/269373/2014, 21/269245/2014, 21/268648/2014, 21/267992/2014, 21/267109/2014, 21/266294/2014, 21/265906/2014, 21/265320/2014, 21/264552/2014, 21/263790/2014, 21/263128/2014, 21/263567/2014, 21/263623/2014, 21/262342/2014, 21/261587/2014, 21/260949/2014, 21/260586/2014, 21/259666/2014, 21/258886/2014, 21/258102/2014, 21/257690/2014, 21/257478/2014, 21/257316/2014, 21/256074/2014, 21/256179/2014, 21/256941/2014, 21/252260/2014, 21/255879/2014, 21/255536/2014, 21/255539/2014, 21/254820/2014, 21/254097/2014, 21/253346/2014, 21/252464/2014, 21/251924/2014, 21/251259/2014, 21/250747/2014, 63/170245/2015, 63/171132/2015, 63/170655/2015, 63/170257/2015, 63/170360/2015, 63/167091/2015, 63/150998/2015, 63/178325/2015, 63/166016/2015, 63/171560/2015, 63/156774/2015, 63/153801/2015, 63/166559/2015, 63/153617/2015, 63/155004/2015, 63/155216/2015, 63/173018/2015, 63/168788/2015, 63/159062/2015, 63/151840/2015, 63/155870/2015, 63/151631/2015, 63/171255/2015, 63/170720/2015, 63/170187/2015, 63/168565/2015, 63/167927/2015, 63/167390/2015, 63/166805/2015, 63/165874/2015, 63/165282/2015, 63/164594/2015, 63/163915/2015, 63/163329/2015, 63/162510/2015, 63/161838/2015, 63/161306/2015, 63/160536/2015, 63/157892/2015, 63/158649/2015, 63/159761/2015, 63/154614/2015, 63/155283/2015, 63/156597/2015, 63/156020/2015, 63/153765/2015, 63/153076/2015, 63/152705/2015, 63/151008/2015, 63/151833/2015, 63/150404/2015.

|    |      |        |                                     |      |      |   |       |          |
|----|------|--------|-------------------------------------|------|------|---|-------|----------|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI) | 2015 | 2016 | 1 | Caixa | Recebido |
|----|------|--------|-------------------------------------|------|------|---|-------|----------|

**Informações Correlatas:**

63/174049/2015, 63/180550/2015, 63/172453/2015, 63/179870/2015, 63/180083/2015, 63/179572/2015, 63/178978/2015, 63/178399/2015, 63/177812/2015, 63/177329/2015, 63/176648/2015, 63/176220/2015, 63/175694/2015, 63/175113/2015, 63/174751/2015, 63/173895/2015, 63/173414/2015, 63/172982/2015, 63/171940/2015, 63/172348/2015, 63/156220/2016, 63/175145/2016, 63/178270/2016, 63/177893/2016, 63/177345/2016, 63/176827/2016, 63/176112/2016, 63/175759/2016, 63/177886/2016, 63/169858/2016, 63/172583/2016, 63/158603/2016, 63/158430/2016, 63/163677/2016, 63/156430/2016, 63/156221/2016, 63/161317/2016, 63/173317/2016, 63/175536/2016, 63/174626/2016, 63/172838/2016, 63/172445/2016, 63/167134/2016, 63/158136/2016, 63/157516/2016, 63/175604/2016, 63/164510/2016, 63/176916/2016, 63/178032/2016, 63/173655/2016, 63/171738/2016, 63/169451/2016, 63/165041/2016, 63/152923/2016, 63/151313/2016, 63/175154/2016, 63/175065/2016, 63/174619/2016, 63/173983/2016, 63/173428/2016, 63/173228/2016, 63/172894/2016, 63/171995/2016, 63/171307/2016, 63/170776/2016, 63/170198/2016, 63/169705/2016, 63/168917/2016, 63/168671/2016, 63/168373/2016, 63/167769/2016, 63/167241/2016, 63/167140/2016, 63/166524/2016, 63/165887/2016, 63/165296/2016, 63/164743/2016, 63/164077/2016, 63/163318/2016, 63/162781/2016, 63/162261/2016, 63/161794/2016, 63/160933/2016, 63/160571/2016, 63/160079/2016, 63/159615/2016, 63/159017/2016, 63/176490/2016, 63/174849/2016, 63/165857/2016, 63/175979/2016, 63/175813/2016, 63/163530/2016, 63/161230/2016, 63/158268/2016, 63/157874/2016, 63/157472/2016, 63/157124/2016, 63/156883/2016, 63/156199/2016, 63/155829/2016, 63/155366/2016, 63/154895/2016, 63/154195/2016, 63/153615/2016, 63/153168/2016, 63/152628/2016, 63/152250/2016, 63/152348/2016, 63/151637/2016, 63/151275/2016, 63/150851/2016, 63/150421/2016.

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.76/2023

## COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023

Viviane Lima Catelan Moreira  
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 76/2023 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**NÚCLEO DE SUPRIMENTOS**

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental                 | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observação |
|--------|-----------|---------|------------------------------------|-------------|------|------------|-------------------|------------|
|        |           |         |                                    | Início      | Fim  |            |                   |            |
| 4      | 4.3       | 4.3.3   | 4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)      | 2017        | 2021 | 1          | Caixa             |            |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.17 - Requisição de material | 2016        | 2016 | 1          | Caixa             |            |

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 128/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

| Nº DO PROCESSO | INTERESSADO                          | RESULTADO                    |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 31/022196/2023 | ANA PAULA GOMES MAIDANA              | IMPROVIDO                    |
| 31/035902/2023 | ELIANE JORGE HADDAD                  | IMPROVIDO                    |
| 31/035252/2023 | GUILHERME NOGUEIRA DA SILVA SENA     | IMPROVIDO                    |
| 31/035256/2023 | GUILHERME NOGUEIRA DA SILVA SENA     | NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO) |
| 31/035258/2023 | GUILHERME NOGUEIRA DA SILVA SENA     | NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO) |
| 31/035251/2023 | GERALDO APARECIDO BARBETA            | IMPROVIDO                    |
| 31/002326/2023 | JANAINA CARAMALAC REZENDE            | NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO) |
| 31/032695/2023 | JANAINA MINDE DE SOUZA               | IMPROVIDO                    |
| 31/043113/2023 | LEODMAR LEITE MARTINS                | NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO) |
| 31/043118/2023 | LEODMAR LEITE MARTINS                | NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO) |
| 31/010333/2023 | LETICIA FERNANDA M. ROSA DE OLIVEIRA | IMPROVIDO                    |
| 31/036345/2023 | LILIAN APARECIDA SOARES DA SILVA     | IMPROVIDO                    |
| 31/036348/2023 | LILIAN APARECIDA SOARES DA SILVA     | IMPROVIDO                    |
| 31/036349/2023 | LILIAN APARECIDA SOARES DA SILVA     | IMPROVIDO                    |
| 31/036259/2022 | LUAN ANTONI DA SILVA                 | NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO) |
| 31/095938/2022 | LUCAS ORTIZ DA SILVA                 | IMPROVIDO                    |
| 31/035566/2023 | MARCOS CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA     | IMPROVIDO                    |
| 31/094651/2022 | MATHEUS WILLIAN BARBOSA RODRIGUES    | IMPROVIDO                    |
| 31/012922/2023 | PAULO REIS DOS SANTOS                | IMPROVIDO                    |
| 31/035142/2023 | SOELI RODRIGUES DA SILVA             | IMPROVIDO                    |
| 31/009090/2023 | SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA              | IMPROVIDO                    |
| 31/040566/2023 | TAURINO ADOR NETO                    | IMPROVIDO                    |

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

## TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 641/2023

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN-MS, credencia, até 30 de setembro de 2023, o(s) respectivo(s) profissionais médicos, na empresa abaixo qualificada (já credenciada), de forma retroativa à 19/09/2021, para prestação de serviços de exames médicos no Município de: Campo Grande/MS.

Processo nº: 439.586

Empresa: MEDTRANS Serviços Médicos S/S (já credenciada)

Endereço: Rua Marechal Rondon, 1380, Loja 302, Centro - CEP 79002-200

Município: Campo Grande

CNPJ nº: 10.941.123/0001-80

Médico(a) Responsável(a):

Dr. José Fernando Peña torres, N° do CRM/MS: 6344

Dra. Suelen Galvão de Souza Arinos, N° do CRM/MS: 4935

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Júnior  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

José Fernando Peña Torres  
Médico Credenciado

Suelen Galvão de Souza Arinos  
Médica Credenciada

**EXTRATO DO I TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO N. 31.937/2022/DETRAN-MS**

PROCESSO N. 31/044.533/2022  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS - CNPJ 01.560.929/0001-38; MUNICÍPIO DE TRENOS/MS, com sede à Av. Dr. Antônio José Paniago, nº 119, Centro, Trenos/MS, CNPJ 03.501.582/0001-88

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/07/1993, Decreto nº 2.093/2014, de 24 de Outubro de 2007, Decreto Estadual nº 11.261/2003.

DO OBJETO: Utilização dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados até 11/07/2023, no valor total de R\$ 12.199,93 a serem utilizados na execução do objeto de convênio.

DATA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023

ASSINA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS; HENRIQUE WANCURA BUDKE – Prefeito Municipal.

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0413/2023/FCMS****N° Cadastral 22443**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Processo:</b>              | 85/005.754/2023   |
| <b>Partes:</b>                | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GUARANY PRODUÇÕES LTDA   |
| <b>Objeto:</b>                | O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Tostão e Guarany", contratado através de seu empresário exclusivo Guarany Produções Ltda., a ser realizada no evento "75ª Festa de Nossa Senhora dos Navegantes – Distrito da Nova Porto XV", no CEO Centro de Esportes e Lazer Av. Nossa Senhora dos Navegantes, s/nº, Bataguassu/MS, no dia 13 de agosto de 2023, a partir das 22 horas e 30 minutos, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. |
| <b>Dotação Orçamentária:</b>  | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.  |
| <b>Valor:</b>                 | O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.  |
| <b>Do Prazo:</b>              | O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 13 de agosto de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.   |
| <b>Amparo Legal:</b>          | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.   |
| <b>Ordenador de Despesas:</b> | Marcelo Ferreira Miranda  |
| <b>Data da Assinatura:</b>    | 27/07/2023  |
| <b>Assinam:</b>               | Marcelo Ferreira Miranda e Evanio Vargas Padilha  |

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de julho de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor - Presidente

NE: 000881

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.706,11

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de ressarcimento de pessoal cedido referente JUN/2023 prof. Nalvo Franco de Almeida Junior, Cfe. Ofício 282/2023 - GAB/PROGEP/UFMS de 26/06/2023.

NE: 000882

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.950,00

FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA

OBJETO: Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 12/2023 ; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 06/2023.; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 07/2023.; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 10/2023.; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 08/2023.; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 09/2023.; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 11/2023.

NE: 000883

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.950,00

FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 07/2023 ; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 08/2023.; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 06/2023.; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 09/2023.; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 10/2023.; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 11/2023.; Valor para pagamento do aluguel de imóvel, conforme contrato de locação onde está instalada a Fundect, referente ao mês 12/2023.

NE: 000884

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 574,65

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Complementação de saldo atender despesas com serviços de limpeza e conservação no imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato - mês de jun/23

NE: 000885

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 13.329/2011 e suas alterações

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com diária de servidores em viagem de interesse da Fundect fora do estado

NE: 000886

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria "N" FUNDECT n.01/2023

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00

FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de avaliador/consultor ad hoc referente a avaliação de 19 relatórios técnicos parciais da Chamada FUNDECT 18/2021 – MS Carbono Neutro

NE: 000887

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Valor destinado a atender o Convênio que tem por objeto conjunção de esforços entre os participantes para execução da ação intitulada "Fomento para empresas de Mato Grosso do Sul com projetos de PD&I aprovados com a AGROTEC - Bioeconomia no Agronegócio, Unidade EMBRAPPII/UFMS", vinculada ao Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "Inova MS Bioeconomia - Fomento às empresas para projetos de P, D & I no âmbito da EMBRAPPII"

NE: 000888

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor destinado a atender serviços com fornecimento de água e esgoto no imóvel onde está instalada a Fundação - mês de julho/23

NE: 000889

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 87.159,20

FAVORECIDO: MARLENE DE BARROS COELHO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Matogrossense / Lista de espera - TO Nº 116/2023 – MARLENE DE BARROS COELHO / CNPCG – Siafem 33089

NE: 000890

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.015,80

FAVORECIDO: ALEXEIA BARUFATTI GRISOLIA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Matogrossense / Lista de espera - TO Nº 112/2023 – ALEXEIA BARUFATTI GRISOLIA / UFGD – Siafem 33086

NE: 000891

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.125,50

FAVORECIDO: ALEXEIA BARUFATTI GRISOLIA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Matogrossense / Lista de espera - TO Nº 112/2023 – ALEXEIA BARUFATTI GRISOLIA / UFGD – Siafem 33086

NE: 000892

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00

FAVORECIDO: CAMILA AOKI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Matogrossense / Lista de espera - TO Nº 120/2023 – CAMILA AOKI / UFMS – Siafem 33127

NE: 000893

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.428,00

FAVORECIDO: CAMILA AOKI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Matogrossense / Lista de espera - TO Nº 120/2023 – CAMILA AOKI / UFMS – Siafem 33127

NE: 000894

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 794.400,00

FAVORECIDO: RICARDO GAVA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a chamada especial FUNDECT/UFMS 03/2023 - Unidade Experimental de Pesquisa e Inovação Tecnológica de Porto Murtinho.

NE: 000895

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 705.600,00

FAVORECIDO: RICARDO GAVA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a chamada especial FUNDECT/UFMS 03/2023 - Unidade Experimental de Pesquisa e Inovação Tecnológica de Porto Murtinho.

NE: 000896

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNDECT/SF/WAGNER FERRAZ BARBOSA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Fundect.

NE: 000897

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações

DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com diária a servidores em viagem de interesse da Fundect dentro do estado - processo 83/002.645/2023

NE: 000898

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: Simone Schneider Weber

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense / Lista de espera - TO Nº 124/2023 – Simone Schneider Weber / UFMS – Siafem 33130

NE: 000899

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: Simone Schneider Weber

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense / Lista de espera - TO Nº 124/2023 – Simone Schneider Weber / UFMS – Siafem 33130

NE: 000903

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e nº 14.133 e suas alterações

DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.694,65

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender serviços de limpeza e conservação no imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato - mês de jul/23

NE: 000904

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.931,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento JUL/2023 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento JUL/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento JUL/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento JUL/2023.

NE: 000905

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.135,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento JUL/2023 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento JUL/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento JUL/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento JUL/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento JUL/2023.

NE: 000906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.506,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, ref. ao mês de JUL/2023 - Processo 71/007.377/2021.

NE: 000907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 e suas alterações

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.592,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO matricula 7620222 (Resolução "P" SAD N. 420 DE 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017 ref. ao mês JUN/2023 - Processo 83/014.455/2023

NE: 000908

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 779,31

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal (4725.002) do mês de JUL/2023 - PASEP - 83/002.602/2023

NE: 000909

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.201,36

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal (4732.004) do mês de JUL/2023 - PASEP - 83/002.602/2023

NE: 000910

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.610,22

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal referente ao mês JUL/2023 - INSS (4732.0004) - 83/002.609/2023

NE: 000911

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.223,96

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal referente ao mês JUL/2023 - INSS (4725.0001) - 83/002.609/2023

NE: 000912

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações

DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.447,20

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da obrigação patronal da folha de pessoal mês JUL/2023 - 83/002.630/2023

NE: 000913

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações

DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da obrigação patronal da folha de pessoal mês JUL/2023 - 83/002.630/2023

NE: 000914

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, art 23 inativos

DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.731,54

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de despesa patronal da folha de servidor inativo (art.23), referente mês 07/2023 - processo 83/002.642/2023

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1320/2023

**Processo:** 29/043482/2023

**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

**Objeto:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e/ou pós-graduação ofertados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul nas áreas de atuação e interesses comuns.

**Data de Assinatura:** 09/08/2023

**Vigência:** Este Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO– Reitor - UEMS

JAIRO JOSÉ DE LIMA – Diretor Presidente - FUNSAUD

Republica-se por incorreção.

PORTARIA PROEC/UEMS Nº. 26, de 10 de agosto de 2023.

*Criar a "Liga Acadêmica Médica e Medicina Paliativa" do curso de Medicina ofertado na Unidade Universidade de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº 479/16 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11, do Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas (Resolução CEPE-UEMS nº 1.914/17);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a "Liga Acadêmica Médica e Medicina Paliativa" do curso de Medicina, ofertado na Unidade Universidade de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Convalidar as atividades comprovadas de Extensão submetidas no Sigproj/UEMS e praticadas pela coordenação da Liga desde o dia 21 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dra. Erika Kaneta Ferri**  
**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC)**

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 054/2023

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e AGROPECUÁRIA NOVA HOLANDA LTDA.  
**Processos IMASUL n.:** 71/037425/2021 e 71/042991/2021.

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas ambientais, referentes aos Autos de Infração n. 8178/2021 e 8179/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

**Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Vigência:** a constante no termo.

**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): Dráusio Jucá Pires.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III todos da Lei Federal n.13105, 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, os autuados abaixo relacionados, sobre as Decisões administrativas proferidas nos julgamentos dos autos de infração, e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas.

Fica facultada a interposição de recurso junto à Câmara Técnica Recursal **no prazo de 20 (vinte) dias**.

Poderá ainda ser requerida a Conversão da Multa Ambiental, nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019, com desconto de até 60% no valor da multa;

O pagamento também poderá ser feito de forma parcelada, sem desconto, mediante requerimento a ser protocolado neste Instituto, nos termos da Resolução SEMADE n. 038/2016.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelo endereço de e-mail: **juridico@imasul.ms.gov.br**, ou pelos telefones **(67) 3318-5630 e 3318-5670**

Os autuados que já efetuaram o pagamento deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço de e-mail acima mencionado.

Campo Grande (MS), 10 de agosto de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

| <b>AUTUADO</b>                        | <b>PROCESSO</b> | <b>A. I. Nº</b> | <b>Ref. Legal</b>    | <b>Art.</b> | <b>C.P.F./C.N.P.J.</b> |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------|-------------|------------------------|
| JUSTIMIANO MENEXES SIMAS              | 71/404613/2017  | 22660           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 44          | 007.***.***-04         |
| MACIEL COSTA DA SILVA                 | 71/400616/2020  | 5355            | DEC.FED.<br>6.514/08 | 51          | 911.***.***-04         |
| MACIEL COSTA DA SILVA                 | 71/400617/2020  | 5356            | DEC.FED.<br>6.514/08 | 57          | 911.***.***-04         |
| MANOEL JOÃO ROCHA                     | 71/404193/2019  | 1859            | DEC.FED.<br>6.514/08 | 46/47       | 110.***.***-49         |
| MARCELO MARCOS DA SILVA               | 71/401197/2018  | 23033           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 3/37        | 006.***.***-16         |
| MARCIO HENRIQUE DIAS FERREIRA         | 61/405811/2016  | 23019           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 28          | 038.***.***-97         |
| MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS | 71/405380/2018  | 4652            | DEC.FED.<br>6.514/08 | 64          | 037.***.***-30         |
| MAXSANDERSON MANSILHA DE MACEDO       | 71/405016/2019  | 20134           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 75          | 043.***.***-18         |
| MAYKONN JUNIOR DE SOUZA URQUIZA       | 71/401339/2018  | 21319           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 61          | 041.***.***-21         |
| MONTEVERDE AGRO ENERGETICA S/A        | 71/401921/2020  | 5893/2020       | DEC.FED.<br>6.514/08 | 80          | 00.***.***/0001-68     |
| MORADA DO SOL ORGANIZAÇÕES EVENTOS    | 71/400915/2018  | 0252            | DEC.FED.<br>6.514/08 | 80          | 13.***.***/0001-34     |
| ODILIO RAMÃO PIRES DE MATOS           | 71/403844/2020  | 21968           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 58          | 202.***.***-04         |
| OSMAR GARCIA DE FREITAS               | 71/403817/2020  | 5978            | DEC.FED.<br>6.514/08 | 35          | 421.***.***-91         |
| OSVALDO APARECIDO GOMES DA SILVA      | 71/402806/2020  | 4223            | DEC.FED.<br>6.514/08 | 43          | 017.***.***-40         |
| OSVALDO DA SILVA                      | 71/405359/2018  | 21138           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 35          | 165.***.***-00         |
| PALMEIRA E ESQUIVEL LTDA              | 71/400894/2020  | 0168            | DEC.FED.<br>6.514/08 | 66          | 03.***.***/0001-08     |
| PARICA MADEIRAS LTDA                  | 71/405119/2018  | 20859           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 47          | 02.***.***/0001-20     |
| PATRICK MENDES SCHUQUEL PEREIRA       | 71/400161/2020  | 21172           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 3 e 35      | 068.***.***-62         |
| PAULO MACHADO DE FARIA                | 71/401625/2020  | 5955            | DEC.FED.<br>6.514/08 | 3 e 35      | 368.***.***-04         |
| PAULO PIRES CARDOSO                   | 71/400869/2018  | 16347           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 47          | 784.***.***-68         |
| PAULO ROGERIO CUNHA BENAZET           | 71/400646/2019  | 21409           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 35          | 408.***.***-68         |
| PAULO SERGIO SILVA MEDEIROS           | 71/404809/2018  | 20440           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 58          | 001.***.***-12         |
| PAULO SERGIO SILVA MEDEIROS           | 71/404774/2018  | 20439           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 52          | 001.***.***-12         |
| PAULO VALERIO DE ARAUJO               | 71/403588/2018  | 23461           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 47          | 776.***.***-04         |
| PEDRO DE CAMARGO                      | 71/400197/2018  | 2727/2017       | DEC.FED.<br>6.514/08 | 52          | 575.***.***-20         |
| PEDRO OTAVIO BARBOSA LINO NETTO       | 71/400870/2018  | 20153           | DEC.FED.<br>6.514/08 | 35          | 000.***.***-47         |
| PETER FERTER                          | 71/403534/2020  | 7176            | DEC.FED.<br>6.514/08 | 51          | 797.***.***-91         |

|                                    |                |           |                       |        |                     |
|------------------------------------|----------------|-----------|-----------------------|--------|---------------------|
| PILÃO AMIDOS LTDA                  | 71/405112/2017 | 2807/2017 | DEC.FED.<br>6.514/08  | 66     | 85.***.*** /0004-08 |
| PILAR QUIMICA DO BRASIL S/A        | 71/400908/2019 | 0162      | DEC.FED.<br>6.514/08  | 66     | 55.***.*** /0001-11 |
| PRIMUS AREEIRO LTDA                | 71/404205/2020 | 6527/2020 | DEC.FED.<br>6.514/08  | 66     | 05.***.*** /0001-69 |
| RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA          | 71/402822/2018 | 3647/2018 | DEC.FED.<br>6.514/08  | 80     | 033.***.***-94      |
| RAIMUNDO ALEXANDRE CONTE           | 71/401393/2019 | 21863     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 29     | 924.***.***-20      |
| RAMIRES RIBEIRO DE SOUZA           | 71/402016/2018 | 20711     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 35     | 002.***.***-97      |
| RAMON DE OLIVEIRA DELLAQUA         | 71/404614/2018 | 3957/2018 | DEC.FED.<br>6.514/08  | 64     | 385.***.***-83      |
| REGINALDO COSTA ARAUJO DOS SANTOS  | 71/404658/2019 | 4709      | DEC.FED.<br>6.514/08  | 53     | 911.***.***-68      |
| REGINALDO DE JESUS BENESTORFF      | 71/401629/2020 | 5730      | DEC.FED.<br>6.514/08  | 24     | 123.***.***-46      |
| REINALDO PERES                     | 61/400213/2017 | 15191     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 45     | 015.***.***-31      |
| REMAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME | 61/400881/2017 | 24195     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 47     | 25.***.*** /0001-32 |
| RENATA MACHADO DOS SANTOS          | 71/403557/2019 | 4669      | DEC.FED.<br>6.514/08  | 24 e 7 | 039.***.***-57      |
| RENATA MACHADO DOS SANTOS          | 71/403558/2019 | 4670      | DEC.EST.<br>4.625/88  | 29     | 039.***.***-57      |
| RENATO CORREA LOPES                | 71/402185/2017 | 23408     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 48     | 019.***.***-52      |
| ROBERTO GABRIEL BERLITZ            | 71/003660/2021 | 21400     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 50     | 963.***.***-20      |
| ROBERTO MENDES DA SILVA            | 71/404461/2020 | 5000      | DEC.FED.<br>6.514/08  | 43     | 518.***.***-68      |
| ROBERTO MOLINO TANGANELLI          | 71/402583/2019 | 20486     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 53     | 337.***.***-23      |
| ROBERTO SILVA LOPES                | 71/400064/2019 | 5902      | DEC.FED.<br>6.514/08  | 35     | 558.***.***-72      |
| RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA        | 71/402975/2018 | 3769/2018 | DEC.FED.<br>6.514/08  | 52     | 937.***.***-15      |
| RODRIGO SALVADOR DOS SANTOS        | 71/401927/2020 | 5768      | DEC.FED.<br>6.514/08  | 62     | 029.***.***-63      |
| ROMILDO SOUZA CAVALHEIRO           | 71/401603/2018 | 21217     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 24     | 993.***.***-34      |
| ROSARIO CARDOSO                    | 71/405199/2018 | 21555     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 44     | 356.***.***-04      |
| RUTH DA COSTA VIEIRA               | 71/403644/2018 | 22671     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 35     | 013.***.***-99      |
| TEODORO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO     | 71/404797/2018 | 21295     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 52     | 445.***.***-72      |
| TEREZINHA DE LIMA                  | 71/401895/2018 | 21408     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 35     | 960.***.***-49      |
| TEXTIPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 71/400434/2018 | 2856/2017 | DEC.EST.<br>13.990/14 | 66     | 01.***.*** /0002-49 |
| TIAGO FERNANDO CORDOVA             | 71/405007/2018 | 22705     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 35     | 009.***.***-79      |
| TIAGO GONÇALVES                    | 71/403420/2020 | 4791      | DEC.FED.<br>6.514/08  | 35     | 032.***.***-23      |
| TIRONE JOSE DE SOUZA               | 71/401200/2018 | 20373     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 43     | 337.***.***-04      |
| TOMAZ CAROCO                       | 71/401008/2020 | 5225      | DEC.FED.<br>6.514/08  | 35     | 356.***.***-97      |
| TONON BIONERGIA S/A                | 61/400882/2017 | 23352     | DEC.FED.<br>6.514/08  | 58     | 07.***.*** /0001-05 |
| VALBER JUNIOR CORREA DOS SANTOS    | 71/403797/2020 | 21967     | DEC.EST.<br>4.625/88  | 17     | 068.***.***-65      |

|                             |                |       |                      |    |                |
|-----------------------------|----------------|-------|----------------------|----|----------------|
| VALDIR COSTA DA SILVA       | 71/400618/2020 | 5358  | DEC.FED.<br>6.514/08 | 51 | 826.***.***-59 |
| VALDIR COSTA DA SILVA       | 71/401940/2020 | 5372  | DEC.FED.<br>6.514/08 | 57 | 826.***.***-59 |
| VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS | 71/401735/2018 | 23139 | DEC.FED.<br>6.514/08 | 35 | 744.***.***-49 |
| VALDIR SOARES               | 71/400865/2018 | 20663 | DEC.FED.<br>6.514/08 | 24 | 001.***.***-23 |
| VARSIDES BRUCH              | 71/405325/2019 | 1456  | DEC.FED.<br>6.514/08 | 43 | 598.***.***-34 |
| VILMA MICHALSKI             | 71/400188/2020 | 4683  | DEC.FED.<br>6.514/08 | 43 | 436.***.***-87 |
| WALDETE MENDES ABRAHAO      | 71/403582/2018 | 21820 | DEC.FED.<br>6.514/08 | 43 | 781.***.***-15 |
| WALDIR LEMES DE SOUZA       | 71/403713/2018 | 21285 | DEC.FED.<br>6.514/08 | 53 | 140.***.***-34 |
| WESLEI DE ALMEIDA VELASCO   | 71/405356/2018 | 23482 | DEC.FED.<br>6.514/08 | 35 | 041.***.***-65 |
| WESLEY FERNANDO SOARES      | 71/404676/2018 | 20675 | DEC.FED.<br>6.514/08 | 37 | 034.***.***-03 |
| ZACARIAS NERES              | 71/402664/2020 | 2653  | DEC.FED.<br>6.514/08 | 47 | 495.***.***-72 |

### Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 035/2019, firmado com o Município de Jateí/MS.

**Processo:** 71/200.224/2019

**Partes:**  
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS,  
CNPJ: 03.783.859/0001-02, em Jateí/MS.

**Objeto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** **13/08/2023 à 12/08/2024.**

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** **31/07/2023.**

**Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e ERALDO JORGE LEITE.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 036/2019, firmado com o Município de Terenos/MS.

**Processo:** 71/200.226/2019

**Partes:**  
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE TERENOS - MS,  
CNPJ: 03.501.582/0001-88, em Terenos/MS.

**Objeto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** **13/08/2023 à 12/08/2024.**

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** **25/07/2023.**

**Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e HENRIQUE WANCURA BUDKE.

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 9/2023 – SAD/ENGE  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ENGE/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/ENGE, de 3 de julho de 2023, bem como o Edital n. 8/2023 – SAD/ENGE, 2 de agosto 2023, torna **público**, para conhecimento dos interessados, o resultado da Etapa III: Entrevista Pessoal, relativo as funções de Arquiteto - Padronização para Licitação, Agrimensor, Engenheiro Agrônomo/florestal e Engenheiro Civil/Arquiteto, conforme constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. Os candidatos que deixaram de observar as datas, os horários e os procedimentos estabelecidos no Edital n. 8/2023 – SAD/ENGE, de convocação para a Etapa III: Entrevista Pessoal, estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/ENGE/2023.

2. Os candidatos habilitados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

3. Os candidatos não habilitados poderão ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu resultado, solicitando via e-mail, no endereço [cosip@sad.ms.gov.br](mailto:cosip@sad.ms.gov.br), no período das 8 horas do dia 11 de agosto às 17 horas do dia 12 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2023 – SAD/ENGE  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ENGE/2023

**RESULTADO DA ENTREVISTA PESSOAL**

| Inscrição    | Nome                               | Cargo      | Entrevista |
|--------------|------------------------------------|------------|------------|
| 134744186349 | Ariane Cristina Sass Murbach       | Agrimensor | Ausente    |
| 134744185997 | Augusto Cesar De Paula Polese      | Agrimensor | Ausente    |
| 134744186080 | Eduardo Barros Bittencourt         | Agrimensor | 2,5        |
| 134744186304 | Elton Luis Silva Da Silva          | Agrimensor | Ausente    |
| 134744186013 | Flávio Rodrigues Cabrera           | Agrimensor | 7,5        |
| 134744186081 | Jovelino Fernandes Moreira         | Agrimensor | 2,5        |
| 134744186459 | Lucas Mateus Fontenele De Oliveira | Agrimensor | Ausente    |
| 134744186362 | Michel Íris Dos Santos             | Agrimensor | Ausente    |
| 134744186206 | Milton Vaz Da Silva Junior         | Agrimensor | Ausente    |
| 134744186489 | Rafael Lopes Silva                 | Agrimensor | Ausente    |
| 134744186625 | Wellington Wagner Nunes De Abreu   | Agrimensor | Ausente    |

| Inscrição    | Nome                           | Cargo                                   | Entrevista |
|--------------|--------------------------------|---|------------|
| 134741186045 | Alessandra Chaia               | Arquiteto - Padronização Para Licitação | 8,5        |
| 134741186498 | Bruno Gabriel Freitas Oliviera | Arquiteto - Padronização Para Licitação | Ausente    |
| 134741185688 | Leandro Basualdo Da Silva      | Arquiteto - Padronização Para Licitação | 2,5        |
| 134741186294 | Vinicius Garcia Sanches        | Arquiteto - Padronização Para Licitação | Ausente    |

| Inscrição    | Nome                                | Cargo                         | Entrevista |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 134743185691 | Carlos Henrique De Souza Meneguetti | Engenheiro Agrônomo/florestal | 9          |
| 134743184881 | Daniel Souza De Barros              | Engenheiro Agrônomo/florestal | 7          |
| 134743186305 | Eleri Rafael Muniz Paulino          | Engenheiro Agrônomo/florestal | 7          |
| 134743122684 | Ismael Meurer                       | Engenheiro Agrônomo/florestal | Ausente    |
| 134743186605 | Juliana De Mendonça Casadei         | Engenheiro Agrônomo/florestal | Ausente    |
| 134743186559 | Marcos Vinicius Muniz Machado       | Engenheiro Agrônomo/florestal | Ausente    |
| 134743186434 | Marina Foletto                      | Engenheiro Agrônomo/florestal | 8,5        |

| Inscrição    | Nome                                       | Cargo                         | Entrevista |
|--------------|--|-------------------------------|------------|
| 134743123044 | Mario Márcio Vieira Machado                | Engenheiro Agrônomo/florestal | 7,5        |
| Inscrição    | Nome                                       | Cargo                         | Entrevista |
| 134742186234 | Adeilton Antônio Silva Celestino           | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 9          |
| 134742186318 | Adriane Fagundes Lino                      | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5          |
| 134742186275 | Aline Lopes Gonçalves Porto                | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742186131 | Alinny De Souza Peron                      | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742186114 | Allisson Antônio Bispo De Campos           | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742186324 | Andrea Cadija Duarte Jafar Zafalon         | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 7          |
| 134742186140 | Angelita Silveira De Farias                | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742186529 | Aurea Helena Rodrigues Carreteiro          | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 9          |
| 134742000708 | Barbara De Andrade Lopes Quevedo           | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5          |
| 134742186498 | Bruno Gabriel Freitas Oliviera             | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742004216 | Caio Ricardo Bastos Prado                  | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5,5        |
| 134742097344 | Carlos Henrique Batista Shiota             | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6,5        |
| 134742102255 | Carlos Henrique Duarte Roveri              | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5,5        |
| 134742185844 | Cibele Yumi Braga Nagata                   | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 10         |
| 134742186020 | Daniel Dos Santos Guimarães                | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5          |
| 134742186257 | Danuza Benites Da Silva                    | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5          |
| 134742018251 | Diomedes Da Silva                          | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6,5        |
| 134742050742 | Douglas Angelo Dos Santos                  | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 4,5        |
| 134742186173 | Edgard Ribeiro Junior                      | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 7          |
| 134742186077 | Edilson Da Silva França                    | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5,5        |
| 134742186419 | Elaine Cristina De Resende                 | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 7,5        |
| 134742003692 | Elizangela Ferreira Dos Anjos              | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742180285 | Eloiza Marques                             | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5          |
| 134742173810 | Flavia Bentes Da Silva                     | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742180355 | Flávio Roque De Azevedo                    | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742175069 | Gabriela Dutra Caldeira                    | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 4,5        |
| 134742186609 | Gabrielle Vieira Muzzi De Oliveira         | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5,5        |
| 134742175100 | Gessica Dos Santos Araujo Lima             | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742186101 | Herbert Wagner Novais Da Cruz              | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742186201 | Honestino Afonso Xavier                    | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 9          |
| 134742118261 | Jaqueline Manvailler Tibana                | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5          |
| 134742107087 | Josélia Da Rosa Morais Sant Anna           | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742185903 | Juliana Miura                              | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 10         |
| 134742186624 | Kassia Carneiro Da Silva Santana           | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742185688 | Leandro Basualdo Da Silva                  | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 9          |
| 134742186109 | Leandro Pereira Motti                      | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5          |
| 134742186287 | Licia Carvalho Coelho                      | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742186214 | Lucas Herber Bortoli                       | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 8          |
| 134742090696 | Lucas Roberto Pereira Bezerra              | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742185710 | Luis Fernando Borzi Bazilio                | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 9          |
| 134742186610 | Mafalda Fabiene Ferreira Pantoja           | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742184840 | Marcos Tadeu Lázaro                        | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5          |
| 134742022525 | Maria Gracia Lopes Villamayor              | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 9          |
| 134742058360 | Maylon Mayke Martins Caetano               | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 9          |
| 134742002149 | Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez    | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5          |
| 134742186381 | Olga Leticia Dias Dos Santos               | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742186330 | Quézia Pinheiro Tosta                      | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 9          |
| 134742018508 | Raphael Ricardo De Jesus Portela           | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6          |
| 134742185842 | Raquel Braga Dos Santos Reis               | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 7          |
| 134742186037 | Renan Ribeiro De Souza                     | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742186358 | Ronaldo Braga Magalhães                    | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 4,5        |
| 134742186669 | Selma Araújo Carrijo                       | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 7          |
| 134742186518 | Simone Mollerke                            | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742177611 | Thiago Costa Godoi                         | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 4,5        |
| 134742186099 | Thiago Faustino Ney Moreira Da Costa       | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5          |
| 134742179881 | Túlio Antunes Pinto Coelho                 | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742186088 | Veronica López                             | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 9          |
| 134742186294 | Vinicius Garcia Sanches                    | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134742174230 | Viviane Zório Peixoto                      | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6          |
| Inscrição    | Nome                                       | Cargo                         | Entrevista |
| 134746186399 | Bruno Almeida Andrade (PCD)                | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |
| 134746186273 | Isabella Peres Bressan (PCD)               | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 8,5        |
| 134746186543 | Maria Gabriela Numeriano De Sá Gomes (PCD) | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | Ausente    |

| Inscrição    | Nome                          | Cargo                         | Entrevista |
|--------------|-------------------------------|-------------------------------|------------|
| 134746185690 | Renata Rodrigues Vargas (PCD) | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 9          |

EDITAL n. 10/2023 – SAD/ENGE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ENGE/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/ENGE, de 3 de julho de 2023, bem como o Edital n. 9/2023 – SAD/ENGE, 10 de agosto 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, **o resultado final das Etapas I, II e III** do Processo Seletivo Simplificado –SAD/ENGE/2023, contendo a classificação dos candidatos aprovados em todas as fases, por função, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular e na Entrevista Pessoal, calculada pela fórmula instituída no Processo Seletivo Simplificado, observando-se:

1. A classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.
2. Os candidatos aprovados e classificados nas Etapas I e II que não foram convocados para a Etapa III- Entrevista Pessoal, integrarão o cadastro de reserva e poderão ser convocados para realização da Entrevista Pessoal, sob interesse de Administração Pública, não possuindo direito subjetivo à contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2023 – SAD/ENGE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ENGE/2023

RESULTADO DEFINITIVO, RELATIVO ÀS ETAPAS I, II e III DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/  
ENGE/2023

| Inscrição    | Nome                                | Cargo                                   | Média Final | Classificação |
|--------------|-------------------------------------|---|-------------|---------------|
| 134744186013 | Flávio Rodrigues Cabrera            | Agrimensor                              | 6,25        | 1º            |
| Inscrição    | Nome                                | Cargo                                   | Média Final | Classificação |
| 134741186045 | Alessandra Chaia                    | Arquiteto - Padronização Para Licitação | 8           | 1º            |
| Inscrição    | Nome                                | Cargo                                   | Média Final | Classificação |
| 134743185691 | Carlos Henrique De Souza Meneguetti | Engenheiro Agrônomo/florestal           | 8           | 1º            |
| 134743186434 | Marina Foletto                      | Engenheiro Agrônomo/florestal           | 7           | 2º            |
| 134743123044 | Mario Márcio Vieira Machado         | Engenheiro Agrônomo/florestal           | 6,75        | 3º            |
| 134743186305 | Eleri Rafael Muniz Paulino          | Engenheiro Agrônomo/florestal           | 6,5         | 4º            |
| 134743184881 | Daniel Souza De Barros              | Engenheiro Agrônomo/florestal           | 6,25        | 5º            |
| Inscrição    | Nome                                | Cargo                                   | Média Final | Classificação |
| 134742186234 | Adeilton Antônio Silva Celestino    | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 9           | 1º            |
| 134742185844 | Cibele Yumi Braga Nagata            | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 8,5         | 2º            |
| 134742185903 | Juliana Miura                       | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 8,5         | 3º            |
| 134742185688 | Leandro Basualdo Da Silva           | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 8,5         | 4º            |
| 134742185710 | Luis Fernando Borzi Bazilio         | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 8           | 5º            |
| 134742186088 | Veronica López                      | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 8           | 6º            |
| 134742186201 | Honestino Afonso Xavier             | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 8           | 7º            |
| 134742022525 | Maria Gracia Lopes Villamayor       | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 8           | 8º            |
| 134742186529 | Aurea Helena Rodrigues Carreiro     | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 8           | 9º            |
| 134742186330 | Quézia Pinheiro Tosta               | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 8           | 10º           |
| 134742058360 | Maylon Mayke Martins Caetano        | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 8           | 11º           |
| 134742186419 | Elaine Cristina De Resende          | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 7,75        | 12º           |
| 134742186214 | Lucas Herber Bortoli                | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 7,5         | 13º           |
| 134742018508 | Raphael Ricardo De Jesus Portela    | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 7,5         | 14º           |
| 134742174230 | Viviane Zório Peixoto               | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 7,5         | 15º           |
| 134742186669 | Selma Araújo Carrijo                | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 7           | 16º           |
| 134742186173 | Edgard Ribeiro Junior               | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 7           | 17º           |

| Inscrição    | Nome                                    | Cargo                         | Média Final | Classificação |
|--------------|---|-------------------------------|-------------|---------------|
| 134742185842 | Raquel Braga Dos Santos Reis            | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 7           | 18º           |
| 134742186324 | Andrea Cadija Duarte Jafar Zafalon      | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6,75        | 19º           |
| 134742097344 | Carlos Henrique Batista Shiota          | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6,5         | 20º           |
| 134742018251 | Diomedes Da Silva                       | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6,5         | 21º           |
| 134742180285 | Eloiza Marques                          | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6,5         | 22º           |
| 134742004216 | Caio Ricardo Bastos Prado               | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6,25        | 23º           |
| 134742186609 | Gabrielle Vieira Muzzi De Oliveira      | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6,25        | 24º           |
| 134742102255 | Carlos Henrique Duarte Roveri           | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6,25        | 25º           |
| 134742175069 | Gabriela Dutra Caldeira                 | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6,25        | 26º           |
| 134742186077 | Edilson Da Silva França                 | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6           | 27º           |
| 134742186099 | Thiago Faustino Ney Moreira Da Costa    | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6           | 28º           |
| 134742002149 | Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6           | 29º           |
| 134742186020 | Daniel Dos Santos Guimarães             | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6           | 30º           |
| 134742000708 | Barbara De Andrade Lopes Quevedo        | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6           | 31º           |
| 134742184840 | Marcos Tadeu Lázaro                     | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6           | 32º           |
| 134742177611 | Thiago Costa Godoi                      | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 6           | 33º           |
| 134742186358 | Ronaldo Braga Magalhães                 | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5,75        | 34º           |
| 134742050742 | Douglas Angelo Dos Santos               | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5,75        | 35º           |
| 134742186318 | Adriane Fagundes Lino                   | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5,75        | 36º           |
| 134742118261 | Jaqueline Manvailler Tibana             | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5,75        | 37º           |
| 134742186109 | Leandro Pereira Motti                   | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5,75        | 38º           |
| 134742186257 | Danuzia Benites Da Silva                | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5,75        | 39º           |

  

| Inscrição    | Nome                          | Cargo                         | Média Final | Classificação |
|--------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|---------------|
| 134746185690 | Renata Rodrigues Vargas (PCD) | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5,5         | 1º            |
| 134746186273 | Isabella Peres Bressan (PCD)  | Engenheiro Civil Ou Arquiteto | 5           | 2º            |

EDITAL n. 11/2023 – SAD/ENGE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ENGE/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/ENGE, de 3 de julho de 2023, bem como o Edital n. 6/2023 – SAD/ENGE, de 2 de agosto de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/ENGE/2023, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 10/2023 – SAD/ENGE, de 10 de agosto de 2023, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado – SAD/ENGE/2023 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 12/2023 – SAD/ENGE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ENGE/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/ENGE, de 3 de julho de 2023, bem como o Edital n. 10/2023 – SAD/ENGE, de 10 de agosto de 2023, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, to-

- dos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
  - f) comprovante de quitação com o serviço militar;
  - g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
  - h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
  - i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
  - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
  - l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
  - m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
  - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
  - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
  - p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- 1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
  - b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
  - c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
  - d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
  - e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
  - f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado –SAD/ENGE/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2023 – SAD/ENGE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ENGE/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 14 de agosto de 2023.

Horário: das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00;

Local: Secretaria de Estado de Administração – SAD/MS;

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, S/N - Bloco I - Parque dos Poderes - Campo Grande – MS

CEP: 79031-310.

| Inscrição    | Nome                                | Cargo                                   | Classificação |
|--------------|-------------------------------------|---|---------------|
| 134744186013 | Flávio Rodrigues Cabrera            | Agrimensor                              | 1º            |
| Inscrição    | Nome                                | Cargo                                   | Classificação |
| 134741186045 | Alessandra Chaia                    | Arquiteto - Padronização Para Licitação | 1º            |
| Inscrição    | Nome                                | Cargo                                   | Classificação |
| 134743185691 | Carlos Henrique De Souza Meneguetti | Engenheiro Agrônomo/florestal           | 1º            |
| 134743186434 | Marina Foletto                      | Engenheiro Agrônomo/florestal           | 2º            |
| Inscrição    | Nome                                | Cargo                                   | Classificação |
| 134742186234 | Adeilton Antônio Silva Celestino    | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 1º            |
| 134742185844 | Cibele Yumi Braga Nagata            | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 2º            |
| 134742185903 | Juliana Miura                       | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 3º            |
| 134742185688 | Leandro Basualdo Da Silva           | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 4º            |
| 134742185710 | Luis Fernando Borzi Bazilio         | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 5º            |
| 134742186088 | Veronica López                      | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 6º            |
| 134742186201 | Honestino Afonso Xavier             | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 7º            |
| 134742022525 | Maria Gracia Lopes Villamayor       | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 8º            |
| 134742186529 | Aurea Helena Rodrigues Carreteiro   | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 9º            |
| 134742186330 | Quézia Pinheiro Tosta               | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 10º           |
| 134742058360 | Maylon Mayke Martins Caetano        | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 11º           |
| Inscrição    | Nome                                | Cargo                                   | Classificação |
| 134746185690 | Renata Rodrigues Vargas (PCD)       | Engenheiro Civil Ou Arquiteto           | 1º            |

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 4/2023 – ESCOLAGOV/SAD

CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XVIII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
– EDIÇÃO 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 01/2023 - Concurso para Concessão do XVIII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2023 - Escolagov/MS de 16 de junho de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos servidores indicados para compor a Comissão Julgadora e a Comissão Técnica do XVIII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, representantes das Secretarias e Fundações conforme abaixo e torna sem efeito o Edital n. 002/2023 publicado no DOE 11.190 de 21 de junho de 2023.

### COMISSÃO JULGADORA

| NOME                             | ORGÃO     | FUNÇÃO     |
|----------------------------------|-----------|------------|
| Fábio Edir dos Santos Costa      | FUNDECT   | Avaliador  |
| Lícia Mara Pinheiro Rodrigues    | FUNDECT   | Avaliadora |
| Djanires Lageano Neto Jesus      | UEMS      | Avaliador  |
| Giuliana Mendonça de Faria       | UEMS      | Avaliadora |
| Carla Rouledo Moretti Leite      | SAD       | Avaliadora |
| Muriel Moreira                   | SAD       | Avaliadora |
| Claudioney de Matos Ramos        | SEGOV     | Avaliador  |
| Luciene Ferreira da Silva Soares | SEGOV     | Avaliadora |
| Viviane Vilani dos Santos Lima   | ESCOLAGOV | Avaliadora |
| Claudia Maria Sonaglio           | ESCOLAGOV | Avaliadora |

### COMISSÃO TÉCNICA

| NOME                          | ORGÃO     | FUNÇÃO       |
|-------------------------------|-----------|--------------|
| Silvana Maria Marchini Coelho | ESCOLAGOV | Diretora     |
| Giovanna Ramos Auto           | ESCOLAGOV | Coordenadora |

|                         |           |            |
|-------------------------|-----------|------------|
| Seiki Fernandes Miahira | ESCOLAGOV | Assistente |
|-------------------------|-----------|------------|

Campo Grande, 10 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**Edital n. 160/2023-ESCOLAGOV**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS-VAGAS REMANESCENTES (Edital 107/2023, publicado no DOE n. 11.126, 10/04/2023).**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLA-GOV**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal n. 8.666/93, nos Decretos n. 16.192, de 18 de maio de 2023 e n. 13.217 de 9 de junho de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação da pontuação e classificação obtidas na análise curricular, constante neste Edital, sendo que:

**I** - Os candidatos poderão **interpor recurso**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data da sua publicação;

**II** - Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico [capacitacao@escolagov.ms.gov.br](mailto:capacitacao@escolagov.ms.gov.br),

**III** - O **anexo I desse Edital – recurso administrativo** estará disponível no site <https://www.escolagov.ms.gov.br/processo-seletivo-2/processo-seletivo-2023/>;

**IV** – após o preenchimento do formulário, o candidato deverá enviar o recurso para o seguinte endereço de e-mail: [capacitacao@escolagov.ms.gov.br](mailto:capacitacao@escolagov.ms.gov.br);

**V** – após o término do prazo estabelecido por este Edital, o candidato não poderá recorrer da pontuação e classificação.

**CAMPO GRANDE, 10 de agosto de 2023**

**ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI**  
**Diretor-Presidente**

| PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS - EDITAL N. 107/2023 |  |                                    |                |            |               |
|---|--|------------------------------------|----------------|------------|---------------|
| ÁREA  | DISCIPLINA   | NOME COMPLETO                      | CPF            | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
| AUDITORIA   | Análise de Políticas Públicas                              | LUCÉLIA DA COSTA NOGUEIRA TASHIMA  | ***.992.721-** | 42,5       | 1º            |
| AUDITORIA   | Análise de Políticas Públicas                              | CLÁUDIA DOMINGUES GOMES            | ***.537.731-** | 38         | 2º            |
| AUDITORIA   | Análise de Políticas Públicas                              | CRISLAINE REGINA CALANCA           | ***.038.988-** | 15         | 3º            |
| AUDITORIA   | Avaliação de Imóveis                                       | SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO   | ***.169.851-** | 37         | 1º            |
| AUDITORIA   | Contabilidade Pública                                      | ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA   | ***.810.491-** | 39         | 1º            |
| AUDITORIA   | Direito Administrativo                                     | LUCAS GOMES DA SILVA               | ***.381.001-** | 56,5       | 1º            |
| AUDITORIA   | Direito Administrativo                                     | CARLOS EDUARDO REIS FORTES DO REGO | ***.979.233-** | 40         | 2º            |
| AUDITORIA   | Direito Público e Orçamento Público                        | LUCAS GOMES DA SILVA               | ***.381.001-** | 56,5       | 1º            |
| AUDITORIA   | Direito Público e Orçamento Público                        | CARLOS EDUARDO REIS FORTES DO REGO | ***.979.233-** | 40         | 2º            |
| AUDITORIA   | Direito Público e Orçamento Público                        | ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA   | ***.810.491-** | 39         | 3º            |
| AUDITORIA   | Finanças Pessoais e Investimentos para Servidores Públicos | MIGUEL DE MOURA RESENDE            | ***.227.426-** | 39         | 1º            |
| AUDITORIA   | Fiscalização de Obras                                      | SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO   | ***.169.851-** | 37         | 1º            |
| AUDITORIA   | Gestão de Riscos   | VINICIUS DA SILVA ALMEIDA          | ***.804.611-** | 51,5       | 1º            |

|              |   |                                     |                    |      |    |
|--------------|---|-------------------------------------|--------------------|------|----|
| AUDITORIA    | Gestão de Riscos  | JOÃO PEDRO DE ARAUJO PEREIRA        | ***.969.747-<br>** | 46   | 2º |
| AUDITORIA    | Gestão e Fiscalização de Contratos                                | JOÃO PEDRO DE ARAUJO PEREIRA        | ***.969.747-<br>** | 46   | 1º |
| AUDITORIA    | Gestor e Fiscal de Contrato                                       | KARIN WORTMANN QUARTIN              | ***.815.741-<br>** | 44   | 1º |
| AUDITORIA    | Gestor e Fiscal de Contrato                                       | SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORREA      | ***.709.111-<br>** | 19   | 2º |
| AUDITORIA    | Gestor e Fiscal de Contrato                                       | SIMÃO PEDRO ANDRADE SEGUNDO         | ***.527.743-<br>** | 15   | 3º |
| AUDITORIA    | Implementação e Monitoramento de Controles Internos               | VINICIUS DA SILVA ALMEIDA           | ***.804.611-<br>** | 51,5 | 1º |
| AUDITORIA    | Implementação e Monitoramento de Controles Internos               | MIGUEL DE MOURA RESENDE             | ***.227.426-<br>** | 39   | 2º |
| AUDITORIA    | Lei Federal n. 14.133/2021  | LUCAS GOMES DA SILVA                | ***.381.001-<br>** | 56,5 | 1º |
| AUDITORIA    | Lei Federal n. 14.133/2021  | KARIN WORTMANN QUARTIN              | ***.815.741-<br>** | 44   | 2º |
| AUDITORIA    | Lei Federal n. 14.133/2021  | SIMÃO PEDRO ANDRADE SEGUNDO         | ***.527.743-<br>** | 15   | 3º |
| AUDITORIA    | Oratória  | MIGUEL DE MOURA RESENDE             | ***.227.426-<br>** | 39   | 1º |
| AUDITORIA    | Planejamento nas Contratações Públicas                            | JOÃO PEDRO DE ARAUJO PEREIRA        | ***.969.747-<br>** | 46   | 1º |
| AUDITORIA    | Planejamento nas Contratações Públicas                            | KARIN WORTMANN QUARTIN              | ***.815.741-<br>** | 44   | 2º |
| CORREGEDORIA | Direito Administrativo  | HELDER BRAZ ALCANTARA               | ***.249.991-<br>** | 45   | 1º |
| CORREGEDORIA | Direito Administrativo  | INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO  | ***.214.811-<br>** | 45   | 2º |
| CORREGEDORIA | Direito Administrativo  | MATHEUS HENRIQUE PLEUTIM DE MIRANDA | ***.444.701-<br>** | 34   | 3º |
| CORREGEDORIA | Direito Constitucional  | CARLOS EDUARDO REIS FORTES DO REGO  | ***.979.233-<br>** | 40   | 1º |
| CORREGEDORIA | Direito Constitucional  | MATHEUS HENRIQUE PLEUTIM DE MIRANDA | ***.444.701-<br>** | 34   | 2º |
| CORREGEDORIA | Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas | HELDER BRAZ ALCANTARA               | ***.249.991-<br>** | 45   | 1º |
| CORREGEDORIA | Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas | INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO  | ***.214.811-<br>** | 45   | 2º |
| CORREGEDORIA | Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas | ALLYSON JORGE MIYASHIRO             | ***.170.331-<br>** | 42   | 3º |
| CORREGEDORIA | Sistema e-PAD   | HELDER BRAZ ALCANTARA               | ***.249.991-<br>** | 45   | 1º |

|                          |   |  |                    |      |    |
|--------------------------|---|--|--------------------|------|----|
| CORREGEDORIA             | Sistema e-PAD   | INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO       | ***.214.811-<br>** | 45   | 2º |
| GOVERNANÇA               | Compliance  | JOÃO FRANCISCO ARCOVERDE LOPEZ           | ***.533.008-<br>** | 81   | 1º |
| GOVERNANÇA               | Conceitos Iniciais de Auditoria Interna Governamental (AIG) | VINICIUS DA SILVA ALMEIDA                | ***.804.611-<br>** | 51,5 | 1º |
| GOVERNANÇA               | Conceitos Iniciais de Auditoria Interna Governamental (AIG) | SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO         | ***.169.851-<br>** | 37   | 2º |
| GOVERNANÇA               | Conceitos Iniciais de Auditoria Interna Governamental (AIG) | CRISLAINE REGINA CALANCA                 | ***.038.988-<br>** | 15   | 3º |
| GOVERNANÇA               | Gestão de Riscos  | JOÃO FRANCISCO ARCOVERDE LOPEZ           | ***.533.008-<br>** | 81   | 1º |
| GOVERNANÇA               | Integridade   | JOÃO FRANCISCO ARCOVERDE LOPEZ           | ***.533.008-<br>** | 81   | 1º |
| OUIDORIA                 | Conceitos Básicos da Nova Lei de Licitações                 | CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA BURI-GATO COSTA | ***.846.761-<br>** | 42   | 1º |
| OUIDORIA                 | Gestão da Qualidade Aplicada ao Serviço Público             | RENI DOS SANTOS MORAES                   | ***.425.528-<br>** | 43,5 | 1º |
| OUIDORIA                 | Gestão da Qualidade Aplicada ao Serviço Público             | CAMILA DE MATTOS GRACIOSO COR-RADINI     | ***.448.101-<br>** | 22,5 | 2º |
| OUIDORIA                 | Gestão da Qualidade Aplicada ao Serviço Público             | CRISLAINE REGINA CALANCA                 | ***.038.988-<br>** | 15   | 3º |
| OUIDORIA                 | Gestão por Competência                                      | CLÁUDIA DOMINGUES GOMES                  | ***.537.731-<br>** | 38   | 1º |
| OUIDORIA                 | Gestão por Competências                                     | CAMILA DE MATTOS GRACIOSO COR-RADINI     | ***.448.101-<br>** | 22,5 | 2º |
| OUIDORIA                 | Gestão por Processos  | RENI DOS SANTOS MORAES                   | ***.425.528-<br>** | 43,5 | 1º |
| OUIDORIA                 | Gestão por Processos  | CLÁUDIA DOMINGUES GOMES                  | ***.537.731-<br>** | 38   | 2º |
| OUIDORIA                 | Gestão por Processos  | CAMILA DE MATTOS GRACIOSO COR-RADINI     | ***.448.101-<br>** | 22,5 | 3º |
| OUIDORIA                 | Introdução à Lei Federal n. 4.320/64                        | CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA BURI-GATO COSTA | ***.846.761-<br>** | 42   | 1º |
| OUIDORIA                 | Introdução à LRF  | CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA BURI-GATO COSTA | ***.846.761-<br>** | 42   | 1º |
| OUIDORIA                 | Transparência Governamental                                 | RENI DOS SANTOS MORAES                   | ***.425.528-<br>** | 43,5 | 1º |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Banco de Dados: Linguagem SQL                               | RAFAEL KENDY ARAKAKI                     | ***.430.051-<br>** | 41   | 1º |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Banco de Dados: Linguagem SQL                               | ALINE LUIZA DE MELLO                     | ***.214.631-<br>** | 24   | 2º |

|                          |   |                                   |                    |      |    |
|--------------------------|---|-----------------------------------|--------------------|------|----|
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Linguagem de Programação para iniciantes Python | RAFAEL KENDY ARAKAKI              | ***.430.051-<br>** | 41   | 1º |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Planilha Excel                                  | LUCÉLIA DA COSTA NOGUEIRA TASHIMA | ***.992.721-<br>** | 42,5 | 1º |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Planilha Excel com Foco em Auditoria            | LUCÉLIA DA COSTA NOGUEIRA TASHIMA | ***.992.721-<br>** | 42,5 | 2º |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Uso e Criação de APIs REST                      | RAFAEL KENDY ARAKAKI              | ***.430.051-<br>** | 41   | 1º |

**ANEXO I DO EDITAL n. 160/2023 - ESCOLAGOV****PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS-VAGAS REMANESCENTES (Edital 107/2023)****RECURSO ADMINISTRATIVO**

|                                |
|--------------------------------|
| <b>1. NOME</b>                 |
| <b>2. TELEFONE CELULAR ( )</b> |
| <b>3. ÁREA (S) DE ATUAÇÃO</b>  |
| <b>4. DISCIPLINA (S)</b>       |

**ILMO SR. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais para atuar nas ações de Qualificação e Formação da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, CPF \_\_\_\_\_, venho à presença de Vossa Senhoria recorrer \_\_\_\_\_ do Resultado Final, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 020/2023 - DED/UEMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ATUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023**

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS, para a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação para atuarem no segundo semestre letivo de 2023.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade do Curso a que estiverem vinculados, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

**1. DA LISTA DE CONVOCADOS**

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no segundo semestre letivo de 2023, encontra-se a seguir:

| NOME                         | CURSO                     | DISCIPLINA                                  | Nº DE BOLSAS |
|------------------------------|---------------------------|---|--------------|
| João Paulo Pereira Coelho    | Licenciatura em Pedagogia | Metodologia do Ensino da Matemática         | 5            |
| Raquel Rosan Cristino Gitahy | Licenciatura em Pedagogia | Metodologia do Ensino das Ciências Naturais | 5            |

**2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE**

2.1 O candidato convocado para atuar no segundo semestre letivo de 2023, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail [financeiro.ead@uems.br](mailto:financeiro.ead@uems.br) até, impreterivelmente, às 23h59min do dia 13 de agosto de 2023 os seguintes documentos preenchidos e assinados.

- a- Manifestação de Interesse
- b- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista
- c- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
- d- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
- e- Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo 1 ano.

**3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS**

3.1 O candidato convocado deverá realizar o Curso de Formação de Bolsistas, conforme editais de abertura de vagas aos quais concorreram.

3.1.1. Até as **23h59min do dia 13 de agosto de 2023**, o convocado, caso ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula nos cursos para [capacitacao.ead@uems.br](mailto:capacitacao.ead@uems.br), informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação tem até às 23h59min de 20 de agosto de 2023 para conclusão dos cursos.

3.1.3. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD), cujo período de realização está indicado no item 3.1.2, totaliza 120 (cento e vinte) horas e é composto por quatro módulos, sendo:

MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h),

MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h)

Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h)

MÓDULO COMPLEMENTAR denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h).

3.2. Durante o período de participação no Curso de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para o Curso de Formação receberá certificados de participação.

**3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.**

3.3.1. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

**3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD** que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Módulo ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

**4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

4.1. O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023 deverá enviar para o e-mail [financeiro.ead@uems.br](mailto:financeiro.ead@uems.br) até **impreterivelmente**, às 23h59min do dia 22 de agosto de 2023, os certificados:

I) certificado dos quatro módulos do Curso de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1 e ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- Participação nas reuniões de orientação desenvolvimento de materiais e recursos didáticos
- Entrega de Materiais em espaço indicado na Reunião de Orientação, conforme:
- Planos de Ensino, Trilha de Aprendizagem em concordância com o Cronograma das Disciplinas.
- Cada Unidade de Aprendizagem (Agenda) constante na trilha deve conter: um fórum, uma atividade avaliativa e uma videoaula ministrada pelo(a) Docente.
- Seis avaliações presenciais, em versões inéditas e diferentes entre si, correspondentes a duas Avaliações Presenciais, duas Avaliações Optativas e dois Exames Finais.
- Enunciados de todas as Atividades Online e Fóruns;
- Recursos didáticos a serem utilizados na disciplina, que incluem textos, vídeos, áudios

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [financeiro.ead@uems.br](mailto:financeiro.ead@uems.br).

## 5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

| DATA                                | PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO  | ENVIAR PARA   |
|-------------------------------------|--|---|
| Até dia 13/08/2023, 23h59min        | Candidato constante no quadro do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 2 deste Edital.                    | financeiro.ead@uems.br  |
| Até dia 13/08/2023, 23h59min        | Candidato que deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula nos cursos de capacitação citados no item 3 deste Edital, caso ainda não tenha realizado os cursos. | capacitacao.ead@uems.br   |
| Até 15/08/2023, entre 07h30 e 13h30 | O candidato convocado deverá solicitar Reunião de Orientação e Apresentação preliminar do material preparado para a disciplina                                     | Link para solicitação da reunião: <a href="https://koalendar.com/e/orientacao-didatica">https://koalendar.com/e/orientacao-didatica</a> |
| Até dia 20/08/2023, 23h59min        | Encerramento dos cursos de capacitação   | ---   |
| Até dia 22/08/2023, 23h59min        | Envio de todos certificados dos cursos de capacitação  | financeiro.ead@uems.br  |

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 10 de agosto de 2023.

Maria da Silva Peixoto  
Coordenação Administrativa DED/UEMS  
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

### EDITAL Nº317/2023 - PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função

pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 10 de Agosto de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social -PRODHS/

UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 314/2022 - PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000520/2023 do professor **Eliana Maria Ferreira**, em 12 horas no período de 31/07/2023 a 19/12/2023, para o curso de Química e Física/Dourados, a partir de 12/08/2023.

ANEXO I - EDITAL Nº**317/2023** - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

|   |           |                                |            |
|---|-----------|--------------------------------|------------|
| PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até <b>11 de Agosto de 2023</b> ;  |           |                                |            |
| – Edital de Seleção nº <b>21/2021</b> PRODHS/PROE/UEMS, 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 187   |           |                                |            |
| – Edital do resultado final nº <b>40/2021</b> -RTR/UEMS.17/12/2021 - D.O 10.712 de 20/12/2021, p. 120   |           |                                |            |
| CANDIDATO (A)   | Área      | Curso/ Unidade                 | CH         |
| <b>Eliana Maria Ferreira</b> – Subst.: Maria José de Jesus Alves Cordeiro<br>Motivo: Gestor administrativo Vaga pura<br><a href="#">14/08/2023 a 19/12/2023</a> | Pedagogia | Química e Física /<br>Dourados | <b>20h</b> |

**EDITAL N.º 134/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 10 de agosto de 2023.**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ACADÊMICOS(AS)  
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2022/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com resultado final do Processo de Seleção de acadêmicos(as) para a composição de cadastro de reserva para o Programa de Residência Pedagógica**, conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES n.º 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES n.º 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

**1. Lista de Inscrições Indeferidas**

| Unidade     | Curso           | Nome Completo           | RGM   | Série | Observação                                       |
|-------------|-----------------|-------------------------|-------|-------|--|
| Cassilândia | Letras - Inglês | Alice de Souza Barbosa  | 45608 | 3ª    | Não atendeu a alínea a) do item 11.2.1 do edital |
| Dourados    | Pedagogia       | Denise Romão dos Santos | 43900 | 4ª    | Não atendeu a alínea a) do item 11.2.1 do edital |

**2. Resultado Final do Processo de Seleção para Cadastro de Reserva**

2.1. A tabela abaixo apresenta o resultado final de classificação das inscrições homologas, relacionando os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o banco de reservas do Programa de Residência Pedagógica, com a lista de espera em ordem de classificação.

2.2. Na classificação dos(as) candidatos(as), quando ocorreu empate no Coeficiente de Rendimento Acadêmico, o desempate seguiu os critérios previstos no EDITAL N.º 19/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 23 de fevereiro de

2023.

**CRA:** Coeficiente de Rendimento Acadêmico**%:** Percentual de Integralização do Curso**Classif.:** Classificação do(a) Candidato(a)

| Unidade      | Curso               | Nome Completo                  | RGM   | Série | CRA | %      | Classif. | Situação        |
|--------------|---------------------|--------------------------------|-------|-------|-----|--------|----------|-----------------|
| Campo Grande | Geografia           | Jacqueline de Oliveira Barros  | 48434 | 3ª    | 6,8 | 30,22% | 1        | Lista de Espera |
| Campo Grande | Pedagogia           | Letícia Lechner da Silva       | 41273 | 4ª    | 8,2 | 60,06% | 1        | Lista de Espera |
| Dourados     | Ciências Biológicas | Jéssica Peres Franco           | 43607 | 4ª    | 7,8 | 69,37% | 1        | Lista de Espera |
| Dourados     | Letras - Inglês     | Carine Lopes da Silva Saraiva  | 43836 | 4ª    | 8,9 | 66,14% | 1        | Lista de Espera |
| Dourados     | Letras - Inglês     | Katia Pereira Petelin          | 43845 | 4ª    | 8,8 | 74,12% | 2        | Lista de Espera |
| Dourados     | Pedagogia           | Jessica Noeli da Silva Ribeiro | 40169 | 3ª    | 7,6 | 47,84% | 1        | Lista de Espera |
| Ivinhema     | Ciências Biológicas | Amanda Nunes de Moraes         | 45398 | 3ª    | 9,3 | 51,87% | 1        | Lista de Espera |
| Maracaju     | Pedagogia           | Sonia Ruiz Cardoso             | 45429 | 3ª    | 8,7 | 43,50% | 1        | Lista de Espera |

Dourados-MS, 10 de agosto de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**EDITAL N.º 135/2023/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 10 de agosto de 2023.****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISOR(A) BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/2022/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, nouse de suas atribuições, torna pública o Edital com o **Resultado final do Processo de Seleção de supervisores(as) interessados(as) na composição de vaga de bolsista do PIBID no subprojeto de História da Unidade de Amambai e no Subprojeto de Matemática da Unidade de Cassilândia**, conforme o edital CAPES n.º 23/2022 de 29 de abril de 2022, a Portaria n.º 83 de 27 de abril, de 2022, o Decreto n.º 7.219 de 24 de junho de 2010, e de acordo com as normas deste edital

**1.** Para fins de classificação, foram utilizados os critérios previstos no item 12 do Edital n.º 133/2023 / PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 07 de agosto de 2023.

| Unidade     | Curso      | Município   | Nome                      | Escola                | Resultado   |
|-------------|------------|-------------|---------------------------|-----------------------|-------------|
| Amambai     | História   | Amambai     | Andreia de Arruda Machado | EE Dom Aquino Corrêa  | Selecionada |
| Cassilândia | Matemática | Cassilândia | Adriano Aparecido Candido | EM Indaiá do Sul-Polo | Selecionado |

Dourados-MS, 10 de agosto de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0011/2023

**PROCESSO:** 31/029.539/2022

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08 horas do dia 24 de agosto de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023

Antonio Carlos Videira  
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SEJUSP/MS

**Republica-se para inclusão de itens.****AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações, torna pública a realização da repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0013/2023

**PROCESSO:** 27/002.512/2023

**REPETIÇÃO DOS ITENS:** 005, 006, 007, 013, 014, 015, 016, 017 e 020.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 23 de agosto de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2023.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD através da Superintendência de Operacionalização de Contratações, torna pública a realização da repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETA GOLA POLO, CALÇA TÁTICA E COTURNO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0011/2023

**PROCESSO:** 77/002.716/2023

**REPETIÇÃO DO ITEM:** 01

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

[compras.ms.gov.br](http://compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contrações

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO III

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0041/2023

**PROCESSO:** 55/005.367/2022

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC /SEL/SAD

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO – I

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0010/2023

**PROCESSO:** 55/006.894/2022

**ALTERAÇÕES: 1) Alterar** a alínea “d” do subitem 5.1 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

**5.1. d)** indicar o prazo da entrega não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

**2) Alterar** o subitem 8.5.5.1 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

**8.5.5.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica** da licitante para os **itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 027, 27.1, 028, 029, 030, 031, 31.1, 036, 037, 038, 039, 040 e 041**, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para fornecimento correspondente de **10% (dez por cento) do quantitativo do objeto a ser licitado**.

**3) Alterar** o subitem 3.1.1. do Anexo I “A” – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

**3.1.1.** O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos seguintes endereços:

**4) Alterar** o subitem 10.1.1. do Anexo I “A” – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

**10.1.1.** Como requisito de habilitação técnica será(ão) exigido(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 027, 27.1, 028, 029, 030, 031, 31.1, 036, 037, 038, 039, 040 e 041, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para fornecimento correspondente de 10% (dez por cento) do quantitativo do objeto a ser licitado.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas no dia 25 de agosto de 2023 (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Aplicam-se a esta licitação as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

**Retifica-se por incorreção conforme publicação no DOE/MS n. 11.238, de 10/08/2023, pág.41.**

**Onde se lê:** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III.

**LEIA-SE:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL.

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 7, de 17 de janeiro de 2023, convoca os interessados para análise de amostra dos **Itens 08 e 12** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0003/2023

**PROCESSO:** 27/012.268/2022.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 14 de agosto de 2023, será realizada as 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).**

**ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado  
Pregoeira EP02 COFEX/SUOC/SEL/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 8, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público, o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA HEMODINÂMICA II

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0017/2022

**PROCESSO:** 27/009.946/2022

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA                                | VALOR UNIT.<br>(R\$) |
|------|--|----------------------|
| 001  | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 9,52                 |
| 002  | GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.       | 97,00                |
| 003  | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | 92,50                |
| 005  | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | 82,00                |
| 007  | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | 80,00                |
| 008  | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 65,00                |
| 009  | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 61,95                |
| 010  | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | 95,50                |
| 011  | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | 101,50               |
| 012  | GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.       | 96,00                |
| 013  | GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.       | 82,00                |
| 014  | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | 81,00                |
| 016  | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | 92,50                |
| 017  | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | 86,99                |
| 018  | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | 92,99                |
| 019  | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 61,00                |
| 020  | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 85,99                |

|     |  |        |
|-----|--|--------|
| 024 | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 60,00  |
| 025 | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 60,00  |
| 026 | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 13,90  |
| 027 | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | 162,00 |
| 028 | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 53,00  |
| 029 | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | 91,00  |
| 030 | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 73,49  |
| 031 | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 110,00 |
| 032 | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 105,59 |
| 033 | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 150,00 |
| 035 | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 117,00 |
| 036 | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA | 12,53  |

**ITENS DESERTOS:** 015 e 034.

**ITENS FRACASSADOS:** 004, 006, 021, 022 e 023.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 10 de agosto de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO  
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

**Republica-se por incorreção.**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.237 de 09 de agosto de 2023, página 100.

Informamos que onde consta: torna público o prosseguimento dos itens 001, 001.1, 002, 003, 003.1, 004, 005, 008 e 009 da licitação descrita abaixo

Que passe a constar: torna público o **prosseguimento dos itens 001, 001.1, 002, 003, 003.1, 004, 005, 008 e 009 e 009.1** da licitação descrita abaixo:

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO  
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o prosseguimento dos itens 001, 001.1, 002, 003, 003.1, 004, 005, 008 e 009 e 009.1 da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - FRALDAS DESCARTÁVEIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0012/2023

**PROCESSO:** 77/002.148/2023

Convoçamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **10/08/2023 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO  
PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2023

PROCESSO N. 29/024705/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 11 de Outubro, 902, Centro, CEP 79.930-000, ARAL MOREIRA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, situada à R. 11 De Outubro Nº 902, Bairro Centro, CEP 79.930-000. ARAL MOREIRA/MS, 9 de agosto de 2023.

Otilia Silva Machado

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA

CPF N. 988.647.771-72

**Republica-se por incorreção no original publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 11.232, de 3 de agosto de 2023, Página 123**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025639/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Dr. Clodoaldo Garcia, 723, Bairro Santos Dumont, CEP 79.620-000, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, situada à Av. Dr. Clodoaldo Garcia, 723, Bairro Santos Dumont, CEP 79.620-000. TRES LAGOAS/MS, 10 de agosto de 2023.

NEUZA COUTINHO DA SILVA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA

CPF N. 01606399136

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024714/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 24 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dourados, 557, Centro, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA, situada à R. Dourados, 557, Centro, CEP 79.780-000. BATAGUASSU/MS, 9 de agosto de 2023.

Irismar Adeilsa Ferreira dos Santos

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA

CPF N. 962.696.181-34

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025418/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Fernandes Brambila, 1214, Centro, CEP 79.745-000, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, situada à R. João Fernandes Brambila, 1214, Centro, CEP 79.745-000. NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, 9 de agosto de 2023.

Rosangela Rodrigues da Silva  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR  
CPF N. 601.404.213-00

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025417/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 24 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 7 de Setembro, 156, Vila Beatriz, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, situada à R. 7 de Setembro, 156, Vila Beatriz, CEP 79.750-000. NOVA ANDRADINA/MS, 9 de agosto de 2023.

LUCIANO LEAL DE SOUSA  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA  
CPF N. 983.993.811-87

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024619/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 23 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Rachid Neder, 1491, Bairro Bosque, CEP 79.785-000, ANGELICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI, situada à Av. Rachid Neder, 1491, Bairro Bosque, CEP 79.785-000. ANGELICA/MS, 9 de agosto de 2023.

Veronice Fonseca Francisco Teles  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI  
CPF N. 961.873.361-00

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024768/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 24 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Joaquim Malaquias da Silva, 900, Distrito Pontinha do Cocho, CEP 79.424-000, CAMAPUA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, situada à Av. Joaquim Malaquias da Silva, 900, Distrito Pontinha do Cocho, Bairro Centro, CEP 79.424-000.

CAMAPUA/MS, 9 de agosto de 2023.

Valmir Alves dos Santos  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA  
CPF N. 011.243.171-20

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024752/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 23 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Guatemala, 767, Distrito Nova América, CEP 79.940-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO, situada à R. Guatemala, 767, Distrito Nova América, CEP 79.940-000.

CAARAPO/MS, 9 de agosto de 2023.

Marluci Moraes da Silva

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO

CPF N. 867.324.391-20

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024533/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 24 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Marechal Floriano Peixoto, 2142, Bairro Fração Chácara 34, CEP 79.990-000, AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, situada à R. Marechal Floriano Peixoto, 2142, Bairro Fração Chácara 34, CEP 79.990-000.

AMAMBAI/MS, 9 de agosto de 2023.

Gisele Aparecida Lima

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA

CPF N. 010.175.661-51

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. EUFROSINA PINTO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. EUFROSINA PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024775/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 28 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ivinhema, 1.800, Centro, CEP 79.730-000, GLORIA DE DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROFª. EUFROSINA PINTO, situada à R. Ivinhema, 1.800, Centro, CEP 79.730-000.

GLORIA DE DOURADOS/MS, 9 de agosto de 2023.

Roseli Moreno de Moura

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFª. EUFROSINA PINTO

CPF N. 945.402.501-59

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025375/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Uberaba, N. 1, Bairro Ilha Ínsua, CEP 79.300-000, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃA, situada à Aldeia Uberaba, N. 1, Bairro Ilha Ínsua, CEP 79.300-000.

CORUMBA/MS, 9 de agosto de 2023.

Edna da Silva Ferreira  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃA  
CPF N. 497.138.501-06

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/024609/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Ciriaco Gonzales, 890, Centro, CEP 79.770-000, ANAURILANDIA/MS  
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ, situada à Rua Ciriaco Gonzales, 890, Centro, CEP 79.770-000.

ANAURILANDIA/MS, 9 de agosto de 2023.

SEINVALDO APARECIDO LUBAUSK  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ  
CPF N. 774.903.391-20

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025277/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 24 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. João Sellengardi, 770, Pq do Lageado, CEP 79.075-051, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, situada à Av. João Sellengardi, 770, Pq do Lageado, CEP 79.075-051.  
CAMPO GRANDE/MS, 9 de agosto de 2023.

SUELY COELHO DE SOUZA  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO  
CPF N. 003.367.161-33

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024813/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 23 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Marcelino Lopes de Oliveira, 609, Centro, CEP 79.890-000, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, situada à R. Marcelino Lopes de Oliveira, 609, Centro, CEP 79.890-000.  
ITAPORÃ/MS, 9 de agosto de 2023.

Marcos Cardoso da Silva  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO  
CPF N. 896.067.011-15

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024520/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 24 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1009, Centro, CEP 79.530-000, ALCINOPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO, situada à Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1009, Centro, CEP 79.530-000. ALCINOPOLIS/MS, 10 de agosto de 2023.

Ranieli Simões Siqueira  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO  
CPF N. 040.761.801-51

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025537/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Miranda S/N, Distrito de Itahum, CEP 79.864-000, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA, situada à Rua Miranda S/N, Distrito de Itahum, CEP 79.864-000.

DOURADOS/MS, 9 de agosto de 2023.

ERANI FIN  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA  
CPF N. 385.664.861-53

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MENDES GONÇALVES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MENDES GONÇALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025604/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Tiradentes, 186, Centro, CEP 79.904-680, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL MENDES GONÇALVES, situada à Rua Tiradentes, 186, Centro, CEP 79.904-680.

PONTA PORÃ/MS, 10 de agosto de 2023.

FABIANE PEREIRA DA SILVA  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MENDES GONÇALVES  
CPF N. 008.905.441-58

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025705/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Itaóca, 196, Jd. Tarumã., CEP 79.097-400, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, situada à R. Itaóca, 196, Jd. Tarumã., CEP 79.097-400.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de agosto de 2023.

ANA PAULA DA SILVA BONONI NASCIMENTO  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA  
CPF N. 009.593.511-83

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA BARBOSA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo

licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA BARBOSA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024910/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 25 agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Comandante Elias Ferreira, 55, Vila Bordon, CEP 79.106-695, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da EE JOSÉ FERREIRA BARBOSA, sita à R. Comandante Elias Ferreira, 55, Vila Bordon, CEP 79.106-695. CAMPO GRANDE/MS, 10 de agosto de 2023.

SONIA TEREZINHA DE OLIVEIRA

Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA BARBOSA

CPF N. 615.413.971-34

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/024918/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Hugo Pereira do Vale, 468, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.033-210, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, situada à R. Hugo Pereira do Vale, 468, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.033-210. CAMPO GRANDE/MS, 10 de agosto de 2023.

Maria Benvinda de Carvalho Dias

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES

CPF N. 829.695.408-78

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024911/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Furnas do Dionísio, S/N, Zona Rural, CEP 79.440-000, JARAGUARI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES, situada à Furnas do Dionísio, S/N, Zona Rural, CEP 79.440-000. JARAGUARI/MS, 10 de agosto de 2023.

Devanir Santana da Silva

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES

CPF N. 035.727.561-62

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ERNESTO SOLON BORGES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ERNESTO SOLON BORGES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/024712/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Tiradentes, 379, Centro, CEP 79.430-000, BANDEIRANTES/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ERNESTO SOLON BORGES, situada à R. Tiradentes, 379, Centro, CEP 79.430-000. BANDEIRANTES/MS, 10 de agosto de 2023.

FABIANA MOREIRA DE SANTANA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ERNESTO SOLON BORGES

CPF N. 032.845.809-05

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025573/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Baltazar Saldanha, 1370, Bairro da Saudade., CEP 79.904-544, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO, situada à Av. Baltazar Saldanha, 1370, Bairro da Saudade, CEP 79.904-544.

PONTA PORÃ/MS, 10 de agosto de 2023.

Eneide Pereira dos Santos Neta

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO

CPF N. 039.655.671-01

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025287/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 24 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Arthur Jorge, 1.762, Vila Rosa, CEP 79.010-210, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, situada à R. Dr. Arthur Jorge, 1.762, Vila Rosa, CEP 79.010-210.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de agosto de 2023.

LUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

CPF N. 769.182.971-04

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025304/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Duque de Caxias, 377, Centro, CEP 79.260-000, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, situada à R. Duque de Caxias, 377, Centro, CEP 79.260-000.

BELA VISTA/MS, 10 de agosto de 2023.

ARNALDO BRITES FILHO NUNES

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO

CPF N. 023.300.201-47

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025611/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 25 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Ary Coelho de Oliveira, 592, Centro, CEP 79.190-000, TERENOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES, situada à R. Dr. Ary Coelho de Oliveira, 592, Centro, CEP 79.190-000.

TERENOS/MS, 10 de agosto de 2023.

Cátia Simone Taffarel

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES

CPF N. 772.391.801-15

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL 11 DE OUTUBRO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL 11 DE OUTUBRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024845/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h45min, do dia 24 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Porto Batista, 29, Conj. Bonança, CEP 79.092-153, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL 11 DE OUTUBRO, situada à R. Porto Batista, 29, Bairro Conj. Bonança, CEP 79.092-153.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de agosto de 2023.

APARECIDA FERNANDES

Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL 11 DE OUTUBRO

CPF N. 000.411.471-03

**Secretaria de Estado de Saúde****PROCESSO Nº 27/007.273/2023**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de **R\$ 69.048,00 (sessenta e nove mil e quarenta e oito reais)**.

Nos termos do Inciso VIII do artigo 75 da lei nº 14.133/21.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10/08/2023

**PROCESSO Nº 27/006.310/2023**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 29.653,76 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)**.

Nos termos do Inciso VIII do artigo 75 da lei nº 14.133/21.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10/08/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –

Pregão Eletrônico nº **095/2022**

PROCESSO Nº. **27/005.779/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (COLETES)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 095/2022: os objetos dos ITEM (s)

FONTE: 0260080091

| <b>Favorecido</b>      | <b>CNPJ</b>        | <b>Item(ns)</b> | <b>Valor Total</b> |
|------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| R.O.S. CONFECÇÕES LTDA | 11.785.728/0001-92 | 001             | 34.998,00          |

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 10/08/2023

**Ordenador de Despesas – SES**  
**ANTONIO CESAR NAGLIS**

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, em observância ao parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, conforme Processo Administrativo nº 81/012.536/2023, relativo à "Aquisição de Papel Higiênico, Papel Toalha e Suporte de Papel Toalha.", em favor das Empresas: C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CNJ: 8493600000102, no valor de R\$ 1.926,00 (Mil novecentos e vinte e seis reais), e YOUSSEF AMIM YOUSSEF, CNPJ: 03257078000184, no valor de R\$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais), nos termos do inciso II, do art. 75, da mesma Lei Federal.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Ordenadora de Despesas/SEAD  
Data: 10/08/2023.

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida**

**Devedor:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com recursos do tesouro Estadual.

**Credor:** Spacecomm Monitoramento S/A.

**Objeto:** A Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário reconhece o dever de indenizar a CREDORA, pelo serviço de monitoramento e rastreamento de sentenciados e/ou submetidos a medidas cautelares, incluindo disponibilidade de fornecimento de dispositivos, no montante de R\$ 240.903,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos e três reais), decorrente da Nota Fiscal nº 4415 do Processo nº 31/043234/2023.

**Serviço Prestado na data de:** 01/05/2023 a 31/05/2023.

**Amparo Legal:** O presente Termo consubstancia-se no artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

**Data da Assinatura:** 10/08/2023.

**Assinam:** Rodrigo Rossi Maiorchini e Savio Peregrino Bloomfield

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 10/08/ 2023, DOE/MS N. 11.238, PG. 54  
EXTRATO REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 005/023-DLO

Homologação de Licitação – Tomada de Preços n. 005/2023-DLO  
Processo n. 71/037.984/2022

Objeto: Contratação para conclusão de obra da guarita e alambrado do Centro de Pesquisa da AGRAER – CEPAER.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado da Tomada de Preços n. 005/2023-DLO, que adjudicou a empresa Traço Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.777.086/0001-63, no valor total de R\$ 1.240.057,55 um milhão e duzentos e quarenta mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Washington Willeman de Souza  
Diretor Presidente - Agraer

## Ato de Convocação

Processo n. 71/041.744/2022 – Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratórios.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresas: Thaís de Arruda Paiva Eireli - ME, CNPJ nº. 12.498.340/0001-73, MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Ltda, CNPJ nº 697.497.289-04, HD – Miyahara Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 20.220.317-0001-40 e a Empresa Quickbum e Commerce Eireli, CNPJ nº 30.323.616/0001-64 a comparecerem à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico n. 0021/2022 – AGRAER.

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2023.

Washington Willeman de Souza  
Diretor Presidente AGRAER

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## AVISO DE LEILÃO 2023000000381

## LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente no município de Campo Grande – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Hércules Valazuela Coutinho – Jucems 59

**Endereço eletrônico:** [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 15/08/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 31/08/2023 – 16h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Avenida Gerval Bernardino de Souza, nº 644, Bairro Rita Viera, CEP 79052-445, Campo Grande – MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 83 lotes de veículos, sendo 66 motocicletas e 17 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, maiores de 18 anos.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, 1791, sala 03 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande/MS. Fone: (67) 98136-2615.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

**Detran-MS**

## EDITAL DE LEILÃO 2023000000381 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10821 de 05/05/2022, 10882 de 04/07/2022, 10910 de 09/08/2022, 10981 de 03/11/2022, 11051 de 18/01/2023, 11094 de 06/03/2023, 11194 de 27/06/2023 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

**1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Hércules Valazuela Coutinho (HC Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 59, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

**1.2.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **15/08/2023**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço

eletrônico [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br); com encerramento previsto para **31/08/2023** a partir das **16h (horário de Brasília)**;

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

**3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **29 a 30 de agosto de 2023**, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Avenida Gerval Bernardino de Souza, nº 644, Bairro Rita Viera, CEP 79052-445, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

**4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

**4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.**

**4.1.1.** É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

**4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.**

**4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

**5.1.** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço

eletrônico [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

**5.2.** Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

**5.3.** Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

**5.4.** Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

**5.5.** Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

**5.6.** O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **NU PAGAMENTOS S.A, agência 0001, conta corrente 86077639-7 favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO – CPF: 528.943.551-49 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CELULAR): 67 981362615, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**5.7.** O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

**5.8.** Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

**5.9.** Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

**6.** O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

**6.1. É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

**6.2.** Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

**6.3.** Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

**6.4.** É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

**6.4.1.** Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

**6.4.1.2.** Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

- 6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de agosto).
- 7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.
- 7.1.** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.
- 7.2.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.
- 7.3.** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.
- 8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- 8.1.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.
- 8.2.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- 9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
- 9.1.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 9.2.** A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.
- 10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor Hércules Valazuela Coutinho, pelo telefone **(67) 98136-2615**, ou pelo e-mail [contato@hcleiloes.com.br](mailto:contato@hcleiloes.com.br), ou na empresa HC Leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua Alagoas, nº 1791, sala 03, Vila Célia, CEP 79.022-370.
- 11.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.
- 13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos.
- 13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço

do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2023000000381.

**13.3.** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

**13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

**13.7.** Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**13.8.** Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.9.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**14.** Relação dos bens a serem leiloados:

| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS |                          |           |          |                   |               |           |
|--|--------------------------|-----------|----------|-------------------|---------------|-----------|
| LOTE   | MARCA                    | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR         | VLR. LOTE |
| 1  | HONDA/CG 160 FAN         | 2018/2018 | VERMELHO | 9C2KC2200JR142637 | KC22E0J142645 | 3.060,00  |
| 2  | YAMAHA/YBR 125E          | 2007/2007 | VERMELHO | 9C6KE091070040265 | E381E-059087  | 1.230,00  |
| 3  | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2011/2011 | VERMELHO | 9C2JC4110BR451744 | JC41E1B451744 | 1.735,00  |
| 4  | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2003/2003 | PRATA    | 9C2JC30203R121357 | JC30E23121357 | 1.580,00  |
| 5  | HONDA/XR 250 TORNADO     | 2007/2008 | PRETA    | 9C2MD34008R003407 | MD34E-8003407 | 2.910,00  |
| 6  | HONDA/CG 160 FAN         | 2018/2019 | PRETA    | 9C2KC2200KR033900 | KC22E0K033915 | 3.255,00  |
| 7  | HONDA/BIZ 125 KS         | 2010/2010 | PRETA    | 9C2JC4210AR112170 | JC42E1A112170 | 2.030,00  |
| 8  | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008 | CINZA    | 9C2JC30708R115149 | JC30E13186560 | 1.600,00  |
| 9  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2003/2003 | VERDE    | 9C2MC35003R109147 | MC35E-3109147 | 1.645,00  |
| 10   | YAMAHA/T115 CRYPTON ED   | 2011/2011 | PRETA    | 9C6KE1400B0017227 | E3F6E-018824  | 1.605,00  |
| 11   | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2007/2008 | PRETA    | 9C2KC08208R017601 | KC08E28017601 | 2.120,00  |
| 12   | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2005/2005 | VERDE    | 9C2KC08105R128278 | KC08E15128278 | 1.710,00  |
| 13   | HONDA/C100 BIZ ES        | 2001/2001 | AZUL     | 9C2HA07101R257326 | HA07E-1257326 | 1.185,00  |
| 14   | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2008/2008 | VERMELHO | 9C2KC08208R045816 | KC08E28045816 | 2.120,00  |
| 15   | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2002 | VERMELHO | 9C2JC30102R133966 | JC30E11049086 | 1.370,00  |
| 16   | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2006/2006 | PRATA    | 9C2KC08106R962910 | KC08E16962910 | 1.780,00  |
| 17   | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2010/2010 | PRETA    | 9C2JC4110AR681533 | JC41E1A681533 | 1.690,00  |
| 18   | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2011/2012 | PRETA    | 9C2JC4120CR507386 | JC41E2C507386 | 1.895,00  |
| 19   | HONDA/BIZ 125 EX         | 2011/2011 | AMARELA  | 9C2JC4830BR009140 | JC48E3B009140 | 2.410,00  |
| 20   | HONDA/NX-4 FALCON        | 2000/2001 | VERMELHO | 9C2ND07001R000113 | ND07E-1000113 | 2.835,00  |
| 21   | HONDA/C100 BIZ ES        | 2003/2004 | AZUL     | 9C2HA07104R006713 | HA07E14006713 | 1.530,00  |
| 22   | YAMAHA/T115 CRYPTON ED   | 2011/2012 | VERMELHO | 9C6KE1550C0004061 | E3F6E-026057  | 1.645,00  |
| 23   | HONDA/C100 BIZ MAIS      | 2005/2005 | PRATA    | 9C2HA07205R004296 | HA07E25004296 | 1.620,00  |
| 24   | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2007/2008 | CINZA    | 9C2KC08208R014666 | KC08E28014666 | 2.120,00  |
| 25   | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | 2017/2017 | VERMELHO | 9C6RG3120H0021403 | G3G2E-033278  | 2.650,00  |
| 26   | YAMAHA/YS150 FAZER SED   | 2015/2016 | PRETA    | 9C6KG0650G0041940 | G3F7E-006140  | 2.815,00  |
| 27   | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2010/2011 | PRETA    | 9C2KC1670BR329040 | KC16E7B329040 | 2.165,00  |
| 28   | JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | 2008/2009 | VERDE    | 9CDNF41AJ9M221824 | F401BR189219  | 1.605,00  |
| 29   | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | 2010/2010 | LARANJA  | 9C2KC1620AR052910 | KC16E2A052910 | 2.125,00  |
| 30   | HONDA/LEAD 110           | 2010/2010 | CINZA    | 9C2JF2500AR207579 | JF25E-A207579 | 1.805,00  |
| 31   | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2005 | AZUL     | 9C2KC08105R055826 | KC08E15055826 | 1.710,00  |
| 32   | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2007/2008 | CINZA    | 9C2KC08508R014153 | KC08E58014153 | 1.910,00  |
| 33   | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | 9C2JC30708R702131 | JC30E78702131 | 1.600,00  |
| 34   | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2001 | AZUL     | 9C2JC30101R226759 | JC30E11226759 | 1.335,00  |
| 35   | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | 2009/2010 | VERMELHO | 9C6KE1210A0035193 | E3C9E-035199  | 1.545,00  |
| 36   | HONDA/CB 300R            | 2014/2015 | VERMELHO | 9C2NC4910FR003372 | NC49E1F003372 | 3.195,00  |
| 37   | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2009/2009 | PRETA    | 9C2JC41109R045500 | JC41E19045500 | 1.640,00  |
| 38   | HONDA/CG 160 FAN         | 2019/2019 | VERMELHO | 9C2KC2200KR115860 | KC22E0K115889 | 3.224,00  |
| 39   | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2002/2002 | PRATA    | 9C2JC30202R115742 | JC30E22115742 | 1.540,00  |
| 40   | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | 2010/2010 | VERMELHO | 9C6KE1210A0037477 | E3C9E-037481  | 1.545,00  |
| 41   | YAMAHA/YBR 125K          | 2002/2002 | VERMELHO | 9C6KE013020022802 | E314E-022706  | 670,00    |
| 42   | YAMAHA/YBR 125E          | 2004/2004 | PRATA    | 9C6KE043040029667 | E337E-051719  | 900,00    |
| 43   | HONDA/NXR150 BROS KS     | 2009/2009 | VERMELHO | 9C2KD04309R021649 | KD04E39021649 | 2.115,00  |
| 44   | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2006/2006 | VERMELHO | 9C2MC35006R032382 | MC35E-6032382 | 1.890,00  |
| 45   | HONDA/CG 125 TITAN       | 1995/1995 | CINZA    | 9C2JC2501SR519884 | JC25E-SS19884 | 1.035,00  |
| 46   | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2014/2014 | VERMELHO | 9C2JC4110ER407650 | JC41E1E407650 | 1.990,00  |
| 47   | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2014/2014 | PRETA    | 9C2JC4120ER028926 | JC41E2E028926 | 2.085,00  |

|    |                          |           |          |                    |                 |           |
|----|--------------------------|-----------|----------|--------------------|-----------------|-----------|
| 48 | RENAULT/SCENIC AUT 1616V | 2005/2005 | PRATA    | 93YJA15255J609788  | K4MN776Q000921  | 4.235,00  |
| 49 | GM/CORSA WIND            | 1998/1998 | BRANCA   | 9BGSC08ZWWWB619979 | BS0130151       | 2.425,00  |
| 50 | FIAT/PALIO EX            | 1999/1999 | BRANCA   | 9BD178096X0901141  | 178A30115764317 | 2.145,00  |
| 51 | IMP/FIAT UNO MILLE SX    | 1997/1998 | CINZA    | 8AP146028V8807215  | 146A70115198629 | 2.825,00  |
| 52 | FIAT/UNO MILLE           | 1992/1992 | CINZA    | 9BD146000N3857349  | 146B40113535857 | 1.860,00  |
| 53 | FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX | 2006/2006 | PRATA    | 9BFZE16P768640564  | QFJA68640564    | 6.070,00  |
| 54 | GM/CORSA SUPER           | 1997/1998 | AZUL     | 9BGSD68ZWWC638209  | BS0054941       | 2.455,00  |
| 55 | GM/CELTA                 | 2001/2002 | PRATA    | 9BGRD08Z02G129669  | DJ0095271       | 3.485,00  |
| 56 | VW/GOL 16V PLUS          | 2004/2004 | PRETA    | 9BWCA05X64T104955  | AZP113088       | 3.140,00  |
| 57 | GM/CELTA                 | 2000/2001 | VERMELHO | 9BGRD08Z01G100466  | DJ0000563       | 3.065,00  |
| 58 | VW/PARATI CL             | 1991/1991 | BRANCA   | 9BWZZZ30ZMP221638  | UD176008        | 2.550,00  |
| 59 | RENAULT/LOGAN EXP 1016V  | 2013/2013 | PRATA    | 93YLSR7RHDJ774453  | D4DH760Q291539  | 6.400,00  |
| 60 | GM/CORSA SUPER           | 1997/1998 | CINZA    | 9BGSD68ZWWC651546  | BS0064058       | 2.455,00  |
| 61 | FIAT/PALIO EL            | 1996/1997 | PRETA    | 9BD178237T0146374  | 178A50114879590 | 2.250,00  |
| 62 | I/HYUNDAI SONATA GLS     | 2010/2011 | PRATA    | KMHEC41CBBA201301  | G4KEAA527063    | 15.470,00 |
| 63 | GM/CORSA MILENIUM        | 2001/2002 | BRANCA   | 9BGSC19Z02C113245  | NL0071166       | 3.200,00  |
| 64 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1997 | AZUL     | 9C2JC250VVR123379  | JC30E1Y039263   | 1.095,00  |
| 65 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2009 | PRETA    | 9C2JC41209R057685  | JC41E29057685   | 1.710,00  |
| 66 | HONDA/C100 BIZ           | 2001/2002 | AZUL     | 9C2HA07002R011322  | HA07E3070603    | 1.155,00  |
| 67 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2003/2003 | AZUL     | 9C2JC30203R155162  | JC30E23155162   | 1.580,00  |
| 68 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1997 | VERMELHO | 9C2JC250VVR112131  | JC30E13024475   | 1.095,00  |
| 69 | HONDA/CG 125 FAN         | 2005/2005 | VERMELHO | 9C2JC30705R017487  | JC30E75017487   | 1.485,00  |
| 70 | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2007 | VERMELHO | 9C6KE092070108662  | E382E-106401    | 1.210,00  |
| 71 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2010 | VERMELHO | 9C2JC4120AR047878  | JC41E2A047878   | 1.770,00  |
| 72 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2004/2005 | AZUL     | 9C2HA07105R025693  | HA07E15025693   | 1.605,00  |
| 73 | HONDA/POP100             | 2012/2012 | PRETA    | 9C2HB0210CR039411  | HB02E1C039411   | 1.490,00  |
| 74 | HONDA/CG150 FAN ESDI     | 2012/2012 | CINZA    | 9C2KC1680CR456104  | KC16E8C456104   | 2.290,00  |
| 75 | HONDA/CG 160 FAN ESDI    | 2017/2017 | PRETA    | 9C2KC2200HR619490  | KC22E0H619529   | 3.080,00  |
| 76 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2010/2011 | VERMELHO | 9C6KE1500B0002724  | E3G7E-002725    | 1.710,00  |
| 77 | HONDA/CG 160 FAN         | 2019/2019 | VERMELHO | 9C2KC2200KR068368  | KC22E0K068393   | 3.255,00  |
| 78 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2008/2008 | PRETA    | 9C2MC35008R101705  | MC35E-8101705   | 2.075,00  |
| 79 | HONDA/BIZ 125 KS         | 2006/2006 | PRATA    | 9C2JA04106R829858  | JA04E16829858   | 1.625,00  |
| 80 | HONDA/CB 300R            | 2010/2010 | AMARELA  | 9C2NC4310AR098887  | NC43E1A098887   | 2.380,00  |
| 81 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2001 | VERMELHO | 9C2JC30101R124799  | JC30E11124799   | 1.335,00  |
| 82 | YAMAHA/YBR 125K          | 2008/2008 | PRATA    | 9C6KE092080218148  | E382E-216202    | 1.315,00  |
| 83 | FIAT/FIORINO PICK UP LX  | 1993/1994 | VERMELHO | 9BD146000P8324118  | 8089873         | 2.675,00  |

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

## AVISO DE LEILÃO 202200000390

### LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande e Nova Alvorada do Sul – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Hércules Valazuela Coutinho – Jucems 59

**Endereço eletrônico:** [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 15/08/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 31/08/2023 – 16h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Avenida Gerval Bernardino de Souza, nº 644, Bairro Rita Viera, CEP 79052-445, Campo Grande – MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 62 lotes de veículos, sendo 110 motocicletas e 39 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução Contran nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;  
No escritório do Leiloeiro Oficial sito a Rua Alagoas, 1791, sala 03 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: 067 98136-2615.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### **EDITAL DE LEILÃO 202300000390 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/06/2023, 0 de 12/07/2021, 0 de 17/05/2023, 0 de 22/05/2023, 0 de 22/12/2022, 0 de 23/05/2023, 10044 de 06/12/2019, 10047 de 11/12/2019, 10204 de 25/06/2020, 10248 de 10/08/2020, 10483 de 26/04/2021, 10587 de 28/07/2021, 10686 de 23/11/2021, 10737 de 21/01/2022, 10907 de 04/08/2022, 10929 de 02/09/2022, 10981 de 03/11/2022, 11051 de 18/01/2023, 11083 de 23/02/2023, 11094 de 06/03/2023, 11129 de 13/04/2023, 11145 de 03/05/2023, 11172 de 30/05/2023, 11186 de 16/06/2023, 11194 de 27/06/2023, 9466 de 07/08/2017, 9524 de 01/11/2017, 9671 de 07/06/2018, 9746 de 21/09/2018, 9853 de 28/02/2019, 9921 de 11/06/2019, 9939 de 10/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Hércules Valazuela Coutinho (HC Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul—JUCEMS Nº 59, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **15/08/2023**, com encerramento previsto para as 16:00 hs do dia **31/08/2023** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal HC Leilões, no endereço eletrônico: [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições

estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **NU PAGAMENTOS S.A, agência 0001, conta corrente 86077639-7 favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO - CPF: 528.943.551-49 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CELULAR): 67 981362615, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal HC Leilões, no endereço eletrônico [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **29 e 30 de agosto de 2023**, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Avenida Gerval Bernardino de Souza, nº 644, Bairro Rita Viera, CEP 79052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a HC Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal HC Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a HC Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

#### **6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 15/09/2023 ao dia 20/09/2023, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Casa de Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2023000000390.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**16.** Relação dos bens a serem leiloados:

## VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

| LOTE | MARCA                    | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR LOTE(R\$) |
|------|--------------------------|-----------|----------|------------------|-----------------|
| 001  | VW/GOL 1.0               | 2004/2004 | PRETA    | AZN178534        | 628,00          |
| 002  | I/FORD FOCUS 1.6L FC     | 2005/2006 | PRATA    | 6J461609         | 841,00          |
| 003  | FORD/ECOSPORT XLT 1.6L   | 2004/2004 | VERMELHO | CCJA48579340     | 1.091,00        |
| 004  | I/GM CLASSIC LIFE        | 2007/2008 | PRETA    | B6B000640        | 884,00          |
| 005  | VW/QUANTUM CS            | 1986/1986 | AZUL     | UE380325         | 229,00          |
| 006  | GM/CORSA SUPER           | 1997/1998 | PRATA    | MOTOR INSERVÍVEL | 491,00          |
| 007  | GM/MONZA CLASSIC SE      | 1991/1991 | CINZA    | 20YVH-31121542   | 581,00          |
| 008  | FIAT/PALIO FIRE          | 2002/2003 | BRANCA   | 178D90115517990  | 585,00          |
| 009  | FIAT/PALIO FIRE FLEX     | 2006/2006 | BRANCA   | 178F10116699536  | 715,00          |
| 010  | FIAT/UNO MILLE SX        | 1996/1997 | BRANCA   | 146A7011-4792971 | 552,00          |
| 011  | VW/GOL 16V               | 1999/1999 | PRATA    | MOTOR INSERVÍVEL | 489,00          |
| 012  | FIAT/UNO DRIVE 1.0       | 2017/2018 | BRANCA   | 552680237143879  | 2.039,00        |
| 013  | GM/CORSA WIND            | 1998/1999 | BRANCA   | BS0169083        | 489,00          |
| 014  | VW/GOL I                 | 1996/1997 | VERMELHO | 348362           | 509,00          |
| 015  | VW/GOL 1000              | 1995/1996 | BEGE     | MOTOR INSERVÍVEL | 577,00          |
| 016  | FORD/ESCORT 1.6I GL      | 1995/1995 | CINZA    | UVA011250        | 348,00          |
| 018  | I/LIFAN 620 LF7162 C     | 2010/2010 | PRATA    | MOTOR INSERVÍVEL | 839,00          |
| 019  | VW/GOL SPECIAL           | 1999/1999 | AZUL     | MOTOR INSERVÍVEL | 495,00          |
| 020  | FIAT/UNO ELECTRONIC      | 1995/1995 | VERMELHO | MOTOR INSERVÍVEL | 422,00          |
| 021  | VW/VOYAGE 1.0            | 2009/2009 | PRETA    | CCN793034        | 1.256,00        |
| 022  | I/GM OMEGA CD            | 2003/2003 | PRETA    | MOTOR INSERVÍVEL | 1.501,00        |
| 023  | FIAT/PALIO ED            | 1996/1996 | CINZA    | MOTOR INSERVÍVEL | 345,00          |
| 024  | HONDA/C100 BIZ ES        | 2004/2005 | AZUL     | HA07E15007457    | 321,00          |
| 024  | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2007 | PRETA    | JC30E77024764    | 312,00          |
| 024  | HONDA/C100 BIZ           | 2000/2001 | AZUL     | HA07E-1008777    | 224,00          |
| 024  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2011 | VERMELHO | E3G9E-005405     | 313,00          |
| 025  | HONDA/CG 125 TITAN       | 1995/1995 | CINZA    | CG125BR1385538   | 207,00          |
| 025  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2004/2005 | PRETA    | KC08E25019412    | 387,00          |
| 025  | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | 2002/2002 | PRATA    | JC30E22543879    | 293,00          |
| 025  | YAMAHA/YBR 125ED         | 2008/2008 | AZUL     | E381E-087690     | 286,00          |
| 025  | HONDA/CG 125 TITAN       | 1996/1997 | VERDE    | MOTOR INSERVÍVEL | 219,00          |
| 026  | HONDA/CBX 200 STRADA     | 2000/2001 | VERMELHO | JC25EW002769     | 290,00          |
| 026  | HONDA/CG 150 SPORT       | 2005/2005 | PRETA    | KC08E65000107    | 360,00          |
| 026  | HONDA/CB 300R            | 2010/2011 | PRETA    | NC43E1B005730    | 488,00          |
| 026  | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2007/2008 | CINZA    | KC08E18036926    | 376,00          |
| 026  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2003/2003 | VERMELHO | MC35E-3131506    | 318,00          |
| 027  | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2005/2005 | PRETA    | KC08E15088353    | 342,00          |
| 027  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2000/2000 | AZUL     | JC30E1Y080144    | 244,00          |
| 027  | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006 | PRETA    | JC30E76842788    | 304,00          |
| 027  | HONDA/NX-4 FALCON        | 2005/2005 | VERDE    | ND07E-5007452    | 639,00          |
| 028  | HONDA/BIZ 125 MAIS       | 2008/2008 | CINZA    | JA04E38022757    | 376,00          |
| 028  | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2008/2009 | AZUL     | E3G8E-005714     | 317,00          |
| 028  | HONDA/C100 BIZ ES        | 2001/2001 | VERMELHO | HA07E-1242051    | 237,00          |
| 028  | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2012/2012 | PRETA    | KC16E7C515239    | 455,00          |
| 028  | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006 | VERMELHO | JC30E76923378    | 304,00          |
| 029  | YAMAHA/YBR 125ED         | 2003/2003 | BRANCA   | E337E-020665     | 182,00          |
| 029  | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | CINZA    | JC30E78150947    | 320,00          |
| 029  | DAFRA/TVS APACHE RTR 150 | 2010/2011 | CINZA    | C1F0007263       | 217,00          |
| 029  | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2010/2010 | PRETA    | JC41E1A611875    | 338,00          |
| 029  | YAMAHA/YBR 125E          | 2002/2002 | PRATA    | E308E-085666     | 142,00          |
| 030  | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1  | 2013/2014 | PRETA    | E3L2E-036411     | 355,00          |
| 030  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2008/2009 | VERMELHO | KC15E39003798    | 434,00          |
| 030  | HONDA/C100 BIZ           | 1999/1999 | AZUL     | HA07EX033952     | 151,00          |
| 030  | HONDA/CBX 200 STRADA     | 1998/1998 | VERMELHO | MC27E-W007343    | 255,00          |
| 032  | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2007/2008 | AZUL     | KC08E18080365    | 376,00          |
| 032  | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2011/2012 | PRETA    | E3G7E-051864     | 356,00          |
| 032  | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2011/2011 | PRETA    | JC41E1B807746    | 347,00          |
| 032  | HONDA/NXR125 BROS ES     | 2003/2003 | BRANCA   | JC30E93025362    | 306,00          |
| 033  | I/SHINERAY XY 50 Q       | 2014/2015 | PRETA    | 1P39FMAFA071527  | 170,00          |
| 033  | HONDA/C100 BIZ           | 2005/2005 | VERMELHO | HA07E-5034304    | 316,00          |
| 033  | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2012/2012 | PRETA    | JC41E2C542676    | 379,00          |
| 033  | DAFRA/KANSAS 150         | 2009/2009 | PRETA    | MOTOR INSERVÍVEL | 235,00          |
| 033  | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2009/2010 | PRETA    | JC41E1A536442    | 338,00          |
| 034  | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | JC30E78225367    | 320,00          |
| 034  | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2006/2006 | PRETA    | KC08E16879217    | 356,00          |
| 034  | YAMAHA/YBR 125E          | 2000/2001 | VERDE    | E308E-019576     | 133,00          |
| 035  | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2007 | PRETA    | JC30E77081359    | 312,00          |
| 035  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2001 | VERDE    | MOTOR INSERVÍVEL | 267,00          |
| 036  | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2009/2009 | PRETA    | JC41E29080896    | 342,00          |
| 036  | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1997 | VERDE    | MOTOR INSERVÍVEL | 219,00          |
| 036  | YAMAHA/YBR 125ED         | 2003/2003 | PRETA    | E337E-023962     | 182,00          |
| 036  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2004/2004 | AZUL     | MC35E-4038926    | 344,00          |
| 036  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2005/2005 | PRATA    | MC35E-5039124    | 361,00          |
| 037  | HONDA/CG 125 FAN         | 2005/2005 | AZUL     | JC30E75009794    | 297,00          |

|     |                         |           |          |                  |          |
|-----|-------------------------|-----------|----------|------------------|----------|
| 037 | HONDA/CG 125            | 1980/1980 | AZUL     | MOTOR INSERVÍVEL | 149,00   |
| 037 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2010/2010 | VERMELHO | KC08E14085153    | 423,00   |
| 037 | HONDA/CG 125            | 1985/1986 | AZUL     | MOTOR INSERVÍVEL | 149,00   |
| 037 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2002/2002 | VERDE    | HA07E12057320    | 243,00   |
| 038 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2010/2010 | ROXA     | E3D1E-142431     | 301,00   |
| 038 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2004/2004 | AZUL     | HA07E14038610    | 306,00   |
| 038 | HONDA/CG 125 FAN        | 2005/2005 | VERMELHO | JC30E75062395    | 297,00   |
| 038 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2001/2001 | PRATA    | JC30E11245558    | 267,00   |
| 038 | HONDA/CG 125 TITAN ES   | 2000/2000 | VERDE    | JC30E2Y026476    | 257,00   |
| 039 | HONDA/CG 125 TITAN ES   | 2002/2002 | AZUL     | JC30E22135596    | 308,00   |
| 039 | YAMAHA/YBR 125ED        | 2001/2002 | ROXA     | E308E-053670     | 163,00   |
| 039 | HONDA/CBX 200 STRADA    | 1998/1998 | ROXA     | MC27EW007715     | 255,00   |
| 039 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E  | 2011/2011 | ROXA     | E3G8E-018560     | 317,00   |
| 039 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1997/1997 | CINZA    | MOTOR INSERVÍVEL | 219,00   |
| 040 | YAMAHA/FAZER YS250      | 2011/2012 | PRETA    | G390E-041953     | 566,00   |
| 040 | HONDA/CBX 200 STRADA    | 2001/2001 | VERMELHO | MOTOR INSERVÍVEL | 290,00   |
| 040 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1999/1999 | VERMELHO | JC25EX111783     | 231,00   |
| 040 | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2006/2006 | VERMELHO | KC08E26811622    | 396,00   |
| 040 | HONDA/C100 BIZ          | 2000/2000 | VERDE    | HA07EY022140     | 194,00   |
| 041 | HONDA/CG 125            | 1985/1985 | BRANCA   | MOTOR INSERVÍVEL | 149,00   |
| 041 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 2011/2012 | PRETA    | E3G7E-052070     | 356,00   |
| 041 | SUNDOWN/WEB 100         | 2008/2008 | PRATA    | JBK8106438       | 133,00   |
| 041 | YAMAHA/YBR 125K         | 2004/2005 | VERMELHO | E338E-086672     | 198,00   |
| 041 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1999/2000 | AZUL     | JC25EY091011     | 243,00   |
| 042 | HONDA/CG 125 CARGO      | 2003/2003 | BRANCA   | MOTOR INSERVÍVEL | 177,00   |
| 042 | HONDA/CG 125 TITAN ES   | 2000/2001 | VERDE    | JC30E21024157    | 301,00   |
| 042 | HONDA/CG150 FAN ESDI    | 2011/2011 | PRATA    | KC16E8B525147    | 436,00   |
| 042 | HONDA/CG 125 FAN        | 2007/2007 | PRETA    | JC30E77181588    | 312,00   |
| 042 | SUNDOWN/WEB 100 EVO     | 2008/2008 | PRETA    | JBF8096975       | 136,00   |
| 043 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2001/2001 | AZUL     | HA07E1233419     | 237,00   |
| 043 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2001/2001 | AZUL     | HA07E1233205     | 237,00   |
| 043 | HONDA/CG 125 TITAN ES   | 2000/2000 | VERMELHO | JC30E2Y033216    | 257,00   |
| 043 | HONDA/C100 BIZ          | 1998/1999 | AZUL     | HA07E-X008256    | 151,00   |
| 043 | HONDA/C100 BIZ ES       | 2001/2001 | PRETA    | HA07E-1251380    | 237,00   |
| 044 | HONDA/CG 125 TITAN      | 1997/1998 | AZUL     | MOTOR INSERVÍVEL | 225,00   |
| 044 | HONDA/CG 125 TODAY      | 1991/1991 | AZUL     | KC08E16902332    | 175,00   |
| 044 | KASINSKI/CRUISE 125     | 2005/2006 | PRETA    | KC08E55053349    | 186,00   |
| 044 | HONDA/CG 150 TITAN EX   | 2011/2011 | PRETA    | KC16E6B540847    | 450,00   |
| 044 | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | PRETA    | MOTOR INSERVÍVEL | 320,00   |
| 045 | HONDA/BIZ 125 ES        | 2009/2010 | BEGE     | JC42E2A002254    | 424,00   |
| 045 | HONDA/BIZ 125 ES        | 2008/2008 | PRETA    | JA04E28133668    | 371,00   |
| 045 | HONDA/NX-4 FALCON       | 2003/2003 | PRETA    | ND07E-3101274    | 597,00   |
| 045 | HONDA/CG 125 TITAN KSE  | 2002/2003 | AZUL     | KC08E16927528    | 305,00   |
| 045 | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2007/2007 | BRANCA   | KC08E27028305    | 406,00   |
| 046 | HONDA/CG 125 TODAY      | 1994/1994 | AZUL     | MOTOR INSERVÍVEL | 193,00   |
| 046 | HONDA/CG 125 TITAN KSE  | 2002/2002 | VERDE    | MOTOR INSERVÍVEL | 293,00   |
| 046 | YAMAHA/YBR 125ED        | 2007/2007 | VERDE    | E381E-061441     | 279,00   |
| 046 | YAMAHA/YBR 125K         | 2006/2007 | PRATA    | E382E-084869     | 243,00   |
| 047 | I/VW BORA               | 2002/2003 | PRETA    | APK839690        | 977,00   |
| 048 | GM/ASTRA SUNNY          | 2002/2002 | PRATA    | 8C0018739        | 818,00   |
| 049 | GM/KADETT GLS           | 1998/1998 | PRATA    | AA0034818        | 797,00   |
| 050 | RENAULT/CLIO RT 1.0 16V | 2001/2001 | PRETA    | D4DA700Q09897    | 474,00   |
| 051 | FORD/PAMPA L            | 1983/1984 | VERDE    | MOTOR INSERVÍVEL | 234,00   |
| 052 | VW/GOL CL               | 1989/1989 | CINZA    | UP531679         | 383,00   |
| 053 | VW/KOMBI                | 2002/2003 | BRANCA   | UGA093400        | 1.014,00 |
| 054 | GM/VECTRA GLS           | 1996/1997 | AZUL     | C20NE31001620H   | 689,00   |
| 055 | GM/CORSA WIND           | 1994/1995 | VERMELHO | MOTOR INSERVÍVEL | 379,00   |
| 056 | GM/CORSA WIND           | 1996/1996 | PRATA    | B10NE31024335    | 413,00   |
| 057 | VW/GOL MI               | 1997/1998 | PRETA    | AFZ242197        | 476,00   |
| 058 | VW/GOL 16V              | 1998/1998 | CINZA    | MOTOR INSERVÍVEL | 476,00   |
| 059 | VW/PARATI 16V           | 1999/1999 | PRATA    | MOTOR INSERVÍVEL | 557,00   |
| 060 | GM/VECTRA GLS           | 1997/1997 | AZUL     | NN0014552        | 689,00   |
| 061 | FIAT/PALIO EX           | 2002/2003 | PRETA    | 5533766          | 653,00   |
| 062 | GM/CELTA 4P SPIRIT      | 2004/2005 | VERMELHO | 7V0034297        | 768,00   |

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS**

| LOTE | MARCA                  | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR LOTE(R\$) |
|------|------------------------|-----------|----------|------------------|-----------------|
| 017  | VW/GOL CLI             | 1996/1996 | BRANCA   | UNC123071        | 698,00          |
| 030  | HONDA/CG 125 CARGO     | 1989/1990 | BRANCA   | MOTOR INSERVÍVEL | 63,00           |
| 031  | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2013/2013 | PRETA    | KC16E7D517377    | 469,00          |
| 031  | HONDA/XLX 250 R        | 1989/1989 | VERMELHO | MOTOR INSERVÍVEL | 262,00          |
| 031  | HONDA/BIZ 125 KS       | 2006/2006 | PRETA    | JA04E16812027    | 325,00          |
| 031  | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2000/2000 | VERMELHO | JC30E1Y120203    | 244,00          |
| 031  | HONDA/C100 BIZ         | 2005/2005 | VERMELHO | HA07E-5034319    | 324,00          |
| 032  | HONDA/CG 150 TITAN KS  | 2004/2005 | AZUL     | KC08E15056444    | 387,00          |
| 035  | HONDA/CG 125 TITAN     | 1997/1997 | AZUL     | JC25E-V109131    | 219,00          |
| 035  | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2008/2008 | VERMELHO | KC08E28093489    | 424,00          |
| 035  | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2001/2001 | AZUL     | JC30E11302183    | 267,00          |

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

### AVISO DE LEILÃO 202300000403

#### LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Hércules Valazuela Coutinho – Jucems nº 59

**Endereço eletrônico:** [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** On line

**Data de Abertura:** 15/08/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 31/08/2023 – 16h00 (horário de Brasília)

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Avenida Gerval Bernardino de Souza, nº 644, Bairro Rita Viera, CEP 79052-445, Campo Grande – MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** Com 2 lotes, sendo 79 motocicletas e 36 automóveis, com aproximadamente 38.700,00 kg de material ferroso.

**Público-alvo:** Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: [www.detrان.ms.gov.br](http://www.detrان.ms.gov.br)

Site do Leiloeiro: [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, 1791, sala 03 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande/MS. Fone: (67) 98136-2615.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

#### EDITAL DE LEILÃO 202300000403 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Campo Grande, Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Ponta Porã – MS.

#### 1. DO OBJETO:

**1.1** Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS,

que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

**1.2** O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

**1.3** A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo 02 lotes de veículos, com 79 motocicletas e 36 automóveis, **é de aproximadamente 38.700,00 quilogramas (38,700 toneladas).**

**1.4** A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

## 2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

**LOCAL:** Online, por meio do portal [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br), o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Hércules Valazuela Coutinho – Jucems nº 59.

**DATA e HORÁRIO:** haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 15 de agosto de 2023 até às 16h 00min (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2023.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria "N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

## 3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias **29 e 30 de agosto de 2023**. No pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Avenida Gerval Bernadino de Souza, nº. 644, Rita Veira, CEP 79052-445, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

**4.1** Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

**4.2** Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

**4.3** Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).

§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

## 5. DO LANCE INICIAL:

**5.1** O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

**5.2** Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

**5.3** Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

**5.4** O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repouso remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

## 6. DO PAGAMENTO:

**6.1** O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.

**6.2** Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

**6.3** Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos

estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

**6.4** Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

**6.5** A comissão do Leiloeiro Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

**6.6** O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

## 7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

**7.1** Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

**7.1.1** Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do Sul:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**7.1.2** Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

- **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

- **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

- **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

**7.2** Deverá o participante realizar o cadastro no sítio eletrônico do Leiloeiro, [www.hcleiloes.com.br](http://www.hcleiloes.com.br), enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

**7.3** Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

**7.4** Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

## 8. DA RETIRADA DOS BENS:

**8.1** O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 20/09/2023 e se estende até o dia 27/09/2023 **em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

**8.2** Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:**

**9.1** O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

**9.2** É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

**9.3** O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

**9.4** Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

**9.5** Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

**9.6** Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

**9.7** O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

**9.8** O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

**9.9** O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.

**9.10** Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

**9.11** O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeiro Público Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

**9.12** O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

**9.13** Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

**9.14** O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

**9.15** O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.,

**9.16** O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

**9.17** O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

**9.18** O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

**9.19** O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

**9.20** A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito na conta corrente seguir indicada: **NU PAGAMENTOS S.A, agência 0001, conta corrente 86077639-7, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO – CPF: 528.943.551-49 ou transferência**

eletrônica por meio do PIX-chave (CELULAR): 67 981362615, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO. Devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico [contato@hcleiloes.com.br](mailto:contato@hcleiloes.com.br).

## 10. DAS PENALIDADES:

**10.1** A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

**10.2** O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

**10.3** Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

## 11. DOS ANEXOS:

**11.1** Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

## 12. DO RESULTADO:

**12.1** O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

**13.1** Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

**13.2** Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**13.3** Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

## 14. DOS RECURSOS:

**14.1** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

**14.2** Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

**14.3** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**14.4** Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**15.1** Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

**15.2** O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

**15.3** Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

**15.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

**15.5** Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br).

**15.6** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**15.7** Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

## 16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

| I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE |           |          |                   |   |
|--|-----------|----------|-------------------|---|
| MARCA  | ANO       | COR      | CHASSI            | PROPRIETARIO                            |
| IMP/ASIA TOPIC   | 1995/1995 | BRANCA   | KN4FAK2A0SC055991 | SECRETARIA DO EST.DE SAUDE DE MT        |
| VW/GOL 16V   | 2000/2000 | PRATA    | 9BWCA15X9YT210800 | PEDRO CELESTINO GAVILAN                 |
| FIAT/ELBA CS   | 1987/1988 | VERDE    | 9BD146000H3291312 | ODITES JOSE DA SILVA KAWANAMI           |
| FIAT/UNO MILLE FIRE                                      | 2002/2002 | VERMELHO | 9BD15822524393260 | EUZEBIO GONZALES                        |
| FORD/DEL REY GLX   | 1988/1988 | DOURADA  | 9BFDXXLD2JBR65954 | NELSON PARREIRA QUINTANA                |
| VW/PASSAT LS   | 1982/1982 | BRANCA   | BT512445          | ELEITE VICENTE DE LAURA                 |
| GM/CELTA   | 2000/2001 | PRATA    | 9BGRD08Z01G100871 | CLAYKSON ALVES SANTOS DA SILVA          |
| VW/KOMBI   | 1978/1978 | BEGE     | BH556526          | OSMAR COUTINHO DA ROCHA                 |
| FORD/FIESTA  | 1997/1997 | VERMELHO | 9BFZZZFHAVB125378 | GISLEINE MARA RIBEIRO FONTOURA          |
| VW/GOL CL 1.6 MI   | 1997/1997 | VERMELHO | 8AWZZZ377VA900286 | BANCO FINASA SA                         |
| VW/LOGUS CL  | 1993/1993 | AZUL     | 9BWZZZ55ZPB305456 | CICERO SILVA DE SOUZA                   |
| GM/MONZA SL/E  | 1988/1988 | CINZA    | 9BGJK11YJJB054895 | VALDEMIR ALEGRE CAETANO                 |
| FIAT/UNO 1.6 R   | 1990/1990 | AMARELA  | 9BD146000L3555971 | MANOEL ANANIAS DA SILVA                 |
| YAMAHA/YBR 125ED   | 2002/2003 | VERMELHO | 9C6KE042030002852 | ANDRE DE LIMA CANDIDO                   |
| HONDA/C100 BIZ   | 2002/2002 | PRETA    | 9C2HA07002R025720 | FELIPE JOSE BENACHIO                    |
| FORD/ESCORT GL   | 1990/1990 | VERDE    | 9BFZZZ54ZLB060396 | VIVIAN PAEZ DE ANDRADE                  |
| IMP/FIAT UNO MILLE SX                                    | 1997/1998 | VERMELHO | 8AP146028V8805452 | ANTONIO EDSON CIOLARI                   |
| FIAT/PREMIO CSL 1.6                                      | 1990/1990 | AZUL     | 9BD146000L3616910 | ELIZANGELA DOS SANTOS CATTALAN          |
| FIAT/UNO MILLE EP  | 1996/1996 | VERMELHO | 9BD146097T5793597 | MARIA GORETI PEREIRA                    |
| YAMAHA/FAZER YS250                                       | 2006/2006 | CINZA    | 9C6KG017060021211 | FLAVIO CARDOSO                          |
| HONDA/CG 150 TITAN KS                                    | 2005/2005 | VERMELHO | 9C2KC08105R141996 | ISRAEL CATHARINO BATISTA                |
| HONDA/CG150 FAN ESDI                                     | 2014/2014 | VERMELHO | 9C2KC1680ER517354 | ALLINE DE SOUZA BARRETO                 |
| HONDA/CBX 250 TWISTER                                    | 2007/2007 | AMARELA  | 9C2MC35007R071983 | KENEDY DOS SANTOS SILVA                 |
| VW/GOL 16V   | 2000/2000 | PRATA    | 9BWCA15X9YT210800 | BANCO DO BRASIL SA                      |
| FIAT/ELBA CS   | 1987/1988 | VERDE    | 9BD146000H3291312 | BANCO ITAU SA                           |
| FIAT/UNO MILLE FIRE                                      | 2002/2002 | VERMELHO | 9BD15822524393260 | BANCO DO BRASIL SA                      |
| GM/CELTA   | 2000/2001 | PRATA    | 9BGRD08Z01G100871 | REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL  |
| VW/LOGUS CL  | 1993/1993 | AZUL     | 9BWZZZ55ZPB305456 | COOP DE C RURAL MARACAJU LTDA           |
| FORD/ESCORT GL   | 1990/1990 | VERDE    | 9BFZZZ54ZLB060396 | BV FINANCEIRA S A C F I                 |
| IMP/FIAT UNO MILLE SX                                    | 1997/1998 | VERMELHO | 8AP146028V8805452 | PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A |
| HONDA/CG150 FAN ESDI                                     | 2014/2014 | VERMELHO | 9C2KC1680ER517354 | BANCO HONDA S/A                         |
| VW/GOL 16V   | 2000/2000 | PRATA    | 9BWCA15X9YT210800 | PEDRO CELESTINO GAVILAN                 |
| FIAT/ELBA CS   | 1987/1988 | VERDE    | 9BD146000H3291312 | ODITES JOSE DA SILVA KAWANAMI           |
| FIAT/UNO MILLE FIRE                                      | 2002/2002 | VERMELHO | 9BD15822524393260 | KLEBER DANTAS DO NASCIMENTO             |
| GM/CELTA   | 2000/2001 | PRATA    | 9BGRD08Z01G100871 | RODINEI SALVADOR PEREIRA                |
| VW/LOGUS CL  | 1993/1993 | AZUL     | 9BWZZZ55ZPB305456 | CICERO SILVA DE SOUZA                   |
| FORD/ESCORT GL   | 1990/1990 | VERDE    | 9BFZZZ54ZLB060396 | VIVIAN PAES DE ANDRADE                  |
| IMP/FIAT UNO MILLE SX                                    | 1997/1998 | VERMELHO | 8AP146028V8805452 | DANIELLE TEREZINHA MOCELIM              |
| HONDA/CG150 FAN ESDI                                     | 2014/2014 | VERMELHO | 9C2KC1680ER517354 | ALLINE DE SOUZA BARRETO                 |
| I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÁ   |           |          |                   |   |
| MARCA  | ANO       | COR      | CHASSI            | PROPRIETARIO                            |
| ---  | -----     | AZUL     | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | AZUL     | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | VERMELHO | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | AZUL     | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | PRETA    | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | VERMELHO | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | ROXA     | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | PRATA    | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | AZUL     | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | PRETA    | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | VERMELHO | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | AZUL     | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | VERDE    | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | VERMELHO | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | PRATA    | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | AZUL     | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | PRETA    | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | VERMELHO | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | PRETA    | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | PRETA    | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | AZUL     | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | PRETA    | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |
| ---  | -----     | PRETA    | ---               | NÃO LOCALIZADO                          |

|   |            |            |                    |  |
|---|------------|------------|--------------------|--|
| _____   | -----      | VERMELHO   | _____              | NÃO LOCALIZADO                         |
| _____   | -----      | PRETA      | _____              | NÃO LOCALIZADO                         |
| _____   | -----      | VERMELHO   | _____              | NÃO LOCALIZADO                         |
| _____   | -----      | PRETA      | _____              | NÃO LOCALIZADO                         |
| _____   | -----      | PRETA      | _____              | NÃO LOCALIZADO                         |
| _____   | -----      | PRETA      | _____              | NÃO LOCALIZADO                         |
| _____   | -----      | AZUL       | _____              | NÃO LOCALIZADO                         |
| <b>I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE</b> |            |            |                    |  |
| <b>MARCA</b>  | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>      | <b>PROPRIETARIO</b>                    |
| I/GANGTIAN GT100 KS   | 1999/1999  | VERMELHO   | LCGTU100XXS060035  | RAMAO LUIZ DE CAMPOS                   |
| FORD/COURIER 1.6 L  | 2000/2001  | BRANCA     | 9BFNSZPPA1B914185  | RAMAO MARQUES SOARES                   |
| IMP/FIAT SIENA EL   | 1997/1998  | VERMELHO   | 8AP178534V4042672  | GERSON RIBEIRO SOUTO                   |
| HONDA/CB 400  | 1983/1983  | PRETA      | CB400BR2050382     | JOSE APARECIDO OLIVIO DE CARVALHO      |
| GM/ASTRA GL   | 1999/1999  | BRANCA     | 9BGT69C0XB315809   | VAGNER DA SILVA SANTOS                 |
| HONDA/CG 125 TODAY  | 1991/1991  | PRETA      | 9C2JC1801MR564173  | MARCELO TOBIAS DE ARAUJO               |
| HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2000/2000  | PRATA      | 9C2JC3010YR140120  | CLODOALDO LURDES DOS SANTOS            |
| IMP/AUDI A3 1.8T  | 1998/1999  | AZUL       | WAUZZZ8LZWA138408  | JOAO RAIMUNDO DO NASCIMENTO            |
| HONDA/XL 125 S  | 1988/1988  | VERMELHO   | 9C2JD0801JR114525  | ROBERTO ORTIZ PAIXAO                   |
| HONDA/CG 125 TODAY  | 1991/1992  | VERMELHO   | 9C2JC1801MR220368  | RENATO ALVES ALLE                      |
| FORD/FIESTA   | 1997/1997  | BRANCA     | 9BFZZZFDVAVB080760 | LUIS CARLOS FERREIRA                   |
| HONDA/C100 BIZ ES   | 2002/2003  | VERDE      | 9C2HA07103R018566  | JUSSARA BELARD DA COSTA                |
| HONDA/CG 125 TODAY  | 1991/1991  | AZUL       | 9C2JC1801MR585032  | EVANILDES ATAIDE FAGUNDES              |
| FIAT/UNO MILLE FIRE   | 2001/2002  | VERMELHO   | 9BD15822524287343  | ELMO DIAS DA MOTA                      |
| HONDA/CG150 FAN ESDI  | 2010/2011  | VERMELHO   | 9C2KC1680BR307888  | PAULO SERGIO RIBEIRO                   |
| HONDA/CG 125  | 1988/1988  | PRETA      | 9C2JC1801JR151734  | EMMANUEL AZEVEDO DA SILVA              |
| VW/VOYAGE LS  | 1984/1984  | BRANCA     | 9BWZZZ30ZEP054102  | MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY             |
| I/SHINERAY XY 200 5   | 2011/2011  | VERMELHO   | LXYPCML08B0241797  | EVANDRO MARQUES DE REZENDE             |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2010/2010  | PRETA      | 9C6KE1220A0126778  | BANCO PANAMERICANO S/A                 |
| HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2000/2001  | PRATA      | 9C2JC30101R046103  | JONAS FERREIRA                         |
| SUNDOWN/MAX 125 SED   | 2007/2007  | AZUL       | 94J2XCCC77M018010  | LUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA              |
| VW/VOYAGE CL  | 1990/1991  | BRANCA     | 9BWZZZ30ZLT107333  | JOSE CARLOS ALBERTO RIBEIRO NASCIMENTO |
| FIAT/FIORINO WORKING  | 1997/1997  | VERMELHO   | 9BD255394V8532363  | CAMINHONEIRO P.E ACES. LTDA-EPP        |
| JTA/SUZUKI INTRUDER 125   | 2008/2008  | VERMELHO   | 9CDNF41AJ8M213529  | ADRIANO SOUZA OLIVEIRA                 |
| GM/CORSA WIND   | 1996/1997  | BRANCA     | 9BGSC08ZVTC647536  | JOSELI POLTRONIERI GONCALVES           |
| YAMAHA/YBR 125K   | 2004/2005  | BRANCA     | 9C6KE044050078707  | FABIO APARECIDO L BORGES               |
| YAMAHA/YBR 125E   | 2007/2008  | PRETA      | 9C6KE091080052824  | MARQUEZAM XAVIER MARQUES               |
| SUNDOWN/HUNTER 125 SE   | 2007/2007  | PRETA      | 94J2XECD77M019655  | KLEBSON ROSA DA SILVA                  |
| YAMAHA/RX 125   | 1984/1984  | BRANCA     | 2H3067910          | WALDIR RODRIGUES DA SILVA              |
| HONDA/BIZ 125 ES  | 2014/2014  | ROSA       | 9C2JC4820ER538207  | SHEILA FRANCISCA TEIXEIRA RAMOS        |
| VW/GOL 1000   | 1995/1995  | BRANCA     | 9BWZZZ30ZSP038091  | MARIZA RUTE MARQUES                    |
| FIAT/TIPO 1.6 MPI   | 1996/1997  | VERMELHO   | 9BD160368T3014407  | MAURICIO QADOU DA SILVA                |
| HONDA/C100 BIZ  | 2000/2000  | PRETA      | 9C2HA0700YR025593  | BRUNNO COENE DE SOUZA                  |
| GM/VECTRA GL  | 1997/1997  | PRATA      | 9BGJG19BVBV564244  | HELENA MARIA DA SILVA                  |
| HONDA/CG 160 FAN ESDI   | 2016/2016  | PRATA      | 9C2KC2200GR079236  | ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS             |
| FORD/DEL REY  | 1983/1983  | AZUL       | LB8AAR45811        | ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS           |
| I/SHINERAY XY50Q PHOENIX  | 2011/2012  | VERMELHO   | LXYXCBL03C0210933  | NÃO LOCALIZADO                         |
| I/SHINERAY XY50Q PHOENIX  | 2011/2012  | PRATA      | LXYXCBL04C0267786  | NÃO LOCALIZADO                         |
| SUNDOWN/HUNTER 100  | 2008/2009  | PRETA      | 94J2XSBM89M023307  | NILZA NANTES DA SILVA                  |
| HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2004/2005  | PRETA      | 9C2KC08105R812818  | ROSILDA DOS SANTOS ARAUJO              |
| JTA/SUZUKI EN125 YES  | 2007/2008  | PRETA      | 9CDNF41LJ8M085796  | ANA DOS SANTOS SILVA                   |
| SUNDOWN/WEB 100 EVO   | 2006/2007  | PRETA      | 94J1XPBH67M006265  | SEBASTYIAO DIAS DA SILVA               |
| GM/CORSA WIND   | 1995/1996  | BRANCA     | 9BGSC08WVTC605019  | JUNIOR FERREIRA DA SILVA               |
| HONDA/BIZ 125 ES  | 2009/2009  | AMARELA    | 9C2JC42209R046400  | SUELI MARQUES OVIEDO                   |
| FIAT/PALIO FIRE   | 2004/2004  | PRATA      | 9BD17103742440113  | VALDECI RIBEIRO DA SILVA               |
| HONDA/CG 125 TITAN  | 1998/1999  | AZUL       | 9C2JC250XWR080794  | SAULO HENRIQUE M.MORAES FAGUNDES       |
| FIAT/UNO ELECTRONIC   | 1995/1995  | BRANCA     | 9BD146000S5415559  | BANCO BRADESCO SA                      |
| R/URSO CARRETAS 2EIXOS A  | 2018/2018  | PRETA      | 97DD51025J0000036  | HIGOR DOS SANTOS SILVA                 |
| FORD/COURIER 1.6 L  | 2000/2001  | BRANCA     | 9BFNSZPPA1B914185  | BANCO FINASA SA                        |
| GM/ASTRA GL   | 1999/1999  | BRANCA     | 9BGT69C0XB315809   | BCO BRADESCO FINANC SA                 |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2010/2010  | PRETA      | 9C6KE1220A0126778  | BANCO PANAMERICANO S/A                 |
| FIAT/FIORINO WORKING  | 1997/1997  | VERMELHO   | 9BD255394V8532363  | BANCO BRADESCO S A                     |
| GM/CORSA WIND   | 1996/1997  | BRANCA     | 9BGSC08ZVTC647536  | BANCO ITAU SA                          |
| HONDA/BIZ 125 ES  | 2014/2014  | ROSA       | 9C2JC4820ER538207  | BANCO ITAUCARD S/A                     |
| HONDA/CG 160 FAN ESDI   | 2016/2016  | PRATA      | 9C2KC2200GR079236  | BANCO HONDA S/A                        |
| FORD/COURIER 1.6 L  | 2000/2001  | BRANCA     | 9BFNSZPPA1B914185  | RAMAO MARQUES SOARES                   |
| GM/ASTRA GL   | 1999/1999  | BRANCA     | 9BGT69C0XB315809   | VAGNER DA SILVA SANTOS                 |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2010/2010  | PRETA      | 9C6KE1220A0126778  | LUIS RODRIGO RAMOS COUTO               |
| FIAT/FIORINO WORKING  | 1997/1997  | VERMELHO   | 9BD255394V8532363  | CAMINHONEIRO PECAS E ACESSORIO         |
| GM/CORSA WIND   | 1996/1997  | BRANCA     | 9BGSC08ZVTC647536  | JOSELI POLTRONIERI GONCALVES           |
| HONDA/BIZ 125 ES  | 2014/2014  | ROSA       | 9C2JC4820ER538207  | SHEILA FRANCISCA TEIXEIRA RAMOS        |
| HONDA/CG 160 FAN ESDI   | 2016/2016  | PRATA      | 9C2KC2200GR079236  | ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS             |
| <b>I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS</b>     |            |            |                    |  |
| <b>MARCA</b>  | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>      | <b>PROPRIETARIO</b>                    |
| YAMAHA/T115 CRYPTON K   | 2012/2012  | PRETA      | 9C6KE1560C0013334  | EDERSON RIBAS DE OLIVEIRA              |
| _____   | -----      | VERMELHO   | 9PAABBBT8EA002656  | NÃO LOCALIZADO                         |
| _____   | -----      | PRETA      | 9PJAEB4E890001667  | NÃO LOCALIZADO                         |
| <b>I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA</b>      |            |            |                    |  |

| MARCA   | ANO       | COR      | CHASSI            | PROPRIETARIO                     |
|---|-----------|----------|-------------------|----------------------------------|
| ---   | -----     | PRATA    | 9PAABBBY5HA003408 | NÃO LOCALIZADO                   |
| I/LEOPARD   | -----     | VERMELHO | 9PEACJE44DL402856 | NÃO LOCALIZADO                   |
| I/CHACOMER KENTON C110  | -----     | AZUL     | 9PAABBBG2EA001120 | NÃO LOCALIZADO                   |
| SHINERAY/50Q  | -----     | PRETA    | LXYXCBL03E0273226 | NÃO LOCALIZADO                   |
| ---   | -----     | PRETA    | 9PDABBBR0E1472882 | NÃO LOCALIZADO                   |
| MOTO TRAXX/JL50Q-8  | 2014/2014 | PRETA    | 951BXKBA7EB005735 | NÃO LOCALIZADO                   |
| I/CHACOMER KENTON C110  | -----     | PRETA    | 9PAABBBZ6JA001505 | NÃO LOCALIZADO                   |
| <b>I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU</b>             |           |          |                   |                                  |
| MARCA   | ANO       | COR      | CHASSI            | PROPRIETARIO                     |
| TRAXX/JL50Q-9   | 2015/2015 | VERMELHO | 951AXKBE2FB006193 | NÃO LOCALIZADO                   |
| ---   | -----     | PRETA    | 9PEADFE59HLZ00124 | NÃO LOCALIZADO                   |
| ---   | -----     | PRETA    | 9PEAEFE5X7LL00644 | NÃO LOCALIZADO                   |
| <b>I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL</b> |           |          |                   |                                  |
| MARCA   | ANO       | COR      | CHASSI            | PROPRIETARIO                     |
| FIAT/PALIO EL   | 1996/1997 | LARANJA  | 9BD178237T0101302 | OGATA VEICULOS DE PECAS LTDA     |
| FIAT/PALIO EL   | 1996/1997 | LARANJA  | 9BD178237T0101302 | CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL |
| FIAT/PALIO EL   | 1996/1997 | LARANJA  | 9BD178237T0101302 | MARCOS CARVALHO AGUIRRE          |

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

### Anexo I

#### Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2023000000403

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.  
DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2023000000403, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação do Representante Legal)

### Anexo II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2023000000403 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000322 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 2023000000322 dos Municípios abaixo discriminados, realizado entre os dias 19/07/2023 e 03/08/2023 em DOURADOS, pelo leiloeiro **TARCILIO LEITE**. Foram leiloados um total de 171 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS |                          |           |          |         |    |                   |                    |                           |        |
|---|--------------------------|-----------|----------|---------|----|-------------------|--------------------|---------------------------|--------|
| LOTE  | MARCA                    | ANO       | COR      | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR              | ARREMATANTE               | VALOR  |
| 1   | GM/CHEVETTE MARAJÓ SL    | 1981/1981 | VERMELHO | HRI5392 | MS | 5E15JAC185825     | 1J0817FC           | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | FORD/DEL REY ESCALA OURO | 1984/1984 | DOURADA  | HQY5249 | MS | 9BFDXXLB2DEE14553 | MOTOR INSERVIVEL   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | FORD/ESCORT              | 1983/1984 | BRANCA   | HQX2206 | MS | 9BFBXXLBABDS01550 | MOTOR INSERVIVEL   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | FIAT/UNO MILLE FIRE      | 2001/2002 | CINZA    | JZG5533 | MS | 9BD15822524329871 | 5279371            | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | VW/GOL SPECIAL           | 2002/2002 | PRATA    | DKK1832 | SP | 9BWCA05YX2T116810 | AFZ711998          | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | GM/MONZA SL              | 1988/1988 | PRETA    | ACL0257 | MS | 9BGJG11ZJJB035004 | 18YZ301016287      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | FIAT/STRADA WORKING      | 1999/2000 | CINZA    | HRR1021 | MS | 9BD278072Y2721739 | 178A50115864280    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | AZUL     | BBB698  | -- | _____             | MOTOR INSERVÍVEL   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | VERMELHO | BBB377  | -- | _____             | 154FMIF1343829     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB286  | -- | _____             | 1P52FMIB1213152    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | VERMELHO | BBB080  | -- | _____             | 152FMH15A06377     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | AZUL     | BBB753  | -- | _____             | MOTOR INSERVIVEL   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | CINZA    | BBB759  | -- | _____             | 14T006023          | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB763  | -- | _____             | 152FMH18A17729     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB764  | -- | _____             | 152FMH15A64414     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB765  | -- | _____             | 152FMH14A31698     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB220  | -- | _____             | SK150FMH0500017817 | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB221  | -- | _____             | WQ1P52FMHJ1098690  | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB223  | -- | _____             | 152FMH14A35893     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB224  | -- | _____             | ZS161FMJ2A050874   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB225  | -- | _____             | 154FMID1361092     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | AZUL     | BBB226  | -- | _____             | JL1P39FMB13T000189 | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | AZUL     | BBB228  | -- | _____             | MOTOR INSERVIVEL   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB229  | -- | _____             | SK150FMH0800055334 | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | CINZA    | BBB230  | -- | _____             | 153FMI14A03277     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB231  | -- | _____             | A4000881           | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | VERMELHO | BBB232  | -- | _____             | J1558221           | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB233  | -- | _____             | MOTOR INSERVIVEL   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB284  | -- | _____             | JL1P39FMB15T003726 | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1   | _____                    | -----     | PRETA    | BBB285  | -- | _____             | 1P39FMA*EC062811*  | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |

|   |                     |           |          |         |    |                    |                       |                           |        |
|---|---------------------|-----------|----------|---------|----|--------------------|-----------------------|---------------------------|--------|
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB302  | -- |                    | SK1P50FMG*0500019731* | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | CINZA    | BBB334  | -- |                    | 152FMH17A69804        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB336  | -- |                    | 1P52FMIBD057243       | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB340  | -- |                    | 152FMH2D007258        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERMELHO | BBB346  | -- |                    | SK150FMH*100006988*   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB767  | -- |                    | 152FMH18A00672        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB768  | -- |                    | 152FMH2D011119        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | CINZA    | BBB773  | -- |                    | 152FMH17A69506        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB774  | -- |                    | AD1P52FMHF0033536     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB775  | -- |                    | 152FMH17A67399        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB787  | -- |                    | 152FMH17A65645        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | CINZA    | BBB788  | -- |                    | 154FMIC1045493        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB800  | -- |                    | 152FMH2C00617         | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | CINZA    | BBB802  | -- |                    | AD1P52FMIG0001183     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRATA    | BBB813  | -- |                    | JBA7053147            | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB818  | -- |                    | 152FMH17A66634        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB820  | -- |                    | 154FMIC1370739        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | AZUL     | BBB822  | -- |                    | 1P39FMAFA104009       | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERDE    | BBB833  | -- |                    | 1P39FMBCA055959       | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERMELHO | BBB842  | -- |                    | 152FMH17A10326        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB865  | -- |                    | 1P39FMBBA078747       | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB875  | -- |                    | 152FMH07041739        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB883  | -- |                    | 152FMH16A62214        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERMELHO | BBB894  | -- |                    | 152FMH2D003137        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERMELHO | BBB895  | -- |                    | 1P39FMBB053090        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERMELHO | BBB211  | -- |                    | 11006691              | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB214  | -- |                    | 139FMB13A00240        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB215  | -- |                    | 154FMIF1343734        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB217  | -- |                    | WY139FMA*12827332*    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRATA    | BBB348  | -- |                    | AD1P25FMHJ0003063     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB349  | -- |                    | AD1P52FMHJ0003063     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | AZUL     | BBB350  | -- |                    | 1P52FMIBD058393       | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | MARROM   | BBB354  | -- |                    | 156FMI*AJ000209*      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRATA    | BBB363  | -- |                    | 1P39FMA*FA039430*     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB364  | -- |                    | 152FMH*14A31668*      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB365  | -- |                    | 1P39FMAEC063406       | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | CINZA    | BBB368  | -- |                    | 150FM32006016422      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | AZUL     | BBB369  | -- |                    | 1P52FMIBD057763       | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | AZUL     | BBB370  | -- |                    | ZS161FMJ56906262      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRATA    | BBB373  | -- |                    | 153FMI13A02529        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | CINZA    | BBB374  | -- |                    | 152FMH15A06175        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERMELHO | BBB375  | -- |                    | LC152FMHM024500       | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERMELHO | BBB376  | -- |                    | 152FMH17A66469        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB378  | -- |                    | WY139FMA13341686      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERMELHO | BBB380  | -- |                    | AD1P52FMIK0016982     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERMELHO | BBB391  | -- |                    | 152FMH17A03858        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERMELHO | BBB396  | -- |                    | 153FMH30000228        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERMELHO | BBB398  | -- |                    | 1P54FMICE067163       | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB405  | -- |                    | 152FMH14A35964        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | PRETA    | BBB408  | -- |                    | LF1P52FMIE1002811     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | AZUL     | BBB411  | -- |                    | 152FMH15A11608        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERMELHO | BBB413  | -- |                    | 152FMH06051330        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | AMARELA  | BBB414  | -- |                    | 152FMH16A02663        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 1 |                     |           | VERMELHO | BBB415  | -- |                    | JBB9112339            | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 231,38 |
| 2 | FORD/ESCORT L       | 1991/1991 | VERMELHO | HQZ5700 | MS | 9BFZZZ54ZMB162565  | 1139432               | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | GM/CHEVETTE SL      | 1988/1989 | VERDE    | AGX4690 | PR | 9BGTCT11JKJC108566 | MOTOR INSERVIVEL      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | FORD/PAMPA 1.8 GL   | 1992/1992 | CINZA    | HQQ0600 | MS | 9BFZZZ55ZNB127604  | UDA062221             | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | FORD/ESCORT         | 1985/1985 | VERMELHO | BKV1781 | MS | 9BFBXXLABEY85289   | 180120                | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | VW/GOL 1000         | 1996/1996 | VERMELHO | HRH1521 | MS | 9BWZZZ30ZTP016242  | MOTOR INSERVIVEL      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | FORD/BELINA II GL   | 1984/1984 | AMARELA  | CQD7246 | SP | 9BFDXXLB1DDP28009  | MOTOR INSERVIVEL      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | FIAT/UNO ELECTRONIC | 1995/1995 | BRANCA   | GTG4416 | MS | 9BD146000S5463482  | 4259348               | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | VW/GOL SPECIAL      | 2002/2003 | CINZA    | HSA3986 | MS | 9BWCA05Y83T044815  | AFZ762608             | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | PRETA    | BBB422  | -- |                    | 1P52FMH91355753       | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | PRETA    | BBB423  | -- |                    | MOTOR INSERVIVEL      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | PRETA    | BBB424  | -- |                    | MOTOR INSERVIVEL      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | VERMELHO | BBB426  | -- |                    | 152FMH8BB00779        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | CINZA    | BBB439  | -- |                    | LC152FMHJA067655      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | VERMELHO | BBB446  | -- |                    | 1P39FMAEA104576       | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | VERMELHO | BBB467  | -- |                    | 152FMH2D025635        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | PRETA    | BBB468  | -- |                    | AD1P52FMHL0001073     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | VERMELHO | BBB473  | -- |                    | MOTOR INSERVIVEL      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | PRATA    | BBB475  | -- |                    | 1P39FMB*CA079647*     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | VERMELHO | BBB476  | -- |                    | 152FMH16A20847        | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | VERMELHO | BBB477  | -- |                    | 150FM3200702574       | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | CINZA    | BBB478  | -- |                    | 152FMH*08008300*      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | CINZA    | BBB479  | -- |                    | 1P39FMB*CA082035*     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                     |           | VERMELHO | BBB481  | -- |                    | MOTOR INSERVIVEL      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |

|   |                           |           |          |           |    |                    |                    |                           |        |
|---|---------------------------|-----------|----------|-----------|----|--------------------|--------------------|---------------------------|--------|
| 2 |                           | -----     | BRANCA   | BBB482    | -- | ---                | 152FMH0A502492     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | AZUL     | BBB483    | -- | ---                | SK162FMJ0800069799 | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB484    | -- | ---                | MOTOR INSERVIVEL   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | ROXA     | BBB485    | -- | ---                | ZS152FMH88702381   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRATA    | BBB486    | -- | ---                | 152FMH8BB00554     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | AZUL     | BBB487    | -- | ---                | 153FMIYE000096     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB488    | -- | ---                | QJ150FMH60032785   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRATA    | BBB490    | -- | ---                | 1P52FMIIIC056470   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | BBB491    | -- | ---                | 152FMH16A19842     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | CINZA    | BBB492    | -- | ---                | MOTOR INSERVIVEL   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | CINZA    | BBB493    | -- | ---                | 1P39FMAEA120832    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | ROXA     | BBB494    | -- | ---                | MOTOR INSERVIVEL   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | CINZA    | BBB496    | -- | ---                | 152FMH15A12726     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB497    | -- | ---                | 152FMH15A08230     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB498    | -- | ---                | 1P52FMHCT021168    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | AZUL     | BBB503    | -- | ---                | 152FMH18A16760     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB504    | -- | ---                | 1P39FMAEA067141    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB507    | -- | ---                | SK150FMH0800065191 | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB508    | -- | ---                | 152FMH14A36206     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | BRANCA   | BBB509    | -- | ---                | JL1P39FMB147011424 | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | BBB511    | -- | ---                | 154FMIC2100411     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | BBB512    | -- | ---                | 1P39FMBDA016080    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | BBB513    | -- | ---                | 152FMH16A18747     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | BBB514    | -- | ---                | 152FMH16A15372     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | BBB515    | -- | ---                | 152FMH15A03848     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB517    | -- | ---                | 1P52FMHA1095806    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB518    | -- | ---                | 1P52FMIEH051908    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB519    | -- | ---                | 156FMIIE5017887    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB524    | -- | ---                | 152FMH2B0004603    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | CINZA    | BBB525    | -- | ---                | 154FMIB1284781     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | CINZA    | BBB527    | -- | ---                | 152FMH14A26897     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB191    | -- | ---                | 1P39FMHBA165017    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB192    | -- | ---                | 1P39FMBCA066549    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB193    | -- | ---                | 152FMH18A62065     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB194    | -- | ---                | 152FMH16A19541     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | BBB199    | -- | ---                | 152FMH16A02676     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | BBB200    | -- | ---                | 152FMH16A64638     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | BBB205    | -- | ---                | AD1P52FMHJ0000830  | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | BBB206    | -- | ---                | 152FMH2E008684     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | BBB207    | -- | ---                | AD1P52FMHF0001575  | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | BBB209    | -- | ---                | 153FMI14A00852     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | BBB210    | -- | ---                | 157FMIII11006691   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | HONDA/XR 250<br>TORNADO   | 2005/2005 | VERMELHO | HSM5502   | MS | 9C2MD34005R005971  | MD34E-5005971      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | HONDA/CBX 200<br>STRADA   | 2000/2001 | VERMELHO | HRX3602   | MS | 9C2MC27001R000049  | MC27E-1000049      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | S/PLACA   | -- | 9PFMCBBR4A2T08170  | LC162FMIMQ427774   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | S/PLACA   | -- | 9PDABBB24H1004449  | AD1P52FMHJ0004512  | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | S/PLACA   | -- | 9PAABBBZ7HA001104  | 152FMH16A18830     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | I/CHACOMER KENTON<br>C110 | -----     | PRETA    | S/PLACA   | -- | 9PAABBB28JA001053  | 152FMH17A09093     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | S/PLACA   | -- | 9PDABBBH8B1319542  | MOTOR INSERVIVEL   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | I/LEOPARD                 | -----     | PRETA    | S/PLACA   | -- | 9PEACDE45GL300634  | 1P52FMHF174913     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | I/CHACOMER KENTON<br>C110 | -----     | PRETA    | S/PLACA   | -- | 9PAABBBYXEA00313   | 152FMH13A29215     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | S/PLACA   | -- | 9PAABBBZ1EA002261  | 152FMH14A26602     | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | I/SHINERAY XY 50 Q        | 2011/2012 | AZUL     | S/PLACA   | -- | LXYXCBL06C0536581  | 1P39FMBCA087991    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | SUNDOWN/WEB 100           | 2006/2006 | PRATA    | HSS3465   | MS | 94J1XFBG66M029245  | JBG6035612         | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | YAMAHA/YBR 125K           | 2001/2001 | VERMELHO | HSW7334   | MS | 9C6KE013010000530  | E314E-000737       | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | HONDA/CG 125 TITAN        | 1995/1995 | CINZA    | LXE8537   | SC | 9C2JC2501SR556170  | JC25E-SS56170      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | I/TRAXX JH125 G           | 2007/2007 | VERMELHO | HSZ8669   | MS | LAAAKJF270000359   | 156FM320070002524  | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | AZUL     | SEM PLACA | -- | 9PDABBBF5D1405006  | 156FMI2F5074173    | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | PRETA    | S/PLACA   | -- | 9PDABBB82G10012000 | SK156FMI1500000342 | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 |                           | -----     | VERMELHO | S/PLACA   | -- | 951AXKBE2FB004041  | JL1P39FMB14T018462 | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | HONDA/CG 150 TITAN<br>ESD | 2004/2005 | VERMELHO | HSQ6703   | MS | 9C2KC08205R018845  | KC08E25018845      | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | SUNDOWN/HUNTER 90         | 2006/2006 | VERMELHO | HSR8919   | MS | 94J2XMF66M001824   | 26200213           | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |
| 2 | IMP/YAMAHA                | -----     | VERMELHO | 607 SAE   | -- | ME1KG0449E207518   | MOTOR INSERVIVEL   | ACO E ACO VERGALHOES LTDA | 218,02 |

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE  
Detran-MS

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/005.739/2023**

Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Luís Goiano e Girsela da Viola**" para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de agosto de 2023, a partir das 01 hora e 30 minutos, no "**16ª Festa do Frango Caipira**", na Estrada do Jacinto, KM 35, em Mundo Novo/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ: 20.205.380/0001-08

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de agosto 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/006.466/2023**

Do Objeto: contratação da Empresa **Produdent Comunicação e Marketing LTDA**, na condição de empresária exclusiva do "**Grupo Zíngaro**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de agosto de 2023, a partir das 20 horas, "**Ação Cultural UFMS/Fundação de Cultura do MS**", no Campus da UFMS, Rua Res. Julia de Oliveira Cardinal em Ponta Porã/MS, com 4 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Produdent Comunicação e Marketing LTDA**

CNPJ. 40.437.404/0001-61

Do Preço R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 10 de agosto de 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/005.807/2023**

Do Objeto: contratação de **Thayane Rosa Acorsi Bontorim – MEI.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Rodrigo & Thayane**", para que realize 01 (um) show musical no dia 12 de agosto de 2023, a partir das 22 horas, na "**30ª Expoac – Exposição Agropecuária de Caarapó**", no Parque de Exposições Pedro Pedrossian – Rod. BR 163, Caarapó/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Thayane Rosa Acorsi Bontorim - MEI.**,

CNPJ 42.919.301/0001-63

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de agosto de 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/006.498/2023**

Do Objeto: contratação de **Edson Clair Moreira Junior MEI**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Funk-Se"**, para que realize 1 (um) espetáculo de dança no dia 13 de agosto de 2023 a partir das 16 horas, na **"Abertura do MS ao Vivo 2023"**, no Parque das Nações Indígenas em Campo Grande/MS, com 50 minutos de duração a apresentação, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Edson Clair Moreira Junior MEI**

CNPJ: 43.649.371/0001-01

Do Preço R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de agosto de 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/006.025/2023**

Do Objeto: contratação de **Valfredo Candido Rodrigues MEI**, na condição de empresário exclusivo do **"Grupo Sociedade Baileira"**, para que realize 1 (um) show musical no dia 14 de agosto de 2023 a partir das 20 horas, no **"96ª Festa da Fazenda Nossa Senhora da Abadia"**, na Chácara Esperança, Rod. MS 463, em Figueirão/MS, com 04 horas de duração cada apresentação, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Valfredo Candido Rodrigues MEI**

CNPJ. 19.926.400/0001-50

Do Preço R\$ 8.600.00 (oito mil e seicentos reais)

Data da Ratificação: 10 de agosto 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/006.151/2023**

Do Objeto: contratação de **Thiago Vasconcelos Abdalla**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Duo Abdalla"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de agosto de 2023, a partir das 20 horas, no **"16º Festival Encontro da Música Clássica"**, no Teatro Glauce Rocha, Rua UFMS, s/n, Bairro Universitária em Campo Grande/MS, com 01 hora duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Thiago Vasconcelos Abdalla**

CNPJ: 27.996.819/0001-07

Do Preço R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 10 de agosto de 2023

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/006.533/2023**

Do Objeto: contratação de **Patrecio Rocha Pereira - MEI**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Patrecio Rocha**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de agosto de 2023, a partir das 20 horas e 30 minutos na "**21ª Festa de Nossa Senhora da Abadia**", na Cidade Natal, Av. Afonso Pena em Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Patrecio Rocha Pereira - MEI**

CNPJ: 20.823.713/0001-62,

Do Preço R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de agosto de 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/006.456/2023**

Do Objeto: contratação da Empresa **Burtom Neemias Candido da Luz - MEI**, na condição de empresária exclusiva do Grupo "**Pantaneiro**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de agosto de 2023, a partir das 21 horas e 30 minutos, no "**Evento Cultural na Associação de Apoio à Pacientes com Câncer, Amigos do Chitão**" na Rua Antônio João, s/n, Centro em Camapuã/MS, com 2 horas e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Burtom Neemias Candido da Luz - MEI**

CNPJ: 28.241.480/0001-00

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 10 de agosto de 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/006.252/2023**

Do Objeto: contratação da Empresa **Produção Local Shows e Eventos LTDA**, para que realize 01 (uma) uma apresentação com o espetáculo "**Show do Mundo Bita**", no dia 25 de agosto de 2023, a partir das 18 horas, na Avenida Paulo VI, nº 50, bairro BNH, em Bonito/MS, com 01 horas e 10 minutos de duração, durante a programação do "**XXII Festival de Inverno de Bonito**".

Favorecido: **Produção Local Shows e Eventos LTDA**

CNPJ. 18.260.156/0001-77

Do Preço R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 04 de agosto de 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/006.090/2023**

Do Objeto: contratação de **Pessoal de Humanas Produções Artísticas LTDA.**, na condição de empresário exclusivo da escritora "**Bianca Ramoneda**", para que realize 01 (um) serviço de roteirista (Elaboração e Apresentação), nos dias 23 e 24 de agosto de 2023, a partir das 19 horas, na "**Apresentação da Cerimônia de**

**Abertura e Lançamento do Festival de Inverno de Bonito/2023**, na Avenida Pilad Rebuá, s/n, Centro, em Bonito/MS, com 01 hora de duração, durante a programação do "XXII Festival de Inverno de Bonito".

Favorecido: **Pessoal de Humanas Produções Artísticas LTDA**

CNPJ. 45.427.104/0001-88

Do Preço R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 04 de agosto de 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/005.759/2023**

Do Objeto: contratação de **Pereira & Padilha LTDA - ME**, na condição de empresário exclusivo do grupo "Mensageiro do Oeste", para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de agosto de 2023, a partir das 22 horas e 30 minutos, no "75ª Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, Distrito da Nova Porto XV", no CEO Centro de Esportes e Lazer, Av. Nossa Senhora dos Navegantes, s/n em Bataguassu/MS, com 2 horas e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Pereira & Padilha LTDA - ME**

CNPJ. 05.266.734/0001-30

Do Preço R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 10 de agosto de 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos do inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decretos n. 15.941/2022 e 16.119/2023.

**Processo nº** 51/005018/2023.

**Partes:** Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e Vanderleison L. da Silva LTDA.

**Objeto:** Aquisição de Refletores para ativação do estúdio 2 da TV.

**Amparo Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor:** R\$ 48.899,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais).

**Classificação Orçamentária:** Nat. Despesa 33903029  Fonte 0150000001  Funcional Programática 10.51204.13.122.0014.4200.0001.

Campo Grande (MS), 10 de agosto de 2023.

**Elias Mendes Oliveira**

**Diretor-Presidente**

**FERTEL-MS**

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.058, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER ao posto de Segundo-Tenente QAOBM, no Quadro Suplementar de Oficiais Bombeiros Militares, por tempo de designação, o Subtenente BM PAULO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 28148024, com efeitos a partir de 20 de julho de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 1410852-25.2022.8.12.0000, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000426/2023, Processo Administrativo nº 31/043223/2022.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.059, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA, ocupante do cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, a se ausentar do País, com destino a Lisboa, Portugal, no período de 1º a 7 de setembro de 2023, para participar do 32º Encontro Prospetiva da Arrábida, organizado pelo Instituto de Prospetiva em colaboração com o Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do *IST, IN+/LARSYS*, conforme justificativas constantes do Ofício nº 913/GAB/SEMADESC/2023.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.060, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar JOSÉ CARLOS BARBOSA, Vice-Governador do Estado, a se ausentar do País, com destino a Assunção, Paraguai, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, para representar o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul na Cerimônia de Posse do Presidente eleito da República do Paraguai.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.061, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar os servidores MARCUS VINÍCIUS SAUCEDO PEREZ, matrícula nº 30008024, e JOÃO HENRIQUE SPESSATO GARRIGOS, matrícula nº 437959022, a se ausentarem do País, com destino a Assunção, Paraguai, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, para acompanhar o Vice-Governador do Estado na Cerimônia de

Posse do Presidente eleito da República do Paraguai, conforme justificativas constantes do Ofício nº 50/VICGOV/MS/2023.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.062, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 14.970, de 16 de março de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar as representantes abaixo especificadas da função de membros do Conselho Estadual LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS), conforme especificado no quadro:

| MEMBROS EXONERADAS                           | ENTIDADE REPRESENTADA   |
|--|---|
| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL            |   |
| Titular: Mikaella Lima Lopes                 | Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul (ATMS) |
| Suplente: Cristiane Stefanny Vidal Venceslau |   |

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.063, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 14.970, de 16 de março de 2018,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo especificados para, em complementação do mandato de 3 (três) anos, referente ao período de 2021-2024, compor o Conselho Estadual LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS), conforme especificação constante do quadro:

| MEMBROS NOMEADOS                            | ENTIDADE REPRESENTADA   | EM SUBSTITUIÇÃO A                            |
|---|---|--|
| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL           |   |  |
| Titular: Cristiane Stefanny Vidal Venceslau | Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul (ATMS) | Titular: Mikaella Lima Lopes                 |
| Suplente: Marco Aurélio de Almeida Soares   |   | Suplente: Cristiane Stefanny Vidal Venceslau |

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.064, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo especificados da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES/MS), conforme especificação constante do quadro:

| MEMBRO EXONERADOS                 | REPRESENTAÇÃO                      |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Alexandre Costa Junior - suplente | Trabalhadores em Serviços de Saúde |

|                                 |                                    |
|---------------------------------|------------------------------------|
| Davi Vital do Rosário - titular | Usuários do Sistema Único de Saúde |
| Elsó Mendes Mareco - titular    | Usuários do Sistema Único de Saúde |

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.065, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes abaixo especificados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, período 2023/2025, exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES/MS), conforme especificação constante do quadro:

| MEMBROS NOMEADOS                               | REPRESENTAÇÃO                      | EM SUBSTITUIÇÃO A                 |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|
| Eleonor de Jesus Ximenes - suplente            | Trabalhadores em Serviços de Saúde | Alexandre Costa Junior - suplente |
| Lucinda Pedrosa do Rosário - titular           | Usuários do Sistema Único de Saúde | Davi Vital do Rosário - titular   |
| Edgar Fernando do Nascimento Batista - titular | Usuários do Sistema Único de Saúde | Elsó Mendes Mareco - titular      |

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.066, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.239, de 24 de julho de 2023,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo nominados para compor o Comitê Gestor de Processo Administrativo Eletrônico (COGEPAE), instituído pelo Decreto nº 16.239, de 24 de julho de 2023, responsável pela implantação do Sistema do Processo Administrativo Eletrônico nos órgãos da Administração Direta, nas autarquias e nas fundações do Poder Executivo Estadual, conforme relação constante do quadro:

| MEMBROS DESIGNADOS   | REPRESENTAÇÃO  |
|--|--|
| <b>MEMBROS NATOS</b>   |  |
| Ana Carolina Araujo Nardes, na qualidade de Coordenadora   | Secretária de Estado de Administração (SAD)  |
| Marcos José Teixeira   | Secretário-Executivo de Transformação Digital (SETDIG) da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)             |
| <b>MEMBROS REPRESENTANTES</b>  |  |
| Maria Eduarda Delgado Silva - titular;<br>Sandro Freire Chacha - suplente                        | Secretaria-Executiva de Transformação Digital (SETDIG) da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)             |
| Ana Claudia Paiva de Oliveira Siqueira - titular<br>Willian Cesar de Castro Rodrigues - suplente | Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo (SEGEM) da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) |
| Cárita Marilhants Silva de Castro - titular<br>Philipi Seterval Tinelo - suplente                | Secretaria de Estado de Administração (SAD)  |
| Hyacer Gonçalves Monteiro - titular<br>Katia Xavier Farias - suplente                            | Secretaria de Estado de Administração (SAD)  |
| Cristiane Muller Dantas - titular<br>Ricardo Antonio Sampaio da Costa - suplente                 | Procuradoria-Geral do Estado (PGE)   |
| Vinicius da Silva Almeida - titular<br>Raphael Noleto Auad de Gomes - suplente                   | Controladoria-Geral do Estado  |

Helder Braz Alcantara - titular  
Raul Carlos Rosa Valentin - suplente

Controladoria-Geral do Estado

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.632, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de agosto de 2023:

| Nome                              | Cargo                                  | Função        | Símbolo |
|-----------------------------------|--|---------------|---------|
| Henrique dos Reis Almeida         | Direção Gerencial e Assessoramento     | Assessor V    | CCA-11  |
| Dayene Conceição Rodrigues Romero | Direção Gerencial e Assessoramento     | Assessor V    | CCA-11  |
| Giovanna Guedes e Silva           | Direção Intermediária e Assessoramento | Assistente II | CCA-13  |

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.633, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR TAÍLA NAYARA BELETATTI MAZZETTO, matrícula n. 101542030, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 14 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.634, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

REVOGAR as Resoluções "P" Segov n. 696, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.097, de 9 de março de 2023, e n. 1.473, de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.212, de 14 de julho de 2023, de delegação de competência de FREDERICO FELINI para ordenar

despesas, celebrar contratos e termos aditivos nos processos de comunicação, no âmbito desta Secretaria de Estado, a contar de 7 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.635, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência ao servidor FREDERICO FUKAGAWA HOZANO DE SOUZA, matrícula n. 502600022, Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Comunicação, para ordenar despesas, celebrar contratos e termos aditivos nos processos de comunicação, no âmbito desta Secretaria de Estado, a contar de 7 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC N. 48, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor JAMIL FELIX NAGLIS NETO, matrícula n. 61308027, portador da CNH n. 05747342660, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Secretário de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC N. 49, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor EDER LUIZ ESPINDOLA, matrícula n. 491007023, portador da CNH n. 00560082336, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 87, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR o servidor abaixo indicado, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotado na Auditoria-Geral do Estado, a conduzir veículo oficial, observadas as disposições do Decreto Estadual n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

| Servidor                      | Matrícula | Unidade de Atendimento                        | Categoria da CNH |
|-------------------------------|-----------|---|------------------|
| Raphael Noletto Auad de Gomes | 492786021 | Unidade de Auditoria em Obras Públicas - UAOP | B                |

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.616, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, pela servidora GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo de n. 29/072054/2022-PAD 09/2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 1.595, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.167, de 24 de maio de 2023, página 87.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.617, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, pela servidora GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo de n. 29/034672/2023-PAD 10/2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 2.403, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.224, de 26 de julho de 2023, páginas 314/315.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.841, de 6 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.180, de 7 de junho de 2023, página 259, que designa o servidor VALDINEI FERREIRA, matrícula n. 117420022, ocupante do cargo de Professor, lotado na CRE-5, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no município de Dourados/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/04284/2023 - C.I. N. 253/COGES/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:  
"...matrícula n. 117420022...";

PASSE A CONSTAR:  
 "...matrículas n. 117420021 e 117420022...".

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor PEDRO ARAUJO TEIXEIRA, matrícula n. 123023022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/037153/2023 – C.I. N. 914/CODIF/SED/2023).

| Resolução/data  | Diário Oficial n./data/página                                  | Onde consta  | Passe a constar   |
|---|--|--|---|
| Resolução "P" SED n. 2.734/07, de 18 de dezembro de 2007. | Diário Oficial n. 7.116, de 19 de dezembro de 2007, página 28. | 10%<br>5 anos<br>A partir de 24/10/2002                            | 10%<br>5 anos<br>A partir de 22/7/2003                          |
| Resolução "P" SED n. 1.313, de 28 de abril de 2017.       | Diário Oficial n. 9.399, de 2 de maio de 2017, página 36.      | 5%<br>10 anos<br>14/11/2004 a 22/03/2010<br>A partir de 22/03/2010 | 5%<br>10 anos<br>22/7/2003 a 23/1/2009<br>A partir de 24/1/2009 |
| Resolução "P" SED n. 1.313, de 28 de abril de 2017.       | Diário Oficial n. 9.399, de 2 de maio de 2017, página 36.      | 5%<br>15 anos<br>23/03/2010 a 21/03/2015<br>A partir de 21/03/2015 | 5%<br>15 anos<br>24/1/2009 a 22/1/2014<br>A partir de 23/1/2014 |
| Resolução "P" SED n. 2.535, de 8 de agosto de 2023.       | Diário Oficial n. 11.237, de 9 de agosto de 2023, página 131.  | 5%<br>15 anos<br>23/3/2015 a 19/3/2020<br>A partir de 20/3/2020    | 5%<br>20 anos<br>23/1/2014 a 21/1/2019<br>A partir de 22/1/2019 |

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.603, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.518, de 21 de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" SED n. 1.598, de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.869, de 24 de junho de 2022, página 245, na parte que designa a servidora MARIA ROSA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula n. 72047021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS, localizado no município Dourados/MS, passando do turno vespertino para o turno noturno, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/033070/2020 - C.I. N. 2340/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.604, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (C.I. N. 908/CODIF/SED/2023).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

| Matrícula | Nome                                   | Nível |      | Validade  |
|-----------|--|-------|------|-----------|
|           |  | Do    | Para |           |
| 72564021  | MARIA MARTINS PEREIRA                  | V     | VI   | 5/5/2023  |
| 86238021  | GERALDO DOS REIS ASSUNÇÃO              | V     | VI   | 19/5/2023 |
| 86914021  | LUCINEIA PEREIRA DE ALMEIDA            | V     | VI   | 15/5/2023 |
| 89589021  | SONIA MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA         | V     | VI   | 16/5/2023 |
| 93575021  | MARILENE DE JESUS SANTIAGO BATISTOTI   | V     | VI   | 8/5/2023  |
| 94151021  | ENILDA GOMES DEL PICCHIA               | V     | VI   | 8/5/2023  |
| 94218021  | JAIR BEZERRA DOS SANTOS                | V     | VI   | 18/5/2023 |
| 112443021 | TEREZINHA AQUINO ANUNCIATO             | V     | VI   | 8/5/2023  |
| 117453022 | MIGUEL ALVES DOS REIS                  | IV    | V    | 8/5/2023  |
| 120379021 | SUELI SAMPAIO LIMA                     | V     | VI   | 13/5/2023 |
| 23371021  | ANTONIO DA COSTA MARTINS               | V     | VI   | 14/5/2023 |
| 23268021  | MARIA CELIA CARRENHO                   | IV    | V    | 30/6/2023 |
| 70523021  | EVA FERREIRA VIEIRA LOPES              | V     | VI   | 1º/6/2023 |
| 74271022  | MARIA GORETE SANTANA BARBOSA           | IV    | V    | 30/6/2023 |
| 76904021  | ELISABETE RAIMUNDO                     | V     | VI   | 18/6/2023 |
| 113593021 | ROZANGELA ESCOBAR CABRERA              | V     | VI   | 1º/6/2023 |
| 116926021 | DIANA DE FATIMA DA ROZA NOGUEIRA       | IV    | V    | 25/6/2023 |
| 11307021  | IRENE RODRIGUES DOS SANTOS             | V     | VI   | 28/7/2023 |
| 18691021  | PAULO PEREIRA DE ALMEIDA               | IV    | V    | 9/7/2023  |
| 24756021  | FAGNER ALVARENGA DELLA LIBERA          | IV    | V    | 7/7/2023  |
| 54277021  | APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA | IV    | V    | 2/7/223   |
| 86690021  | EMMA ELSA JUNG                         | V     | VI   | 13/7/2023 |
| 109225021 | FRANCIANE COGO DELASTA DOS SANTOS      | IV    | V    | 29/7/2023 |
| 113437022 | ANTONIETA RAMOS DE SOUZA FLORES        | IV    | V    | 1º/7/2023 |
| 128611021 | ILZA SILVA GONCALVES                   | IV    | V    | 1º/7/2023 |
| 57387021  | NOELI TERESINHA REICHERT               | V     | VI   | 8/8/2023  |
| 59668021  | MARIA INEZ ROBALDO                     | VI    | VII  | 10/8/2023 |
| 69732021  | LIBRA DE SOUZA PINTO                   | IV    | V    | 7/8/2023  |
| 104879021 | DELICE DA SILVA FRANCISCO              | VI    | VII  | 18/8/2023 |
| 114393021 | LUCIMAR SILVA DE AZAMBUJA              | V     | VI   | 6/8/2023  |

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE MERENDA

| Matrícula | Nome                                 | Nível |      | Validade  |
|-----------|--------------------------------------|-------|------|-----------|
|           |                                      | Do    | Para |           |
| 6968021   | ROSANGELA RIBEIRO                    | IV    | V    | 23/6/2023 |
| 18912021  | MARIUZA DAS GRACAS DO ESPIRITO SANTO | IV    | V    | 7/7/2023  |
| 32348021  | ELSI OLIVEIRA DE PAULA FARIAS        | IV    | V    | 30/6/2023 |
| 53511021  | HELENA DE FATIMA GONÇALVES           | IV    | V    | 2/7/2023  |
| 54285021  | INÊS CERUTTI                         | IV    | V    | 24/7/2023 |
| 54447021  | IVONIR SILVA DE LIMA                 | IV    | V    | 30/6/2023 |
| 59764021  | VERA LUCIA LEICHTWEIS                | IV    | V    | 24/6/2023 |
| 62794023  | MARIA REGINA RODRIGUES               | IV    | V    | 17/7/2023 |
| 63151021  | CLAUDETE HENRRIQUE DA SILVA          | V     | VI   | 9/8/2023  |
| 63536021  | MARILU PIO NUNES MORATA              | VI    | VII  | 3/1/2023  |
| 73293021  | TILMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO       | IV    | V    | 30/6/2023 |
| 75770021  | LUCIA PINHEIRO DE AZEVEDO            | IV    | V    | 26/6/2023 |
| 82545021  | MARIA FELOMENA MATOZO                | IV    | V    | 26/6/2023 |
| 88395021  | EVA MENDES DA SILVA                  | IV    | V    | 26/6/2023 |
| 89765021  | JUCIMARA AGUILAR SOUZA DA SILVA      | IV    | V    | 23/6/2023 |
| 91087021  | ROSANA SOTOLANI EINECKE              | IV    | V    | 27/6/2023 |
| 93232021  | AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO           | IV    | V    | 26/6/2023 |
| 114113021 | LOURDES RODRIGUES DIAS JAQUET        | IV    | V    | 25/6/2023 |
| 114836021 | MARIA DE FATIMA FLORES DE SOUZA      | IV    | V    | 24/6/2023 |
| 120487021 | SANDRA MARCIA DE SOUZA FRANCHI       | IV    | V    | 30/6/2023 |
| 122766021 | LENIR CARDOSO DE SOUZA               | IV    | V    | 24/6/2023 |
| 123078021 | PATRICIA ESCOBAR BRAGA               | IV    | V    | 23/6/2023 |
| 124885021 | CRISTIANE FERREIRA SANTANA           | IV    | V    | 30/6/2023 |
| 126012021 | MARIA APARECIDA DA SILVA             | IV    | V    | 30/6/2023 |

|           |                                    |    |     |           |
|-----------|------------------------------------|----|-----|-----------|
| 128665021 | PATRICIA MARIA GUERMANDI           | IV | V   | 23/6/2023 |
| 129877021 | VANESSA CRISTINA RODRIGUES BORGES  | II | III | 4/1/2023  |
| 130409021 | ANDREIA GUIMARAES DE MORAIS        | IV | V   | 24/6/2023 |
| 131049021 | IVETE GARCIA CARVALHO LADEIA       | IV | V   | 30/6/2023 |
| 131328021 | LOURDES APARECIDA COUTINHO         | IV | V   | 30/6/2023 |
| 66292022  | ESTELA ORTIZ VARGAS                | IV | V   | 21/7/2023 |
| 77003021  | MARIA APARECIDA DE LIMA ANDRADE    | IV | V   | 21/7/2023 |
| 79703021  | ROSANGELA DOS SANTOS RAMOS         | IV | V   | 1º/7/2023 |
| 81875021  | APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA    | IV | V   | 1º/7/2023 |
| 82479021  | APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA | IV | V   | 29/7/2023 |
| 104509022 | JUDITH MARQUES PINHO               | IV | V   | 30/6/2023 |
| 105599021 | JANE CARLA ROSA DIAS               | IV | V   | 30/6/2023 |
| 106833021 | UBIRAJARA AREVALO CARVALHO         | IV | V   | 24/6/2023 |
| 108834021 | MARLI APARECIDA DE CASTRO SCHRODER | IV | V   | 30/6/2023 |

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

| Matrícula | Nome                                  | Nível |      | Validade  |
|-----------|---------------------------------------|-------|------|-----------|
|           |                                       | Do    | Para |           |
| 4923021   | ELINETE DE ALBUQUERQUE                | IV    | V    | 20/6/2023 |
| 5897021   | CRISTIANE PEREIRA FERNANDES           | II    | III  | 21/6/2023 |
| 16849021  | MARGARETE FERREIRA DA SILVA           | IV    | V    | 25/6/2023 |
| 17404021  | EVA APARECIDA XAVIER                  | V     | VI   | 25/5/2023 |
| 18298021  | LINDINALVA DE MATTOS ALVES MELLO      | IV    | V    | 30/6/2023 |
| 19815021  | MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA       | IV    | V    | 30/6/2023 |
| 34600021  | LUZIA BARBOSA SILVA DO NASCIMENTO     | IV    | V    | 24/6/2023 |
| 42033021  | WALTER RAMIRES DE FIGUEIREDO          | IV    | V    | 27/6/2023 |
| 48208021  | ELIZANDRA FERREIRA ALVES DA SILVA     | IV    | V    | 25/6/2023 |
| 57208021  | ENY DE JESUS SANTOS                   | IV    | V    | 30/6/2023 |
| 59006021  | PAULO ALVES DE ALMEIDA                | IV    | V    | 20/6/2023 |
| 63485021  | HELIO FERREIRA RODRIGUES              | IV    | V    | 24/6/2023 |
| 64786021  | EUNICE CARRILHO ARANTES               | IV    | V    | 23/6/2023 |
| 66257022  | LUZINETE APARECIDA WIDER OLMEDO       | IV    | V    | 23/6/2023 |
| 68439021  | VALDETE CASSEMIRO                     | IV    | V    | 30/6/2023 |
| 68591021  | VALDINAR JOSE DELMONDES               | IV    | V    | 30/6/2023 |
| 68609021  | VALMIR ANTONIO LOURENCO               | IV    | V    | 27/6/2023 |
| 69908022  | SUELI MALIKOSKI KRETSCHMER            | IV    | V    | 26/6/2023 |
| 71452021  | SANDRA BRIGIDO DA CRUZ                | IV    | V    | 24/7/2023 |
| 72058021  | MARILENE CARLOS NUNES DA SILVA        | V     | VI   | 15/7/2023 |
| 72140021  | DENIR GONCALVES BATISTA               | V     | VI   | 28/7/2023 |
| 74406021  | ANTONINA MARGARIDA RODRIGUES DE SOUSA | IV    | V    | 11/7/2023 |
| 74622021  | EDNA PEREIRA                          | IV    | V    | 25/6/2023 |

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.586, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e 117420022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na CRE-5, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no município de Dourados/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição à servidora Maria José Lins, matrícula n. 88923021, em gozo de férias (Processo n. 29/042841/2023 – C.I. N. 1152/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.605, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO BRASILINO DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 493458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cambará, localizada no município de Maracaju/MS, a contar de 1º de agosto de 2023, em decorrência da dispensa da servidora Rosemar Aspet dos Santos Costa, matrícula n. 129220021 (Processo n. 29039382/2023 – C.I. N. 256/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.606, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, VINÍCIOS VARZIM CABISTANY, matrícula n. 434828021, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e JANAÍNA EVARISTO FERREIRA, matrícula n. 91246021, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2400/SUAD/SED/2023).

| Processo n.    | Contrato | Favorecido  |
|----------------|----------|---|
| 29/059529/2022 | 091/2023 | CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA                                |
|                | 092/2023 | NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA  |
|                | 093/2023 | MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NOGOCIOS EMPRESARIAL LTDA |

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.607, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização e execução dos serviços de ampliação de bloco de salas de aula e construção de passarela, na Escola Estadual Professor José Pereira Lins, localizada no município de Dourados/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 9 de agosto de 2023 (C.I. N. 696/DGIAPE/SED/2023).

| Processo nº.    | CONTRATO | Favorecido         |
|-----------------|----------|--------------------|
| 29/028.047/2023 | 050/2023 | JP ENGENHARIA LTDA |

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.608, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução dos serviços de reforma parcial na Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 10 de agosto de 2023 (C.I. N. 698/DGIAPE/SED/2023).

| Processo n.     | OES      | Favorecido                 |
|-----------------|----------|----------------------------|
| 29/027.458/2023 | 052/2023 | ANDRE LUIS GUIMARAES MAYER |

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.609, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788030, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução dos serviços de instalação de gerador fotovoltaico de 39,6KWP na Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio/MS, e o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 10 de agosto de 2023 (C.I. N. 699/DGIAPE/SED/2023).

| Processo n.     | OES      | Favorecido                             |
|-----------------|----------|--|
| 29/028.896/2023 | 051/2023 | SUPER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.610, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788030, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução dos serviços de Adequação da Rede Lógica e Elétrica na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet e Escola Estadual Reynaldo Massi, ambas Localizadas no município de Ivinhema/MS, e na Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas/MS, e o servidor GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 10 de agosto de 2023 (C.I. N. 700/DGIAPE/SED/2023).

| Processo n.     | OES      | Favorecido                         |
|-----------------|----------|------------------------------------|
| 29/028.001/2023 | 049/2023 | OADA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI |

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.611, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados abaixo, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 2340/SUPED/SED/2023)

| MUNICÍPIO: Sidrolândia                                 |                     |           |                                  |                                   |
|--|---------------------|-----------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br>Lilian Lane de Sousa Lima                      |                     |           |                                  | Processo n.<br>29/049392/2023     |
| Matrícula n. 83096024                                  | Cargo: Professor    | C/H<br>20 | Turno<br>Matutino                | Período<br>3/7/2023 a 31/12/ 2023 |
| Na Escola Estadual Paulo Eduardo Souza Firmo           |                     |           |                                  |                                   |
| MUNICÍPIO: Campo Grande                                |                     |           |                                  |                                   |
| Nome<br>Lucinei Zago                                   |                     |           |                                  | Processo n.<br>29/059223/2023     |
| Matrícula n. 54609023                                  | Cargo: Professor    | C/H<br>20 | Turno<br>Vespertino e<br>Noturno | Período<br>2/8/2023 a 31/12/2023  |
| Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima |                     |           |                                  |                                   |
| MUNICÍPIO: Dourados                                    |                     |           |                                  |                                   |
| Nome<br>Jorge Luiz Fernandes Cardoso                   |                     |           |                                  | Processo n.<br>29/058084/2023     |
| Matrícula n.<br>130275021                              | Cargo:<br>Professor | C/H<br>20 | Turno<br>Matutino                | Período<br>1º/8/2023 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Floriano Viegas Machado             |                     |           |                                  |                                   |

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.612, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora GISLAINE KERKHOFF DA SILVA, matrícula n. 76696021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Lígia Terezinha Martins, localizada no município de Rio Brillhante/MS, a contar de 10 de agosto de 2023 (Processo n. 29/057922/2023 – C.I. N. 252/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.613, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, e em conformidade com o disposto no inciso II, art. 25 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, resolve:

DISPENSAR a servidora ROSEMAR ASPET DOS SANTOS COSTA, matrícula n. 129220021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cambará, localizada no município de Maracaju/MS, a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/039361/2023 – C.I. N. 255/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.614, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 6, de 5 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.036, de 6 de janeiro de 2023, página 83, na parte que designa o servidor VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e 117420022, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE-5), localizada no município de Dourados/MS, com validade a partir 1º de agosto de 2023 (processo n. 29/061244/2023 - C.I. N. 1163/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.615, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.275, de 13 de julho de 2023, Diário Oficial Eletrônico n. 11.212, de 14 de julho de 2023, página 106, que designou a servidora ELIZANGELA DA SILVA, matrícula n. 98842021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Leme do Prado, localizada no município de Ladário/MS, por licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/045525/2022 - C.I. N. 254/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

### Resolução "P" ses n. 603, de 04 de agosto de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938/2022 resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 207/2023 - GCONT 22416, Processo n. 27/006650/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Suprimed Comércio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial, objetivando a contratação de serviços de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos com fornecimento de peças, para atender o Hemocentro de Dourados/SES, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO |                             | MATRÍCULA |
|--------------------|-----------------------------|-----------|
| TITULAR            | Marcia Regina Miranda Tinós | 36417023  |
| SUBSTITUTO         | Cristiane Jacon Rodrigues   | 66056021  |

| FISCAL DO CONTRATO |                           | MATRÍCULA |
|--------------------|---------------------------|-----------|
| TITULAR            | Elizabete Aparecida Silva | 67157021  |
| SUBSTITUTO         | Tháís Vitorino da Silva   | 437006022 |

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11. 238 de 10 de agosto de 2023, página 75

RESOLUÇÃO "P" SES N. 571, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de MAIO de 2023; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de MAIO de 2023; Anexo III - Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de MAIO de 2023:

| MATRÍCULA | NOME                            | LOTAÇÃO | CIDADE       | DATA      |
|-----------|---------------------------------|---------|--------------|-----------|
| 125891021 | ADALTO ALBINO DE CASSIO         | PMMS    | DOURADOS     | 5/5/2023  |
| 43515021  | ADEMAR FARIAS LUZ               | FCMS    | CAMPO GRANDE | 9/5/2023  |
| 498344022 | ADRIANA DE SOUZA GOMES          | SES     | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 126700022 | ADRIANA VALERIA DIAS RICARDO    | SED     | DOURADOS     | 9/5/2023  |
| 90692022  | ADRIANO PAULA FERNANDES         | AGEPEN  | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 107495021 | AGNALDO PEREIRA DE MOURA        | PMMS    | CAMPO GRANDE | 25/5/2023 |
| 55213021  | AILTON APARECIDO ARAQUAN        | PMMS    | CAMPO GRANDE | 20/5/2023 |
| 91025022  | ALCEIR DE MOURA RAMOS           | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 8/5/2023  |
| 468090022 | ALEX SANDRO SOLIGO              | AGEPEN  | AMAMBAI      | 24/5/2023 |
| 588021    | ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA     | SED     | CAMPO GRANDE | 17/5/2023 |
| 424853021 | ÁLVARO VINICIUS GOMES DE MOURA  | PMMS    | DOURADOS     | 30/5/2023 |
| 474981023 | AMANDA VERGA BRUMATTI           | PMMS    | DOURADOS     | 30/5/2023 |
| 436610021 | ANA CARULINA GUIMARAES BELCHIOR | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |
| 436610022 | ANA CARULINA GUIMARAES BELCHIOR | UEMS    | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |
| 500448021 | ANA FLAVIA BARROS SOUSA CASTRO  | CGE     | CAMPO GRANDE | 29/5/2023 |
| 82046024  | ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA      | SES     | CAMPO GRANDE | 27/5/2023 |
| 503204021 | ANA PAULA RIBEIRO ARAUJO        | FUNTRAB | CAMPO GRANDE | 31/5/2023 |
| 98173021  | ANANIAS FIGUEREDO COLMAN        | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 20056021  | ANDERSON MEADO DA SILVA         | PMMS    | CAMPO GRANDE | 3/5/2023  |
| 67285021  | ANDERSON SOARES MUNIZ           | SED     | CAMPO GRANDE | 13/5/2023 |
| 108066022 | ANDRE KIYOSHI HARADA            | SEJUSP  | DOURADOS     | 18/5/2023 |

|           |   |        |              |           |
|-----------|---|--------|--------------|-----------|
| 493225022 | ANGELICA ALVES FARINA                         | AGESUL | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |
| 106200021 | ANGELO MENDONCA DE SOUZA                      | SED    | CAMPO GRANDE | 29/5/2023 |
| 85410022  | ANTONIO DOS SANTOS MARCAL JUNIOR              | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 133260021 | ANTONIO MARCOS DE MATOS PEREIRA               | SED    | CAMPO GRANDE | 31/5/2023 |
| 78954021  | ANTONIO VITORIANO AGUIRRE ALEM                | PMMS   | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 106373021 | APARECIDA DA SILVA SOARES                     | UEMS   | DOURADOS     | 29/5/2023 |
| 113205024 | ARTUR VIEIRA DOS SANTOS                       | CGE    | CAMPO GRANDE | 18/5/2023 |
| 429683021 | ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR                | DETRAN | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 133096023 | AUGUSTO GONZALES OLIVER                       | DETRAN | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 437952031 | AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO             | AGRAER | CAMPO GRANDE | 2/5/2023  |
| 106004021 | AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO              | PMMS   | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 484254021 | BARBARA ALCANTARA GENTIL OLIVEIRA             | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 4/5/2023  |
| 418450022 | BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO JUN-<br>QUEIRA | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 60713022  | BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO                | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 129673026 | BÁRBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE           | SES    | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 39161021  | BENONE DE ASSIS FARIAS                        | SEFAZ  | CAMPO GRANDE | 20/5/2023 |
| 314827022 | BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS               | AGESUL | CAMPO GRANDE | 16/5/2023 |
| 484277021 | BRUNA TRENTIN ALVARES                         | CBMMS  | DOURADOS     | 24/5/2023 |
| 425445021 | BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA                  | PMMS   | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 468309022 | BRUNO YONAMINE DE ARANTES                     | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 118787021 | CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE                | DETRAN | DOURADOS     | 11/5/2023 |
| 424946021 | CAMILA WISENFAD BEZERRA FLORES                | PMMS   | CAMPO GRANDE | 31/5/2023 |
| 433951023 | CARLA TOMAZIA RAMIRES VILANOVA                | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 19/5/2023 |
| 95728021  | CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA                | PGE    | CAMPO GRANDE | 4/5/2023  |
| 125572022 | CARLOS ALESSANDRO RODRIGUES ARAUJO            | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 13/5/2023 |
| 82794021  | CARLOS ANTONIO DA SILVA                       | PMMS   | DOURADOS     | 15/5/2023 |
| 469845021 | CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA              | IAGRO  | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 118691024 | CARLOS PETERSON FERNANDES                     | DGPC   | CAMPO GRANDE | 3/5/2023  |
| 96418021  | CARLOS SERGIO DA SILVA                        | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |

|           |   |        |              |           |
|-----------|---|--------|--------------|-----------|
| 126937024 | CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA                 | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 126482023 | CARMEN LUCYA DIAS BITTENCOURT MORS-CHEITER  | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 20/5/2023 |
| 112777022 | CÉLIA DE MORAIS RAIMUNDO                    | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 6/5/2023  |
| 71852022  | CELIA GARCIA LEAL                           | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 101155021 | CELSO DE ANDRADE PEREIRA                    | PMMS   | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 85996021  | CIRLEY SUARES DE FREITAS                    | SED    | TRÊS LAGOAS  | 4/5/2023  |
| 128412022 | CLAYTON DO PRADO FERNANDES                  | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 129435021 | CLAYTON MACEDO OLIVEIRA                     | PMMS   | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 86565021  | CLEBER AUGUSTO MORAES DE ALMEIDA            | PMMS   | CAMPO GRANDE | 29/5/2023 |
| 120886022 | CLEBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA                 | PMMS   | DOURADOS     | 4/5/2023  |
| 105515021 | CLEIDE APARECIDA ALVES SOUZA                | SES    | CAMPO GRANDE | 22/5/2023 |
| 481842023 | CLEIDIOMAR BARBOSA DE SOUZA                 | AGEMS  | CAMPO GRANDE | 13/5/2023 |
| 112588021 | CLEMILSON ARAUJO DA SILVA                   | DETRAN | CAMPO GRANDE | 30/5/2023 |
| 110439022 | CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA                    | AGEPEN | DOURADOS     | 15/5/2023 |
| 500043021 | CRISTIANE APARECIDA BORGES DOS SANTOS COSTA | SES    | CAMPO GRANDE | 22/5/2023 |
| 105624021 | CRISTIANE FERNANDES DA SILVA                | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 29561021  | CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA                 | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 13/5/2023 |
| 486597023 | CRISTIANE VIEIRA CALADO                     | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 19/5/2023 |
| 437828021 | DANIELA BRASIL FRANÇA                       | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |
| 435669026 | DANILO SALVATERRA DE ARAUJO                 | PMMS   | CAMPO GRANDE | 27/5/2023 |
| 28856021  | DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA                  | PMMS   | CAMPO GRANDE | 18/5/2023 |
| 129129021 | DAVID AMARAL DE SOUZA                       | DETRAN | DOURADOS     | 5/5/2023  |
| 86114021  | DEBORA CRISTIANE DA SILVA LIMA              | SED    | DOURADOS     | 2/5/2023  |
| 48541022  | DEIVYS GOMES DUVAL                          | AEM-MS | CAMPO GRANDE | 16/5/2023 |
| 20553033  | DENIS BARBOSA DA SILVA                      | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 470613025 | DIEGO DA SILVA ARECO                        | CGE    | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 129984022 | DIEGO PEREIRA SILVA                         | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 30/5/2023 |
| 112736021 | DOGLAS WENDLL SORGATTO                      | SED    | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 477628022 | DOUGLAS HENRIQUE DA TRINDADE                | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |

|                      |                                      |        |              |           |
|----------------------|--------------------------------------|--------|--------------|-----------|
| 120757021            | EDER ANGELO FAGUNDES EUZEBIO         | SED    | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 125293021            | EDER DE OLIVEIRA VILELA              | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 2/5/2023  |
| 80704022             | EDER JOHNSON GODOY BARBOSA           | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 8/5/2023  |
| 94417021             | EDILSON BARZOTTO                     | SEFAZ  | CAMPO GRANDE | 13/5/2023 |
| 112597030            | EDILTON PEREIRA NUNES                | SED    | CAMPO GRANDE | 9/5/2023  |
| 87519024             | EDIMALSO RAIMUNDO DE LIMA            | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 2/5/2023  |
| 122636023            | EDIVALDO QUEVEDO DA FONSECA          | DGPC   | CAMPO GRANDE | 8/5/2023  |
| 96096021             | EDSON WANDER CHULAPA                 | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 492989021            | EDUARDO AMARAL DE OLIVEIRA           | PMMS   | CAMPO GRANDE | 29/5/2023 |
| 495130022            | EDUARDO DA SILVA GONSAGA             | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 89148021             | EDUARDO PEREIRA PIMENTA              | PMMS   | CAMPO GRANDE | 15/5/2023 |
| 495712022            | EDUARDO SANTANA CARDOSO              | SEJUSP | CAMPO GRANDE | 9/5/2023  |
| 466417030            | EDUARDO VIEIRA MACEDO                | SED    | CAMPO GRANDE | 16/5/2023 |
| 47813021<br>47813026 | ELIANE BARBOSA CARRILHO              | SEAD   | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 45110021             | ELIAS PERES BATISTA                  | DETRAN | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 106082022            | ELIZABETH PAES PEREIRA               | SED    | CAMPO GRANDE | 20/5/2023 |
| 85903021             | ELIZANGELA MARIA MARQUES BARROS      | SEAD   | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 35401023             | ELTON FABRICIO TOFANO                | SAD    | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 491674023            | EMANUEL HENRIQUE DE LIMA             | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 123128021            | EMERSON BOTTARI PACHECO              | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 84078023             | EMERSON CABANHAS                     | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 13/5/2023 |
| 69528021             | EMIDIO CARVALHO                      | DETRAN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 115910021            | ENIO MENDES CONTURBIA                | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 424520021            | ERICA MACHADO ALVES DE MELO          | SED    | DOURADOS     | 11/5/2023 |
| 479740023            | ERILIN ASTUN BATISTA GOTO            | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 19/5/2023 |
| 74392021             | ERODETE MARQUES DE OLIVEIRA DE SOUZA | SEAD   | CAMPO GRANDE | 30/5/2023 |
| 98935021             | ETELVANE GOMES DE SOUSA              | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 4/5/2023  |
| 47841021             | EUNICE OLIVEIRA VIANA                | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 27/5/2023 |
| 74218021             | EVALDO CANDIDO MOREIRA               | PMMS   | CAMPO GRANDE | 17/5/2023 |

|                        |  |         |              |           |
|------------------------|--|---------|--------------|-----------|
| 498524021              | EVERALDO MENDONCA SANTOS                 | UEMS    | DOURADOS     | 24/5/2023 |
| 22629022               | EVERTON DE ARAUJO BUENO                  | PMMS    | CAMPO GRANDE | 15/5/2023 |
| 93874021               | FABIANA FRANZINE                         | FUNTRAB | CAMPO GRANDE | 30/5/2023 |
| 323811021              | FABIANE DIAS BARBOSA                     | SEFAZ   | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 19825021               | FABIANE MATHEUS                          | PMMS    | CAMPO GRANDE | 22/5/2023 |
| 82686021               | FABIO GOMES LARA                         | PMMS    | CAMPO GRANDE | 27/5/2023 |
| 111242021              | FABIO LUIZ VERGILIO                      | SED     | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 96579022               | FABIO ROGERIO DUARTE                     | SAD     | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 483992021              | FABRICIO FABIANO CAVALHEIRO RAMOS        | PMMS    | CAMPO GRANDE | 3/5/2023  |
| 468018022              | FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA                | AGEPEN  | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 57916024               | FERNANDO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA      | SAD     | CAMPO GRANDE | 13/5/2023 |
| 13142021               | FERNANDO MATUMOTO                        | SEFAZ   | CAMPO GRANDE | 10/5/2023 |
| 29852021               | FERNANDO ROSSI                           | PMMS    | CAMPO GRANDE | 16/5/2023 |
| 125997024              | FLAVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO           | AGESUL  | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |
| 86072023               | FLAVIA UEHARA                            | DGPC    | CAMPO GRANDE | 13/5/2023 |
| 6604021                | FLAVIO ESPINDOLA ROCHA                   | PMMS    | CAMPO GRANDE | 17/5/2023 |
| 436766021              | FLAVIO FERREIRA FRANCO                   | DETRAN  | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 425417021              | FLAVIO FERREIRA TEODOSIO                 | PMMS    | CAMPO GRANDE | 27/5/2023 |
| 98976021               | FRANCIELE PROLO                          | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 31/5/2023 |
| 99423021               | FRANCIS LARANGEIRA DE SOUZA CAMPOS       | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 8/5/2023  |
| 434523023              | FRANCISCO DE ALBUQUERQUE PALHANO NETO    | SEFAZ   | CAMPO GRANDE | 4/5/2023  |
| 424420022              | FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA        | DGPC    | CAMPO GRANDE | 2/5/2023  |
| 69267021               | FREDERICO FRANCO CANOLA                  | PMMS    | CAMPO GRANDE | 18/5/2023 |
| 96830021               | GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA           | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 31/5/2023 |
| 57176021               | GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA | SEAD    | CAMPO GRANDE | 16/5/2023 |
| 494795022              | GEOVANY SANTOS DA SILVA                  | AGEPEN  | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 477647022              | GÉSSICA CAIRES MIRA                      | AGEPEN  | DOURADOS     | 15/5/2023 |
| 108117021<br>108117022 | GILBERTO VICTOR CERQUETANI               | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 9/5/2023  |
| 69810021               | GILSON ODIR DOS SANTOS NANTES            | SED     | CAMPO GRANDE | 4/5/2023  |

|                      |  |        |              |           |
|----------------------|--|--------|--------------|-----------|
| 104895022            | GISELI MENDONCA DE CAMARGO               | UEMS   | DOURADOS     | 12/5/2023 |
| 122463021            | GISELLE VALKIRIA CONTRERA BENITES        | SED    | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 82618022             | GIULIANA PEREIRA BATISTOTE               | SEAD   | CAMPO GRANDE | 31/5/2023 |
| 128602023            | GLAUCO MACIEL LEITE                      | DGPC   | CAMPO GRANDE | 2/5/2023  |
| 320822021            | GRAZIELA SZPAKI DA SILVA                 | SED    | PONTA PORÃ   | 10/5/2023 |
| 423522021            | GUSTAVO GIL FONSECA                      | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 8/5/2023  |
| 56615024             | HERBERT FERREIRA PRADO                   | PMMS   | DOURADOS     | 19/5/2023 |
| 108468021            | HILTON SOARES DE LIMA                    | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 9/5/2023  |
| 69276023             | HOFFMAN D AVILA CANDIDO E SOUSA          | DGPC   | CAMPO GRANDE | 31/5/2023 |
| 317212022            | IAN DE OLIVEIRA CHAVES                   | SEJUSP | CAMPO GRANDE | 15/5/2023 |
| 120516021            | IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ               | PMMS   | CAMPO GRANDE | 31/5/2023 |
| 86317021             | IGOR GOMES OLIVEIRA RAMIRES              | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 29/5/2023 |
| 463559021            | IGOR LOPES FALCÃO                        | SES    | PONTA PORÃ   | 30/5/2023 |
| 489756022            | INGRID CHAVES BARBOSA                    | AGESUL | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 133684025            | ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO         | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 485313022            | IVAN LLANO                               | PMMS   | CAMPO GRANDE | 27/5/2023 |
| 123455021            | JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZU | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 3733021              | JADIR BOCATO                             | AGRAER | CAMPO GRANDE | 18/5/2023 |
| 6462022              | JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO             | SEJUSP | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 29185021             | JANAINA VASCONCELOS MARTINS PAIM         | SED    | CAMPO GRANDE | 17/5/2023 |
| 99884021             | JAQUELINI NASCIMENTO DE ARRUDA           | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 9/5/2023  |
| 15172021<br>15172022 | JAYSON PIRES DE ASSIS                    | SED    | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 89313024             | JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS              | IAGRO  | CAMPO GRANDE | 4/5/2023  |
| 116810021            | JEAN FLÁVIO CARDOSO DIAS                 | PMMS   | CAMPO GRANDE | 3/5/2023  |
| 483004021            | JESSICA DOS SANTOS LEAL                  | SED    | DOURADOS     | 27/5/2023 |
| 489839022            | JESSICA JHENIFER BARRETO                 | SEJUSP | DOURADOS     | 22/5/2023 |
| 468328022            | JHONATAN JARA GONZALEZ                   | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 352346021            | JHONNY CRISTALDO DE OLIVEIRA             | SAD    | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 71907023             | JOAO EDUARDO SOUTO MACHADO               | DGPC   | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |

|           |                                   |        |              |           |
|-----------|-----------------------------------|--------|--------------|-----------|
| 426712021 | JOAO PAULO DA SILVA LIMA          | PMMS   | DOURADOS     | 15/5/2023 |
| 464616023 | JOEL DOURADO DE ASSIS             | AGESUL | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 55619021  | JOEL PEREIRA                      | PMMS   | CAMPO GRANDE | 8/5/2023  |
| 119749021 | JOELMA LESSANDRA DA SILVA         | SED    | DOURADOS     | 23/5/2023 |
| 476152021 | JOHN HEBERTH VICENTE DE SOUZA     | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 3/5/2023  |
| 128792021 | JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA  | PMMS   | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 103918021 | JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR   | IAGRO  | DOURADOS     | 2/5/2023  |
| 116080021 | JORGE LUIZ DE SOUZA               | PMMS   | DOURADOS     | 24/5/2023 |
| 98293023  | JORGE OHASHI RODRIGUES JUNIOR     | PMMS   | CAMPO GRANDE | 25/5/2023 |
| 472400022 | JOSE ALEXANDRE LACERDA GOMES      | SED    | CAMPO GRANDE | 3/5/2023  |
| 133797021 | JOSE CARLOS DE ABREU JUNIOR       | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 20/5/2023 |
| 88313023  | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA           | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 423574021 | JOSE DE CARVALHO ADÃO             | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 60399022  | JOSE DE MORAES                    | PMMS   | CORUMBÁ      | 9/5/2023  |
| 5902021   | JOSE FABRICIO FILHO               | PMMS   | CAMPO GRANDE | 25/5/2023 |
| 95301021  | JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI    | PMMS   | DOURADOS     | 4/5/2023  |
| 88585024  | JOSE LUIZ FRANCA MONTEIRO         | SED    | CAMPO GRANDE | 17/5/2023 |
| 113135021 | JOSE MARIA DA SILVA               | PMMS   | CAMPO GRANDE | 29/5/2023 |
| 88986021  | JOSENI DE SOUZA BEZERRA           | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 426839021 | JOSIAS DA COSTA MARQUES           | PMMS   | DOURADOS     | 15/5/2023 |
| 425245021 | JOSUÉ FLORES MARQUES              | PMMS   | PONTA PORÃ   | 30/5/2023 |
| 114784022 | JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA | AGEPEN | DOURADOS     | 22/5/2023 |
| 107863021 | JUCILEIA DA SILVA PRADO MINANO    | SED    | CAMPO GRANDE | 15/5/2023 |
| 75865021  | JUCIMAR TOLEDO SELES              | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 19/5/2023 |
| 30113021  | JULIANA DA SILVA MINNA            | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 22/5/2023 |
| 121875029 | JULIANO DA SILVA SOUSA            | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 19/5/2023 |
| 501795021 | JULIO CESAR ROMANHOLI DEGIOVANNI  | SED    | PONTA PORÃ   | 11/5/2023 |
| 109503021 | KELVE FERREIRA CARNEIRO           | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 20/5/2023 |
| 57511024  | KLEITON CARDOSO DA ROCHA          | IAGRO  | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |

|           |                                   |        |              |           |
|-----------|-----------------------------------|--------|--------------|-----------|
| 90452021  | LAILTON BATISTA DA CRUZ           | PMMS   | DOURADOS     | 23/5/2023 |
| 491832021 | LARISSA ASSUNCAO DOS SANTOS       | SED    | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 38182023  | LEANDRO GONÇALVES PEREIRA         | DGPC   | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 68308021  | LEANDRO GONCALVES RODRIGUES       | PMMS   | DOURADOS     | 25/5/2023 |
| 20108022  | LEANDRO NOGUEIRA BASTOS           | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |
| 431787023 | LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD     | IMASUL | DOURADOS     | 8/5/2023  |
| 124786021 | LEONARDO CAPELLO FILHO            | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 29/5/2023 |
| 59444021  | LEONIA INÊS DA CRUZ PAVÃO         | SAD    | CAMPO GRANDE | 8/5/2023  |
| 90081024  | LEONIDAS DOS SANTOS ROCHA         | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 25/5/2023 |
| 128053026 | LETICIA LEITE PAES                | DGPC   | CAMPO GRANDE | 3/5/2023  |
| 423303021 | LETICIA MARIE LIRA UMEDA          | IAGRO  | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 40864021  | LILIAN HILLEBRAND OLIVEIRA        | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 31/5/2023 |
| 112015022 | LINDOMAR CASTILHO MELO            | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 13/5/2023 |
| 433256023 | LUANA DE LIMA BRAGA               | SED    | DOURADOS     | 4/5/2023  |
| 482857024 | LUANA PEREIRA MACHADO             | SEILOG | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 6333021   | LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA | DETRAN | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 127011022 | LUCIANA PEREIRA DE LIMA           | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 105721026 | LUCIANE VAZ DA SILVA              | SES    | CAMPO GRANDE | 22/5/2023 |
| 263022    | LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA         | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 20/5/2023 |
| 81087021  | LUCIANO GOMES                     | PMMS   | CAMPO GRANDE | 8/5/2023  |
| 93690022  | LUCIANO YAMAUCHI                  | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 125766021 | LÚCIO FLÁVIO LOPES DE OLIVEIRA    | PMMS   | CAMPO GRANDE | 18/5/2023 |
| 490083021 | LUCIO MACHADO SUCUPIRA DE LIMA    | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 16/5/2023 |
| 67997024  | LUIS ALBERTO MOTA                 | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 30/5/2023 |
| 499023021 | LUIS PAULO ARAUJO DE FIGUEREDO    | SES    | CAMPO GRANDE | 18/5/2023 |
| 24551021  | LUIS PAULO FERNANDES              | DETRAN | DOURADOS     | 4/5/2023  |
| 98372028  | MADelyn MELO GARCIA               | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 480581022 | MANOEL BARROS DE LIMA NETO        | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 483865021 | MARCELO CAETANO DA SILVA          | CBMMS  | DOURADOS     | 30/5/2023 |

|           |                                      |         |              |           |
|-----------|--------------------------------------|---------|--------------|-----------|
| 20921021  | MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA     | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 4/5/2023  |
| 83463021  | MARCELO LINO DE ALMEIDA              | AGEPEN  | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 113152021 | MARCELO SALAPATA DA SILVA            | PMMS    | DOURADOS     | 16/5/2023 |
| 112077021 | MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA           | PMMS    | DOURADOS     | 15/5/2023 |
| 82917021  | MARCIO INACIO LIMA                   | PMMS    | CAMPO GRANDE | 8/5/2023  |
| 113844021 | MARCIO MARIO RAMOS                   | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |
| 479766024 | MARCIO WAGNER KATAYAMA               | SEINFRA | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 33022     | MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA       | CBMMS   | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 112803023 | MARCO AURELIO DOS SANTOS DA SILVA    | SAD     | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 476938022 | MARCOS DIEGO CRUZ NOGUEIRA           | AGEPEN  | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 127853023 | MARCOS DOS SANTOS BRITO              | SAD     | DOURADOS     | 10/5/2023 |
| 127235021 | MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA     | PMMS    | CAMPO GRANDE | 22/5/2023 |
| 484903022 | MARCOS PAULO PINTO BARBOSA           | DGPC    | CAMPO GRANDE | 20/5/2023 |
| 110976022 | MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR        | AGEPEN  | CAMPO GRANDE | 22/5/2023 |
| 106805021 | MARCOS TADEU GONCALVES CELESTINO     | PMMS    | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 14776022  | MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO       | DETRAN  | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 52705021  | MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE        | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 470117022 | MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES       | AGESUL  | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 121059022 | MARIA ROSANE FERNANDES               | AGEPEN  | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 26186021  | MARINA LANGE RUBIN                   | IAGRO   | CAMPO GRANDE | 3/5/2023  |
| 80087021  | MARLEI MORGENROTTI FERREIRA OLIVEIRA | SED     | DOURADOS     | 5/5/2023  |
| 85743021  | MASANORI REINALDO MIYASHIRO          | AGRAER  | DOURADOS     | 27/5/2023 |
| 88298021  | MATEUS OLIVEIRA BARBOSA              | SED     | CAMPO GRANDE | 3/5/2023  |
| 485503021 | MATHEUS HENRIQUE FERREIRA BARIANI    | PMMS    | CAMPO GRANDE | 22/5/2023 |
| 484321021 | MATHEUS MACIEL ALVES CORREA          | CBMMS   | DOURADOS     | 24/5/2023 |
| 424840021 | MAURICIO CORREA                      | PMMS    | TRÊS LAGOAS  | 2/5/2023  |
| 59058021  | MAURICIO DO PRADO PIRES              | SED     | DOURADOS     | 30/5/2023 |
| 71338022  | MAURO LUIS DA SILVA                  | SES     | DOURADOS     | 5/5/2023  |
| 119495023 | MAURYCIO GIOVANNI DA SILVA           | PGE     | CAMPO GRANDE | 15/5/2023 |

|                      |                                    |        |              |           |
|----------------------|------------------------------------|--------|--------------|-----------|
| 437873021            | MICHELLI CORDEIRO QUEIRÓZ MURAT    | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |
| 4079021              | MICHELY FELIPE MONFORT             | SEAD   | CAMPO GRANDE | 30/5/2023 |
| 485287022            | MILENE MARTINS DA SILVA            | DGPC   | CAMPO GRANDE | 3/5/2023  |
| 96268024             | MIRIAN ANDERSON                    | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 115186021            | MOACIR SILVEIRA DE CARVALHO        | PMMS   | DOURADOS     | 23/5/2023 |
| 129712022            | NADIR DE FIGUEREDO                 | AGEPEN | DOURADOS     | 8/5/2023  |
| 91274025             | NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA      | CGE    | CAMPO GRANDE | 19/5/2023 |
| 425538021            | NEDSON ALVES CORREA                | PMMS   | CAMPO GRANDE | 19/5/2023 |
| 57623021             | NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA  | PMMS   | CAMPO GRANDE | 16/5/2023 |
| 65757022             | NILSON ELIAS FERREIRA              | SEJUSP | TRÊS LAGOAS  | 18/5/2023 |
| 121274021            | NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR     | PMMS   | CAMPO GRANDE | 25/5/2023 |
| 70000021             | NIVALDO NUNES NOGUEIRA             | PMMS   | DOURADOS     | 16/5/2023 |
| 93105022<br>93105023 | ODINÉIA FORNER ADI                 | SED    | CAMPO GRANDE | 2/5/2023  |
| 87847021             | OSVALDO PALMEIRA DA SILVA          | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 16/5/2023 |
| 434249021            | PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 31/5/2023 |
| 476498022            | PATRICIA DE SOUZA PEREIRA          | DETRAN | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 97366021             | PATRICIA GABRIEL MENDES FILHO      | SEAD   | CAMPO GRANDE | 3/5/2023  |
| 131229023            | PATRICIA RIBEIRO PORTELA           | SAD    | CAMPO GRANDE | 20/5/2023 |
| 433162024            | PATRICK LOPES BAZANELA             | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 104793021            | PATRICK RITTER ALVES               | PMMS   | CAMPO GRANDE | 25/5/2023 |
| 438160021            | PAULA DIAS DE ALENCAR              | SED    | DOURADOS     | 5/5/2023  |
| 88215021             | PAULO COSTA NETO                   | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 9/5/2023  |
| 89366021             | PAULO FERREIRA ROSA                | AGEMS  | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 85802021             | PAULO GERALDO CARDOSO ASSUNCAO     | SED    | DOURADOS     | 18/5/2023 |
| 124368023            | PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR       | DGPC   | CAMPO GRANDE | 25/5/2023 |
| 57969021             | PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO       | DETRAN | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 124682025            | PEDRO JOSE DE MENEZES MACEDO       | SED    | CAMPO GRANDE | 9/5/2023  |
| 477706022            | PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS         | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 468340022            | PLINIO MARCOS MULLER LOPES         | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 18/5/2023 |

|                      |                                     |         |              |           |
|----------------------|-------------------------------------|---------|--------------|-----------|
| 486735022            | RAFAELA CASTOLDI DOS SANTOS PERETTI | FUNTRAB | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 499044021            | RAIANE APARECIDA GONÇALVES          | SES     | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |
| 92821022             | RANGEL SCHVEIGER                    | AGEPEN  | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 36576022             | RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO         | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 9/5/2023  |
| 426029021            | RENAN DE SOUZA SILVA                | PMMS    | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 122677023            | RENATO DA SILVA                     | SEJUSP  | DOURADOS     | 3/5/2023  |
| 126456021            | RENATO LIMA DE AGUIAR               | SED     | CAMPO GRANDE | 10/5/2023 |
| 118027021            | RENATO XIMENES DE BRITTES           | PMMS    | CAMPO GRANDE | 15/5/2023 |
| 97725021             | REVANILDO PASQUIM ARAUJO            | PMMS    | DOURADOS     | 18/5/2023 |
| 483866021            | RHOBSON ALVES ROCHA                 | CBMMS   | DOURADOS     | 25/5/2023 |
| 70827022             | RILDO FERREIRA BUYTENDORP           | SED     | CAMPO GRANDE | 22/5/2023 |
| 10384022             | RITA APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA    | AGEPEN  | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |
| 495138022            | ROBSON FREITAS FREIRE DE SOUZA      | AGEPEN  | CORUMBÁ      | 9/5/2023  |
| 29707021             | RODOLFO PEDROSO RODRIGUES           | SED     | CAMPO GRANDE | 22/5/2023 |
| 98398021             | RODRIGO AVALHAES MENDONCA           | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 13/5/2023 |
| 45650021<br>45650025 | RODRIGO DANTAS DA LUZ               | SED     | TRÊS LAGOAS  | 22/5/2023 |
| 490482021            | RODRIGO DE LIMA ZANDONA             | PMMS    | DOURADOS     | 3/5/2023  |
| 376070021            | RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS          | SED     | PONTA PORÃ   | 10/5/2023 |
| 55388021             | RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ        | PMMS    | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 88647021             | ROGERIO DA ROCHA LEGAL              | CBMMS   | DOURADOS     | 24/5/2023 |
| 31140021             | ROGERIO MELO DE OLIVEIRA            | PMMS    | CAMPO GRANDE | 29/5/2023 |
| 77954021             | ROMILDA AJALA                       | SED     | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |
| 125514021            | ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA          | CBMMS   | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 115705021            | RONALDO DE LIMA FLORES              | AGRAER  | DOURADOS     | 24/5/2023 |
| 112166021            | RONALDO DE SOUZA DIAS               | PMMS    | CAMPO GRANDE | 16/5/2023 |
| 44262023             | RONALDO GUARINI                     | SAD     | TRÊS LAGOAS  | 24/5/2023 |
| 99297025             | RONEA MARIA MACHADO                 | SED     | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 425096021            | RONEI WACHHOLZ DOS SANTOS           | PMMS    | CAMPO GRANDE | 29/5/2023 |
| 127571021            | ROSANGELA AFONSO PEREIRA OLIVEIRA   | SED     | CAMPO GRANDE | 19/5/2023 |

|           |                                     |        |              |           |
|-----------|-------------------------------------|--------|--------------|-----------|
| 107342021 | ROSIMEIRE VILHALVA PEREIRA          | SED    | DOURADOS     | 5/5/2023  |
| 115115021 | ROSINEIA JESUS ARAUJO               | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 27/5/2023 |
| 24531021  | SAMUEL SANTANA DOS SANTOS           | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 16/5/2023 |
| 121115021 | SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA             | PMMS   | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 65454033  | SANDER HUMBERTO ROSA DA FONSECA     | SED    | CAMPO GRANDE | 20/5/2023 |
| 80978021  | SANDRA MARA FERREIRA FERRO          | SEFAZ  | CAMPO GRANDE | 25/5/2023 |
| 105966022 | SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA     | PMMS   | CAMPO GRANDE | 2/5/2023  |
| 89327021  | SANDRO MARTINS AYRES                | SED    | CAMPO GRANDE | 4/5/2023  |
| 109977022 | SERGIO ANJOS MELO ROCHA             | SED    | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 10781022  | SERGIO LUIZ DUARTE                  | DGPC   | CAMPO GRANDE | 20/5/2023 |
| 106716023 | SIDNEY DE SOUZA FERREIRA            | DETRAN | CAMPO GRANDE | 19/5/2023 |
| 107346022 | SILVANIO QUEIROZ DA SILVA           | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 114910021 | SILVIA ROGERIA DE SOUZA RIBEIRO     | SEJUSP | CAMPO GRANDE | 10/5/2023 |
| 31226023  | SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES          | DETRAN | ARAL MOREIRA | 15/5/2023 |
| 70297022  | SILVIO CEZAR ZANIN                  | SEFAZ  | CAMPO GRANDE | 25/5/2023 |
| 2923022   | SILVIO LEONEL DO AMARAL             | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 108636026 | SIMONE VERGINIA DE SOUZA CORVELONI  | IAGRO  | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 76115021  | SINAYA RAPHAELA HOLSBACH            | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 425382021 | SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA      | PMMS   | CAMPO GRANDE | 31/5/2023 |
| 59511021  | SOLANGE TELECHER ORTIZ              | SED    | PONTA PORÃ   | 23/5/2023 |
| 113088021 | SUSY RANIERI DE SOUZA               | SED    | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 63363024  | SUZY REGINA DA SILVA                | SAD    | CAMPO GRANDE | 25/5/2023 |
| 370129021 | TAFAREL CRISTALDO DO AMARAL         | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 22/5/2023 |
| 111040021 | TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA     | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 82013021  | TATIANA FONSECA DE CARVALHO         | PMMS   | DOURADOS     | 16/5/2023 |
| 468058022 | TATYANE OLIVEIRA SANTINONI CARVALHO | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 31139023  | THAIANY OLIVEIRA ARANTES            | PMMS   | CAMPO GRANDE | 20/5/2023 |
| 47945022  | THAIS RIBEIRO ROCHA MALDONADO       | AGEHAB | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 54662023  | THAYANE DOS SANTOS MARTINS          | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 25/5/2023 |

|                      |                                    |        |              |           |
|----------------------|------------------------------------|--------|--------------|-----------|
| 99307024             | THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES      | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 25/5/2023 |
| 490434021            | THIAGO SHINJI IWASHIRO             | PMMS   | DOURADOS     | 16/5/2023 |
| 429599025            | THIAGO VALERIO CARDOSO             | SEILOG | CAMPO GRANDE | 16/5/2023 |
| 424312022            | TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA           | DGPC   | CAMPO GRANDE | 9/5/2023  |
| 48954021             | TIAGO APARECIDO BASSO              | PMMS   | TRÊS LAGOAS  | 26/5/2023 |
| 96494021             | VAGNER LOPES DE SOUZA              | PMMS   | CAMPO GRANDE | 13/5/2023 |
| 77354021<br>77354025 | VALDEIR HENRIQUE TELES             | SED    | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 117290024            | VALDIRENE SILVA PIRES MACENA       | SES    | CAMPO GRANDE | 17/5/2023 |
| 55506021             | VALERIA LOURENCO                   | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 2/5/2023  |
| 104686021            | VALMIR PARRON PADOVAN              | IAGRO  | CAMPO GRANDE | 13/5/2023 |
| 89005024             | VALQUIRIA BALBUENO TRINDADE        | SAD    | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |
| 128893021            | VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 18/5/2023 |
| 477803022            | VANDERLEI DA SILVA BORGES          | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 23/5/2023 |
| 112700022            | VERONICA VISCARDI DA SILVA PIZATTO | AGEPEN | DOURADOS     | 4/5/2023  |
| 109573023            | VICENTE MARTINS REZENDE            | AGRAER | CAMPO GRANDE | 15/5/2023 |
| 447452021            | VICTOR DE SOUZA SANTOS             | PMMS   | CAMPO GRANDE | 27/5/2023 |
| 490053021            | VILMAR OLIVEIRA DA SILVA           | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 29/5/2023 |
| 468359023            | VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS  | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 8/5/2023  |
| 115349023            | WAGNER BALTA CAMPOS                | SAD    | CAMPO GRANDE | 8/5/2023  |
| 94281021             | WALDERSON GONZALES VILLALBA        | SEAD   | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 484147021            | WALDINEY DOS SANTOS LOUREIRO ROCHA | PMMS   | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 38837024             | WALDIR RIBEIRO ACOSTA              | PMMS   | CAMPO GRANDE | 8/5/2023  |
| 110348021            | WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES | SEAD   | CAMPO GRANDE | 11/5/2023 |
| 98997021             | WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA       | SEAD   | CAMPO GRANDE | 12/5/2023 |
| 128380021            | WANDERSON DA SILVA SANTOS          | AGEPEN | DOURADOS     | 30/5/2023 |
| 119528032            | WELIS GARCIA CABULAO               | SED    | DOURADOS     | 9/5/2023  |
| 423927021            | WELLINGTON DOS SANTOS SILVA        | CBMMS  | CAMPO GRANDE | 16/5/2023 |
| 36844021             | WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO  | PMMS   | CAMPO GRANDE | 31/5/2023 |
| 484164021            | WELLINGTON OSORIO REZENDE MARQUES  | PMMS   | CAMPO GRANDE | 15/5/2023 |

|           |                                    |        |              |           |
|-----------|------------------------------------|--------|--------------|-----------|
| 98362021  | WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ         | DETRAN | TRÊS LAGOAS  | 5/5/2023  |
| 484170021 | WELLISON SAIMO DA SILVA CAVALCANTE | PMMS   | CAMPO GRANDE | 26/5/2023 |
| 426806021 | WELLISON SANTANA DE BRITO          | PMMS   | CAMPO GRANDE | 31/5/2023 |
| 102941024 | WENDREY MAIA DE MACEDO             | AGEPEN | DOURADOS     | 10/5/2023 |
| 432545023 | WESCKLEI ROSA REIS                 | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 484131021 | WILLIAN AKIRA TANAKA               | CBMMS  | DOURADOS     | 15/5/2023 |
| 478153022 | WILSOMAR DA SILVA                  | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 5/5/2023  |
| 484381021 | WISZAINÉ STELLA MELLO DOS SANTOS   | PMMS   | CAMPO GRANDE | 24/5/2023 |
| 486870024 | ZENILDA MARIA DA SILVA             | PGE    | CAMPO GRANDE | 20/5/2023 |

## ANEXO II – SERVIDORES QUE RECRUTARAM DOADORES DE SANGUE DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2023:

| MATRÍCULA | NOME                              | LOTAÇÃO | CIDADE       | QTD | DATA      |
|-----------|-----------------------------------|---------|--------------|-----|-----------|
| 500448021 | ANA FLAVIA BARROS SOUSA CASTRO    | CGE     | CAMPO GRANDE | 1   | 29/5/2023 |
| 82046024  | ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA        | SES     | CAMPO GRANDE | 1   | 27/5/2023 |
| 44613023  | ANGELA MAURA LEMOS                | SES     | CAMPO GRANDE | 1   | 2/5/2023  |
| 476227021 | ANGELINA PANZER ALVES             | SES     | CAMPO GRANDE | 1   | 18/5/2023 |
| 499053022 | BRENNER CESAR XIMENES FERRARI     | SES     | DOURADOS     | 1   | 4/5/2023  |
| 499053022 | BRENNER CESAR XIMENES FERRARI     | SES     | DOURADOS     | 3   | 25/5/2023 |
| 499053022 | BRENNER CESAR XIMENES FERRARI     | SES     | DOURADOS     | 1   | 29/5/2023 |
| 437828021 | DANIELA BRASIL FRANCA             | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 1   | 11/5/2023 |
| 437828021 | DANIELA BRASIL FRANCA             | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 1   | 12/5/2023 |
| 131228023 | DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA | DGPC    | CAMPO GRANDE | 1   | 9/5/2023  |
| 492474021 | DANILA SILVA DE QUEIROZ MARQUES   | SES     | DOURADOS     | 1   | 16/5/2023 |
| 492474022 | DANILA SILVA DE QUEIROZ MARQUES   | SES     | DOURADOS     | 1   | 16/5/2023 |
| 80740022  | DENILCIMAR SOUZA SILVA            | FERTEL  | CAMPO GRANDE | 1   | 16/5/2023 |
| 52431023  | DIONEIA DANTAS SIGOLO             | SES     | DOURADOS     | 1   | 16/5/2023 |
| 52431023  | DIONEIA DANTAS SIGOLO             | SES     | DOURADOS     | 1   | 31/5/2023 |
| 46888026  | ELENI DE SOUZA                    | SES     | CAMPO GRANDE | 1   | 3/5/2023  |
| 477642022 | ELIANE ALVES LADISLAU             | AGEPEN  | CAMPO GRANDE | 1   | 23/5/2023 |
| 84050021  | ELIAS RIZO DE ARRUDA              | FUNSAU  | CAMPO GRANDE | 1   | 8/5/2023  |
| 468018022 | FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA         | AGEPEN  | CAMPO GRANDE | 1   | 12/5/2023 |
| 477094021 | GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI   | SES     | DOURADOS     | 1   | 4/5/2023  |

|           |                                       |        |              |   |           |
|-----------|---------------------------------------|--------|--------------|---|-----------|
| 477094021 | GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI       | SES    | DOURADOS     | 1 | 6/5/2023  |
| 320822021 | GRAZIELA SZPAKI DA SILVA              | SED    | PONTA PORÃ   | 1 | 10/5/2023 |
| 70306025  | INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS         | SES    | CAMPO GRANDE | 1 | 2/5/2023  |
| 476233021 | JESSICA SCHERER                       | SES    | DOURADOS     | 1 | 22/5/2023 |
| 476233021 | JESSICA SCHERER                       | SES    | DOURADOS     | 1 | 23/5/2023 |
| 476233021 | JESSICA SCHERER                       | SES    | DOURADOS     | 1 | 30/5/2023 |
| 99441022  | JOUSE FONSECA BITTENCOURT             | SES    | CAMPO GRANDE | 1 | 16/5/2023 |
| 477655022 | JULIANA ALVES GONCALVES BARBOSA       | AGEPEN | CAMPO GRANDE | 1 | 15/5/2023 |
| 60263021  | JULIANE BARROS DE OLIVEIRA            | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 1 | 13/5/2023 |
| 98250027  | KATIA XAVIER FARIAS                   | SAD    | CAMPO GRANDE | 1 | 13/5/2023 |
| 478206021 | LARA FRANCINE CERQUEIRA MARTINS GOMES | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 1 | 27/5/2023 |
| 57055022  | LUANA SILVERIO FARIA                  | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 1 | 8/5/2023  |
| 25427027  | LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORI-ZAKI  | SES    | DOURADOS     | 1 | 23/5/2023 |
| 25427027  | LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORI-ZAKI  | SES    | DOURADOS     | 2 | 29/5/2023 |
| 25427027  | LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORI-ZAKI  | SES    | DOURADOS     | 2 | 27/5/2023 |
| 93911023  | LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA        | DGPC   | CAMPO GRANDE | 1 | 2/5/2023  |
| 127685021 | LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA             | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 1 | 18/5/2023 |
| 130494021 | MAGDALENA CORREA DE AZAMBUJA          | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 1 | 4/5/2023  |
| 130494021 | MAGDALENA CORREA DE AZAMBUJA          | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 1 | 25/5/2023 |
| 93165021  | MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVERA       | SEAD   | CAMPO GRANDE | 1 | 29/5/2023 |
| 20921021  | MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA      | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 1 | 11/5/2023 |
| 36417023  | MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS           | SES    | DOURADOS     | 1 | 12/5/2023 |
| 59172024  | MARCIA REGINA PEREIRA FURTADO         | SES    | DOURADOS     | 1 | 9/5/2023  |
| 74476023  | MARIA CLEUSA UCHÔAS SANTOS            | SES    | CAMPO GRANDE | 1 | 16/5/2023 |
| 64322024  | MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA      | SES    | CAMPO GRANDE | 1 | 16/5/2023 |
| 53595023  | MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS          | SES    | DOURADOS     | 1 | 16/5/2023 |
| 53595023  | MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS          | SES    | DOURADOS     | 1 | 16/5/2023 |
| 53595023  | MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS          | SES    | DOURADOS     | 1 | 31/5/2023 |
| 53595023  | MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS          | SES    | DOURADOS     | 1 | 3/5/2023  |
| 30676021  | MAYCOM DIAS DE LIMA                   | PMMS   | DOURADOS     | 2 | 23/5/2023 |
| 65675021  | NEUZA DE MELO ARRUDA LEME             | SES    | DOURADOS     | 1 | 8/5/2023  |
| 108578021 | OCTACILIO SAKAI JUNIOR                | DETRAN | CAMPO GRANDE | 1 | 12/5/2023 |

|           |  |        |              |   |           |
|-----------|--|--------|--------------|---|-----------|
| 98941022  | PAMMELA SUELLEN DE CARVALHO MOREIRA    | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 1 | 4/5/2023  |
| 133779022 | PATRICIA LEÃO BASTOS                   | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 1 | 6/5/2023  |
| 112912021 | RAQUEL DE QUEIROZ SILVA                | SEAD   | CAMPO GRANDE | 1 | 10/5/2023 |
| 54545021  | RENE OSHIRO                            | SES    | DOURADOS     | 1 | 2/5/2023  |
| 54545021  | RENE OSHIRO                            | SES    | DOURADOS     | 1 | 22/5/2023 |
| 99297025  | RONEA MARIA MACHADO                    | SED    | CAMPO GRANDE | 1 | 23/5/2023 |
| 99297028  | RONEA MARIA MACHADO                    | SED    | CAMPO GRANDE | 1 | 30/5/2023 |
| 89346022  | ROSANGELA RAMONA CARDOSO PEREIRA       | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 1 | 16/5/2023 |
| 77506021  | ROSENI VIEIRA COSTA                    | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 1 | 15/5/2023 |
| 84825022  | SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI              | SES    | DOURADOS     | 1 | 13/5/2023 |
| 84825022  | SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI              | SES    | DOURADOS     | 1 | 13/5/2023 |
| 46103021  | TEREZINHA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO | FUNSAU | CAMPO GRANDE | 1 | 27/5/2023 |
| 437006022 | THAIS VITORINO DA SILVA                | SES    | DOURADOS     | 3 | 8/5/2023  |
| 437006022 | THAIS VITORINO DA SILVA                | SES    | DOURADOS     | 2 | 23/5/2023 |
| 492774022 | THALITA SARAMAGO DE SOUZA              | SES    | DOURADOS     | 1 | 29/5/2023 |
| 104289023 | VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO          | FUNSAU | DOURADOS     | 1 | 27/5/2023 |
| 486870024 | ZENILDA MARIA DA SILVA                 | PGE    | CAMPO GRANDE | 1 | 2/5/2023  |

ANEXO III – SERVIDORES QUE RECRUTARAM DOADORES: COMPLEMENTAÇÃO DE MESES ANTERIORES:

| MATRÍCULA | NOME                  | LOTAÇÃO | CIDADE       | QTD | DATA       |
|-----------|-----------------------|---------|--------------|-----|------------|
| 437526021 | ALESANDRA ROCHA MOURA | SED     | CAMPO GRANDE | 1   | 18/10/2022 |
| 437526021 | ALESANDRA ROCHA MOURA | SED     | CAMPO GRANDE | 1   | 17/2/2023  |
| 133033022 | CARLA GAMEIRO ALVES   | AGEPEN  | CAMPO GRANDE | 1   | 11/4/2023  |
| 109574021 | WILSON TEIXEIRA       | PMMS    | DOURADOS     | 5   | 25/3/2023  |
| 109574021 | WILSON TEIXEIRA       | PMMS    | DOURADOS     | 5   | 27/3/2023  |
| 109574021 | WILSON TEIXEIRA       | PMMS    | DOURADOS     | 5   | 28/3/2023  |
| 109574021 | WILSON TEIXEIRA       | PMMS    | DOURADOS     | 5   | 29/3/2023  |
| 109574021 | WILSON TEIXEIRA       | PMMS    | DOURADOS     | 5   | 30/3/2023  |

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 335, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no §2º, do art. 2º do Regimento Interno da CIB/MS, anexo à Resolução CIB/MS nº 265, de 29 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, em substituição, a pessoa abaixo relacionada, na função de membro suplente da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS), representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD):

|                  |                                   |
|------------------|-----------------------------------|
| <b>Suplente:</b> | <b>CRISTINA BARROS DE MIRANDA</b> |
|------------------|-----------------------------------|

|                           |                                      |
|---------------------------|--------------------------------------|
| <b>Em substituição à:</b> | ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE |
|---------------------------|--------------------------------------|

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2023.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 336, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD**, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais** de Convênio:

| Servidora/Gestora                         | Matrícula | Cargo                            | Lotação             | Processo                   |
|---|-----------|----------------------------------|---------------------|----------------------------|
| Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos | 6415026   | Téc. de Serviços Organizacionais | Unid. Convênio/SEAD | 81/0181<br>81/012.183/2023 |

| Servidora/Fiscal      | Matrícula | Cargo                                       | Lotação             | Processo        |
|-----------------------|-----------|---|---------------------|-----------------|
| Titular: Márcia Perez | 42315022  | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | Unid. Convênio/SEAD | 81/012.183/2023 |

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 337, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD**, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais** de Convênio:

| Servidora/Gestora                         | Matrícula | Cargo                            | Lotação             | Processo                   |
|---|-----------|----------------------------------|---------------------|----------------------------|
| Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos | 6415026   | Téc. de Serviços Organizacionais | Unid. Convênio/SEAD | 81/0181<br>81/012.184/2023 |

| Servidora/Fiscal      | Matrícula | Cargo                                       | Lotação             | Processo        |
|-----------------------|-----------|---|---------------------|-----------------|
| Titular: Márcia Perez | 42315022  | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | Unid. Convênio/SEAD | 81/012.184/2023 |

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 338, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD**, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais** de Convênio:

| Servidora/Gestora                         | Matrícula | Cargo                            | Lotação             | Processo                   |
|---|-----------|----------------------------------|---------------------|----------------------------|
| Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos | 6415026   | Téc. de Serviços Organizacionais | Unid. Convênio/SEAD | 81/0181<br>81/012.177/2023 |

| Servidora/Fiscal                   | Matrícula | Cargo                   | Lotação             | Processo        |
|------------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| Titular: Miriam Pereira dos Santos | 70891021  | Agente de Ações Sociais | Unid. Convênio/SEAD | 81/012.177/2023 |
|                                    |           |                         |                     |                 |

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 339, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD**, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais** de Convênio:

| Servidora/Gestora                         | Matrícula | Cargo                            | Lotação             | Processo                   |
|---|-----------|----------------------------------|---------------------|----------------------------|
| Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos | 6415026   | Téc. de Serviços Organizacionais | Unid. Convênio/SEAD | 81/0181<br>81/012.500/2023 |

| Servidora/Fiscal | Matrícula | Cargo | Lotação | Processo |
|------------------|-----------|-------|---------|----------|
|                  |           |       |         |          |

|                                    |          |                         |                     |                 |
|------------------------------------|----------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| Titular: Miriam Pereira dos Santos | 70891021 | Agente de Ações Sociais | Unid. Convênio/SEAD | 81/012.500/2023 |
|                                    |          |                         |                     |                 |

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 340, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD**, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais** de Convênio:

| Servidora/Gestora                         | Matrícula | Cargo                            | Lotação             | Processo                   |
|---|-----------|----------------------------------|---------------------|----------------------------|
| Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos | 6415026   | Téc. de Serviços Organizacionais | Unid. Convênio/SEAD | 81/0181<br>81/012.787/2023 |

| Servidora/Fiscal                   | Matrícula | Cargo                   | Lotação             | Processo        |
|------------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| Titular: Miriam Pereira dos Santos | 70891021  | Agente de Ações Sociais | Unid. Convênio/SEAD | 81/012.787/2023 |
|                                    |           |                         |                     |                 |

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 181, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, inciso XXII, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, por motivo de falecimento de EDUARDO MARCOS DA SILVA, matrícula n. 25551023, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de agosto de 2023, com fulcro no art. 56,

inciso V e art. 58, inciso II, da Lei n. 102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 83/038.435/2023).

Campo Grande (MS), 9 de agosto de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 182, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula n. 50790024, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomento relacionados no quadro abaixo, celebrados pelo o Estado de MS, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com recursos do Fundo de Estadual de Defesa e de Reparação de Interesse Difusos e Lesados – FUNLES, e decorrentes do Edital de Chamamento Público SEMAGRO/FUNLES nº 001/2021, ficando revogadas a RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 180, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, e a RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 215, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

| Processo        | OSC  | Projeto  | Termo de Fomento |
|-----------------|--|--|------------------|
| 71/039.132/2021 | ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO - ACIESP | Alinhavando Sonhos   | 31.147/2021      |
| 71/049.473/2021 | ASSOCIAÇÃO CAMUANGA DE CAPOEIRA ANGOLA - ACCA                                | Camuanguinha: Capoeira Angola, Comunidade e Educação Ambiental | 31.369/2022      |

Campo Grande (MS), 10 de agosto de 2023.

EDSON MILTON GENOVA  
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC Nº 183, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA, matrícula n. 480324024, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para acompanhar e fiscalizar a execução de Convênio a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado e o Município de Inocência, objetivando a "aquisição de área de 56.5072 hectares, com finalidade de construção de casas para os funcionários da indústria de celulose e para a população no Município de Inocência - MS" objeto do Processo Administrativo n. 71/058.774/2022.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2023.

EDSON MILTON GENOVA  
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 357/2023 – de 09 de agosto de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, constantes no Ofício nº 5061/2023/GABSENASP/SENASP/MJ, e seus anexos, concernentes aos bens

doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, destinados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao processo SEI nº 08106.006699/2023-40, a contar da data da publicação (CI 157/SESP/SEJUSP)

| Matrícula | Nome  | Função     |
|-----------|---|------------|
| 122711021 | CAP QAOPM <b>Graciele</b> Rodrigues Camolez Favaro de Menezes | Presidente |
| 94755021  | ST QPPM <b>Ezequias</b> Martins dos Santos                    | Membro     |
| 10656021  | 3º SGT QPPM <b>DIOGO</b> HENRIQUE RODRIGUES PREZA             | Membro     |
| 56479024  | <b>CARLOS</b> ALBERTO ANTUNES DE LIMA                         | Suplente   |
| 86312025  | <b>ANGELICE</b> MARIA NERY DA SILVA                           | Suplente   |

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**PORTARIA "P" Nº. 132/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** o requerimento das servidoras interessadas datado em 31/07/2023;

**Considerando** os pareceres favoráveis das respectivas chefias, conforme demonstrado na CI nº1508/2023/DAO/SEJUSP subscrito pelo Diretor do DAO e no Despacho subscrito pelo Coordenador Geral Adjunto de Perícias datado em 07/08/23 sobre o requerimento,

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

**RESOLVE:**

**Remover**, de ofício, no interesse e na conveniência do serviço, as servidoras abaixo relacionadas, relativos aos prontuários, cargos/funções, classes e lotações ali mencionados, com base no inciso III, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar da publicação, concedendo 02 (dois) dias de trânsito** com base no Inciso I, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº31/050955/2023).

| PRONT.    | NOME                                    | CARGO                        | CL | ORIGEM    | DESTINO   |
|-----------|---|------------------------------|----|-----------|-----------|
| 495816022 | Ana Maria Braga de Souza                | Perita Criminal              | 3ª | CGP/CG/MS | DAO/CG/MS |
| 495324022 | Natália Franco Pasquantonio de Carvalho | Agente de Polícia Científica | 3ª | DAO/CG/MS | CGP/CG/MS |

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2023

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 135, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna - CI nº 1514/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 10 de agosto de 2023;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **João Paulo Gehre Anderson**, Perito Criminal, matrícula nº 426478022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Aquidauana**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Jacqueline Barbosa de Oliveira Insaurole, Perita Criminal, matrícula 125621023, **no período de 08 a 17/08/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 136, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 00163/URPIPP/DAUR/SEJUSP/2023, de 10 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**Dispensar**, o servidor **Rogério Aparecido da Silva**, Perito Papiloscopista, matrícula 109186022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da **Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Ponta Porã**, **com efeitos a contar da data da publicação**.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 137, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 00163/URPIPP/DAUR/SEJUSP/2023, de 10 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**Designar**, a servidora **Kalline Rodrigues Moreira**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 501043022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção**, símbolo DAPC-7, na **Unidade Regional de Perícia e Identificação - URPI de Ponta Porã**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" N. 100/GABCMTG/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

**Dispensar**, o 1º SGT QPPM **JOSICLEIDE BARROS DA SILVA** - Mat. 131935021, da função de confiança de **COMANDANTE 2º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / TAQUARUSSU – MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

**Designar**, o ST QPPM **MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS** - Mat. 18888021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE 2º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / TAQUARUSSU – MS**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 706, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

| Graduação   | Matrícula | Nome                            | OPM Origem  | OPM Destino   |
|-------------|-----------|---------------------------------|---|---|
| ST QPPM     | 18888021  | MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS | 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS                        | 2º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Taquarussu – MS |
| 1º SGT QPPM | 131935021 | JOSICLEIDE BARROS DA SILVA      | 2º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Taquarussu – MS | 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS                        |

(Solução a CI n. 526/SUBCMDG/PMMS, de 10 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 285, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

**Designar**, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Adriano Noleto Rampazo, matrícula 93.920-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 11.08.2023 a 25.08.2023, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 284, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula 85.519-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14.08.2023 a 07.09.2023, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 250, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a Comissão composta pelos bombeiros militares abaixo relacionados, para que procedam estudos de viabilidade de criação e estruturação da Fundação do CBMMS e apresentar resultados dos estudos para as seguintes etapas: afetação, elaboração do estatuto, aprovação e registro. Concedo 60 (sessenta) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação.

| Matrícula   | Posto      | Nome                           | Função     |
|-------------|------------|--------------------------------|------------|
| 98286021    | Cel QOBM   | Fábio Santos Coelho Catarineli | Presidente |
| 90.830-021  | TC QOBM    | Luidson Borges Tenório Noletto | Membro     |
| 131.924-021 | TC QOBM    | Bruno Santos Moreira Leite     | Membro     |
| 79.026-021  | 2ºTen QOBM | Max Sousa Tosta                | Membro     |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 251, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a Comissão composta pelos bombeiros militares abaixo relacionados, para que procedam estudos de viabilidade de implantação do Quadro de Oficiais e Praças Temporários no CBMMS e apresentar resultados dos estudos para identificar a viabilidade e proposta de minuta de lei com as devidas alterações em legislações afetas. Concedo 20 (vinte) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação.

| Matrícula   | Posto    | Nome                     | Função     |
|-------------|----------|--------------------------|------------|
| 85.519-021  | Cel QOBM | Eduardo Steica da Costa  | Presidente |
| 116.526-021 | TC QOBM  | Luciano Lopes de Alencar | Membro     |
| 124.784-021 | TC QOBM  | Leandro Moura Marzolla   | Membro     |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 252, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a Comissão composta pelos bombeiros militares abaixo relacionados, para realizar estudo visando

à criação do Comando de Operações do Corpo de Bombeiros Militar – COCBM e apresentar estudo e minutas de legislação sobre os seguintes assuntos: centralização do 193 na capital, terceirização do atendimento 193, ampliação CADG para interior, regulação médica estadual e protocolos de atendimento e despacho único. Concedo 90 (noventa) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação.

| Matrícula   | Posto       | Nome                              | Função     |
|-------------|-------------|-----------------------------------|------------|
| 98.246-021  | Cel QOBM    | Huesley Paulo da Silva            | Presidente |
| 98.217-021  | Cel QOBM    | Denny Augusto Ferreira Cavalcanti | Membro     |
| 120.130-021 | Cel QOBM    | Humberto Jose Sepa de Matos Filho | Membro     |
| 119.653-021 | TC QOBM     | Fabio Merá de Assis               | Membro     |
| 99.977-021  | TC QOBM     | Fernando de Almeida Carminati     | Membro     |
| 484.854-021 | 1ºTen QOSBM | Dermival Caldeira da Silva Junior | Membro     |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 253, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a Comissão composta pelos bombeiros militares abaixo relacionados, para realizar trabalhos visando apresentar o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do CBMMS e as ações necessárias para tornar o CBMMS carbono Neutro até 2030. Concedo 60 (sessenta) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação.

| Matrícula   | Posto       | Nome                           | Função     |
|-------------|-------------|--------------------------------|------------|
| 107.362-021 | Cel QOBM    | Waldemir Moreira Junior        | Presidente |
| 125.818-021 | TC QOBM     | Tatiane Dias de Oliveira Inoue | Membro     |
| 484.835-021 | 1ºTen QOEBM | Alexandre Araujo de Oliveira   | Membro     |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 254, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a Comissão composta pelos bombeiros militares abaixo relacionados, para realizar estudo visando à criação das seguintes medalhas no CBMMS: Medalha do Mérito Bombeiro Militar, Medalha Insígnia do Mérito Bombeiro Militar, Medalha do Mérito de Estudo e apresentar minutas de legislação sobre o assunto. Concedo 30 (trinta) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação.

| Matrícula  | Posto    | Nome                        | Função     |
|------------|----------|-----------------------------|------------|
| 82.654-021 | Cel QOBM | Claudiney da Silva Quintana | Presidente |
| 83.630-021 | TC QOBM  | Carlos Alberto Gonçalves    | Membro     |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 282, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Suspender temporariamente, fins regularização funcional, o exercício da função da Comandante do 14ºSGBM/Ind/CBMMS (Porto Murtinho-MS), 1ºTen QOBM Roxane Vandressa Leite Moraes, matrícula n. 6.201-

021, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, no período de 31.07.2023 a 28.11.2023, por motivo de licença maternidade.

Designar, fins regularização funcional, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM Marco Antonio Nascimento Moura, matrícula n. 33-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 14ºSGBM/Ind/CB-MMS (Porto Murinho-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 31.07.2023 a 28.11.2023, por motivo de licença maternidade da titular da função.

CAMPO GRANDE-MS, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 281, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Prorrogar a mobilização do 1ºSgt BM Magno Barroso Medina, matrícula n. 113.334-021, por mais um ano, a contar de 25 de julho de 2023, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea "a" e art. 78-A, §3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, fins de dar continuidade às atividades da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da SENASP/MJ e exercer função de natureza Bombeiro Militar, em atendimento ao Ofício n. 791/SA/SEJUSP/2023, de 5 de julho de 2023.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para a permanência dos registros do militar, com fundamento no art. 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 280, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Bruno Ozório Vilela, matrícula n. 7.618-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 23ºSGBM/Ind/CBMMS (Santa Rita do Pardo-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 07.08.2023 a 11.08.2023, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 279, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, a Cap QOBM Juliana Ornelas Ribeiro, matrícula n. 46.405-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5ºSGBM/Ind/CBMMS (Coxim-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 07.08.2023 a 14.08.2023, em substituição ao titular da função por motivo de Luto e no período de 15.08.2023 a 24.08.2023, em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 278, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, ST BM Clébson Thomáz Feitosa, matrícula n. 98.386-021, lotado no 23ºSGBM/Ind./CBMMS (Santa Rita do Pardo-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o SD BM Gean Carlo Silva de Oliveira, matrícula n. 382.916-021, lotado no 23ºSGBM/Ind./CBMMS (Santa Rita do Pardo -MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar da data da publicação, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 276, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, a Cap QOBM Janaine Penteado Santana, matrícula n. 100.976-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 16ºSGBM/Ind/CBMMS (Amambai-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 11.09.2023 a 10.10.2023, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 275, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Diego Garcia Baumgardt, matrícula n. 39.066-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/Ind/CBMMS (Jardim-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 28.08.2023 a 06.09.2023, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 274, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 26 de julho de 2023.

| ORD | GRAD./NOME                                 | MATRÍCULA  |
|-----|--|------------|
| 1   | ST BM Desig. Selvino Vieira                | 45.415-024 |
| 2   | ST BM Desig. Rigoberto Dávalos             | 45.518-023 |
| 3   | 1º SGT BM Desig. Luiz Cláudio de Oliveira  | 59.636-024 |
| 4   | 1º SGT BM Desig. Ramão Cezar Alves da Rosa | 54.376-024 |
| 5   | 2º SGT BM Desig. Romildo José Martins      | 45.429-024 |

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 4ºGBM/CBMMS (Ponta Poã-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 26 de julho de 2023, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

| ORD | GRAD./NOME                            | MATRÍCULA   |
|-----|---------------------------------------|-------------|
| 1   | 1º SGT BM Rogerio Cardozo             | 132.479-021 |
| 2   | 2º SGT BM Ronaldo da Conceição Junior | 111.156-021 |
| 3   | CB BM José Rui Alves Souto            | 433.132-021 |
| 4   | CB BM Micael Takeshi Koga             | 432.766-021 |
| 5   | CB BM Ricardo Ferreira Arce Chita     | 432.792-021 |

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 269, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 3ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Andradina-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar da data da publicação.

| ORD | GRAD./NOME                         | MATRÍCULA  |
|-----|------------------------------------|------------|
| 1   | 2º SGT BM Edson Amarantes Dias     | 14.870-021 |
| 2   | 3º SGT BM Robinson Kauffmann Lucas | 19.843-021 |
| 3   | CB BM Roberto Carlos da Cunha      | 77.448-021 |

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 3ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Andradina-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar da data da publicação, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

| ORD | GRAD./NOME                            | MATRÍCULA   |
|-----|---------------------------------------|-------------|
| 1   | 2º SGT BM Fernando de Melo Nascimento | 4.047-021   |
| 2   | CB BM Juliano Aparecido da Silva      | 75.794-021  |
| 3   | SD BM Júnior Degobi de Souza          | 133.753-023 |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 270, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, CB BM Rodrigo Rocha Arce, matrícula n. 423.688-021, lotado no 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 10 de julho de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o CB BM Jean Carlo Lopes da Silva, matrícula n. 378.843-021, lotado no 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 10 de julho de 2023, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 271, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 11ºSGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2023.

| ORD | GRAD./NOME                           | MATRÍCULA   |
|-----|--------------------------------------|-------------|
| 1   | 1º SGT BM Everton Tiago Ponço        | 94.684-021  |
| 2   | 1º SGT BM Eder Amador Nogueira       | 24.142-021  |
| 3   | 1º SGT BM Roberto Santana de Souza   | 73.918-021  |
| 4   | 1º SGT BM Aleksander Freitas Novaes  | 54.314-021  |
| 5   | 2º SGT BM Gilberto de Melo Cabreira  | 119.393-021 |
| 6   | 2º SGT BM Ivonei José Rosa           | 114.148-022 |
| 7   | 2º SGT BM Edmilson Carvalho da Silva | 79.018-021  |
| 8   | 2º SGT BM Márcio de Azevedo Leite    | 71.122-021  |

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 11ºSGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de agosto de 2023, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

| ORD | GRAD./NOME                             | MATRÍCULA   |
|-----|--|-------------|
| 1   | ST BM Antonio Carlos de Moraes         | 91.132-021  |
| 2   | 1º SGT BM Renato Aparecido Bernardo    | 10.414-021  |
| 3   | 2º SGT BM Mariel Fernandes de Melo     | 130.568-021 |
| 4   | 3º SGT BM Hélio Santos Capecci         | 101.093-021 |
| 5   | 3º SGT BM Amilton Gordiano Roque       | 10.670-021  |
| 6   | 3º SGT BM Rogério Modesto de Oliveira  | 127.300-021 |
| 7   | SD BM Eduardo Santana Silva            | 484.490-021 |
| 8   | SD BM Pedro Lucas Costa Nunes Monteiro | 484.266-021 |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 445, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO DE FREITAS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 114404023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Inocência/MS, no período de 1 a 30 de agosto de 2023, em razão de gozo de férias de Rodrigo Evaristo da Silva.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 054/2023

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto 12.218/2006;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 49/GAB/DGPC/2023;

**CONSIDERANDO** a oferta de curso pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul-Escolagov;

**CONSIDERANDO** a indicação de servidores para o corpo discente, através dos Departamentos que compõem a Administração Superior da Polícia Civil do Estado de Mato grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a solicitação dos Departamentos de reagendamento de data aos servidores que, justificadamente, não puderam participar da fase presencial do Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos;

**CONVOCA** os servidores, abaixo relacionados, para participarem do Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos, na modalidade presencial, no Bloco II da Acadepol, conforme distribuição de datas e horários nos anexos.

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 054/2023 (Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos – Presencial - ACADEPOL)**

|  |
|--|
| <b>DIA 14/08/2023 – DAS 13H30 ÀS 17H30</b>   |
| <b>DIAS 15 E 16/08/2023 – 07H30 ÀS 17H30</b> |
| ADILSON STIGUIVITIS LIMA                     |
| AILTON PEREIRA DE FREITAS                    |
| ALEX SANDRO ANTONIO PEIXOTO                  |
| ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES                |
| AMYL CAR EDUARDO PARACATU ROMERO             |
| ANA ELISA DE MOURA                           |
| ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES                     |
| ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR                 |
| ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA               |
| CHRISTIANE GROSSI DE ARAÚJO ROCHA            |
| CLEMIR VIEIRA JUNIOR                         |
| DOUGLAS FERROS FAGUNDES                      |
| FÁBIO DA SILVA MAGALHÃES                     |
| FABRÍCIO DIAS DOS SANTOS                     |
| GERALDO MARIM BARBOSA                        |
| GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA             |
| HEITOR ALEF GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS     |
| JUVENAL LAURENTINO MARTINS                   |
| KARIN WORTMANN QUARTIN                       |
| KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA       |
| LÚCIO FÁTIMA DA SILVA BARROS                 |
| LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO                      |
| MARÍLIA BRITO MARTINS                        |
| PAULA RIBEIRO DOS SANTOS                     |
| RAFAEL DE SOUZA CARVALHO                     |
| RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA                   |
| THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA                  |
| WILLIAN VILALBA XAVIER                       |
| WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA                  |

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2023.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

PORTARIA AGEPEN "P" N. 723, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VALQUIRIA LOPES FERREIRA**, matrícula n. 91085022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **11/09/2023 a 25/09/2023**, em substituição ao titular **FABIO FERREIRA AMARILIO**, matrícula n. 99893021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 724, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM**, matrícula n. 36257022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente I", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do Servidor, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/08/2023 a 18/08/2023**, em substituição a titular **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n. 36791022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS**

No Despacho, de 12 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.212, de 14 de julho de 2023, página 124, que trata dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foram feitas as seguintes apostilas:

Onde constou:

"...

| Matrícula | Servidor                     | Processo       | Decisão  | Período                 |
|-----------|------------------------------|----------------|----------|-------------------------|
| 310509022 | JOÃO JERONYMO DO AMARAL NETO | 31/082479/2021 | DEFERIDO | 01/06/2024 a 01/12/2024 |

..."

Passe a constar:

"...

| Matrícula | Servidor | Processo | Decisão | Período |
|-----------|----------|----------|---------|---------|
|-----------|----------|----------|---------|---------|

|           |                              |                |          |                          |   |
|-----------|------------------------------|----------------|----------|--------------------------|---|
| 310509022 | JOÃO JERONYMO DO AMARAL NETO | 31/082479/2021 | DEFERIDO | 01/06/2023<br>01/12/2024 | a |
|-----------|------------------------------|----------------|----------|--------------------------|---|

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº 725, de 10 de agosto de 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 274/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Policiais Penais Alexander Viégas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 373, de 27 de abril de 2023, publicada na página 78 do Diário Oficial nº 11.144, de 02/05/2023, no interesse da Sindicância nº 31/072.931/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 64973022

### **Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0791, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor NELSON PETEK, matrícula n. 5958021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/028161/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0792, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ALCIR FERNANDES NEVES, matrícula n. 115178022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso III, parágrafo único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020,

e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e II, §7º, inciso I e art. 26, §2º, inciso I, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018934/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0793, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 51518023, ocupante do cargo de Agente Organizacional, classe E, nível 7, código 80107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/006651/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0794, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ELIAS GUIMARAES JELEZNHAK, matrícula n. 51449021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B2, nível 3, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 29/015783/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0795, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MERIAN APARECIDA DE FREITAS, matrícula n. 63053021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, classe C, nível 4, código 70048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 81/008400/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0796, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ALCIR FERNANDES NEVES, matrícula n. 115178022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso I e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018982/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0797, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA CLEUSA VIDAL SOUZA, na condição de Cônjuge de João Borges, matrícula n. 110014022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C2, nível 4, código 60019, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de junho de 2023 (Processo n. 77/008122/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0798, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MIRIA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 63710021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/063439/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0799, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM EDICARLOS GASPARG DE LIMA, matrícula n. 95098021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei

Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/019595/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0800, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM WALTER DE LOURENÇO IZIDORO, matrícula n. 72404021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/029786/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0801, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a OSMAR DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de Erenir Moraes de Souza Oliveira, matrícula n. 49641022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 4, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de junho de 2023 (Processo n. 29/048494/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501327/2020, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MANDELVANE MESSIAS MENDONÇA, matrícula n. 83989025, aposentada no cargo de Agente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.037/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501323/2015, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ALEX PEREIRA DE SOUZA VIEIRA, matrícula n. 79046021, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.921/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007963/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por SIMONE LUCENA DO NASCIMENTO, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.285/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0738, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.226, de 27 de julho de 2023, página n. 185, referente a aposentadoria por invalidez concedida a WILSON CORREA DA SILVA, matrícula n. 102869021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/012408/2022):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social ..."

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0771, de 02 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.232, de 03 de agosto de 2023, página n. 154, referente a reforma, "ex officio", concedida a VALDEMIR BELOTO, matrícula n. 27927021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/030264/2023):

ONDE CONSTA: "... proventos integrais e paridade ..."

PASSE A CONSTAR: "... proventos proporcionais e paridade ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Assunto: Licença para Trato de Interesse Particular.

Situação: Da ativa

Interessada:

| Matrícula n. | Servidor                   | Cargo                       | Processo n.    |
|--------------|----------------------------|-----------------------------|----------------|
| 422781021    | MARINA FERREIRA ZIMMERMANN | FISCAL ESTAUAL AGROPECUÁRIO | 71/502340/2017 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação Jurídica n. 163/2023.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 315, 09 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar os servidores desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme mencionados abaixo:

| Matrícula | Servidor                         | Cargo                        | Efeito a contar | Lotação                                  |
|-----------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|--|
| 505742021 | PEDRO LUIZ NAGEL                 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 02/08/2023      | ESCRITÓRIO LOCAL DE AGUA CLARA           |
| 505726021 | NICHOLAS RIBEIRO SILVA           | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 26/07/2023      | ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE |
| 495953022 | LUIS AURELIO SANCHES             | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 02/08/2023      | ESCRITÓRIO LOCAL DE TRÊS LAGOAS          |
| 125917031 | FLAVIA ARAUJO MATOS              | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 27/07/2023      | ESCRITÓRIO LOCAL DE MARACAJU             |
| 505731021 | WELITON PERONI SANTOS            | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 25/07/2023      | ESCRITÓRIO LOCAL DE NAVIRAÍ              |
| 505730021 | VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 26/07/2023      | ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA ANDRADINA       |
| 505732021 | LUCIANO WUST PEDROSO             | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 08/08/2023      | ESCRITÓRIO LOCAL DE PONTA PORÃ           |

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente /IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 316, 09 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

| Matrícula | Servidor                         | Cargo                        | Efeito a contar |
|-----------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| 505742021 | PEDRO LUIZ NAGEL                 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 02/08/2023      |
| 505726021 | NICHOLAS RIBEIRO SILVA           | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 26/07/2023      |
| 495953022 | LUIS AURELIO SANCHES             | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 02/08/2023      |
| 125917031 | FLAVIA ARAUJO MATOS              | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 27/07/2023      |
| 505731021 | WELITON PERONI SANTOS            | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 25/07/2023      |
| 505730021 | VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 26/07/2023      |
| 505732021 | LUCIANO WUST PEDROSO             | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 08/08/2023      |

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente /IAGRO.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/Nº 498/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 456/2023, registro GCONT n. 22539, Processo 85/005.723/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **11.675.887/0001-34**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

| MATRÍCULA | NOME                          | CARGO                                   |                    |
|-----------|-------------------------------|---|--------------------|
| 478493024 | Maria Thereza Trad Alves      | Direção Executiva e Assessoramento      | Fiscal de Contrato |
| 491139023 | Janine Fróes Ponce            | Direção Gerencial Esp. e Assessoramento | Suplente de Fiscal |
| 502690021 | Carlos Heitor Santos da Silva | Administração Superior e Assessoramento | Gestor de Contrato |
| 89201021  | Márcio Veiga da Silva         | Gestor de Atividades Culturais          | Suplente de Gestor |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 08 de agosto de 2023

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 499/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 457/2023, registro GCONT n. 22540, Processo 85/005.883/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Diniz Entretenimento Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.241.577/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

| Matricula | Nome                          | Cargo                               |                    |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| 427832026 | Alexander Onça Espinosa       | Direção Gerencial e Assessoramento  | Fiscal do Contrato |
| 479960022 | Eliel Pereira dos Santos      | Direção Interm. e Assessoramento    | Suplente           |
| 502690021 | Carlos Heitor Santos da Silva | Administração Sup. e Assessoramento | Gestor do Contrato |
| 89201021  | Márcio Veiga da Silva         | Gestor de Atividades Culturais      | Suplente           |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 08 de agosto de 2023.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 500/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 458/2023, registro GCONT n. 22541, Processo 85/005.936/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Pé de Verso LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 24.424.840/0001-40, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

| MATRÍCULA | NOME                          | CARGO                                       |                    |
|-----------|-------------------------------|---|--------------------|
| 114245022 | Johnny Machado Larroque       | Auxiliar Técnico                            | Fiscal de Contrato |
| 478733022 | Marcelo Freitas Estrela       | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | Suplente de Fiscal |
| 502690021 | Carlos Heitor Santos da Silva | Administração Superior e Assessoramento     | Gestor de Contrato |
| 89201021  | Márcio Veiga da Silva         | Gestor de Atividades Culturais              | Suplente de Gestor |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 08 de agosto de 2023.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 501/2023, 09 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 459/2023, registro GCONT n. 22551, Processo 85/006.085/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Fábio Kaida Barbosa ME.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 20.956.392/0001-74, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

| MATRÍCULA | NOME                           | CARGO                                   |                    |
|-----------|--------------------------------|---|--------------------|
| 326656021 | Geraldo Claudio Pereira        | Direção Especial e Assessoramento       | Fiscal de Contrato |
| 503537021 | Milton Pereira dos Santos Neto | Direção Gerencial e Assessoramento      | Suplente de Fiscal |
| 502690021 | Carlos Heitor Santos da Silva  | Administração Superior e Assessoramento | Gestor de Contrato |
| 89201021  | Márcio Veiga da Silva          | Gestor de Atividades Culturais          | Suplente de Gestor |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 048/23, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de agosto de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

| Nome do Servidor                   | Matrícula | Cargo/Função  | Período Aquisitivo            | Período de gozo               | Total de dias |
|------------------------------------|-----------|---|-------------------------------|-------------------------------|---------------|
| CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA | 49896022  | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS      | 03/10/2021<br>a<br>02/10/2022 | 14/08/2023<br>a<br>23/08/2023 | 10            |
| GISELY APARECIDA FARIAS ARECO      | 109546023 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO -CABELEIREIRO/ MAQUILADOR               | 20/04/2022<br>a<br>19/04/2023 | 01/08/2023<br>a<br>10/08/2023 | 10            |
| LAUCIDIO MELO NOGUEIRA             | 55311021  | PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - ENGENHEIRO-ELETRICISTA               | 03/07/2021<br>a<br>02/07/2022 | 07/08/2023<br>a<br>05/09/2023 | 30            |
| LUCAS CARDOSO TEIXEIRA             | 78619022  | TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO -LOCUTOR/ APRESENTADOR/ANIMADOR          | 08/07/2021<br>a<br>07/07/2022 | 17/08/2023<br>a<br>31/08/2023 | 15            |
| LUCINEIA RAMOS                     | 89495021  | PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO  | 01/04/2022<br>a<br>31/03/2023 | 01/08/2023<br>a<br>30/08/2023 | 30            |
| MARCIO MASCARENHAS ACUNHA          | 78950021  | TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE CÂMERA INTERNA E EXTERNA   | 08/07/2022<br>a<br>07/07/2023 | 01/08/2023<br>a<br>30/08/2023 | 30            |
| VANER FERNANDES LISBOA             | 34297021  | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE VT                        | 25/06/2022<br>a<br>24/06/2023 | 14/08/2023<br>a<br>23/08/2023 | 10            |
| WALDIR PEREIRA ROSA                | 67792021  | TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO             | 03/07/2021<br>a<br>02/07/2022 | 17/08/2023<br>a<br>31/08/2023 | 15            |
| YARA CRISTINA MARTINS DE SOUZA     | 28029021  | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | 25/11/2021<br>a<br>24/11/2022 | 21/08/2023<br>a<br>30/08/2023 | 10            |

Campo Grande (MS), 08 de agosto de 2023.

**ELIAS MENDES OLIVEIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**FERTEL-MS**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 049/23, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados nas respectivas funções previstas no Estatuto da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, Decreto n. 16.231, de 07 de julho de 2023, com efeitos a partir de 11 de julho de 2023, revogando-se as Portarias "P" FERTEL-MS/N. 004/23, de 19 de janeiro de 2023 e "P" FERTEL-MS/Nº 008/23, de 24 de janeiro de 2023.

| Diretoria de Tecnologia, Engenharia e Operações |           |        |
|---|-----------|--------|
| Nome do Servidor                                | Matrícula | Função |

|   |           |   |
|---|-----------|---|
| Gisllane Leite das virgens de Moura Bluma | 473168025 | Diretora de Tecnologia, Engenharia e Operações    |
| César Sabino Roriz                        | 30842022  | Gerente Operacional de Engenharia                 |
| Josemir Constantino Bispo                 | 101271024 | Gerente de Tecnologia e Sistemas                  |
| Kelly Ventorim Nunes                      | 427143026 | Gerente do Portal da Educativa e de Redes Sociais |
| <b>Diretoria de Rádio</b>                 |           |   |
| Jonas de Paula                            | 469199027 | Diretor de Rádio                                  |
| Clayton Wander Nascimento de Sales        | 90172021  | Gerente de Radiojornalismo                        |
| Iasmin Padilha Biolo                      | 470131025 | Gerente de Produção e de Áudio                    |
| <b>Diretoria de TV</b>                    |           |   |
| Carlos Alberto José da Silva Filho        | 8259021   | Diretor de TV                                     |
| Ida Garcia Maria Laura                    | 505419021 | Gerente de Jornalismo                             |
| Melchiene Gomes Barua Silva               | 90028023  | Gerente de Programação                            |
| Daniela Santos Benante                    | 6150021   | Gerente de Produção, Criação e Artes              |
| Edson Ferreira da Silva                   | 42925026  | Gerente de Cinegrafistas e de Edição              |
| <b>Diretoria de Administração</b>         |           |   |
| Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira       | 437420029 | Diretor de Administração e Ordenador de Despesas  |
| Eduardo Silva Quintana                    | 431918027 | Gerente de Administração                          |
| Rosilda Pereira de Souza                  | 111022026 | Gerente de Orçamento e Finanças                   |

Campo Grande (MS), 09 de agosto de 2023.

**ELIAS MENDES OLIVEIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**FERTEL-MS**

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### Portaria "P" FUNSAU Nº 352 de 09 de agosto de 2023

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018 e alterada pela Lei n. 5.344, de 30 de maio de 2019, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

Considerando a Portaria "P" FUNSAU N. 037 de 18 de janeiro de 2022 e Portaria "P" FUNSAU N. 146 de 09 de março de 2023.

#### Resolve:

**Substituir** membros do **COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - CPPS** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

| Membros incluídos         | Função                                 | Matrícula |
|---------------------------|--|-----------|
| Gilvanete Ferreira Filha  | Enfermeira - Centro Cirúrgico          | 478191021 |
| Cristina Zotti            | Enfermeira - Endoscopia                | 120499021 |
| Karen Yonamine de Arantes | Enfermeira - Coordenação de Enfermagem | 108275021 |

| Membro desligados               | Função     | Matrícula |
|---------------------------------|------------|-----------|
| Catiusca Sant'anna Netto Corrêa | Enfermeira | 126892022 |
| Laura Helena Velasco Moreira    | Enfermeira | 478202021 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
 Diretora-Presidente da FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 351 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**REVOGAR**, a contar do dia 04 de Julho de 2023, a Portaria "P" FUNSAU nº 475 de 29 de Outubro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.683, página 145 de 18 de Novembro de 2021, que concedeu 03 (três) anos de licença para Trato de Interesse Particular, a servidora APARECIDA DE AQUINO APOLINÁRIO MARQUES, matrícula 72523022, ocupante do cargo Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 27/008038/2021).

CAMPO GRANDE-MS, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

ASSUNTO: APOSENTADORIA  
LOTAÇÃO: FUNSAU  
SITUAÇÃO: Da Ativa  
INTERESSADA:

| Matrícula | Servidor                | Função                            | Processo       |
|-----------|-------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 47076022  | Joana de Oliveira Costa | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 27/007232/2023 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho nº 2754/2023/DIRB/AGEPREV, por não atender aos requisitos legais para sua concessão.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº 976, de 10 de agosto de 2023.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul |                      |  |                   |                     |
|--|----------------------|--|-------------------|---------------------|
| CNPJ: 86.891.363/0001-80                             |                      | Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho |                   |                     |
| Classificação Orçamentária                           | Dotação Orçamentária | Funcional Programática                                 | Fonte de recursos | Natureza de despesa |
| UG 290204  | UEMS                 | 10.29204.12.122.0012.4096.0001                         | 01000000002       | 31.90.11.51         |

**CONTRATADO.**

|  |                    |                    |                         |                               |                        |
|--|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Michele Vieira de Oliveira   |                    |                    |                         |                               | CPF:<br>011.996.981-56 |
| Nº de contrato   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato    | Regime de execução            | Remuneração            |
| 77/000589/2023   | 8h                 | 09/08/2023         | 09/08/2023 a 19/12/2023 | Excepcional interesse público | R\$ 1.447,63           |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2022 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.869 de 24 de junho de 2022)         |                    |                    |                         |                               |                        |
| Omar Latorre Vilca   |                    |                    |                         |                               | CPF:<br>234.672.548-02 |
| Nº de contrato   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato    | Regime de execução            | Remuneração            |
| 77/000590/2023   | 20h                | 09/08/2023         | 09/08/2023 a 23/10/2023 | Excepcional interesse público | R\$ 5.100,21           |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.186 de 16 de junho de 2023)       |                    |                    |                         |                               |                        |
| Ian Matozo Especiato   |                    |                    |                         |                               | CPF:<br>387.204.068-51 |
| Nº de contrato   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato    | Regime de execução            | Remuneração            |
| 77/000591/2023   | 16h                | 10/08/2023         | 10/08/2023 a 19/12/2023 | Excepcional interesse público | R\$ 4.080,17           |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 22/2023 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.129 de 13 de abril de 2023)     |                    |                    |                         |                               |                        |
| Dionatan Miranda da Silva  |                    |                    |                         |                               | CPF:<br>020.852.311-10 |
| Nº de contrato   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato    | Regime de execução            | Remuneração            |
| 77/000592/2023   | 12h                | 09/08/2023         | 09/08/2023 a 19/12/2023 | Excepcional interesse público | R\$ 2.171,45           |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 - PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.956 de 30 de setembro de 2022)    |                    |                    |                         |                               |                        |
| Eliane Regina Francisco da Silva   |                    |                    |                         |                               | CPF:<br>383.942.328-76 |
| Nº de contrato   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato    | Regime de execução            | Remuneração            |
| 77/000593/2023   | 8h                 | 11/08/2023         | 11/08/2023 a 19/12/2023 | Excepcional interesse público | R\$ 2.040,08           |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2022 PRODHS/PROE/UEMS (publicada no DOE n.10.957 de 04 de outubro de 2022) |                    |                    |                         |                               |                        |

| Gislaine Carolina Monfort  |                    |                    |                         |                               | CPF:<br>045.871.851-32 |
|--|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Nº de contrato   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato    | Regime de execução            | Remuneração            |
| 77/000594/2023   | 24h                | 11/08/2023         | 11/08/2023 a 19/12/2023 | Excepcional interesse público | R\$ 4.342,90           |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2022 PRODHS/PROE/UEMS (publicada no DOE n.10.957 de 04 de outubro de 2022) |                    |                    |                         |                               |                        |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" IMASUL N. 104, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores ELLINGTON MIRANDA RAMOS, matrícula nº 117206021 – Presidente, MARIA DE LOURDES LINO DE ARAÚJO, matrícula nº 84133023, PAMELA APARECIDA CORREIA SANCHES, matrícula nº 435264023 – Membros Titulares, SANDRA BATISTOTI, matrícula nº 116988022 – Membro Suplente, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão para recebimento, conferência, vistoria, avaliação, reavaliação, movimentação, execução de inventários dos bens móveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, e para o encaminhamento de bens deste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul para desfazimento durante o exercício de 2023, sendo que no impedimento do Presidente assume a função a servidora PAMELA APARECIDA CORREIA SANCHES e no impedimento do titular assume a servidora SANDRA BATISTOTI.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

### PORTARIA "P" IMASUL N. 105, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530/2020:

Designar o servidor **Romullo Oliveira Louzada**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº 82466021, como Gestor do Contrato, em substituição a servidora Thais Barbosa de Azambuja Caramori, matrícula 83689024, designada no Diário Oficial nº 10.800, p.163, de 8/04/2022, para acompanhar atualização e expansão de softwares da plataforma ArcGIS com suporte técnico e prestação de serviços especializados ESRI, para continuação do desenvolvimento de ferramentas que otimizem os fluxos de análises espaciais na gestão ambiental do Estado de MS, referente ao processo nº 71/009.059/2022, Gcont nº 17642.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

**Atos Normativos****APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**

No EDITAL DPGE Nº 79/2023 – XVIII Concurso Público, publicado no D.O.E n. 11.237, de 9 de agosto de 2023, referente a convocação de candidatas e candidatos inscritos como pessoas negras para a realização da entrevista, e as pessoas com deficiência para a realização de perícia médica, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:**

|           |                             |
|-----------|-----------------------------|
| 152001296 | Gabriela Santanna Barcellos |
|-----------|-----------------------------|

**PASSE A CONSTAR:**

|           |                              |
|-----------|------------------------------|
| 152001296 | Gabriela Sant'Anna Barcellos |
|-----------|------------------------------|

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 699/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 559/2023, de 28 de junho de 2023, publicada no D.O.E n. 11.197, de 29 de junho de 2023, páginas 158/159, para o período de 16 a 30 de outubro de 2023. (Requerimento n. 00775/2023)

Campo Grande, 10 de agosto de 2023

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 700/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o Defensor Público nominado neste ato, a conduzir veículo oficial a serviço da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

| MATRÍCULA | DEFENSOR PÚBLICO   | CNH         | CATEGORIA |
|-----------|--|-------------|-----------|
| 5511960-1 | DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES – Coordenador do NUCRIM | 04466370508 | AB        |

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 538/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5526882-3 e o servidor KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula n. 5528250-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

| CONTRATO      | CONTRATADA                   | ESPECIFICAÇÕES  |
|---------------|------------------------------|---|
| 011/DPGE/2023 | IMOBILIÁRIA ATHENAS LTDA-ME. | Processo n. 23.0.000000588-6 – Locação de imóvel, situado na Rua Albino Torraca, n. 1255, em Dourados/MS, com edificação em fase de conclusão, novo, imóvel matriculado sob o n. 5.570, do Livro n. 2, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Dourados/MS, para abrigar órgãos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. |

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 539/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR ARIANE MARIA BLUM, matrícula n. 5528340-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de agosto de 2023. (33/003644/2023)

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 540/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR YASMIN WEBER HADDAD, matrícula n. 5526162-3, do cargo em comissão de Assessor de Núcleo Especializado, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de agosto de 2023. (Processo SEI n. 33/003644/2023)

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 541/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ARIANE MARIA BLUM, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Núcleo Especializado, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 14 de agosto de 2023, na vaga de Yasmin Weber Haddad. (Processo SEI n. 33/003644/2023)

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 542/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a servidora JEISE BOENO DRUMOND, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 491/2023, de 21 de julho de 2023, publicada no D.O.E n. 11.222, de 24 de julho de 2023, páginas 92/93, para o período de 16 a 30 de agosto de 2023. (Requerimento n. 00782/2023)

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 212/2023. Pregão Eletrônico nº 078/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor sob a modalidade do sistema de registro de Preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares de procedimentos para as unidades básicas de saúde, o hospital municipal nossa senhora aparecida e a secretaria municipal de saúde, em atendimento ao fundo municipal de saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 24 de agosto de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 09 de agosto de 2023.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

Republicação por alteração de edital em razão de adendo na íntegra. Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 205/2023. Pregão Eletrônico 070/2023. Edital: nº 094/2023. A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará alterações no edital, o qual realizar-se a licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos pactuados que foram desertos e fracassados no pregão eletrônico nº 058/2023, para atender as necessidades diárias da farmácia municipal de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, considerando alterações realizadas no PREENCHIMENTO DA PROPOSTA (Item: 5.2.1 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA). Conforme a alteração fica a sessão remarcada para a data do dia 24 de Agosto de 2023, às 08h00 min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF). Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). *Água Clara – MS, 09 de Agosto de 2023.*

Betânia Batista de Moraes  
Pregoeira

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 209/2023. Pregão Eletrônico nº 079/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos / materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – hospital municipal nossa senhora aparecida – cnes 2371618, provenientes de saldos dos recursos das emendas parlamentares, referentes as propostas nº 11443.806000/1200-02 e 11443.806000/1210-01 do fundo nacional de saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de agosto de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado" Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 09 de agosto de 2023.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 227/2023. Pregão Eletrônico nº 080/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor sob a modalidade do sistema de registro de Preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos não pactuados deserto e fracassados no Pregão Eletrônico nº 055/2023, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 31 de agosto de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local), ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 09 de agosto de 2023.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 216/2023. Pregão Eletrônico nº 081/2023. O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (GLOBAL). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual serviços de locação de veículos leves e pesados em atendimento às necessidades das secretarias municipais de Água Clara/MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de Agosto 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br) das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 09 de Agosto de 2023.

Betânia Batista de Moraes  
Pregoeira

Extrato do Contrato Nº 204/2023. Processo Administrativo nº 200/2023. Tomada de Preços Nº 14/2023. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e a empresa: Construtora Gomes LTDA. Objeto: contratação de empresa para reconstrução da ponte de madeira do córrego brejão, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Valor Total: R\$ 219.393,15 (Duzentos e dezenove mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 5 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 10/08/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: Construtora Gomes LTDA, CNPJ 08.602.663/0001-98 – Rogerio Alves Gosmes.

Extrato do Contrato nº 202/2023. Processo Administrativo nº 099/2022. Pregão Eletrônico nº 0027/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Viatur Transportes e Turismo Ltda. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual prestação de serviços de locação de vans, micro-ônibus e ônibus, na modalidade de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender a demanda das secretarias municipais de saúde e secretaria municipal de esporte do município no ano de 2022 em deslocamentos dentro e fora do município, conforme especificações e quantitativos relacionados no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: *125.185,70 cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 01 de novembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 02/08/2023 Vigência Final: 01/11/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Viatur Transportes e Turismo Ltda. – Carlos Paulo Santos Luzardo

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 059/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 173/2023, na modalidade Pregão Eletrônico

nº 059/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, para pacientes com patologias específicas, fracassados e desertos do pregão eletrônico nº 045/2023, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionados abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 44.127.150/0001-36, VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). EMPRESA: C. C. M. REZENDE LTDA, CNPJ/MF Nº 44.106.491/0001-25, VALOR: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). EMPRESA: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 08.021.757/0001-73, VALOR: R\$ 6.642,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais). EMPRESA: STS COMERCIO VAREJISTA - LTDA, CNPJ/MF Nº 12.706.257/0001-42, VALOR: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 44.924,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 10 de Agosto de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Alcinópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4000/2023. O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, na forma da Lei nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar que na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para a Implantação da rede de distribuição de energia elétrica trifásica em média e baixa tensão, 13.800 / 220 / 127v, no loteamento Polo Industrial Thiago Carneiro Pereira, localizado no município de Alcinópolis - MS, por empreitada por preço unitário e critério de julgamento por menor preço global, conforme especificação técnica contida no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Estrutural e Cronograma Físico-Financeiro anexos ao presente processo - Convênio nº 31.915/2022 Processo nº 71.71/012089/2022 - SEMAGRO/MS. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02, LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS - SALA DE REUNIÕES. NA RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633 - CENTRO - ALCINÓPOLIS-MS. DIA: 29/08/2023. HORAS: 08h30min - oito horas e trinta minutos. (horário oficial de Mato Grosso do Sul). O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço: Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, na cidade de Alcinópolis-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), devendo a interessada, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com). Alcinópolis - MS, 07 de agosto de 2023. Eucione Batista Messias Carrijo, Presidente da CPL.

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinada, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de novos instrumentos musicais afim de atender a Banda Musical Municipal Professor Ezequiel Balbino conforme anexo pertinente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2023.

**SERESTA LTDA EPP** - 45.557.614/0001-07 COM VALOR DE: 10.982,86 (dez mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

**CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP** - 04.159.159/0001/04 COM VALOR DE: 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais)

**BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP** - 46.700.625/0001-67 COM VALOR DE: 10.965,89 (dez mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

**STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP** - 10.661.909/0001-44 COM VALOR DE: 3.355,96 (três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

**MR MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA EPP** - 10.739.338/0001-13 COM VALOR DE: 10.977,99 (dez mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 10 de agosto de 2023.

Edson Stefano Takazono - **Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Batayporã****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas das secretarias municipais, conforme processo unificado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00711, processo administrativo nº 147/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 24/08/2023 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 10 de agosto de 2023. SABRINA AMORIM ARAÚJO – PREGOEIRA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo picape, 0 km, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conhecida através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00370, processo administrativo nº 150/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 25/08/2023 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 10 de agosto de 2023. SABRINA AMORIM ARAÚJO – PREGOEIRA.

**Prefeitura Municipal de Caarapó****ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 007/2023 Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2023 tipo "Técnica e Preço". Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E ANEXOS. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando à empresa participante no certame COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA-EPP, CNPJ nº 03.196.366/0001-76, que obteve a Nota Final de 96,29 (noventa e seis vírgula vinte e nove) pontos para executar os serviços conforme objeto e classificação constantes nas Atas anexas deste certame. Caarapó-MS, 10 de agosto de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 007/2023 - Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2023 tipo "Técnica e Preço" O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 007/2023 - Concorrência Pública Nº 001/2023 tipo "Técnica e Preço" tipo "Técnica e Preço", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E ANEXOS, que foi ADJUDICADO à empresa participante no certame COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA-EPP, CNPJ nº 03.196.366/0001-76, que obteve a Nota Final de 96,29 (noventa e seis vírgula vinte e nove) pontos para executar os serviços conforme objeto e classificação constantes nas Atas anexas deste certame.

Caarapó-MS, 10 de agosto de 2023.

Aline Coleti de Faria

Presidente da CPL

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023****REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Diretora do Departamento, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Lote**", visando o Registro de Preços para a aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal, a serem destinados ao atendimento do Programa MS Saúde - Mais Saúde e Menos Fila, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **28 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de agosto de 2023.

**Carla Vanessa Almeida Sila**

Diretora do Departamento de Licitações

**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023****REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais e equipamentos permanentes para suprir a demanda da Atenção Primária, Atenção Especializada, Hospital Municipal e Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **01 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 10 de agosto de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Corumbá****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá-MS, por um período de 12 (doze) meses. pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 18/2023 – Processo Administrativo nº 32002/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado – Ed. nº 11182 de 12/6/2023 pág. 268/269; Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2669 de 7/6/2023 pág. 5; Jornal O ESTADO, seção CLASSIFICADOS de 8/6/2023.

Ordenador de Despesas: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde  
Corumbá-MS, 10/08/23.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 020/2023 – PE 06/2023

Processo: 11.792/2022. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamento proteção individual – EPI, para atender as necessidades de manutenção das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá. Valores Registrados: ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEG – CNPJ: 04.521.504/0001-08– R\$ 22.196,98; Assinatura: 07/08/2023. Assinam Eduardo Aguilar Iunes – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2021-SMS.

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Secretária Beatriz Silva Assad e a Empresa Conciani & Conciani Ltda – ME, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Considerando a manifestação de interesse na prorrogação pela contratada;

Considerando o a Justificativa da Gerência de Regulação Municipal quanto a prorrogação;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 41/2023 que opinou pela possibilidade de prorrogação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 18/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 48507/2018, as quais se consideram parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 21 de Julho de 2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA CONCIANI & CONCIANI LTDA. ME.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2023

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e CORTEZ ALVES SERVIÇOS MEDICOS E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 49.343.532/0001-10.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 05/07/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a empresa CORTEZ ALVES SERVIÇOS MEDICOS E SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2023

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e LUIS FERNANDO CASTRILLON ABDALA, inscrita no CPF sob n.º 028.252.401-09.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Data da assinatura: 07/07/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. LUIS FERNANDO CASTRILLON ABDALA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2023

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e GABRIEL SALDANHA CAMARGO, inscrita no CPF sob n.º 953.729.621-00.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.  
Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.  
Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.  
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Data da assinatura: 05/07/2023  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Gabriel Saldanha Camargo

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2023

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e MATHEUS MENEZES DORILEO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob n.º 014.857.001-16.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Data da assinatura: 05/07/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. MATHEUS MENEZES DORILEO DE CARVALHO.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023 – SMS

Processo Administrativo: 37.405/2022

Pregão Eletrônico nº 24/2023.

Processo utilização nº 20.620/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.146.604/0001-20.

Objeto: Registro de Preço para contratação eventual de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais.

Valor: R\$ 198.367,86 (Cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO Social.

25.91.10.122.101.8.672 – Enfrentamento da COVID-19 – DESENVOLVIMENTO Social

25.91.10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família – DESENVOLVIMENTO Social

25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO Social.

25.91.10.304.101.2.684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – DESENVOLVIMENTO Social.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal De Saúde e Empresa AEROMIZ AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2023

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e HUGO STRASSER OLIVO, inscrita no CPF sob n.º 453.307.538-05.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Data da assinatura: 07/07/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. HUGO STRASSER OLIVO.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Chamamento Público nº 02/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023

Processo nº 1.110/2023

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do certame acima referido, objetivando **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação**, foi prorrogada a sessão pública para o dia **04 de setembro de 2023 às 07:30 horas** (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações do Município de Costa Rica, situado à Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital e respectivos anexos.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da chamada pública, através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br), até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica, 10 de agosto de 2023

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 138/2022

Processo Licitatório nº 110/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa CONCREVALE CONCRETOS LTDA-EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 138/2022, Pregão Presencial nº 046/2021 - Processo Licitatório nº 110/2021, cujo objeto é a Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço nº 033/2021 da referida empresa, cujo objeto é o Fornecimento de Concreto Usinado, Postes de Concreto, Tubos de Concreto e Prestação de Serviços de Caminhão Munk, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO:** A vigência do presente contrato passa a ser até 05 de outubro de 2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no do Art. 57 parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 138/2022, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA:** 05 de julho de 2023.**ASSINAM:** **Juliano Ferro Barros Donato** - Prefeito Municipal e pela parte Contratante e **Roberto André Latini**, pela parte Contratada.

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

- **(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022)**. O Município de Ivinhema-MS, através da Secretaria de Municipal de Saúde, torna público, que Republica o Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos), conforme Resolução n. 13/2022, do Conselho Municipal de Saúde que deliberou e aprovou a abertura do procedimento de credenciamento, bem como especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Ivinhema-MS. O edital estará disponível no site: [www.ivinhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2022/Entidade:FundodeSaúde](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2022/Entidade:FundodeSaúde). Maiores informações através do email: [licitacao2.ivinhema@gmail.com](mailto:licitacao2.ivinhema@gmail.com) e do telefone: (0xx67) 3442- 6150/6156.**Ivinhema-MS, 09 de Agosto de 2023.Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N. 003/2022 POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022.REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022,

credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a** prestação de serviço assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos), conforme Resolução n. 13/2022, do Conselho Municipal de Saúde que deliberou e aprovou a abertura do procedimento de credenciamento, bem como especificações e quantitativos

estabelecidos no Termo de Referência, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Ivinhema-MS, conforme especificações contidas no presente edital. **RATIFICAÇÃO.** Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** as presentes contratações por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrada sob o nº. 008/2021, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, **RATIFICANDO** este processo, para os **FAVORECIDOS JÁ CREDENCIADOS: 1) VILLANI & FABRIS LTDA**, CNPJ sob o nº 41.277.280/000167, que este credencia a Dr. Denilton Villani, médico devidamente registrado no CRM nº 008979/MS. **2) CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA SANTA ANA LTDA**, CNPJ sob o nº 45.785.788/0001-27, que neste ato credencia a Dr. José Antonio Martins, CRM nº 1653/MS e o Dr. Rodrigues de Oliveira Martins, CRM nº 1139/MS. **3) CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CNPJ sob o nº 03.304188/0001-50, que neste ato credencia a Dr. Luiz Dias Dutra, CRM nº 4.060/MS e a Dra. Cindy Liberato Rocha Castilhos, CRB nº 23683/SP. **4) NOVA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA-ME (FILIAL)**, CNPJ sob o nº 10.213.755/0002-09, que neste ato credencia a Dr. Claudio Augusto, CRM nº 3818/MS. **5) NOVA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA-ME (MATRIZ)**, CNPJ sob o nº 10.213.755/0001-28, que neste ato credencia a Dr. Claudio Augusto, CRM nº 3818/MS. **6) PROVER SAÚDE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ sob o nº 40.119.381/0001-47, que neste ato credencia a Dr. Osiel Oliveira Rocha, Técnico em Radiologia. **7) CLÍNICA DE RADIOLOGIA O'DANT LTDA**, CNPJ sob o nº 36.045.874/0001-02, que neste ato credencia a Dr. Gessé Antonio Barrios de Jesus, CRM nº 11055/MS, Dr. Gilson Antonio Barrios de Jesus, CRM nº 11147/MS e Dr. Daniel de Almeida Queiroz Prata Resende, CRM nº 11309/MS. **8) OSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 41.896.568/0003-81, que neste ato credencia a Dr. Paulo Henrique de Horizonte, CRM nº 1020/MS. **9) JESUS, JESUS & RESENDE EXAMES DE IMAGEM LTDA**, CNPJ sob o nº 26.372.853/0001-48, que neste ato credencia a Dr. Gessé Antonio Barrios de Jesus, CRM nº 11055/MS, Dr. Gilson Antonio Barrios de Jesus, CRM nº 11147/MS e Dr. Daniel de Almeida Queiroz Prata Resende, CRM nº 11309/MS. **10) CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E INFUSÃO SAMARI LTDA**, CNPJ sob o nº 31.065.412/0001-33, que neste ato credencia a Dra. Fabricia Santos de Melo Kobayashi, CRM nº 4954/MS e Dra. Flávia Midori Arakaki Alves Tavares do Couto, CRM nº 4976/MS. **Data:** Ivinhema-MS, 10 de Agosto de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

EXTRATO DO PRIMEIRO T. A. AO CONTRATO N. 151/2022-PROC. LICIT. N. 144/2022-PREGÃO ELETR. N. 027/2022-PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Alteração da VIGÊNCIA, do Contrato nº 151/2022, cujo objeto é a Aquisição de uma patrulha mecanizada, sendo 01 (um) veículo tipo moto niveladora, nova, zero hora, ano corrente, potência mínima: 150hp, peso: 14.430kg, largura mínima da lâmina: 3.200mm, espessura mínima da lâmina: 20 mm, motor-diesel, da mesma marca do fabricante, código finame (comprovação através do site do bnds), tipo roda: pneu 14,0x24-12, características adicionais: alarme de ré, ar condicionado, sistema de refrigeração com ventilador hidráulico reversível, e 01(um) veículo tipo escavadeira sobre esteiras, ano corrente, nova, cabine fops/rops e ar condicionado, motor diesel, potencia mínima 118kw(156hp) caçamba mínima de 1.2m<sup>2</sup>, peso operacional mínimo 21.900kg, garantia de 12 meses e assistência técnica garantida, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, conforme CONVÊNIO Nº 924896/2021, no município de Ivinhema-MS. Onde a empresa foi vencedora do item 2, Escavadeira Sobre Esteiras-DA PRORROGAÇÃO: Informamos que há necessidade de prorrogar a vigência do presente contrato até 31 de agosto de 2023, pois o município está aguardando a liberação da parcela do repasse, efetuado através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, MDR, para a aquisição do equipamento. III – FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 2º, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 151/2022-DATA: 20 de julho de 2023-ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Sr. Donizete Jerônimo de Assis pela contratada.

## Prefeitura Municipal de Jateí

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 057/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 057/2023, Processo Administrativo n.º 115/2023, que teve por objeto a aquisição de produtos de limpeza, higiene, limpeza de piscina e material de consumo, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade destes produtos para a Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: **C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 35.247.597/0001-58, perfazendo o valor total de R\$ 163.267,04 (cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); **GALETO LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 23.190.666/0001-55, perfazendo o valor total de R\$ 83.026,70 (oitenta e três mil e vinte e seis reais e setenta centavos); **A. JACOMINI LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 42.307.909/0001-37, perfazendo o valor total de R\$ 80.746,95 (oitenta mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos); **POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 18.729.614/0001-74, perfazendo o valor total de R\$ 134.828,56 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) e **MARBA**

**COMERCIAL LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 49.776.241/0001-16, perfazendo o valor total de R\$ 73.601,50 (setenta e três mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Jateí/MS, 10 de agosto de 2023.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Juti

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 062/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP 020/2023 O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2023, de dois de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos Objeto: O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS E CESTA DE ALIMENTOS/AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL, COM BASE NA LEI DO BENEFÍCIO EVENTUAL MUNICIPAL, LEI N. 372 DE DEZEMBRO DE 2012.

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 24 de Agosto de 2023, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: [licitacaojuti@gmail.com](mailto:licitacaojuti@gmail.com). Juti/MS, 10 de Agosto de 2023. GILSON MARCOS DA CRUZ Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Ladário

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL - N.º 005/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4410/2023**

**O MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CONTROLADORIA, COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.

**ÓRGÃOS INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA/HORÁRIO E LOCAL:** 24 de Agosto de 2023 às 08h30min, na sala de licitações, situada na Rua Corumbá nº 500, Centro, Ladário – MS.

**EDITAL:** O Edital nº 25/2023, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da Transparência ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao.ladario@gmail.com](mailto:licitacao.ladario@gmail.com).

**INFORMAÇÕES:** (67) 3226-2002 Ramal 202.

Ladário/MS, 10 de Agosto de 2023.

LUCIANO CAVALCANTE JARA  
Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Maracaju

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022 Processo Administrativo – Autos nº 1.935/2022 Tomada de Preços nº 013/2022** PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: BLESSED ENGENHARIA LTDA – ME **OBJETO** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 264/2022, por 09 (nove) meses a contar da data de 06/08/2023. Fica prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 264/2022, por mais 04 (quatro) meses conforme cronograma físico financeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58, I c.c. art. 57, § 1º, I e IV e art. 65, I "a" e "b" §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Danilo Morais Silva Maracaju-MS, 04 agosto de 2023.**

**Prefeitura Municipal de Naviraí****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023 (REPUBLICA-SE).**

\***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 18/2023.

\***DATA:** A sessão acontecerá no dia **01/09/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).**

\***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 10 de agosto de 2023.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 139/2022**

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **W3 TECNOLOGIA LTDA.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre os dias **08/08/2023 a 07/08/2024**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 139/2022, **R\$ 119.208,27** (cento e dezenove mil, duzentos e oito reais e vinte e sete centavos). Considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e manutenção e desenvolvimento de sites (institucional e legislação), publicações de atos administrativos, licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço, para atender demandas do Município de Nova Andradina/MS, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a fim de manter a continuidade dos serviços, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 02 de agosto de 2023.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
E Gestão  
Ordenador de despesas  
Contratante

**W3 TECNOLOGIA LTDA**  
Severino Clementino Santos  
Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023**

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **WATER WORLD SISTEMAS ARTESIANO LTDA.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para perfuração/abertura de um poço tubular profundo, para a captação de água subterrânea, localizado no aeródromo Municipal na rodovia MS/134 KM 10 no Município de Nova Andradina-MS, **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – ADM – 2023/02006**, conforme **Solicitação nº 109/2023** e **Comunicação Siga PM – CIN – 2023/00928**, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Anexo I – Termo de Referência do Edital, cronograma físico financeiro, projeto básico/mapa de localização, Anexo III - Proposta de Preços e condições previstas no edital da **Tomada de Preços nº 14/2023**.

**DO VALOR:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 125.900,45 (cento e vinte e cinco mil, novecentos reais e quarenta e cinco reais);**

**DOS PRAZOS:** A vigência do contrato será de **8 (oito) meses**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

**Projeto Atividade: 2.007 Implantação e Encargos com Aeródromo Municipal**

**33.90.39.00.00.00.00.01.1000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Código Reduzido:23 100 – Recursos Ordinários 000 – Recurso não especificado nas Sub Fontes**

Nova Andradina MS, 01 de agosto de 2023.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**WATER WORLD SISTEMAS ARTESIANO LTDA**  
Sinval Alves de Oliviera  
Contratado

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1690/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, através da Pregoeira, senhora Taís de Souza Silva usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002,

as propostas das empresas: **CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.206.306/0001-61, vencedora dos itens 20, 22, 23, 32, 33, 34, 38, 39, 47, 53, 60, 64, 65, 66 e 76, com valor total de R\$ 55.476,78 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), **DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 18, 21, 25, 26, 36, 40, 46, 67, 71, 73, 74 e 75, com valor total de R\$ 38.285,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais), **LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.686.937/0001-87, vencedora dos itens 28, 43, 44, 45, 52, 57, 58, 59, 62, 69 e 72, com valor total de R\$ 26.463,63 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.923.311/0001-08, vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 37 e 42, com valor total de R\$ 7.863,74 (sete mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), **MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.208.680/0001-80, vencedora dos itens 14, 19, 27, 30, 31, 48, 61 e 63, com valor total de R\$ 32.929,24 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), **PRACTICA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.352.458/0001-26, vencedora dos itens 05, 15, 24, 51, 54, 56, 68 e 70, com valor total de R\$ 31.040,55 (trinta e um mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), **SHIGEMOTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.787.127/0001-11, vencedora do item 55, com valor total de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais) e **ZELO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.014.420/0001-30, vencedora dos itens 16, 17, 29, 35 e 50, com valor total de R\$ 16.476,68 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Assim, por terem apresentado proposta com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras. Paraíso das Águas – MS, 10 de agosto de 2023. **Taís de Souza Silva – Pregoeira**

#### AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA

##### TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.265/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM APROXIMADAMENTE 2.000,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 304/2023, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado, além do 1º, 2º e 3º Adendo que alteraram o Edital, contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico **www.paraisdasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail [licitacao\\_pmpa@hotmail.com](mailto:licitacao_pmpa@hotmail.com) (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 29 de agosto de 2023, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Paraíso das Águas – MS, 10 de agosto de 2023. **Danner Siena** – Presidente da C.P.L.

### Prefeitura Municipal de Rio Brillhante

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escritório e didático para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brillhante-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 061/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.961.133,90 (um milhão e novecentos e sessenta e um mil e cento e trinta e três reais e noventa centavos): **ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** (48304801000177) com os itens: 8, 10, 112, 115, 117, 144, 154, 155, 156, 157, 159, 195 e 200 no valor total de R\$ 57.334,86 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI** (10144274000108) com os itens: 62, 63, 64, 66, 71, 72 e 73 no valor total de R\$ 22.009,05 (vinte e dois mil e nove reais e cinco centavos). **JM LICITAÇÕES LTDA** (48593125000107) com o item: 134 no valor total de R\$ 13.503,50 (treze mil e quinhentos e três reais e cinquenta centavos). **COMERCIAL K & D LTDA - EPP** (17182696000117) com os itens: 1, 3, 6, 9, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 28, 31, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 61, 70, 74, 81, 82, 84, 88, 90, 91, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 129, 135, 140, 146, 148, 149, 150, 158, 165, 166, 167, 170, 173, 185, 186, 193, 194, 196, 205, 206, 207 e 212 no valor total de R\$ 426.113,20 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e treze reais e vinte centavos). **G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA** (34153238000179) com os itens: 14, 25, 26, 27, 34, 35, 38, 65, 76, 113, 114, 122, 139, 168 e 210 no valor total de R\$ 145.219,44 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (43838684000108) com o item: 188 no valor total de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). **B.A EDITORA LTDA** (39639898000188) com os itens: 36, 37 e 39 no valor total de R\$ 61.795,20 (sessenta e um mil e setecentos e noventa e cinco

reais e vinte centavos). **IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA** (50075008000195) com os itens: 21, 29, 30, 32, 123 e 124 no valor total de R\$ 43.080,40 (quarenta e três mil e oitenta reais e quarenta centavos). **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA** (17063632000105) com os itens: 23, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 116, 125, 126, 127, 174, 175, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 189, 197, 198 e 199 no valor total de R\$ 100.685,81 (cem mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). **LPS DISTRIBUIDORA LTDA** (48339918000196) com os itens: 11, 13, 51, 67, 128, 153, 160, 161, 162, 163, 164, 177, 178 e 187 no valor total de R\$ 87.447,14 (oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA** (47128762000131) com o item: 152 no valor total de R\$ 480.983,00 (quatrocentos e oitenta mil e novecentos e oitenta e três reais). **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME** (40648281000108) com os itens: 201, 202, 203 e 204 no valor total de R\$ 15.162,84 (quinze mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI** (02741293000193) com os itens: 7, 33, 57, 58, 59, 80, 83, 119, 121, 138, 190 e 211 no valor total de R\$ 91.682,49 (noventa e um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **48.627.214 PRISCILA AMARAL KONCIMAL DE ERNESTO** (48627214000119) com o item: 137 no valor total de R\$ 4.539,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais). **LEONAN FRANCISCO SOUZA DA SILVA LTDA** (50915667000192) com os itens: 60, 69, 94, 130, 131, 151 e 213 no valor total de R\$ 202.253,90 (duzentos e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). **ARMARINHOS E PAPELARIA MILKOISAS EIRELI EPP** (3+3755646000138) com os itens: 2, 4, 5, 40, 41, 68, 75, 77, 79, 89, 92, 95, 118, 120, 133, 136, 142, 145, 147, 169, 171, 172, 191, 192, 208 e 209 no valor total de R\$ 174.124,07 (cento e setenta e quatro mil e cento e vinte e quatro reais e sete centavos). **Os itens nº: 24, 78, 85, 86, 87, 132, 141, 143 e 176 tornaram-se FRACASSADOS.** Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura da ata de registro de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante - MS, 10 de agosto de 2023. **JURACI APARECIDA DE SOUZA DA SILVA-Prefeita Municipal em exercício**

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e do art. 9º, §1º, VII do Decreto Municipal 101/2013 e Portaria 406/2023, **ADJUDICA** os itens ao (s) licitante (s) vencedor (s) do torneio licitatório Nº 244/2023, Pregão Eletrônico Nº 82/2023, que versa sobre a **Aquisição de Peças, Lubrificantes e Filtros, em atendimento ao Convênio nº 031284, celebrado em o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e o município de Sidrolândia/MS.**

| COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS LTDA - EPP |   |       |       |                                   |              |                                |
|--------------------------------------|---|-------|-------|-----------------------------------|--------------|--------------------------------|
| Lote                                 | Especificação   | Unid  | Quant | Valor Unit                        | Valor Total  | Marca                          |
| 01                                   | Disco Grade 28 para Trator Massey Ferguson            | UN    | 03    | R\$ 431,99                        | R\$ 1.295,97 | Metisa mod. 28x6.00            |
| 02                                   | Óleo 10W 30 Balde 20 Litros                           | Balde | 11    | R\$ 524,00                        | R\$ 5.764,00 | Ipiranga isafluído 433         |
| 03                                   | Graxa para Rolamento Balde 20 Litros                  | Balde | 04    | R\$ 530,00                        | R\$ 2.120,00 | Ipiranga ipiflex L12           |
| 04                                   | Óleo motor 15W 40 Balde 20 Kg                         | Balde | 09    | R\$ 460,00                        | R\$ 4.140,00 | Ipiranga brutus T-5 15W40 CH-4 |
| 05                                   | Platô Embreagem Dupla Trator Massey Ferguson          | UN    | 01    | R\$ 3.195,00                      | R\$ 3.195,00 | Luk MF 4283                    |
| 06                                   | Embreagem Split 13 Trator Massey Ferguson             | UN    | 01    | R\$ 2.299,90                      | R\$ 2.299,90 | Luk MF 4283                    |
| 07                                   | Disco Embreagem c/10 pastilhas Trator Massey Ferguson | UN    | 01    | R\$ 1.390,00                      | R\$ 1.390,00 | Eaton MF 4283                  |
| 08                                   | Mancal Embreagem/Rolamento Trator Massey Ferguson     | UN    | 01    | R\$ 588,90                        | R\$ 588,90   | Ina MF 4283                    |
| 09                                   | Cabo acelerador Trator Massey Ferguson                | UN    | 01    | R\$ 293,00                        | R\$ 293,00   | Mf 4283 036627T1               |
| 11                                   | Mancal 1 5/8 X 270 Graxa Trator New Holand            | UN    | 07    | R\$ 623,90                        | R\$ 4.367,30 | Fbb 1 5/8 x 270 MM             |
| 12                                   | Disco Grade 26 Trator New Holand                      | UN    | 08    | R\$ 609,99                        | R\$ 4.879,92 | Metisa mod. 26x6.00            |
| 14                                   | Bateria 100 Amperes                                   | UN    | 01    | R\$ 725,00                        | R\$ 725,00   | Zetta                          |
|                                      |   |       |       | <b>VALOR TOTAL: R\$ 31.058,99</b> |              |                                |

Sidrolândia/MS, 09 de agosto de 2023.

**DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES**

Pregoeiro

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**AVISO DE EDITAL**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA Nº 003/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**TERCEIRIZADOS DE PORTARIA (PESSOA JURÍDICA)**  
**COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CORE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MS**  
**TIPO: MELHOR OFERTA**

**INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº **20.288.745/0003-77**, qualificado como Organização Social no âmbito Estadual pelo Decreto "E" nº 92, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial no dia 29/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA** objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços terceirizados de controle de acesso com um posto de portaria 24 horas**, para atender às necessidades do CORE - Complexo Regulador Estadual, situado na Avenida Afonso Pena, nº 3.547, Centro, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-072, nas condições e especificações constantes do presente edital, tendo por objetivo a execução do Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238, firmado entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Instituto de Gestão Por Resultados – IGPR, em 24 de outubro de 2022.

Os interessados deverão acessar o Edital completo, bem como os seus anexos, disponíveis no site: [www.igpr.org.br](http://www.igpr.org.br), na aba Processo Seletivo – Mato Grosso do Sul.

O prazo de publicidade do presente Edital será de 05 (cinco) dias úteis, sendo do dia **11 a 18 de agosto de 2023**.

As propostas e documentações de habilitação deverão ser enviadas até o dia **25 de agosto de 2023**.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**Dra. Talita Martins Andrade de Melo**  
Presidente Executiva - IGPR

**AVISO DE EDITAL**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA Nº 004/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA (PESSOA JURÍDICA)**  
**COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CORE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MS**  
**TIPO: MELHOR OFERTA**

**INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº **20.288.745/0003-77**, qualificado como Organização Social no âmbito Estadual pelo Decreto "E" nº 92, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial no dia 29/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA** objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços terceirizados de copa e limpeza predial com um posto**, para atender às necessidades do CORE - Complexo Regulador Estadual, situado na Avenida Afonso Pena, nº 3.547, Centro, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-072, nas condições e especificações constantes do presente edital, tendo por objetivo a execução do Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238, firmado entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Instituto de Gestão Por Resultados – IGPR, em 24 de outubro de 2022.

Os interessados deverão acessar o Edital completo, bem como os seus anexos, disponíveis no site: [www.igpr.org.br](http://www.igpr.org.br), na aba Processo Seletivo – Mato Grosso do Sul.

O prazo de publicidade do presente Edital será de 05 (cinco) dias úteis, sendo do dia **11 a 18 de agosto de 2023**.

As propostas e documentações de habilitação deverão ser enviadas até o dia **25 de agosto de 2023**.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**Dra. Talita Martins Andrade de Melo**  
Presidente Executiva - IGPR

## EDITAL

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação - LO nº 189/2020 da atividade 7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE, PROCESSO Nº 71/401687/2020 de EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. para AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A., localizada no LOTE Nº.30, DESMEMBRADO DO LOTE 03E, GLEBA "B" NUCLEO COLONIAL, município de TEREZINOPOLIS/MS, válida até 08 de outubro de 2030.

**CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA****DESPACHO DECISÓRIO SOBRE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 038/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica dos tipos "RL-1C" e "RC-1C-FLEX", para o atendimento das demandas existentes nos municípios consorciados ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE. Trata-se de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo como objeto a aquisição de emulsão asfáltica dos tipos "RL-1C" e "RC-1C-FLEX", para o atendimento das demandas existentes nos municípios consorciados ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE. Após a publicação do certame o setor de licitações deste Consórcio detectou erro no critério de julgamento da proposta, onde deveria ser MENOR VALOR GLOBAL, estava MENOR PREÇO POR ITEM, sendo necessária a modificação do mesmo. De acordo com o disposto no art. Art. 21, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/1993, para alteração pretendida deve ocorrer a reabertura do prazo do Pregão, pois inquestionavelmente será afetada a formulação das propostas, veja: (...) § 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública deverá proceder a alteração necessária ao atendimento da finalidade pública e republicar o edital com as alterações necessárias ao fiel atendimento pelos licitantes na formulação de suas propostas à necessidade da Administração. CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica; CONSIDERANDO que se o processo prosseguir sob a forma em que se encontra afronta os princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de prejuízos a terceiros licitantes, com produção de efeitos maléficos mais graves com a manutenção em vigência do ato defeituoso; Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o Consórcio Público de Desenvolvimento - CODEVALE, resolve: **SUSPENDER**, o certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo Administrativo nº 038/2023, **que teria sua abertura para o dia 17 de agosto de 2023; DETERMINAR o RETORNO** dos autos à equipe de licitação para o correto processamento do Edital para republicação do certame, com abertura em data a ser definida na instrução processual; **DETERMINAR** ainda ao Setor de Licitações desta Administração, a publicação do extrato dessa decisão nos meios legais de publicidade regularmente disponíveis. Maiores informações pelo telefone (67) 3445-1637 ou pelo e-mail adm.codevale@gmail.com.

Anaurilândia - MS, 09 de Agosto de 2023.

ASS HÍGOR GOMES ZANDONADI  
Pregoeiro**CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA****AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE), por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, nas dependências da sede do CODEVALE, localizado na Rua Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme as exigências estabelecidas no Edital. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica dos tipos "RL-1C" e "RC-1C-FLEX", para o atendimento das demandas existentes nos municípios consorciados ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2023. HORÁRIO: 08h00min – (MS). LOCAL/AMBIENTE: portal de licitações Comprasbr, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). NOTA: O edital estará à disposição dos interessados no CODEVALE sede, localizada na Rua Prudente de Moraes, n.º 651– Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS, como também nos endereços eletrônicos: [www.codevale.com.br](http://www.codevale.com.br) e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3445-1637, no horário das 07h00h às 11h00h e das 13h00h às 17h00h. Demais informações e comunicações serão publicadas no Diário Oficial da Associação Estadual dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no endereço eletrônico: [www.assomasul.org.br](http://www.assomasul.org.br) e [www.codevale.com.br](http://www.codevale.com.br). Publique-se.

Anaurilândia - MS, 10 de Agosto de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
Presidente do CODEVALE

**EDITAL**

**SUZANO S.A** torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 06 Ano 2023, para BARRAGEM com área de reservatório acima de 1 (um) há implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP nº 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Fazenda Granol Modelo, Município de Ribas do Rio Pardo – MS com validade de 04 (quatro) anos.

**EDITAL**

**DANIEL GOMES CARVALHO** torna público que requereu a Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE** da Autorização Ambiental **AA nº 506/2023** de **JOÃO LUIZ PASSARIN** para **DANIEL GOMES CARVALHO**, localizada na **FAZENDA CONQUISTA DA SANTA RITA**, Zona Rural do município de Costa Rica-MS, válida até 03 de março de 2027.

**REQUERIMENTO**

**IRMÃOS CUNHA LTDA (POSTO ECOLÓGICO)** torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Licença de Operação, para a atividade 6.60.1 – Posto Revendedor de Combustíveis, localizada na Avenida Goiás, Nº 1318, Bairro Parque União, município de Chapadão do Sul/MS.

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

**L. R. G. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS RIBAS III SPE LTDA** torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Autorização Ambiental AA Nº 02/2023 para atividade de 9.8.2 - CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS (CANI) EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, localizada no Portal da Lagoa, acesso prolongamento da rua Conceição do Rio Pardo, S/N, Área Suburbana, município de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade de 04 (quatro) anos.

**Edital de Convocação**

**INSTITUTO FEUMAMS DE APOIO A HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO A CIDADANIA**, fundado em 01 de junho de 2011 –CNPJ nº 13.763.022\0001-55 , com sede rua Alexandre Fleming nº 454- casa 01- fundos, cep: 79.006-570 , vila Bandeirantes, em Campo Grande, MS registro do estatuto sob nº **39.651** do Cartório do 4º Ofício. Comissão Eleitoral representada por 1\3 dos associados: **Carlos Antonio Mayer**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 367.384.171-87, RG 311.253 SSP\MS, residente na rua Palomar, 183- JD. Alba- CG-MS. **Glacimara Aparecida Cavalcante Braga**, brasileira, casada, psicóloga, CPF 464.895.921-34, RG 314.418 SEJUSP\MS, residente na rua Bom Pastor, 1473-0 Vilas Boas, CG-MS. **Hugo Alexandre Moreira Martins**, brasileiro, solteiro, estudante, CPF 024.322.091-09 e RG 1.570.633 SEJUSP\MS residente na rua Jataí, 31- Guanandy -II-CGMS. **Odilon da Silva Braga**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 275.919.211-34, RG 6.516 SSP\MS, residente na rua Erci Cunha Martins, 181- Jd. Itatiaí-CGMS. Convocam todos os associados para uma assembleia extraordinária no dia 17\08\2023 às 10:00h na rua Alexandre Fleming nº 454- casa 01- fundos- V. Bandeirantes,CG-MS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Ata Saneadora , Ata de eleição e posse por aclamação, Reforma do Estatuto de acordo com nova legislação. CGms 10\08\2023-

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - FETAGRI/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 2º, do Artigo 15, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2023, na Rua Congonhas, 385, Bairro Taquarussu, nesta Capital, às 10:30 horas, em primeira convocação, ou às 11:00 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Renúncia de Membros da Diretoria; b) Recomposição de Membros da Diretoria; c) Outros.

Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2023.

Orélio Maciel Gonçalves  
Presidente e Secretário de Política Agrária.